



**UFG**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO**

**HANSMÜLLER SALOMÉ PEREIRA**

**A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE FRENTE AO  
AVANÇO DO ECOTURISMO NA COMUNIDADE  
QUILOMBOLA KALUNGA DO ENGENHO II**

**GOIÂNIA – GO**

**2024**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE DIREITO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

### E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

#### 1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação     Tese     Outro\*: \_\_\_\_\_

\*No caso de mestrado/doutorado profissional, indique o formato do Trabalho de Conclusão de Curso, permitido no documento de área, correspondente ao programa de pós-graduação, orientado pela legislação vigente da CAPES.

Exemplos: Estudo de caso ou Revisão sistemática ou outros formatos.

#### 2. Nome completo do autor

HANSMÜLLER SALOMÉ PEREIRA

#### 3. Título do trabalho

A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE FRENTE AO AVANÇO DO ECOTURISMO NA  
COMUNIDADE QUILOMBOLA KALUNGA DO ENGENHO II

#### 4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento  SIM     NÃO<sup>1</sup>

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

- a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);
- b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luis Solazzi, Professor do Magistério Superior**, em 08/03/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hansmüller Salomé Pereira, Discente**, em 08/03/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4438855** e o código CRC **A150ED8A**.

**HANSMÜLLER SALOMÉ PEREIRA**

**A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE FRENTE AO  
AVANÇO DO ECOTURISMO NA COMUNIDADE  
QUILOMBOLA KALUNGA DO ENGENHO II**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre em Direito Agrário.

Área de concentração: Direito Agrário.

Linha de pesquisa: Direito Agroalimentar, Territorialidades, Subjetividades Constitucionais e Convencionais e Proteção Jurídica.

Orientador: Dr. José Luís Solazzi.

Coorientadora: Dra. Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega.

Membro Participante Interno da Banca: Dr. Eriberto Francisco Bevilaqua Marin.

Membro Participante Externo da Banca: Dr. Roberto Baptista Dias da Silva.

**Goiânia**

**2024**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Pereira, Hansmüller Salomé

A proteção da biodiversidade frente ao avanço do ecoturismo na Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II [manuscrito] / Hansmüller Salomé Pereira. - 2024.  
CCLXXXI, 281 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. José Luís Solazzi; co-orientador Dr. Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Direito (FD), Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário, Goiânia, 2024.

Bibliografia. Apêndice.

Inclui siglas, abreviaturas, gráfico, tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. Ecoturismo. 2. Biodiversidade. 3. Quilombo. 4. Kalunga. I. Solazzi, José Luís, orient. II. Título.

CDU 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE DIREITO

**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

Ata nº 2 da sessão de Defesa de Dissertação de HANSMÜLLER SALOMÉ PEREIRA que confere o título de Mestre(a) em **Direito Agrário** na área de concentração em **Direito Agrário**.

Ao/s cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir da(s) 18:00 hs por meio de videoconferência, realizou-se a sessão pública de realização de Defesa de Dissertação intitulada “**A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE FRENTE AO AVANÇO DO ECOTURISMO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA KALUNGA DO ENGENHO II**”. Os trabalhos foram instalados pelo(a) Orientador(a), **Prof. Dr. José Luis Solazzi (PPGDA/UFG)** com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: **Prof. Dr. Eriberto Francisco Bevilaqua Marin (PPGDA)**, membro titular interno; **Prof. Dr. Roberto Baptista Dias da Silva (UFG)**, membro titular externo. Durante a arguição os membros da banca **não fizeram** sugestão de alteração do título do **trabalho**. É indicação dos Examinadores a importância da publicação da Dissertação. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação tendo sido(a) o(a) candidato(a) **aprovado** pelos seus membros. Proclamados os resultados pelo(a) **Prof. Dr. José Luis Solazzi**, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, ao(s) cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luis Solazzi, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Baptista Dias da Silva, Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eriberto Francisco Bevilaqua Marin, Professor do Magistério Superior**, em 08/03/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4432169** e o código CRC **31EFCE5E**.

*A minha vovó Maria, fonte de ternura, paz e fraternidade.*

*A minha mamãe, Divina Salomé, meu grande amor.*

*A meu papai, Rosmiro Pereira, meu herói.*

*A meu primogênito, João Bento, minha herança do Senhor.*

*A minha esposa, Patrícia Kelly, minha companheira de vida e  
de luta contra todas as formas de injustiças e ilegalidades.*

*Aos meus irmãos e irmãs quilombolas do Sítio Histórico e  
Patrimônio Cultural Kalunga, guardiões da biodiversidade e da  
culturalidade na Chapada dos Veadeiros.*

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente ao Senhor Deus, Arquiteto do Cosmos e Provedor da biodiversidade, pela oportunidade de viver para aprender e repassar os saberes humanos, vivendo o meu propósito na docência. A Ti, Meu Pai, toda honra e toda glória!

À minha mamãe, Divina Salomé, por todo amor desde 1983...e por todas as orações durante as madrugadas para Jesus Cristo me guardar em todo o meu caminhar. Te Amo, Mamãe!

Ao meu pai, Rosmiro Gonçalves Pereira, pelo incentivo, parceria, lealdade e união. Te Amo, Papai!

À minha família, minha esposa Patrícia Kelly e meu filhote João Bento Salomé, pelo amor, acolhimento, apoio e parceria. Vocês são o meu refúgio e minha motivação para seguir acreditando na educação.

Aos meus familiares, pelo carinho e pela torcida.

Ao meu orientador, Professor José Luís Solazzi, o meu respeito e a minha gratidão por todos os nossos diálogos que envolveram a relação entre Antropologia e Direito. Carregarei o senhor comigo pelas salas de aula da vida, Professor, pois o pupilo é, na essência, muito daquilo que seu tutor lhe ordenou.

À minha co-orientadora, Professora Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega, gratidão, gratidão e gratidão pela oportunidade de trilhar os caminhos que a senhora percorreu em Solo Kalunga, é uma honra chegar aos locais quilombolas sagrados e me apresentar como seu aluno.

Ao meu querido maestro Eriberto Francisco Bevilaqua Marin, minha grande referência na docência, a quem eu tive a honra de ser aluno no bacharelado em Direito, onde foi meu orientador, na especialização em Constitucional, onde também me guiou no trabalho de conclusão, e agora no mestrado, onde nos encantou com suas aulas sobre Direito Ambiental na perspectiva constitucional, integrando, ademais, a minha banca de defesa. Saiba que onde eu estiver para ensinar, as lições do senhor sempre estarão no meu falar.

Ao meu estimado e ilustre Professor Roberto Baptista Dias da Silva, que compõe a minha banca, agradeço pelos ensinamentos constitucionais e

hermenêutico-exegéticos que tanto contribuíram em minha formação acadêmica e na compreensão do fenômeno sociojurídico.

A todos os meus inoxidáveis professores que participaram da minha formação acadêmica dentro do mestrado, Maria Goretti Dal Bosco, Rabah Belaidi, Cláudio Lopes Maia, Anne Geraldi Pimentel, Emiliano Lôbo de Godoi, Flávia Donini Rossito, Lucas de Souza Lehfeld, Carlos Frederico Marés de Souza Filho, Girolamo Domenico Treccani e ao Marcelo Cursino, secretário do PPGDA/UFG.

Ao Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário e à nossa amada UFG. Honrarei até o último dia da minha vida todos os títulos recebidos, declamando em meus verbos e chancelando em minha escrita os valores democráticos e libertários que sempre caracterizaram os estandartes de luta da nossa Vetusta.

À minha amada prima Melinha, Maria Amélia Salomé, por ter oportunizado a minha primeira ida à Cavalcante para conhecer os Kalunga e o Território Quilombola.

À Thaís Gomes Abreu, minha amiga e parceira de estudos no mestrado, por toda sinergia fraternal na construção e produção de conhecimentos a serviço da humanidade.

Ao meu amigo Luiz Guilherme Luz Cardoso, companheiro de estudos e reflexões jusfilosóficas.

A todos os meus colegas da turma 2022 do PPGDA/UFG. Foi muito bom compartilhar momentos e aprender com vocês.

Aos meus amigos, amigas, alunos e alunas, pela amizade e torcida.

À CAPES, que apoiou e fomentou a realização do trabalho. Grato por investir na evolução constante da ciência e na qualificação dos pesquisadores.

Por fim, aos meus Irmãos e Irmãs Quilombolas do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, imensamente grato por todo carinho, respeito, consideração, amor e, acima de tudo, por terem me recebido como um “irmão branco de alma preta” disposto a estar ao lado de vocês combatendo por igualdade, equidade, liberdade e dignidade. As suas batalhas, doravante, também são minhas! A minha espada de prata, consagrada pelo Senhor Deus dos Exércitos, estará desembainhada para juntos lutarmos o bom combate em defesa do bom justo.

*Jus est ars boni et aequi.*



*“Eu deixo aqui um convite para todos os turistas vim conhecer o nosso quilombo, o Quilombo Kalunga, que tem mais de 300 anos, né, e ouvir nossa história, participar da nossa gastronomia, a parte da medicina que é as ervas medicinais, um abraço aí com todo carinho pra receber vocês aqui na nossa comunidade Engenho II, com todo amor (Divina Francisco Vieira, Kalunga, 2023).*

*“O que eu mais gosto de ver é as pessoas saindo daqui feliz (Januária Moreira de Sena, Kalunga, 2023).*

## RESUMO

O ecoturismo congrega em sua concepção teórica as vertentes socioeconômica, ecológica, cultural e educacional, representando um importante instrumento para o desenvolvimento sustentável, notadamente em comunidades tradicionais quilombolas, grupos historicamente marginalizados e segregados na sociedade. Nesta senda, a pesquisa em tela refletirá sobre a proteção normativa e prática da biodiversidade diante da expansão do ecoturismo praticado na Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II. A responsabilidade científica que justifica a realização da pesquisa volta-se para a hipótese da necessária adoção de medidas jurídico-administrativas e ações público-privadas para garantir plenamente a proteção, conservação e recuperação da biodiversidade dos ecossistemas visitados, deontologia constitucionalmente dirigida a todos para garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado às presentes e futuras gerações. Trilhando pela rota intelectual contributiva direcionada à proteção da diversidade das formas de vida, ao uso ecossustentável da terra, geração e distribuição de justiça social, desenvolvimento de consciência ecológica e efetivação de direitos concernentes à territorialidade e culturalidade dos povos tradicionais quilombolas, identificar, interpretar, compreender e refletir sobre a fenomenologia ecoturística é essencial para propor medidas e ações para efetivar a plena proteção da biodiversidade. Destarte, misturam-se teoria e prática no processo reflexivo-hermenêutico-exegético de construção científica desta caminhada, estruturando-se o trabalho em 03 capítulos, sendo a primeira parte teórico-epistemológica sobre conceitos, definições e normatizações relacionadas ao ecoturismo e à biodiversidade, a segunda parte hermenêutico-ontológica com pesquisa *in loco* em Cavalcante/GO e na Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II para diagnosticar, observar e registrar os saberes e as práticas ecoturísticas no povoado, e a terceira parte analítico-dialético-conclusiva com reflexões jurídico-exegéticas epistemológicas e ontológicas que envolvem a eficácia, eficiência e efetivação da proteção da biodiversidade ante o crescimento do ecoturismo, com apresentação final sugestiva de medidas administrativas, operacionais, educacionais e jurídico-normativas para garantir a plena proteção da diversidade biológica. Na abordagem metodológica empírico-qualitativa foram utilizadas as técnicas de entrevista, questionário, registro de história oral e observação participante para diagnosticar, principalmente, a percepção das autoridades públicas e dos quilombolas sobre os impactos ambientais, culturais e socioeconômicos ocasionados pelo ecoturismo. Como referencial teórico, utilizou-se a hermenêutica exegética com ênfase na abordagem multidisciplinar alusiva aos conceitos e definições que versam sobre ecoturismo e biodiversidade, e jusfilosófica pelas lições de Reale (1994), Dworkin (2000), Alexy (2008; 2011), Bobbio (1999) e Canotilho (1983) para interpretar as respectivas normatizações sobre tais temas, buscando compreender sincreticamente o fenômeno para propor melhorias ecoturísticas epistemológicas e ontológicas, concretizando, assim, um legado contributivo para as presentes e futuras gerações da Academia de Ciências Jurídicas e demais áreas do Conhecimento, Povo Kalunga, Comunidade Cavalcantense e ecoturistas de todas as partes do Brasil e do Mundo.

**Palavras-chave:** Ecoturismo; Biodiversidade; Quilombo; Kalunga.

## ABSTRACT

Ecotourism brings together in its theoretical conception the socioeconomic, ecological, cultural and educational, representing an important instrument for the sustainable development, notably in traditional communities quilombolas, groups historically marginalized and segregated in society. Along this path, the research on screen will reflect on the normative and practical protection of biodiversity in the face of the expansion of ecotourism practiced in the Community Quilombola Kalunga do Engenho II. The scientific responsibility that justifies the carrying out the research focuses on the hypothesis of the necessary adoption of measures legal-administrative and public-private actions to fully guarantee protection, conservation and recovery of biodiversity in the ecosystems visited, deontology constitutionally addressed to everyone to guarantee an environmentally friendly ecologically balanced for present and future generations. Walking the route contributory intellectual effort aimed at protecting the diversity of life forms, eco-sustainable use of land, generation and distribution of social justice, development of ecological awareness and realization of rights concerning territoriality and culturality of traditional quilombola peoples, identify, interpreting, understanding and reflecting on ecotourism phenomenology is essential for propose measures and actions to achieve the full protection of biodiversity. Therefore, theory and practice mix in the reflective-hermeneutic-exegetic process of scientific construction of this journey, structuring the work into 03 chapters, the first theoretical-epistemological part being about concepts, definitions and regulations related to ecotourism and biodiversity, the second part hermeneutic-ontological with on-site research in Cavalcante/GO and in the Community Quilombola Kalunga do Engenho II to diagnose, observe and record knowledge and ecotourism practices in the village, and the third analytical-dialectical-conclusive part with legal-exegetical epistemological and ontological reflections that involve the effectiveness, efficiency and effectiveness of biodiversity protection in the face of the growth of ecotourism, with a final presentation suggesting administrative measures, operational, educational and legal-normative to guarantee the full protection of biological diversity. In the empirical-qualitative methodological approach, interview, questionnaire, oral history recording and observation techniques were used participant to diagnose, mainly, the perception of public authorities and quilombolas on the environmental, cultural and socioeconomic impacts caused by ecotourism. As a theoretical reference, hermeneutics was used exegesis with an emphasis on the multidisciplinary approach alluding to the concepts and definitions that deal with ecotourism and biodiversity, and jus-philosophy for the lessons de Reale (1994), Dworkin (2000), Alexy (2008; 2011), Bobbio (1999) and Canotilho (1983) to interpret the respective regulations on such topics, seeking syncretically understand the phenomenon to propose ecotourism improvements epistemological and ontological, thus realizing a contributory legacy to the present and future generations of the Academy of Legal Sciences and other areas of Knowledge, Kalunga People, Cavalcantense Community and ecotourists from all parts of Brazil and the world.

**Keywords:** Ecotourism; Biodiversity; Quilombo; Kalunga.

## RESUMEN

El ecoturismo reúne en su concepción teórica los aspectos socioeconómicos, ecológicos, culturales y educativos, representando un importante instrumento para el desarrollo sostenible, en particular en las comunidades tradicionales quilombolas, grupos históricamente marginados y segregados en la sociedad. En este camino, la investigación en cuestión reflexionará sobre la protección normativa y práctica de la biodiversidad frente a la expansión del ecoturismo practicado en la Comunidad Kalunga Quilombola de Engenho II. La responsabilidad científica que justifica la realización de la investigación se centra en la hipótesis de la necesaria adopción de medidas legales-administrativas y acciones publico-privadas para garantizar integralmente la protección, conservación y recuperación de la biodiversidad en los ecosistemas visitados, deontología constitucionalmente dirigida a todos para garantizar un entorno ecológicamente equilibrado para las generaciones presentes y futuras. Siguiendo la ruta intelectual contributiva encaminada a proteger la diversidad de formas de vida, el uso ecosostenible de la tierra, la generación y distribución de la justicia social, el desarrollo de la conciencia ecológica y la realización de los derechos relativos a la territorialidad y la culturalidad de los pueblos tradicionales quilombolas, identificar, Interpretar, comprender y reflexionar sobre la fenomenología del ecoturismo es fundamental para proponer medidas y acciones para lograr la protección integral de la biodiversidad. Así, teoría y práctica se mezclan en el proceso reflexivo-hermenéutico-exegético de construcción científica de este viaje, estructurándose el trabajo en 03 capítulos, siendo la primera parte teórico-epistemológica sobre conceptos, definiciones y normativas relacionadas con el ecoturismo y la biodiversidad, la segunda parte hermenéutico-ontológica con investigaciones in situ en Cavalcante/GO y en la Comunidad Kalunga Quilombola de Engenho II para diagnosticar, observar y registrar conocimientos y prácticas de ecoturismo en la aldea, y la tercera parte analítico-dialéctico-conclusiva con reflexiones jurídico-epistemológicas y exegéticas ontológicas que involucran la efectividad, eficiencia e implementación de la protección de la biodiversidad frente al crecimiento del ecoturismo, con una presentación final sugerente de medidas administrativas, operativas, educativas y legal-normativas para garantizar la protección integral de la diversidad biológica. En el abordaje metodológico empírico-cualitativo, se utilizaron técnicas de entrevista, cuestionario, registro de historia oral y observación participante para diagnosticar, principalmente, la percepción de las autoridades públicas y quilombolas sobre los impactos ambientales, culturales y socioeconómicos causados por el ecoturismo. Como referente teórico se utilizó la hermenéutica exegética con énfasis en el enfoque multidisciplinario aludiendo a los conceptos y definiciones que abordan el ecoturismo y la biodiversidad, y la jusfilosofía de las enseñanzas de Reale (1994), Dworkin (2000), Alexy (2008; 2011), Bobbio (1999) y Canotilho (1983) para interpretar las respectivas normativas sobre tales temas, buscando comprender sincréticamente el fenómeno para proponer mejoras epistemológicas y ontológicas del ecoturismo, realizando así un legado contributivo para las presentes y futuras generaciones de la Academia de Derecho. Ciencias y otras áreas del Conocimiento, Pueblo Kalunga, Comunidad Cavalcantense y ecoturistas de todas partes de Brasil y del Mundo.

**Palabras clave:** Ecoturismo; Biodiversidad; Quilombo; Kalunga.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização do Cerrado Brasileiro entre todos os 36 <i>Hotspots</i> Mundiais	52
Figura 2 - Mapas de Cavalcante, da Chapada dos Veadeiros e do PNCV	88-89
Figura 3 - Mapa do Quilombo Kalunga	92
Figura 4 - Foto da Planta e do Fruto da árvore Kalunga	95
Figura 5 - CAT de Cavalcante	104
Figura 6 - Rodovia GO-241	109
Figura 7 - Região da Chapada dos Veadeiros e Malha Rodoviária	115
Figura 8 - Convite do 5º Encontro Diálogos Possíveis	117
Figura 9 - Plano n.º 1 de Retomada do Turismo de Cavalcante	121
Figura 10 - Mapa do Turismo de Goiás 2024	122
Figura 11 - Projeto de pesquisa registrado e aprovado na Plataforma Brasil	130
Figura 12 - Termo de Anuência para pesquisa de campo no SHPCK	131
Figura 13 - Placa na GO-241 para entrada no Povoado do Engenho II e Registro aéreo da Comunidade	132
Figura 14 - O Cerrado é tempero, remédio e comida	134
Figura 15 - Acervo Fundiário do Território Kalunga	135
Figura 16 - Igreja Católica da Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II	136
Figura 17 - Sussa sendo dançada por mulheres e homens Kalunga	137
Figura 18 - Escola Municipal Jovelina Francisco Maia	138
Figura 19 - Arquitetura do Barracão de Festejos da Comunidade do Engenho II	139
Figura 20 - Campo de Futebol da Comunidade Kalunga do Engenho II	140
Figura 21 - Localização das Cachoeiras Santa Bárbara, Capivara e Candaru	140
Figura 22 - Mirante da Nova Aurora entre Cavalcante e o Engenho II	141
Figura 23 - CAT – Centro de Atendimento ao Turista do Engenho II	142
Figura 24 - Lojinha de Conveniência do CAT do Engenho II	143
Figura 25 - Ausência de local exclusivo e sinalizado no CAT para o estacionamento	144
Figura 26 - Espaços dos Condutores e da Polícia Militar de Goiás no CAT	145
Figura 27 - Recinto com banheiros, assentos, mesas e uma pequena biblioteca	145
Figura 28 - Pequena biblioteca na estrutura do CAT do Engenho II	146
Figura 29 - Lanchonete Cultura Kalunga e Pousada Raio de Luz	147

Figura 30 - <i>Camping</i> e Restaurante Minelci .....	148
Figura 31 - <i>Camping</i> Moreira.....	148
Figura 32 - Almoço no Restaurante da Auriana .....	149
Figura 33 - Ponto de Apoio para acesso à Cachoeira Santa Bárbara.....	151
Figura 34 - Chegada e Transposição do Rio Capivara .....	151
Figura 35 - Acesso às Cachoeiras Barbarinha e Santa Bárbara.....	152
Figura 36 - Cachoeira Santa Bárbara.....	153
Figura 37 - Cachoeira Capivara .....	154
Figura 38 - Cachoeira Capivara .....	155
Figura 39 - Trajeto para a Cachoeira Candaru.....	156
Figura 40 - Trilha para a Cachoeira Candaru.....	157
Figura 41 - Cachoeira Candaru .....	158
Figura 42 - Entrevista com Vilmar Kalunga, Prefeito de Cavalcante.....	169
Figura 43 - Entrevista com Eriene Kalunga, Presidenta da Câmara Municipal de Cavalcante .....	171
Figura 44 - Entrevista com João Ribas, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura.....	175
Figura 45 - Entrevista com Adriano Paulino da Silva, Presidente da AKCE.....	177
Figura 46 - Diagrama das dimensões do Ecoturismo de Base Comunitária Quilombola Kalunga .....	180
Figura 47 - Caminhão adquirido pela AKCE em 2023.....	187
Figura 48 - Malha viária, famílias georreferenciadas, rede de drenagem e nascentes .....	189
Figura 49 - Áreas de Preservação Permanente do SHPCK.....	190
Figura 50 - Classes de solos.....	190
Figura 51 - Geomorfologia – hipsometria .....	191
Figura 52 - Classes de solos.....	191
Figura 53 - Declividade .....	192
Figura 54 - Cobertura vegetal e uso do solo .....	192
Figura 55 - <i>Griffinia nocturna</i> , <i>Penelope ochrogaster</i> e <i>Harpyhaliaetus coronatus</i> .....	193
Figura 56 - Moradias Kalunga de bioconstrução .....	195
Figura 57 - Barreiro, local onde os resíduos são descartados e incinerados .....	196
Figura 58 - Produção Kalunga de farinha de mandioca .....	197

Figura 59 - Broacas (caixas feitas de couro de gado para transporte de mercadorias) e cangaia.....	199
Figura 60 - Manifestações culturais e religiosas Kalunga .....	200
Figura 61 - Reunião em campo aberto sobre o Projeto “As Plantas Medicinais dos Kalunga” .....	204
Figura 62 - Oficinas, dinâmicas e rodas de conversa do Projeto “As Plantas Medicinais dos Kalunga .....	205
Figura 63 - Encontros e Pesquisas de Campo do Projeto “As Plantas Medicinais dos Kalunga” .....	206
Figura 64 - Trilha no Vão de Almas.....	210
Figura 65 - Mães de Óleo Kalunga.....	211
Figura 66 - Placas identificando algumas árvores.....	211
Figura 67 - Convite do I Festival das Aves e Cultura de Cavalcante.....	217
Figura 68 - Placa informativa sobre os atrativos naturais instalada no Mirante da Nova Aurora .....	221
Figura 69 - Placas informativas sobre o Quilombo Kalunga instaladas no Mirante da Nova Aurora .....	222
Figura 70 - Placa informativa sobre a Comunidade Kalunga do Engenho II instalada no povoado.....	222
Figura 71 - Placa informativa instalada no caminho da Cachoeira Santa Bárbara.....	223
Figura 72 - Oficina de Planejamento do Ecomuseu Kalunga .....	225
Figura 73 - Entrevistados Kalunga na Comunidade do Engenho II.....	228
Figura 74 - Entrevistados Kalunga na Comunidade do Engenho II.....	230
Figura 75 - Entrevistados Kalunga na Comunidade do Engenho II.....	233
Figura 76 - Entrevistados Kalunga na Comunidade do Engenho II.....	237
Figura 77 - Manejo do Fogo no Território Quilombola Kalunga.....	239
Figura 78 - Entrega ao Prefeito Vilmar Kalunga do projeto de lei sobre ecoturismo.....	254
Figura 79 - Entrega à Presidenta da Câmara, Eriene Kalunga, do projeto de lei sobre ecoturismo.....	254
Figura 80 - Entrega ao Presidente da AKCE, Adriano Paulino, à Promotora de Justiça, Úrsula Catarina, e ao SEMATC, João Ribas, do projeto de lei sobre ecoturismo.....	255

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Cronograma de Execução da Pesquisa .....	28
Quadro 2 - Dispositivações normativas federais relacionadas à proteção, conservação e recuperação da biodiversidade .....	56
Quadro 3 - Dispositivações normativas goianas relacionadas à proteção, conservação e recuperação da biodiversidade .....	57
Quadro 4 - Dispositivações normativas federais relacionadas ao turismo .....	72
Quadro 5 - Formação Administrativa de Cavalcante .....	85-86
Quadro 6 - O aquilombar dos Kalunga na luta pela defesa de seus direitos...99-101	
Quadro 7 - Comunidades que formam os quatro núcleos principais que integram o SHPCK.....	163
Quadro 8 - Normas e Orientações para a prática ecoturística que são repassadas aos visitantes.....	178-179
Quadro 9 - Algumas disciplinas, temas e atividades abordadas nos cursos de formação de condutores-guias na Região da Chapada dos Veadeiros .....	202-203
Quadro 10 - Espécies prioritárias da flora medicinal Kalunga.....	207-209
Quadro 11 - Sugestões para uma consciência ambiental plena e práticas ecoturísticas na comunidade quilomba Kalunga do Engenho II e em Cavalcante .....	242-244
Quadro 12 - Sugestões para contribuir com a formação continuada de uma educação ecológica em Cavalcante diante do potencial turístico relacionado à riqueza ambiental e cultural da região .....	245-246

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Número de estabelecimentos e empregos gerados formalmente pelo turismo de 2018 a 2021 .....	119
Tabela 2 - Arrecadação de ICMS com o turismo de 2019 a 2022.....	123
Tabela 3 - Receita líquida anual da AKCE de 2022 com o ecoturismo .....	165

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Tráfico Negreiro no Brasil (1531 a 1855).....	81
Gráfico 2 - Área desmatada de Cavalcante acumulada de 1987 a 2020 .....	85
Gráfico 3 - Número de Escravizados em Goiás (1733 a 1804) .....	90
Gráfico 4 - População de Cavalcante em 1779 .....	91
Gráfico 5 - Cidades brasileiras com maior % de população quilombola em 2022...97	
Gráfico 6 - Senso Demográfico da Comunidade Kalunga do Engenho II de 11/2023 .....	133
Gráfico 7 - % aproximado de perda da vegetação nativa de 1985 a 2022.....	161
Gráfico 8 - Perda da vegetação nativa em ha nos territórios quilombolas de 1985 a 2022 .....	162
Gráfico 9 - Quantidade de ecoturistas na Comunidade Kalunga de 2021 a 2022.	164
Gráfico 10 - Perfil dos ecoturistas no Quilombo Kalunga em 2022 .....	165
Gráfico 11 - Perfil dos ecoturistas no Quilombo Kalunga em 2022 .....	166
Gráfico 12 - Locais de hospedagem em Cavalcante .....	167

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACECE	Associação de Condutores em Ecoturismo de Cavalcante e Entorno
ACIEG	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás
ACP	Ação Civil Pública
ACVVCV	Associação de Condutores de Visitantes
AGETUR	Agência de Turismo do Estado de Goiás
AKCEII	Associação Kalunga Comunitária do Engenho II
ALEGO	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
ANA	Agência Nacional de Águas
APA	Área de Proteção Ambiental
AQK	Associação Quilombola Kalunga
BRIVAC	Brigada Voluntária Ambiental de Cavalcante
CADASTUR	Cadastro de Serviços Turístico do Ministério do Turismo
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAT	Centro de Atendimento ao Turista
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CDHM/CD	Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados
CEMAM	Conselho Estadual do Meio Ambiente,
CEP	Comitê de Ética e Pesquisa
CEPF	Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos
CF	Constituição Federal
CMMAD	Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNH	Carteira Nacional de Habilitação
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
COMTUR	Conselho Municipal de Turismo
COMTUR	Conselho Municipal do Turismo
CONABIO	Comissão Nacional da Biodiversidade
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONEP	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
COP	Encontros das Partes
CQKEII	Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II
CTA	Conhecimento Tradicional Associado
DEMA	Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente
DHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
ECO-92	2º Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento
ECOTUR	Encontro de Estudos de Ecoturismo
ECTWT	Comissão Ecumênica em Turismo do Terceiro Mundo
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRATUR	Instituto Brasileiro de Turismo
ESEC	Estação Ecológica
ETBC	Ecoturismo de Base Comunitária
ETBCQK	Ecoturismo de Base Comunitária Quilombola Kalunga
EUA	Estados Unidos da América
FCP	Fundação Cultural Palmares
FUMTUR	Fundo Municipal de Turismo
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
FUNATRA	Fundação Pró-Natureza
FUNGETUR	Fundo Geral de Turismo
GEF	Fundo Global para o Meio Ambiente
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBIO	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICMS	Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços
IDAGO	Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IEB	Instituto de Ecoturismo do Brasil
IEB	Instituto Internacional de Educação do Brasil

IFG	Instituto Federal de Educação de Goiás
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IUCN	União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais Renováveis
JF	Justiça Federal
MICT	Ministério da Indústria, Comércio e Turismo
MINC	Ministério da Cultura
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPF/GO	Ministério Público Federal em Goiás
MP-GO	Ministério Público do Estado de Goiás
MTUR	Ministério do Turismo do Brasil
NF	Notícia de Fato
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMT	Organização Mundial do Turismo
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OTS	Observatório para o Turismo Sustentável
PAN	Planos de Ação Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção
PCGO	Polícia Civil de Goiás
PDIAP	Plano de Desenvolvimento Integrado de Alto Paraíso
PDITS	Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável da Chapada dos Veadeiros
PG	Patrimônio Genético
PIB	Produto Interno Bruto
PNAP	Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas
PNB	Política Nacional de Biodiversidade
PNCV	Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros
PNPCT	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais
PNT	Plano Nacional de Turismo

PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPGDA	Programa de pós-graduação em Direito Agrário
PROBEM	Programa Universitário do Bem
PRODER	Programa de Emprego e Renda de Goiás
PRONABIO	Programa Nacional da Diversidade Biológica
RIDE	Região Integrada do Distrito Federal e Entorno
RIO-92	2º Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento
RTC	Relatório Técnico-Científico
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEMAD-GO	Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás
SEMARH	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás
SEMARH	Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Habitação
SEMATC	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Turismo e Cultura
SEPPIR Racial	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SHPCK	Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
SNT	Sistema Nacional de Turismo
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SUCAM	Superintendência de Campanhas de Saúde Pública
TBC	Turismo de Base Comunitária
TICCA	Territórios e Áreas Conservadas por Comunidades Indígenas e Locais
TIES	Sociedade Internacional de Ecoturismo
TIRFAA	Tratado Internacional de Recursos Genéticos para a Alimentação e Agricultura
TJGO	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
TRF1	Tribunal Regional Federal da 1º Região

UC	Unidade de Conservação
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UnB	Universidade de Brasília
UNEP	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
USAID	Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional
USFS	Serviço Florestal dos Estados Unidos da América
WTTC	Conselho Mundial de Turismo e Viagens
WWF	Fundo Mundial da Natureza

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	23
<b>1 ECOTURISMO e BIODIVERSIDADE: CONCEITOS, DEFINIÇÕES e NORMATIZAÇÕES</b> .....	29
1.1 O ecoturismo: origem, desenvolvimento e expansão .....	29
1.2 A biodiversidade: uma riqueza a ser protegida jurídica e antropologicamente..	44
1.3 Epistemologias normativas – uma abordagem hermenêutica sobre o ecoturismo.....	62
<b>2 O ECOTURISTAR EM SOLO QUILOMBOLA</b> .....	80
2.1 O município de Cavalcante/GO e o Quilombo Kalunga .....	80
2.2 A formação e o crescimento do ecoturismo em Solo Quilombola Kalunga .....	103
2.3 O ecoturismo de base comunitária na Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II .....	127
<b>3 REFLEXÕES NECESSÁRIAS PARA A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE DURANTE A PRÁTICA ECOTURÍSTICA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA KALUNGA DO ENGENHO II</b> .....	160
3.1 Entre prazer, proteger, conservar e recuperar: equilíbrio entre axiologias e práxis no Ecoturismo de Base Comunitária Quilombola Kalunga .....	160
3.2. Aquilombar ecoturizando ou ecoturistar aquilombando?.....	182
3.3. Por uma consciência ambiental plena e práticas ecoturísticas: medidas jurídico- administrativas e ações público-privadas necessárias.....	213
<b>CONCLUSÃO</b> .....	256
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	260
<b>APÊNDICE A</b> .....	275

## INTRODUÇÃO

Abordar a proteção da biodiversidade diante da expansão do ecoturismo em Terras Quilombolas é aventurar-se por saberes jurídico-epistemológicos da humanidade e fazeres ontológicos dos povos tradicionais, cuja temática do desenvolvimento sustentável de atividades econômicas e concretização de justiça social transcende os interesses locais, estaduais e nacionais, de um passado moderno destruidor, poluidor e degradador que nos trouxe a responsabilidade jurídica e prática na contemporaneidade de garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado, com a proteção plena dos ecossistemas e da diversidade das formas de vida para as presentes e futuras gerações.

O tema da pesquisa sedimenta-se na proteção da biodiversidade diante da implementação, desenvolvimento e escalada do crescimento ecoturístico na Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II (CQKEII), distante 27 km do centro urbano da cidade de Cavalcante, região nordeste do Estado de Goiás, integrante do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga (SHPCK), maior território quilombola brasileiro e reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o primeiro TICCA do Brasil – Territórios e Áreas Conservadas por Comunidades Indígenas e Locais, situado no bioma Cerrado.

Ecoturistar em Solo Quilombola Kalunga, (re)conectando-se à natureza de maneira sustentável e ecologicamente responsável para observar, apreciar, contemplar e, sinergicamente, integrar-se ao meio ambiente, à biodiversidade e sociodiversidade, tornou-se uma prática crescente nas últimas décadas, notadamente após o último período pandêmico da covid19, estando o ecoturismo de base comunitária em plena atividade na região, com ecoturistas vindo de todas as partes do Brasil e do Mundo para visitar os atrativos naturais aquáticos, os ecossistemas, a cultura quilombola e a diversidade biológica da região.

Dados divulgados pela Associação Kalunga Comunitária do Engenho II em 2023 atestam que a renda anual de 2022 com a prática do ecoturismo na comunidade foi de R\$ 2.223.061,18, contabilizando 25.892 ecoturistas. Em 2021 o ecoturismo foi realizado na comunidade apenas a partir de junho, em virtude das restrições sanitárias adotadas durante a pandemia, que somadas ao bloqueio do pagamento do seguro aos ecoturistas no mês de setembro e com a interdição da GO-118 em dezembro,

impactaram negativamente no fluxo de visitantes e na geração de receitas, com apenas 7.283 ecoturistas quantificados. Segundo informações de 2021 sobre a demanda turística em Cavalcante/GO, os principais desejos sinalizados pelos ecoturistas por ordem de preferência foram: caminhar por trilhas, relaxar na natureza, nadar em rios e cachoeiras, apreciar as paisagens, observar fauna e flora, apreciar a gastronomia, conhecer a cultura, acampar, pedalar, correr na natureza, praticar canoagem e escalada.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), o Brasil é o país com a maior biodiversidade mundial, distribuída pelos seis biomas terrestres e três grandes ecossistemas marinhos, constando no bioma Cerrado, considerado o “pai das águas brasileiras” e cobrindo aproximadamente 25% do território nacional, uma diversidade biológica estimada em 320 mil espécies de seres vivos, 160 mil de vírus, 12 mil de plantas, a segunda maior vegetação do país, 251 de mamíferos, 856 de aves, 262 de répteis, 209 de anfíbios, 800 de peixes, 90 mil de insetos, 40 mil de fungos, 266 espécies da fauna e 637 da flora ameaçadas de extinção, considerado uma das regiões mais ricas em variedades de formas de vida que estão ameaçadas no planeta.

A hipótese da pesquisa reside na relação entre o avanço do ecoturismo na Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II e a proteção da biodiversidade dos ecossistemas visitados, aduzindo-se, a priori, que disposições jurídico-administrativas ambientais e medidas e ações de proteção à diversidade biológica não estão sendo devida e plenamente cumpridas, fiscalizadas, desenvolvidas e implementadas pelos atores públicos e privados que participam da prática ecoturística, trazendo, por conseguinte, impactos negativos para o meio ambiente e a biodiversidade da região.

A escolha do objeto de pesquisa justifica-se pelo desiderato de contribuir com a epistemologia jurídica sobre o tema e estimular o desenvolvimento de pesquisa qualitativa na academia de ciências jurídicas, catalisando a implementação de uma vertente ambiental como linha de pesquisa com disciplinas de formação obrigatória no PPGDA/UFG, além de objetivar a qualificação das disposições jurídico-administrativas locais de Cavalcante e da Comunidade Kalunga do Engenho II e do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, trazendo, ademais, melhorias de/nas práticas protetivas e conservacionistas da biodiversidade, cuja temática transcende e transpõe as fronteiras municipais, estaduais e federais, sob a deontologia

constitucional de proteção garantista do meio ambiente ecologicamente equilibrado às presentes e futuras gerações, corolário dos direitos fundamentais e humanos.

O objetivo geral deste caminhar *scientificum* será refletir sobre a proteção jurídica e prática da biodiversidade frente ao avanço do ecoturismo na comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II, seccionando-se o percurso *intellectualis* em estudar as disposições normativas, doutrinas e literaturas locais, estaduais, nacionais e internacionais sobre o ecoturismo e a biodiversidade, identificar e descrever o município de Cavalcante-GO, o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, a formação e o desenvolvimento do ecoturismo de base comunitária na Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II, conhecer e registrar os saberes, as práticas e a percepção dos quilombolas acerca da importância do ecoturismo na região, do seu patrimônio ambiental e os impactos à biodiversidade dos ecossistemas visitados, sugerindo, ao final, medidas jurídico-administrativas e ações público-privadas para condicionar e qualificar a efetivação protetiva da diversidade biológica.

Como aporte teórico para a criação dissertativa, serão utilizados diversos conceitos e definições multidisciplinares sobre o ecoturismo e biodiversidade, que correlacionados exegeticamente a doutrinas jusfilosófico-hermenêuticas e às disposições normativas internacionais e nacionais que versam sobre tais temáticas, oportunizarão reflexões fenomenológicas e contribuições epistemológicas e ontológicas para o praticar ecoturístico na Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II. Na abordagem metodológica qualitativo-empírica serão utilizadas as técnicas de entrevista, questionário, registro de história oral e observação participante para diagnosticar, principalmente, a percepção das autoridades públicas e do Povo Kalunga sobre a importância do ecoturismo e os impactos socioeconômicos, ambientais e culturais ocasionados pela atividade na comunidade.

Após audiência com a Associação Quilombola Kalunga (AQK) em agosto/2022, houve a emissão de anuência em 14/09/2022 para a realização da pesquisa *in loco* na Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II. O Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (CEP-UFG) autorizou o projeto de pesquisa em 26/09/2022. Ainda em setembro de 2022 a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) concedeu bolsa de estudos para a realização da pesquisa e geração de conhecimento científico. Nesta senda contributiva para o saber jurídico relacionado à proteção socioambiental, da

biodiversidade, uso ecossustentável da terra, geração e distribuição de justiça social e efetivação de direitos concernentes à territorialidade e proteção jurídica e cultural dos povos tradicionais quilombolas, teoria e prática caminharão juntas no processo reflexivo-hermenêutico-exegético de construção científica desta caminhada, estruturando-se o trabalho em 03 capítulos.

Conhecer o paradigma atual daquilo que é estudado enquanto objeto científico é percorrer as literaturas e os respectivos autores que conceberam e constroem os conceitos, as definições, as novas problemáticas e a sistematização do saber (re)criado enquanto ciência, destarte, objetivando interpretar para compreender esse universo epistemológico que envolve ecoturismo e biodiversidade, a primeira parte da pesquisa, teórico-metodológico-conceitual, abordará o fenômeno ecoturístico de forma multidisciplinar, sua origem etimológica, ideológica e prática, seu desenvolvimento como alternativa ao turismo de massas e sua expansão como instrumentalização para um desenvolvimento (eco)sustentável. Em seguida a biodiversidade será apresentada dentro do contexto interdisciplinar linguístico, biológico, histórico, legislativo e normativo como uma riqueza a ser protegida jurídica e antropologicamente. Para finalizar o primeiro capítulo, as disposições jurídico-administrativas que versam sobre o ecoturismo e a biodiversidade serão analisadas sob o filtro exegético-hermenêutico.

*Pari passu* à abordagem epistemológica, a segunda parte trilhará os caminhos da *scientia* antropológica e ontológica com apresentação da historicidade de Cavalcante/GO e do Quilombo Kalunga, pesquisa *in loco* com observação participante, registro de fotos e vídeos na Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II, realização de 35 entrevistas com aplicação de questionário e levantamento de história oral sobre o ecoturismo e a proteção da biodiversidade, incluindo os diálogos com as autoridades públicas municipais, o prefeito Vilmar Kalunga, primeiro prefeito quilombola do Brasil, Eriene Kalunga, presidenta da Câmara de Vereadores e oriunda da Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II, João Carlos Ribas, secretário de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, e Doutora Úrsula Catarina Fernandes da Silva Pinto, promotora de justiça de Cavalcante/GO, cujos questionamentos incidirão, principalmente, sobre o início e desenvolvimento do ecoturismo na região, os benefícios que o ecoturismo traz para as comunidades quilombolas, os impactos socioeconômicos, ambientais e culturais que o ecoturismo

ocasiona à biodiversidade, sobre a existência de disposições jurídico-administrativas relacionadas ao ecoturismo, proteção da biodiversidade, medidas e ações realizadas para proteger, conservar e recuperar os ecossistemas e a diversidade das formas de vida, parcerias existentes entre órgãos públicos e privados para promover o ecoturismo de forma sustentável e valorativa da cultura, história e saberes quilombolas, a necessidade de criação, implementação, melhoria e readequação das medidas de gestão, controle, fiscalização, normatização e operacionalização ecoturística para garantir plenamente a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, da diversidade das formas de vida e dos ecossistemas visitados pelos ecoturistas.

Por fim e em sede conclusiva, a terceira parte do trabalho, analítico-dialético-reflexiva, discorrerá sobre os registros da compreensão estruturalista fenomenológica do objeto estudado, possibilitada pela junção entre a interpretação epistemológica do primeiro capítulo e a interpretação ontológica do segundo capítulo. Esse sincretismo entre as hermenêuticas teóricas e práticas condicionará uma visão abrangente sobre o ecoturismo atualmente praticado na Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II, possibilitando adequá-lo às políticas, normatizações e práticas que constituem o Turismo de Base Comunitária (TBC), conforme definições mundialmente reconhecidas, potencializando sua instrumentalização cooperada como vetor de desenvolvimento sustentável que congrega efetivamente as vertentes socioeconômica, ambiental, cultural e educacional, desvelando-o como uma nova dimensão para o saber e o fazer ecoturístico quilombola. As reflexões jurídico-exegéticas epistemológicas e ontológicas serão realizadas sob o filtro hermenêutico das jusfilosofias de Reale (1994), Dworkin (2000), Alexy (2008; 2011), Bobbio (1999) e Canotilho (1983), que envolvem a criação, ressignificação, principiologia, integração, coerência, eficácia, eficiência e efetivação da proteção normativa e prática da biodiversidade diante da expansão do ecoturismo na Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II. Como ato simbólico para chancelar e carimbar o encerramento da pesquisa, serão entregues às autoridades públicas de Cavalcante/GO e aos representantes quilombolas propostas de medidas e ações administrativas, operacionais, educacionais e jurídico-normativas para garantir a plena proteção da diversidade biológica dos ecossistemas visitados pela prática ecoturística na região, concretizando, assim, um legado intelectual contributivo para

as presentes e futuras gerações da Academia de Ciências Jurídicas e demais áreas do Conhecimento, Povo Kalunga, Comunidade Cavalcantense e turistas vindos de todas as partes do Brasil e do Mundo para praticar o ecoturismo na Comunidade Quilombola do Engenho II.

Com financiamento próprio de fevereiro/2022 a setembro/2022 e da CAPES de outubro/2022 a fevereiro/2023, o projeto de pesquisa foi executada conforme plano de trabalho infratranscrito, num prazo de 02 anos:

<b>CRONOGRAMA 2022-2024</b>	<b>SEM 1/2022</b>	<b>SEM 2/2022</b>	<b>SEM 3/2023</b>	<b>SEM 4/2023</b>	<b>SEM 5/2024</b>
REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	X	X	X	X	
DISCIPLINAS	X	X			
SUBMISSÃO DA PESQUISA NA PLATAFORMA BRASIL		X (JUL)			
AGUARDAR O TRÂMITE ADMINISTRATIVO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA PELO CEP/UFG		X (90 DIAS)			
PESQUISA DE CAMPO EM CAVALCANTE/GO e NA COMUNIDADE QUILOMBOLA KALUNGA DO ENGENHO II			X (MAI)	X (DEZ)	X (FEV)
ENVIO DO RELATÓRIO PARCIAL e FINAL AO CEP/UFG				X (JAN)	X (ABR)
ELABORAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO	X	X	X	X	
EXAME DE QUALIFICAÇÃO				X (AGO)	
ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA DE CAMPO			X	X	
ELABORAÇÃO DA DISSERTAÇÃO	X	X	X	X	X
DEFESA DA DISSERTAÇÃO					X (MAR)

**Quadro 1 – Cronograma de Execução da Pesquisa**  
Fonte: Autor (2022-2024).

# 1. ECOTURISMO e BIODIVERSIDADE: CONCEITOS, DEFINIÇÕES e NORMATIZAÇÕES

## 1.1 O ecoturismo: origem, desenvolvimento e expansão

A virtude da razão diferencia o homem na biodiversidade. O traço instintivo une todos os seres na biosfera, notadamente na luta pela proteção da vida, nas batalhas diárias pela sobrevivência. Saber que sabe permite ao homem dominar a si, dominar sua primitividade, criando e recriando mundos linguísticos a partir da observação, interpretação e compreensão, um mundo de *conceptus* e *definitiones*, de conceitos e definições, saberes que sistematizados servem à humanidade como guias científicos para diagnósticos e prognósticos.

Já se perguntou qual é a criação e/ou descoberta mais importante para a humanidade? Fogo? Roda? Eletricidade? Avião? Celular? Internet? Como medir, mensurar, metrificar a importância funcional de uma criação/descoberta? Para um filólogo-hermeneuta, a resposta indeclinável será a invenção da escrita, pois a missão do escriba é *mater*<sup>1</sup>, linguagens que geram mundos, que geram vidas - biolexical - uma diversidade de conceitos e definições sobre e para a vida.

É o homem pela palavra criando novos mundos novos. Do *physis*<sup>2</sup> ao *nomos*<sup>3</sup>, do *ethos*<sup>4</sup> ao *mores*<sup>5</sup>, do *pathos*<sup>6</sup> ao *logos*<sup>7</sup>, do *rectum*<sup>8</sup> ao *directum*<sup>9</sup> para o *jus*<sup>10</sup> e o *justum*<sup>11</sup>. As ciências são linguagens sistematizadas que interpretam o universo. A escrita permite ao homem literalizar saberes e repassar informações e conhecimentos.

Etimologicamente, a palavra ecoturismo surgiu na Língua Portuguesa no século XX a partir da junção do prefixo grego *eco*, que significa casa, com o termo inglês *tourism*, derivado do latim *tornus/tornare* e do francês *tour/tourisme*, denotando um movimento de volta à casa, de retorno à natureza, conotativamente de regresso dos “pecadores” ao paraíso, ao novo Éden.

---

<sup>1</sup> Palavra latina que significa Mãe, Genitora.

<sup>2</sup> Palavra grega que significa Natureza, Física.

<sup>3</sup> Palavra grega que significa Lei, Regra, Norma.

<sup>4</sup> Palavra grega que significa Modo de Ser, Caráter, Ética.

<sup>5</sup> Palavra latina que significa Costumes, Moral.

<sup>6</sup> Palavra grega que significa Sentimento, Paixão, Sofrimento.

<sup>7</sup> Palavra grega que significa Razão, Racionalidade.

<sup>8</sup> Palavra latina que significa Reto, Oposto de Torto.

<sup>9</sup> Palavra latina que significa Direto, Tornar Reto, Direção.

<sup>10</sup> Palavra latina que significa Ordenado, Sagrado, Merecimento.

<sup>11</sup> Palavra latina que significa Justo, Conforme a Justiça.

O homem desde os tempos antigos movimentou-se pelos lugares em busca de satisfação para suas necessidades biopsicossociais e metafísicas, pois a terra, por sua própria essência, sempre foi a grande provedora da vida, das riquezas e das culturas humanas (Marés, 2010).

É pela Pachamama, a mãe da biodiversidade terrestre, que *ab initio*<sup>12</sup> o homem transita em busca de sobrevivência, convivência, paz, alegria e felicidade, com a premente e necessária responsabilidade ético-epistemológica de proteção jurídico-administrativo e prática de todos os seres da biosfera (Zaffaroni, 2011).

Caminhar, escalar, velejar, navegar, locomover-se por trilhos, pedalar, dirigir por ruas, estradas...voar, ir, turistar...e depois voltar, retornar, fazer e refazer rotas, trilhas e percursos...dos tempos antigos aos contemporâneos, aventureiros, navegantes, cientistas e errantes de todas as épocas viajaram e exploraram a natureza para observar, estudar, dialogar, conhecer, contemplar, interpretar, compreender, maravilhar-(se), (re)conectar(-se) e (re)integrar-se.

A primeira viagem empreendedora organizada com finalidade turística ocorreu em 05 de julho de 1841, promovida pelo inglês Thomas Cook, considerado o pai do turismo moderno, representando a gênese inovadora e progressista daquilo que viria a ser denominado como turismo de massas, com ocupação agressiva dos territórios pelos agentes turísticos. Ycarim Barbosa (2002, p. 5) salienta que:

As viagens massificadas de Cook começaram a perder sua autenticidade, com grupos numerosos de pessoas – os turistas – visitando sempre os mesmos lugares, aglomerando-se por onde passavam, sendo muitas vezes alvo de críticas por parte das populações autóctones.

Por onde o homem viajou, pisou, navegou e voou escrevendo a história de suas riquezas, notadamente do Mercantilismo<sup>13</sup> às revoluções na indústria, agricultura e transporte (Huberman, 1986), o rastro de degradação e poluição ambiental deixou cicatrizes na pele terrestre, no corpo da biosfera e na alma humana do século XV ao XIX. A crescente prática do turismo, decorrência do desenvolvimento capitalista no século XIX, representava status de projeção social para as burguesias europeias e norte-americanas (Becker, 1995).

---

<sup>12</sup> Expressão latina que significa Desde o Início.

<sup>13</sup> Conjunto de práticas econômicas adotadas pelos Estados Nacionais objetivando o acúmulo de riquezas e concessão de poderes ao rei.

Como medida compensatória à crescente urbanização, aos danos ecossistêmicos registrados e como resultado da iniciativa naturalista de amantes e contempladores da natureza e da vida selvagem, foram criados nos Estados Unidos da América (EUA) o Parque Nacional de Yosemite em 1864 e o Parque Nacional de Yellowstone em 1872. Os primeiros ecoturistas desses parques no século XIX foram os precursores dos milhares de ecoturistas atuais (Western, 1999; Castrogiovanni, 2004; Sousa, 1998). Em 1869 surge o vocábulo “ecologia”, proposto pelo biólogo alemão Ernst Haeckel, como referência ao estudo das relações entre as espécies e o meio ambiente (Dias, 2023).

Na primeira metade do século XX a humanidade testemunhou as desditosas Guerras Mundiais, testes atômicos e as detonações das bombas nucleares contra a população civil de Hiroshima e Nagasaki em 1945. Dividido pelos vencedores da Segunda Guerra Mundial, o mundo sofre o terror de uma Guerra Fria entre EUA e União Soviética (URSS) durante a segunda metade do século XX, que disputam por mercados e consumidores, expansão armamentista, ideológica, territorial e novos testes de ogivas nucleares. A promessa de crescimento econômico e melhorias sociais era arautada pelos atores do novo imperialismo. Ao final, a espécie humana falhara novamente em escala planetária consigo mesma e na relação com o meio ambiente.

O desenvolvimento então pregado escondia a falência não declarada de um sistema. O paradigma da sociedade desenvolvida não conseguia resolver os problemas sociais e econômicos dos mais pobres, gerando mais misérias e crises ambientais pelo planeta. É nesta senda que surge o conceito de ecodesenvolvimento, lançado por Mamice Strong em junho de 1973, definido como o desenvolvimento adaptado às áreas rurais do Terceiro Mundo, baseado na utilização criteriosa dos recursos locais sem comprometer o esgotamento da natureza (Layrargues, 1997). Em 1971 o prefixo “eco” é introduzido na língua inglesa para compor neologismos (Dias, 2023).

A humanidade resta como vítima aprisionada pela ganância financeira de sua própria torpeza materialista. Como fenômeno social recente e tendo o homem moderno da época desejado e buscado a libertação do cativo desses universos urbanos, pressionado pelo sistema capitalista que busca expansão mercadológica, produtividade e lucratividade em detrimento da saúde e da paz, o ecoturismo

representa um vetor de fuga dessas prisões urbanas e pressões capitais (Ruschmann, 2000). Segundo Mendes Junior e Ferreira (2010), o ecoturismo é a manifestação de um romantismo libertário do classicismo petrificado nos planos cartesianos dos centros urbanos, irrompendo como manifestação de uma necessidade vital para o ser humano: buscar o natural para libertar-se e integrar-se à natureza.

Diante do estágio mais agudo do turismo de massas na década de 70 do século XX, os impactos negativos ao meio ambiente e à biodiversidade afloram, gerando um nível de consciência global crítica e reflexiva por um turismo alternativo, sensível às questões econômicas, sociais, culturais e ambientais. Em 1972, 113 países reuniram-se em Estocolmo, na Suécia, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente, neste que foi o primeiro grande encontro internacional para tratar dos problemas ambientais, poluição atmosférica, das águas e do solo provenientes da industrialização e da pressão ocasionada pelo crescimento demográfico sobre os recursos naturais. De tal conferência surgiu a Declaração de Estocolmo com 26 princípios e a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA (Ribeiro, 2001).

Embora a Conferência de Estocolmo represente o marco inaugural do movimento ambientalista, destacam-se, ademais, as publicações do Relatório Founex, elaborado em 1972 na Suíça como parte do processo preparatório conferencista, e do relatório *The Limits to Growth* (Os Limites do Crescimento), realizado alguns meses antes da conferência pelo Clube de Roma, um grupo representativo de cientistas e autoridades envolvidas com a questão ambiental. Documentos esses que serviram de partida para expor um panorama de alerta em relação ao crescimento populacional e ao consumo insustentável dos recursos naturais (Dos Santos, 2019).

Em 1976 na cidade de Washington, EUA, é realizado pelo Banco Mundial e pela UNESCO, Organização Educacional, Científica e Cultural das Nações Unidas, o Seminário sobre os Impactos Sociais e Culturais do Turismo. Em 1980 ocorrem na cidade de Manila, Filipinas, a Conferência da Organização Mundial do Turismo (OMT) sobre os impactos negativos da indústria do turismo, e o *Wordshop on Tourism*, promovido pela Conferência Cristã da Ásia para denunciar os problemas socioeconômicos gerados pela prática turística (Dos Santos, 2019).

Nos anos seguintes da década de 80 acontecem diversas ações para debater, propor e implementar um turismo alternativo com sustentabilidade ambiental, econômica e social. Em 1980 a União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais Renováveis (IUCN), do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP/WWF), cria o documento “Estratégia Mundial para a Conservação”, introduzindo o conceito de conservação nos debates ambientais e econômicos. O biocentrismo preservacionista vai perdendo hegemonia para a nova concepção antropocêntrica conservacionista, que admite e aceita a utilização equilibrada dos recursos naturais em benefício do desenvolvimento humano (Dos Santos, 2019).

Em 1981 é criada em Bangcoc, na Tailândia, a Comissão Ecumênica em Turismo do Terceiro Mundo (ECTWT), órgão apoiador de modelos de turismo alternativo do Terceiro Mundo. Em 1984 a Rede Europeia de Turismo promove na Ásia o Seminário sobre Turismo Alternativo. Em 1986 realiza-se em Bad Boll, na Alemanha, um evento internacional direcionado à construção de uma nova ordem do turismo. Em 1989, mais dois eventos são realizados, a Academia Internacional para Estudos do Turismo promove na Polônia o Primeiro Encontro sobre Perspectivas Teóricas e em Formas Alternativas de Turismo, e em Tamanrasset, na Argélia, o Seminário sobre Turismo Alternativo da OMT, consolidando as proposições apresentadas nos encontros de Washington (1976) e Manila (1980), e cujo resultado das ações e diretrizes convergiu para a proposta do “turismo responsável” (Dos Santos, 2019).

O então turismo convencional de massas, predador, degradador e poluidor, cedia espaço e rogava por uma incipiência turística que surgia de forma alternativa, com novas e diversas denominações, terminologias e classificações: sustentável, *soft tourism*<sup>14</sup>, ambientalmente favorável, ambiental, ecológico, na natureza, orientado para a natureza, relacionado com a natureza, com base na natureza, de vida selvagem, rural, agroturismo, ecorrural, forte, de risco, de aventura, de contato, de safári, verde, suave, local, com base local, natural, férias na natureza, de aventura suave, de baixo impacto, socialmente responsável, recreação não-destrutiva junto à vida selvagem, do campo, campestre, de sertão, planejado, especialista, científico, de

---

<sup>14</sup> Termo criado por Krippendorf (1989) para se referir ao “turismo suave”, que respeita os vetores socioecológicos e as necessidades de todos os agentes envolvidos na prática turística.

estudo, acadêmico, industrial, cultural, antropológico, étnico, viagem étnica, arqueológico, agrícola, participativo, de interesse especial, responsável, de pequena escala, de passo suave, duro, apropriado, nativo, suave de história natural, esportivo, com a mãe natureza, de risco, perigoso, na floresta, viagem ecológica, bioturismo, ecoaventura, ecocaminhada, de solidariedade, ético, ecoturismo. Todos léxicos que, muito embora tenham ênfases e enfoques diversos linguisticamente, estão conectados ao “novo ecologismo”, que representava uma das pautas da geração de 68 e do movimento ambientalista, defensores da proteção da biodiversidade, do meio ambiente e da relação harmoniosa do homem com a natureza diante da expansão e exploração tecnológico-industrial (Diegues, 1989; Dos Santos, 2019).

Alguns autores, contudo, criticam a conotação de “desejável” que foi atribuída ao turismo alternativo e suas diversas conceituações e denominações, destacando que nem sempre há planejamento sustentável e responsabilidade socioambiental e cultural, sendo que o lucro é objetivado da mesma forma que no turismo de massas em detrimento da concretização da dignidade e autodeterminação das populações locais, funcionando o turismo alternativo como um precursor do turismo de massas, uma expressão alternativa geradora de novas massificações (J. Järviluoma, 1992; Lanfant & Graburn, 1992; A. Jones, 1992).

O termo “ecoturismo” foi cunhado em 1983 pelo arquiteto e consultor internacional mexicano Ceballos-Lascuráin neste contexto de reflexões e críticas sobre a relação do turismo com o meio ambiente e da necessidade de criação e geração de fundos necessários à proteção ambiental, da biodiversidade e recuperação dos ecossistemas, num momento favorável epistemológica e ontologicamente ao surgimento de novas práticas e saberes relacionados a conceitos, definições, caracterizações, funções, finalidades e operacionalizações de uma prática turística alternativa ao modelo de turismo de massas (Dos Santos, 2019).

No mesmo ano de nascimento terminológico do ecoturismo, 1983, a Organização das Nações Unidas (ONU) cria a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento - CMMAD, presidida por Gro Harlem Brundtland, na época primeira-ministra da Noruega, com a finalidade de promover audiências em todo o mundo para concretizar um diploma formal sobre o desenvolvimento. Do trabalho da comissão surge em 1987 o Relatório Brundtland, também conhecido como *Our Common Future* (Nosso Futuro Comum), documento que definiu o

desenvolvimento como o processo que “satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”, conceituando assim o “desenvolvimento sustentável”.

No Brasil, o histórico do movimento ambientalista supradescrito e as demandas turísticas em áreas naturais colocaram o ecoturismo num prisma de destaque. Em 1985 e objetivando ordenar o segmento, o Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR) desenvolve o Projeto Turismo Ecológico, criando a Comissão Técnica Nacional em 1987, formada conjuntamente com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Em 1989 é assinada a Declaração de Brasília, documento oficial que refletia a posição dos governos da América Latina e Caribe sobre a questão ambiental. Em 1990, o relatório Nossa Própria Agenda foi preparado e publicado por um grupo de peritos e especialistas. Em 1991 é lançado pela IUCN/PNUMA/WWF o documento *Cuidar la Tierra*. No México, ainda em 1991, os países da América Latina e Caribe expressam no diploma *Plataforma de Tlatelolco* as suas posições sobre os temas ambientais e relacionados à biodiversidade que seriam tratados na ECO-92 (Dos Santos, 2019).

A Segunda Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, ECO-92, ocorre em 1992 na cidade do Rio de Janeiro, por isso também é conhecida como RIO-92. Do encontro resultam três importantes documentos, a Agenda 21, literalmente um diário para elaboração e implementação de medidas direcionadas ao desenvolvimento sustentável, que abrange conservação ambiental, justiça social e crescimento econômico, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima e a Convenção sobre a Diversidade Biológica. Em 1993 a cidade de Manaus recebe o Congresso Mundial de Viagens de Aventura e Ecoturismo, evento organizado pela Sociedade de Viagens de Aventura, sediada nos EUA (Dos Santos, 2019).

Em 1995, o estado do Rio Grande do Sul abriga a 1ª Bienal de Ecoturismo de Canela, patrocinada pelo Fundo Mundial da Natureza (WWF). Em 1996 o setor turístico, em consonância com os as diretrizes e premissas ambientais da Organização Mundial do Turismo (OMT), do Conselho Mundial de Turismo e Viagens (WTTC) e do Conselho da Terra (*Earth Concuil*), lança um programa intitulado Agenda 21 para a Indústria de Viagens e Turismo para o Desenvolvimento Sustentável. 1996 é o ano de início de uma série de congressos nacionais e internacionais sobre o

ecoturismo, com destaque para o Primeiro Encontro de Estudos de Ecoturismo – I ECOTUR, realizado na cidade de Santos-SP (Dos Santos, 2019).

A década de 90 condiciona a incorporação ao termo ecoturismo da ética conservacionista e do desenvolvimento sustentável preconizados pelo novo ambientalismo e pelos respectivos relatórios conservacionistas gerados. O movimento ambientalista, as entidades e os governos passam a reconhecer gradativamente o ecoturismo como instrumento viabilizador de utilização sustentável do meio ambiente, de valorização cultural, promotor de desenvolvimento socioeconômico de regiões periféricas e remotas do mundo subdesenvolvido. O ecoturismo passa por ressignificações epistemológicas, descritivas e caracterizadoras por parte de ambientalistas, consultores, acadêmicos, entidades representativas do setor turístico e órgãos públicos, surgindo novos conceitos e definições para o termo.

Para o engenheiro florestal e turismólogo Paulo dos Santos Pires (2019, p. 111-112), qualquer iniciativa no sentido de estabelecer postulados rígidos ou definições e conceitos pretensamente definitivos para o ecoturismo:

[...] incorrerá no risco de ser superada ao sabor do próprio amadurecimento conceitual, proporcionado pela evolução dialética dos acontecimentos e do pensamento crítico que em torno deles vai se formando. Em qualquer iniciativa acadêmica, no entanto, há que se comparecer com o esforço teórico – e por decorrência científica – de proporcionar a devida contribuição à ampliação dos conhecimentos e de sua aplicabilidade na sociedade.

Ceballos-Lascuráin (1988; 1993; 1996) define o ecoturismo como um fenômeno complexo, multidisciplinar e um componente essencial de e para um desenvolvimento sustentável, que requer abordagem multidisciplinar, planejamento físico-gerencial cuidadoso, diretrizes e regulamentos rígidos para garantir funcionalidade estável e um empreendimento bem-sucedido para todos os agentes envolvidos, consumidores, administradores, povos nativos e fornecedores. Ecoturismo é, para o autor, a realização de uma viagem a áreas naturais que se encontram relativamente sem distúrbios ou contaminação, objetivando estudar, admirar e desfrutar a paisagem juntamente com sua flora e fauna, as manifestações culturais do passado e do presente, uma forma de codesenvolvimento que representa um meio prático e efetivo de atrair melhorias socioeconômicas para todos

os países, um instrumento com abordagens científicas, estéticas e filosóficas para conservação das heranças naturais e culturais.

Western (1995) literaliza que o ecoturismo sedimenta-se no turismo ao ar livre, um turismo consciente dos danos ecológicos que pode provocar, sensível e defensor da integração dos povos para conservar o meio ambiente, valorativo da vida natural e da cultura das populações visitadas, preocupado com a ordem ambiental, econômica e social. Ziffer (1989) conceitua o ecoturismo como um processo de aproximação com os países, localidades e regiões anfitriãs para o atingimento de objetivos individuais e sociais, uma forma de turismo inspirada pela história natural de uma área, operacionalizada pelos ecoturistas com participação, apreciação e sensibilidade não destrutiva da vida selvagem e dos recursos naturais, contribuindo com as áreas visitadas por meio de esforços direcionados à conservação dos sítios.

Na lição de Crosby (1993), o ecoturismo é o segmento turístico que congrega a paisagem como a principal variável de confluência entre os fatores ambientais e antrópicos, integrando ao meio ambiente os agentes participantes da prática, ecoturistas e comunidade local, priorizando a preservação do ecossistema onde é realizado, cujo projeto contempla antes de tudo a conservação diante de qualquer outra atividade.

Ecoturismo pode ser definido e descrito, consoante Healy (1994), como um fenômeno em crescimento com várias propostas, de pesquisas científicas à educação formal e até o fim meramente recreativo, que combinam elementos de aventura real ou sintética, um turismo orientado para a natureza e uso dos recursos naturais, motivado pela visitação de ecossistemas naturais, parques, reservas e a geração de benefícios contributivos para a conservação da natureza, por meio da criação de fundos para as áreas protegidas, com a criação de oportunidades de trabalho para as comunidades locais, oferecimento de educação ambiental e mitigação dos impactos negativos socioeconômico-culturais e degradantes ambientais.

Mowforth (1993) aduz que o ecoturismo é uma atividade turística que proporciona concomitantemente o desfrute da natureza e o conhecimento sobre biossociodiversidade, ao passo que representa uma prática conservacionista dos recursos naturais e culturais, sem deterioração do meio ambiente e, por conseguinte, produção de benefícios econômicos mais voltados à população. Mowforth destaca, igualmente, que a introdução do componente educacional representa uma diferença

importante na conceituação do ecoturismo em relação ao turismo convencional de massas.

Em termos teóricos, Kearney (1994) sinaliza que o turismo verde é uma maneira de descrever uma modalidade turística atuante, forte e positiva para o conservacionismo ambiental, por meio da conscientização de turistas e agentes locais preocupados e incentivados à autossuficiência, conciliando os três objetivos filosóficos da prática ecoturística: conservação do ambiente natural construído pelo homem, oportunidade para a satisfação individual dos turistas e proteção e bem-estar das comunidades locais.

Ecoturistar é uma maneira não destrutiva de utilização da vida selvagem em benefício das populações humanas, pois o ecoturismo é um modelo de desenvolvimento atual no qual as áreas naturais são planejadas para integrar as bases turísticas, com os recursos ecológicos vinculados aos setores socioeconômicos para a geração e distribuição de riquezas às populações locais e agentes envolvidos (Groom, Podolsky, Munn 1991; Kutai, 1989). O ecoturismo é identificado por Boo (1990) como viajar pela natureza em direção à conservação e ao desenvolvimento sustentável, representando a convergência de tendências independentes que são representadas pela indústria do turismo e pelos conservacionistas. Ryel e Grasse (1991) explicam o ecoturismo como uma viagem determinada e propositalmente direcionada à criação de conhecimento, compreensão da história natural e cultural, proteção da integridade dos ecossistemas e produção de benefícios econômicos para apoiar a conservação ambiental.

Ruschmann (1995;1997) enxerga o ecoturismo como viagens planejadas e realizadas por empresas especializadas, objetivando proporcionar convívio direto, integrado e adequado do ecoturista com a natureza, promovendo educação ambiental para sustentabilizar as atratividades dos locais visitados, numa relação equilibrada e coerente entre os fenômenos físicos, econômicos, sociais, culturais, técnicos e ambientais. Para a professora-pesquisadora, o turismo apresentou fases de relacionamento com o meio ambiente durante seu desenvolvimento, sendo que primeiramente ocorreu a descoberta e o contato com o meio natural, em seguida o desapego à proteção e as ocorrências de poluição e degradação aos ecossistemas, depois a fase da reparação e revalorização do meio ambiente com fundamento no conceito de desenvolvimento sustentável, e posteriormente o surgimento do

ecoturismo, com destaque para o elo entre turismo sustentável e desenvolvimento sustentável, intimamente conectados à sustentabilidade ambiental.

Consta no Manual Del Monitor (1989) que o ecoturismo se caracteriza distintamente por equilibrar três aspectos: o interpretativo, para permitir descobrir e conhecer o meio, o de animação, para o desenvolvimento da personalidade em grupo, e o desportivo para exercitação física por áreas que possuem valores ecossocioculturais que trazem sentido ao percurso determinado. Tulik (1993) chancela o ecoturismo como atividade que busca áreas ecologicamente redescobertas, reavaliadas, com recursos naturais primários e com elementos paisagísticos pouco explorados. Barros II (1992) colaciona que todo tipo de turismo promotor de conservação dos recursos naturais e culturais de determinadas localidades ou comunidades será ecoturismo.

Mourão (1995), Weiler e Davis (1993) enfatizam que o ecoturismo corresponde ao desfrute por meio de programações e atividades que contatam o meio ambiente e os fenômenos naturais parcamente alterados. Quintão (1990) entende que o ecoturismo é uma atividade valorativa do lazer buscado pelos turistas, uma prática lúdica e prazerosa de interação com o meio ambiente e a biodiversidade. Reck (1992) especializa o ecoturismo como uma busca alternativa preocupada com a sociobiodiversidade cultural e os ecossistemas, encontrados em sítios remotos, primitivos, autênticos e puros. Dos Santos (1998) cita o conceito de Ray Aston, que cristaliza o ecoturismo como instrumento protetivo do meio natural e cultural onde é praticado.

2002 é definido pela OMT e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente como o Ano Internacional do Ecoturismo. Em Quebec, no Canadá, ocorre no mesmo ano a Cúpula Mundial de Ecoturismo. Em 2003, o *World Wildlife Fund*, Fundo Mundial da Natureza, lança o Manual de Ecoturismo de Base Comunitária<sup>15</sup>, com metodologias para o planejamento, implementação e gestão de projetos ecoturísticos, proclamando que a participação de moradores locais é premissa fundamental para assegurar a legitimidade, representatividade e o sucesso da caracterização da prática como de base comunitária, com destaque para o estabelecimento de parcerias objetivando instrumentalizar e viabilizar ações

---

<sup>15</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3w5kcJF> . Acesso em 28 de julho 2023.

ecoturísticas (Mitraud, 2003). O dia mundial do ecoturismo passa a ser comemorado em 01 de março.

A *The International Ecotourism Society* (TIES) qualifica o ecoturismo como viagens responsáveis para áreas naturais que conservam o meio ambiente, sustentam o bem-estar da população e envolvem interpretação e educação” (Bricker, 2017). O Programa de Ecoturismo da União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais Renováveis (Ceballos-Lascuráin / IUCN, 1996) afirma que ecoturismo ou turismo ecológico consiste em viagens ambientalmente responsáveis com visitas a áreas naturais relativamente sem distúrbios, para desfrutar e apreciar a natureza juntamente com as manifestações culturais do passado ou do presente que possam existir, e que ao mesmo tempo promove a conservação, proporciona baixo impacto pelos visitantes e contribui positivamente para o envolvimento socioeconômico ativo das populações locais (Dos Santos, 2019).

No site da Organização Mundial do Turismo<sup>16</sup> (OMT, 2016-2023), agência das Nações Unidas responsável pela promoção do turismo responsável, sustentável e acessível a todos, o tema ecoturismo é reverberado nas notícias como instrumento promotor de desenvolvimento sustentável, educação ecológica, consciência ambiental, gerador e distribuidor de riquezas, vetor de proteção, conservação e recuperação dos ecossistemas, da biodiversidade e dos locais onde é praticado, valorizador da ecobiodiversidade e culturalidade entre os povos.

De acordo com o conceito adotado pelo Relatório da 1<sup>o</sup> Bienal de Ecoturismo de Canela (1995), o ecoturismo é toda atividade turística realizada em área natural com o objetivo de observação e conhecimento da flora, fauna e aspectos cênicos (com ou sem o sentido de aventura), prática de esportes e realização de pesquisas científicas. Para o Instituto de Ecoturismo do Brasil (IEB, 1996), o ecoturismo é a prática de turismo de lazer, esportivo ou educacional, em áreas naturais, que se utiliza de forma sustentável dos patrimônios natural e cultural, incentiva a sua conservação, promove a formação de consciência ambientalista e garante o bem-estar das populações envolvidas.

A Comissão Técnica EMBRATUR/IBAMA (1991) classifica o ecoturismo como o turismo que é desenvolvido de forma conservacionista em localidades com

---

<sup>16</sup> Disponível em <https://www.unwto.org> . Acesso em: 29 de julho de 2023.

potencialidades ecológicas, conciliando harmoniosamente as ações de exploração com o meio ambiente, bem como oferecendo aos turistas uma relação íntima com os recursos naturais e culturais visitados, buscando a formação plena de consciência ecológica.

O Grupo de Trabalho Interministerial em Ecoturismo, formado pelo MICT, MMA, IBAMA, EMBRATUR, empresários e consultores (1994), envolvidos na elaboração, publicação e implementação das Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo, segmenta o ecoturismo como atividade que utiliza os patrimônios natural e cultural de forma sustentável, incentivando a conservação e a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação ambiental, promovendo o bem-estar das populações envolvidas.

Para o Ministério do Turismo do Brasil (Mtur), Secretaria Nacional de Política de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico (2010), o ecoturismo assenta-se no tripé: interpretação, conservação e sustentabilidade, podendo ser compreendido como atividades baseadas na relação sustentável com a natureza e comunidades receptoras, comprometidas com a conservação, educação ambiental e o desenvolvimento socioeconômico, caracterizado pela gestão, proteção e conservação dos recursos naturais, escala do empreendimento e do fluxo de visitantes, paisagem, educação e interpretação ambiental.

Sobre a relação direta entre o ecoturismo e o Turismo de Base Comunitária (TBC) com o desenvolvimento sustentável, o Ministério do Turismo (Mtur, 2010) assinala que ambos se baseiam em práticas conservacionistas e preservacionistas do meio ambiente e do patrimônio cultural e histórico, estando atrelados e direcionados à geração e distribuição de renda para o desenvolvimento humano. O TBC é, para o Mtur, uma experiência turística diferenciada que prevê o intercâmbio cultural entre as comunidades locais e os turistas, também conhecido como turismo comunitário, solidário, oriundo de associações e/ou cooperativas das próprias comunidades, que passam a gerir, operacionalizar e distribuir os benefícios da prática ecoturística.

O ecoturismo está em pleno e constante crescimento tanto na práxis ontológica enquanto oportunidade para o desenvolvimento econômico regional e local, notadamente em comunidades originárias e tradicionais, quanto na epistemologia conceitual definidora sobre o fenômeno ecoturístico. É um universo formado por

práticas, etimologias e léxicos que permite criar novos arranjos linguísticos que, organizados, estruturados e sistematizados, servem para significar, transmitir, interpretar e criar...ressignificar, retransmitir, reinterpretar e recriar saberes, do compreender para o dissertar novas definições novas. O Mundo é arte! O Mundo é linguagem! E nós somos os artistas missivadores desses contos e prosas, intérpretes dialéticos de textos e contextos, de textos nos contextos.

Após (re)ler e (re)interpretar os diversos autores e autoras supramencionados que ponderaram sobre o ecoturismo, pertencentes a universos diversos, de ambientalistas, ativistas e escritores a acadêmicos, pesquisadores, professores e consultores, de entidades representativas do Trade Turístico<sup>17</sup> a órgãos e setores da Administração Pública, chega-se a uma compreensão mais dinâmica, sistêmica e plena sobre a historicidade, as principiologias, diretrizes, as metodologias, as particularidades e caracterizações do/sobre ecoturismo que são convergentes e compartilhadas por todos os “artistas” que construíram esse amálgama filológico de conceitos e definições

Assustador, para fins de registro no papiro, foi identificar a gama de ambiguidades, erros e equívocos conceituais e definidores nos sítios eletrônicos e físicos de informação, publicidade e marketing sobre o ecoturismo, mantidos em sua maioria por profissionais empreendedores e agentes de promoção e operacionalização da atividade ecoturística. São as palavras descontextualizando mundos, desvirtuando a ontologia daquilo que está circunspecto já pela lógica, coerência e pelas ciências. Palavras inocentes para alguns por ignorância, inimiga esta da verbalidade simples que acolhe sabedoria, para outros palavras que instrumentalizam escudos de seus próprios interesses gananciosos e desonestos, espadas em palavras outras para defender ambições lucrativas desmedidas e inescrupulosas, para tantos outros palavras que arautam estratégias político-governamentais de conservação ambiental, valorização cultural e desenvolvimento socioeconômico, mas que não são colocadas em prática, palavras ao vento, em total descompasso com a implementação e concretização do desenvolvimento sustentável que constitui a essência do ecoturismo.

---

<sup>17</sup> Trade turístico – é o conjunto de agentes e operadores de turismo, empresários de meios de hospedagem e outros prestadores de serviços turísticos, que incluem restaurantes, bares, redes de transporte etc. (BRASIL, Ministério do Turismo. Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil: Conteúdo Fundamental – Turismo e Sustentabilidade. Brasília, 2007, p. 19).

Direcionar o ecoturismo apenas como lazer para restabelecer a satisfação biopsicossocial dos ecoturistas, satisfazendo as necessidades comerciais, financeiras e políticas do setor turístico e de autoridades e órgãos públicos, é negar suas características essenciais que o tornam, inexoravelmente, concretizador de justiça social e de um desenvolvimento socioeconômico, conservacionista e recuperador de biomas, ecossistemas e da biodiversidade, integrador de humanos e de todos à natureza, implementador e desenvolvedor de educação ambiental, gerador e distribuidor de trabalho, rendas e riquezas, consolidador de equidade social, valorativo da história e da cultura das comunidades visitadas, autóctones, originárias e tradicionais.

Nesta senda de sedimentação epistemológica conceitual que será utilizada para inter-relacionar a primeira parte da pesquisa à segunda parte, ontológica com os registros colhidos no campo, objetivando compreender plenamente o problema da pesquisa a partir da interpretação de conceitos/definições/legislações junto com a realidade da prática ecoturística no quilombo, para ao final, na terceira parte, realizar as reflexões sobre a proteção jurídica e prática da biodiversidade frente aos avanços do ecoturismo na Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II, delinea-se o ecoturismo, essencialmente, como um turismo alternativo-responsável, sustentável-desenvolvimentista, ecossociobiodiverso-protetivo, participativo-educacional-integrativo com enfoque conservacionista ambiental-cultural-socioeconômico.

Dos Santos (2019) adverte sobre a insensatez de despender energia e tempo com a idealização de um conceito universal sobre e para o ecoturismo, dado o caráter dinâmico das interpretações, das ideias e dos acontecimentos, ressaltando que há conceitos e definições que trazem, em seus respectivos conteúdos e significados, princípios que podem ser adotados em escala universal para compreender o termo “ecoturismo”. De fato, os ecologismos são cativos de seus autores em seus respectivos contextos. Buscar uma denotação padronizante, regrada e universalizante para o termo ecoturismo, resta como absurdo, um destempero.

Ao identificar no conjunto supradissertado dos *conceptus* e *definitiones*, conceitos e definições, as fontes principiológicas, as axiológicas e teleologias do/sobre ecoturismo, da essência epistemológica e constitutiva do termo, dos valores às funções e finalidades para sua caracterização e reconhecimento, conclui-se que o paradigma científico do ecoturismo guarita na ecossustentabilidade socioeconômica

e sociocultural, educação ambiental e participação das comunidades locais no planejamento, gestão e operacionalização da prática ecoturística.

Ecoturismo com ênfase na natureza, na história natural e nas culturas originárias, tradicionais e autênticas das comunidades onde é realizado, preocupado com os danos socioambientais e culturais e com a sustentabilidade dos recursos utilizados, priorizando a geração e distribuição de riquezas e benefícios às comunidades locais, qualificando o bem-estar da população envolvida, apoiando ações, medidas, projetos e práticas preventivas e ostensivas de proteção, conservação e recuperação dos ecossistemas e da biodiversidade contatados pela atividade, composto e caracterizado essencialmente e necessariamente pela sustentabilidade ambiental-social-cultural-econômica-educacional-participativa da comunidade local, utilizando os recursos naturais de forma integrada, adequada e compatibilizada à sociedade e à cultura das populações locais, integrantes da prática ecoturística da implementação à gestão e operacionalização, gerando trabalho, renda e distribuindo riquezas e benefícios principalmente às comunidades envolvidas, disseminando educação ecológica e conscientização ambiental e cultural a todos.

## **1.2 A biodiversidade: uma riqueza a ser protegida jurídica e antropologicamente**

Terra, Planeta Vida. Concomitante ao movimento ambientalista crescente da segunda metade do século XX, que a passos acelerados buscou combater a poluição e a degradação evidenciadas e projetadas globalmente, por meio da implementação de um desenvolvimento sustentável para os povos, as décadas seguintes ao fim da Segunda Grande Guerra Mundial (1939-1945) testemunharam a corrida pela conquista espacial. EUA e URSS então disputam a glória aerotecnológica expansionista para levar o homem não apenas ao espaço, mas colocá-lo em contato direto com outros astros do cosmos, tornando-o conquistador de outros mundos.

Em 1957 a URSS lança os primeiros satélites orbitais terrestres, um deles, o Sputnik 2, tripulado pelo primeiro ser vivo enviado ao espaço, a cadelinha Laika. Em 1961 a URSS transporta ao espaço o primeiro homem, o cosmonauta Yuri Gagarin, que lá de cima brada: “A Terra é azul”. Em 1963 a URSS envia à órbita terrestre a primeira mulher, a cosmonauta Vladimirovna Tereshkova. A URSS assumia a vanguarda nas primeiras disputas aeroespaciais. Contudo, o satélite natural terrestre, a Lua, seria conquistado pelos norte-americanos em 20 de julho de 1969, que por

decorrência do Projeto Apolo, deus grego do Sol e da luz, coloca os pés de Neil Armstrong em contato com o solo lunar, que ao tocá-lo declara o salto gigantesco que aquele pequeno passo representava para a humanidade.

Simbolicamente, a corrida espacial disputada termina em 17 de julho de 1975, quando URSS e EUA realizam uma missão científica cooperada por meio do acoplamento das naves Apollo 18 e Soyuz 19. Os avanços tecnológicos na seara aeroespacial das décadas seguintes e iniciais do século XXI trazem informações e descobertas extraordinárias sobre nosso Sistema Solar e o Universo. Teorias físicas comprovadas e descartadas, novas teóricas explicando a mecânica micro e macrocósmica, testes químicos realizados em solos extraterrenos, fotografias, vídeos e voos realizados noutros astros. O homem, que sabe que sabe, sábio, muito embora tenha encontrado outros tantos mundos pela imensidão do universo, não encontra vidas, nada de flora, nada de fauna, nenhum ser, nada. O homem que lá de cima viu o azul da Terra, agora sabe que aqui o passo e o salto mais importantes para a humanidade residem em reconhecer a importância da proteção, conservação e recuperação da biodiversidade em nosso planeta, o Planeta Vida, biodiverso.

Com a criação pela ONU da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) em 1983, ano também de nascimento do termo ecoturismo, e a publicação do Relatório intitulado “Nosso Futuro Comum” em 1987, consolida-se a constatação da gravidade ambiental vivida e a preocupação com o futuro dos recursos e da biodiversidade, que necessitam de esforços comuns e conjuntos na busca por soluções e medidas protetivas e conservacionistas para combater a poluição e a degradação ambiental, sustentabilizando o desenvolvimento e o caracterizando como prática distinta do crescimento capitalista, pois crescer economicamente é diferente de desenvolver(-se) sustentavelmente (Layrargues, 1997).

A palavra biodiversidade vem da junção do prefixo grego *bio*, que etimologicamente significa vida, com o radical “diversidade”, que representa “variedade”, assim descrita pelo Fundo Mundial da Natureza, *World Wildlife Fund* (WWF)<sup>18</sup>, como a diversidade biológica que representa a riqueza e a variedade do mundo natural, composto por plantas, animais e microrganismos. O termo vem da

---

<sup>18</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3vVp83x> . Acesso em 28 de julho de 2023.

contração da expressão “diversidade biológica”, em inglês *biological diversity*, criado por Raymond F. Dasmann em 1968, e resgatado por Thomas Lovejoy em 1980 no prefácio de uma coletânea sobre Conservação Biológica. O léxico biodiversidade, em inglês *biodiversity*, foi idealizado por Walter G. Rosen em 1985, sendo utilizado em 1986 para intitular o *National Forum on BioDiversity*, Fórum Nacional da Biodiversidade, ocorrido nos EUA. Em 1988, como decorrência do evento, Edward Wilson organiza um livro chamado *Biodiversity*, acelerando o uso da nova alcunha pela literatura científica, movimento ambientalista e governos, que nos anos seguintes conjugam, em suas discursividades e literalidades, a conservação da natureza também como conservação da biodiversidade (Wilson, 1988; Franco, 2013).

A consagração mundial do novo termo ocorre na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), também conhecida por ECO-92 e por RIO-92. Posteriormente, “biodiversidade” passa a ser utilizada e abordada massivamente nos Encontros das Partes (COP), que são as conferências realizadas desde 1994 e que atualmente são realizadas a cada 2 anos pelos países signatários da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).

Foi da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) que surgiu a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), que representa um dos documentos e instrumentos mais importantes para a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, dos ecossistemas e dos biomas, estruturado principalmente na conservação da diversidade biológica, no uso sustentável da biodiversidade e na repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização de recursos genéticos. Segundo o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Brasil (MMA), 168 países assinaram e ratificaram a Convenção até maio de 2023<sup>19</sup>.

O artigo 2º da CDB<sup>20</sup> conceitua a biodiversidade ou a diversidade biológica como:

A variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade de espécies e de ecossistemas.

---

<sup>19</sup> Disponível em: <https://bit.ly/49186jg> . Acesso em 28 de julho de 2023.

<sup>20</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3SuFN5w> . Acesso em 28 de julho de 2023.

Sobre a definição de “ecossistema”, a CDB o descreve como um complexo dinâmico de comunidades vegetais, animais e de microrganismos e o seu meio inorgânico que interagem como uma unidade funcional. Acrescenta, ademais, a diferença entre conservação *in-situ* e *ex-situ*, definindo a primeira como a conservação de componentes da diversidade biológica dentro de seus ambientes naturais, e a segunda como a conservação da biodiversidade fora dos *habitats* naturais.

Em relação aos termos “habitat” e “utilização sustentável”, a Convenção (1992) utiliza “habitat” para significar o lugar ou o tipo de local onde um organismo ou população ocorre naturalmente; e como “utilização sustentável” o proveito de componentes da diversidade biológica de modo e em ritmo tais que não levem, no longo prazo, à diminuição da diversidade biológica, mantendo assim seu potencial para atender as necessidades das gerações presentes e futuras.

Gaston (2010) aduz que a biodiversidade ou diversidade biológica é a variedade de vida em todas as suas manifestações, com blocos de diversidade genética nas espécies, organismal entre as espécies e ecológica nos ecossistemas. A diversidade ecológica ou de ecossistemas, para o autor, são as diferenças em função da biogeografia, biomas, províncias, ecorregiões, ecossistemas e habitats, sendo a biodiversidade organismal a variedade entre as espécies ou organismos, compreendendo a taxonomia e observadas em domínios, reinos, famílias, gêneros, subespécies e população; por fim, a diversidade genética é concebida pelos componentes codificados geneticamente que estruturam os organismos, ou seja, os cromossomos, genes e nucleotídeos.

Segundo o portal Dia Mundial do Meio Ambiente<sup>21</sup>, a biodiversidade representa:

A variedade de vida na Terra. Ela contempla as (...) plantas, animais, fungos e bactérias, bem como os ecossistemas que as abrigam e a diversidade genética entre elas. A biodiversidade pode ser vista como uma rede complexa, na qual cada parte é interdependente. Quando um componente é alterado ou excluído, todo o sistema é afetado – e isso produz tanto consequências positivas quanto negativas.

Para Lewinsohn e Prado (2006), a biodiversidade inclui diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas, sendo que:

---

<sup>21</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3w3P7WD> . Acesso em 28 de julho de 2023.

A diversidade dentro de espécies abrange toda a variação entre indivíduos de uma população, bem como entre populações espacialmente distintas da mesma espécie (...) diversidade entre espécies, por sua vez, corresponde ao que se chama de diversidade de espécies: a variedade de espécies existentes em algum tipo de ambiente ou em uma região definida, de tamanho maior ou menor. Diversidade de ecossistemas tem sido tratada como correlacionada com a diversidade de fisionomias de vegetação, de paisagens ou de biomas.

De acordo com Joly *et al* (2011; 2019):

A diversidade biológica ou a biodiversidade é composta pela variedade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo animais, plantas e microrganismos (...) sejam eles terrestres, aquáticos ou marinhos (...) A biodiversidade resulta de milhões de anos de evolução biológica e é o componente do sistema de suporte à vida de nosso planeta. Além do valor intrínseco de cada espécie, seu conjunto, bem como o de interações entre espécies e destas com o meio físico-químico, resultam em serviços ecossistêmicos imprescindíveis para manter a vida na Terra.

A palavra biodiversidade assumiu significados diversos na cena sociopolítica, extrapolando as questões essencialmente científicas, não existindo unicidade na definição do termo (Gaston, 1996), passando a contemplar e reconhecer o estreitamento e as correlações com as diversidades biológicas, sociais, culturais e linguísticas, constituindo uma sociodiversidade biocultural (Maffi, 2001), cuja contribuição dos povos indígenas, tradicionais e comunidades locais para a conservação da biodiversidade e qualificação da/na agrobiodiversidade é reconhecida pelo TIRFAA/FAO - Tratado Internacional de Recursos Genéticos para a Alimentação e Agricultura<sup>22</sup>, que condiciona o acesso aos saberes originários, tradicionais e locais aos princípios do consentimento prévio, livre, informado e à repartição justa e equitativa dos benefícios gerados, em conformidade com o Protocolo de Nagoia<sup>23</sup>, criado pela CDB na COP-10, ocorrida no Japão em 2010.

A perda dessa riqueza ontológica de variedades de vida é uma ameaça para a própria existência humana e o equilíbrio ecológico planetário, pois a irreversibilidade das extinções representa a perda genômica de um ser vivo que passou por um processo evolutivo singular, cronologicamente demorado e

<sup>22</sup> Disponível em: <https://bit.ly/42t7ikT> . Acesso em 28 de junho de 2023.

<sup>23</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3w37MC1> . Acesso em 28 de junho de 2023.

fisiobioquimicamente complexo (Joly *et al.*, 2011). Proteger, conservar e recuperar a biodiversidade são verbos que urgem por práxis em busca de equilíbrio, adequação e responsabilidade na concretização do tão já pregado desenvolvimento sustentável, transcendendo as literaturas epistemológicas jurídico-administrativas de tempos verbais deficitariamente conjugados na realidade, trazendo responsabilidade premente para Estados, governos e sociedade que, em escala global e cooperada, precisam agir para reverter o quadro apocalíptico projetado.

Para o Fundo Mundial da Natureza (WWF), em inglês *World Wildlife Fund*<sup>24</sup>, estimativas sinalizam que há entre 10 e 50 milhões de espécies vegetais e animais no mundo, das quais apenas 1,5 milhão foi classificada pelos cientistas. O Brasil é considerado o país da megadiversidade, por abrigar cerca de 20% das espécies mundialmente conhecidas. O Fundo destaca que o desmatamento anual de florestas tropicais é de aproximadamente 17 milhões de hectares, cujas projeções sugerem que entre 5% e 10% das espécies que habitam tais ecossistemas poderão ser extintas nos próximos 30 anos. Dados do Relatório *Living Planet Report*<sup>25</sup> (Relatório Planeta Vivo), publicado a cada dois anos pelo WWF, atestam que a perda da biodiversidade em nível global continua alarmantemente acelerada, com queda média de 69% desde 1970 nas populações monitoradas de mamíferos, aves, répteis, anfíbios e peixes. Na América Latina e Caribe, a situação é gravíssima, com médias de 94%. O WWF defende que os líderes mundiais devem se comprometer num acordo global para definir e cumprir metas para reverter as perdas atuais da biodiversidade, garantindo um codesenvolvimento adequado à proteção e conservação da natureza até 2030 e para as futuras gerações.

Um estudo colaborativo intitulado “*Global Effects of Land Use on Local Terrestrial Biodiversity*”<sup>26</sup>, publicado na Revista *Nature* e produzido pelo Centro de Monitoramento da Conservação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, em parceria com o Museu de História Natural de Londres, universidades e pesquisadores, registrou que 13,6% da biodiversidade do planeta foi perdida nos últimos 500 anos, de forma mais acelerada nos séculos XIX e XX, sendo que a projeção até 2100 é de uma redução de espécies no planeta na média de 17%, com perdas concentradas em países biodiversos e economicamente pobres. O estudo

---

<sup>24</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3vVp83x> . Acesso em 28 de junho de 2023.

<sup>25</sup> Disponível em: <https://bit.ly/4bmJlQa> . Acesso em 28 de julho de 2023.

<sup>26</sup> Disponível em: <https://go.nature.com/483YXFn> . Acesso em 28 de julho de 2023.

aponta que perdas superiores a 20% são susceptíveis de prejudicar substancialmente a contribuição da biodiversidade para o funcionamento equilibrado dos ecossistemas, ressaltando que as perdas projetadas são evitáveis caso haja a implementação de práticas coordenadas e sustentáveis ambientalmente (Newbold *et al.*, 2015).

Sobre os vetores que impactam a perda da biodiversidade, o 1º Diagnóstico Brasileiro de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (Scariot *et al.*, 2019) sinaliza como responsáveis o crescimento populacional, que demanda produção e consumo de alimentos oriundos de recursos terrestres, aquáticos e costeiros, com uso de agrotóxicos e pesticidas, o êxodo rural com o deslocamento da população rural para os centros urbanos e a falta de planejamento e execução de desenvolvimento sustentável, a busca por um padrão de vida cosmopolita baseado no consumismo desenfreado e poluente descartável, investimentos massivos em infraestrutura que demandam o uso de recursos naturais, introdução de espécies exóticas, mudanças no uso da terra convertendo e fragmentando os habitats naturais, ocasionando poluição, degradação ambiental e desequilíbrio ecológico, exploração econômica de espécies acima da capacidade regenerativa de suas populações, desarmonia político-administrativa e científica nos esforços de pesquisa para interpretar, compreender e sistematizar a perda da biodiversidade, queimadas, redução significativa das chuvas e mudanças climáticas com projeção de aumento médio da temperatura de 2 a 3º C até 2070, atingindo principalmente as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

Dados do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Brasil (MMA)<sup>27</sup> assinalam que o Brasil é o país com a maior biodiversidade do Mundo. São mais de 116.000 espécies de animais e mais de 46.000 espécies vegetais espalhadas pelos seis biomas terrestres (Amazônia, Mata Atlântica, Pantanal, Caatinga, Pampa e Cerrado) e três grandes ecossistemas marinhos (Estuários, Lagunas e Manguezais), abrigando mais de 20% do total de espécies do mundo. O Brasil com 60% do território coberto por florestas, corresponde sozinho a 17% de todo o território terrestre dos trópicos, uma área equivalente à da Oceania, abrigando uma riqueza colossal. A diversidade registrada aqui é mais abundante do que em continentes inteiros: mais de 20% dos peixes de água doce do planeta (3,6 mil espécies) e 17% de todas as aves

---

<sup>27</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3SnsQux> . Acesso em 28 de julho de 2023.

(1,9 mil espécies) são encontrados no país. Somados, os biomas brasileiros e Costeiro-Marinho resguardam 12% da água doce superficial da Terra.

Na mesma senda, dados divulgados pela Rede Amazônia Sustentável<sup>28</sup> asseveram que mais de três quartos de todas as espécies de anfíbios, mamíferos terrestres, peixes de água doce e salgada, formigas e plantas vivem nos trópicos. Em números percentuais em relação à biodiversidade mundial, o Brasil abriga 12% das espécies de plantas, 12% de mamíferos e 24% de peixes. Entre 15 e 19 mil espécies são reveladas pela ciência anualmente, a maior nos trópicos. Como o Brasil corresponde a 17% dos trópicos terrestres, a biodiversidade aqui registrada é imensa em relação a outras partes do planeta, 23,6% dos peixes de água doce, 3.600 espécies, 16,5% de todas as aves, 1.900 espécies, 13,3% dos anfíbios, 11,7% de mamíferos, 11,6% das plantas e 11,3% das formigas são encontradas em solo brasileiro. Os biomas tropicais brasileiros conjuntamente resguardam 12% da água doce superficial do planeta, funcionando como repositórios naturais de carbono, estabilizadores fundamentais do clima global.

Para o Ministério do Meio Ambiente, em documento intitulado Estratégia e Plano de Ação Nacionais para o Biodiversidade (MMA, 2017)<sup>29</sup>, o Brasil é o portador da maior diversidade biológica mundial, responsável por uma megadiversidade biológica distribuída por dimensões continentais de habitats terrestres e aquáticos, com o maior número de espécies de plantas, de anfíbios e primatas do mundo, o segundo em mamíferos e répteis, o terceiro em aves, o sexto de endêmicos vertebrados, com as taxas mais altas de répteis, cerca de 20% da biodiversidade planetária, com elevada sociodiversidade em todos os biomas brasileiros, composta por centenas de etnias indígenas diferentes, 180 línguas, pelo menos 700 territórios indígenas, milhares de comunidades quilombolas remanescentes e outras tantas comunidades tradicionais.

Dos biomas terrestres brasileiros, o Cerrado é considerado a maior savana tropical fora da África, mesmo tendo 60% de sua cobertura original convertida principalmente pela monocultura de grãos na agricultura e pecuária até 2010, com uma taxa de desmatamento 2,5 vezes maior que a da Amazônia (Strassburg *et al.*, 2017), tem 2 milhões de km<sup>2</sup>, ocupa 24% do território nacional, distribuído pelos

---

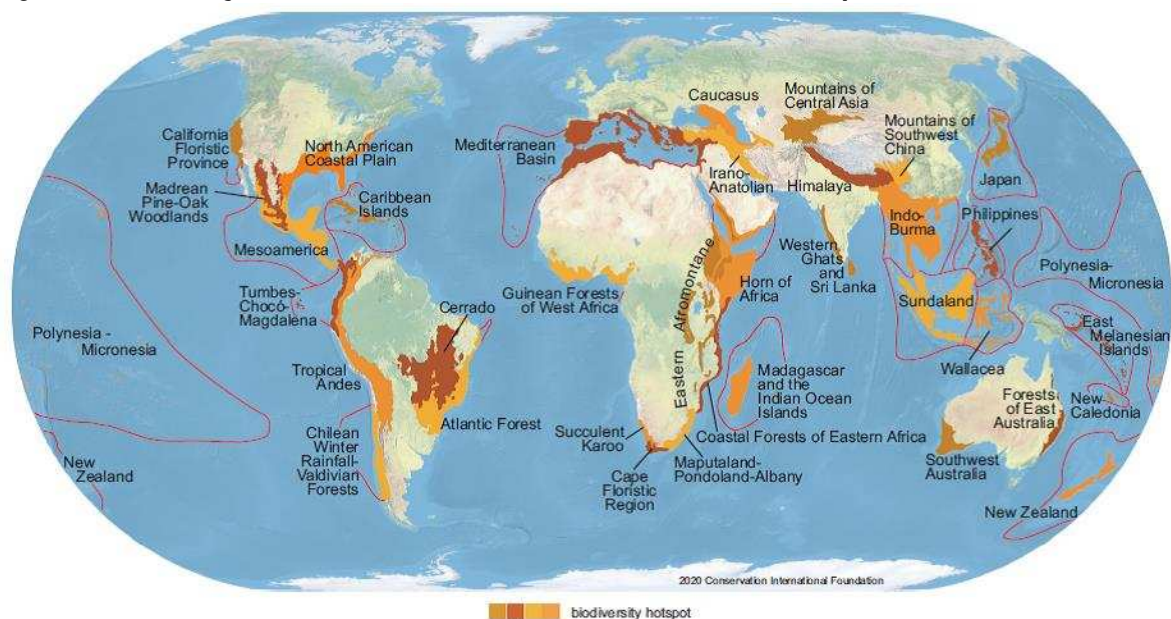
<sup>28</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3UpKgJu> . Acesso em 28 de julho de 2023.

<sup>29</sup> Disponível em: <https://bit.ly/486eaFI> . Acesso em: 28 de julho de 2023.

estados de GO, TO, MT, MS, MG, BA, MA, PI, RO, PR, SP, DF, AP, RR e AM, com população estimada em 25 milhões, 15% da população nacional, com uma sociodiversidade formada por mais de 80 etnias e por populações tradicionais, com cobertura vegetal nativa remanescente de 55%, segundo maior bioma do Brasil, com área total protegida de 162,4 mil km<sup>2</sup>, distribuída em unidades de conservação de proteção integral e de uso sustentável, possuindo uma biodiversidade de 12.070 espécies de flora e 1.050 de vertebrados, cujas espécies ameaçadas são de 645 de flora e 307 de fauna (Scariot *et al.*, 2019).

O Cerrado é considerado um *hotspot*, um local prioritário para a conservação da biodiversidade do planeta, com centros de endemismo, onde muitas espécies só ocorrem ali, cujo relevo é caracterizado por planaltos separados por depressões formadas pelas principais bacias hidrográficas brasileiras: Paraná-Paraguai, Tocantins-Araguaia, São Francisco e Parnaíba, com estações marcadas por um período seco entre abril e setembro e outro chuvoso entre outubro e março.

Figura 1 - Localização do Cerrado Brasileiro entre todos os 36 *Hotspots* Mundiais



Conservation International (conservation.org) defines 36 biodiversity hotspots — extraordinary places that harbor vast numbers of plant and animal species found nowhere else. All are heavily threatened by habitat loss and degradation, making their conservation crucial to protecting nature for the benefit of all life on Earth.  
 Fonte: Conservation.org (2023).

A biodiversidade é maior que a de savanas de outros continentes, abrigo, segundo Fernandes *et al.* (2016):

Quase a metade das aves conhecidas no Brasil e mais de dois terços dos mamíferos, sendo 11 de grande porte, como o tamanduá-bandeira, o tatu-canastra e a anta. Dos morcegos conhecidos no país,

66% vivem no Cerrado. São mais de 210 espécies de anfíbios, mais de 300 espécies de répteis e 13.140 espécies de plantas, 36,9% do total listado na “Flora do Brasil” e 4,8% da flora mundial. Apesar da carência de inventários, são conhecidas cerca de 1.200 espécies de peixes, o que representa 46,4% das espécies brasileiras. O Cerrado abriga também o maior número de insetos galhadores do mundo e ao menos 1,5 mais espécies de formigas que as savanas da Austrália e da África. Embora sejam poucos, os estudos existentes indicam que 25% da riqueza mundial de fungos micorrízicos se concentra apenas nos campos rupestres do Cerrado (...) espécies endêmicas — 38% do total de plantas, 37% das espécies de lagartos e serpentes, 50% dos anfíbios, 12% dos mamíferos e 4% das aves, dentre outros.

Informações divulgadas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)<sup>30</sup> destacam o Cerrado como um dos biomas mais ricos e ameaçados do mundo ao lado da Caatinga, com declínio da biodiversidade associado à degradação e poluição de habitats em virtude principalmente da expansão agrícola e da pecuária, afetando uma das regiões de maior biodiversidade mundial, estimada em mais de 6 mil espécies de árvores e 800 espécies de aves, com endemismo em 50% das abelhas, podendo ocorrer até 5% da fauna mundial e aproximadamente um terço da fauna brasileira, perdendo apenas para a biodiversidade do bioma amazônico.

Na região norte do Estado de Goiás, no bioma Cerrado, está o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (PNCV), circunscrição geográfico-ecológica que faz divisa com a Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II, local de realização da presente pesquisa dissertativa. O PNCV foi criado em 1961 e declarado pela UNESCO em 2011 como Patrimônio Mundial Natural, protege uma área aproximada de 240.611ha, formada por diversas formações vegetais e rochosas, centenas de nascentes, cursos d’água e paisagens de rara beleza, representando uma das mais importantes áreas de proteção e conservação da geodiversidade e biodiversidade do Planalto Central Brasileiro, inserido no corredor ecológico Paranã-Pirineus, na Área de Proteção Ambiental (APA) do Pouso Alto, um dos principais destinos brasileiros e mundiais para visitação, lazer, educação, pesquisa e para a prática do ecoturismo, realizado também em comunidades quilombolas que possuem atrativos ecoculturais singulares. O parque é administrado pelo ICMBio, que trabalha para garantir a proteção e conservação ecológico-ambiental, manutenção da biodiversidade regional, proteção das nascentes, desenvolvimento de atividades educacionais e científicas,

---

<sup>30</sup> Disponível em: <https://bit.ly/49dwsWU> . Acesso em 28 de julho de 2023.

valorização histórico-cultural e práticas voltadas para o desenvolvimento sustentável, por meio de Planos de Ação Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PAN) e Planos de Redução de Impactos sobre a Biodiversidade<sup>31</sup>.

Toda essa diversidade de riquezas biológicas encontrada só aqui representa uma grande oportunidade para os governos brasileiros e a sociedade civil protagonizarem e encamparem, localmente, regionalmente, estadualmente e no cenário global, a luta em defesa da proteção e conservação da biodiversidade e promoção de serviços ecossistêmicos sustentáveis nos seus diversos biomas, criando e consolidando áreas protegidas, monitorando habitats e espécies, pesquisando e catalogando novos seres vivos, combatendo a supressão ilegal de vegetação nativa, criando disposições jurídico-normativas e implementando medidas e ações ecossustentáveis para o desenvolvimento socioeconômico (MMA, 2017).

Na Constituição Federal do Brasil de 1988<sup>32</sup> (CF 1988) não há nenhuma menção à palavra biodiversidade. Não obstante, o país reservou o capítulo VI, artigo 225, para explicitar sobre o Meio Ambiente em 7 parágrafos, preconizando que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito de todos, um bem essencial à sadia qualidade de vida, cuja proteção e defesa são obrigacionais para o Poder Público e coletividade para garanti-lo às presentes e futuras gerações. Objetivando transpor o garantismo das letras jurídicas para a efetividade normativa, da teoria para a concretude, a CF 1988 incumbiu ao Poder Público a preservação e restauração de processos ecológicos essenciais, o manejo ecológico das espécies e ecossistemas, a preservação da diversidade e a integridade do patrimônio genético, a fiscalização das entidades pesquisadoras e manipuladoras e material genético, definição dos espaços territoriais a serem protegidos, exigência de estudo prévio de impacto ambiental para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação ambiental, controle da produção, comercialização, emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco à vida, à qualidade de vida e ao meio ambiente, promoção da educação ambiental em todos os níveis, conscientização pública para a preservação do meio ambiente, proteção da fauna e flora, proibição de práticas capazes de provocar extinção de espécies ou que submetam animais à crueldade,

---

<sup>31</sup> Disponíveis em: <https://bit.ly/3HMNmQk> . Acesso em 28 de julho de 2023.

<sup>32</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3Up5i17> . Acesso em 28 de julho de 2023.

obrigação de recuperação e reparação do meio ambiente degradado e aplicação de sanções penais e administrativas para os infratores.

A CF 1988 expressamente assegura a preservação ambiental dos biomas da Floresta Amazônica, Mata Atlântica, Serra do Mar, Pantanal Mato-Grossense e Zona costeira, reconhecendo-os como patrimônio nacional, excluindo textualmente os biomas Cerrado e Caatinga. Muito embora tramitem no Congresso Nacional propostas de emenda constitucional para incluir os biomas aviltados, a existência de um fetichismo jurídico (Pachukanis, 1989) não impediu e não engessará que práticas conservacionistas, protetivas e recuperadoras de tais biomas sejam adotadas por governos, entidades e sociedade civil, à mercê de uma lacuna jurídica na sistematização constitucional da ordenação jurídica (Bobbio, 1999). Contudo, inseridos num Estado Democrático de Direito averso ao totalitarismo jurídico positivista, reconhece-se “o direito a ter direitos” (Arent, 2013) como a necessária transposição da ontologia para a epistemologia normativa, como medida jurídico-prática para condicionar e permitir legalmente a cobrança, fiscalização e efetivação dos comandos normativos garantistas dispositivados.

Todas as pessoas físicas, jurídicas, entidades públicas e privadas, todas as atividades econômicas e propriedades, por obediência constitucional, precisam proteger e preservar o meio ambiente, utilizando adequadamente os recursos naturais disponíveis, sendo de competência administrativa comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a proteção do meio ambiente e a preservação das florestas, fauna e flora, cabendo somente à União, Estados e o Distrito Federal a competência legislativa concorrente para legislar sobre direito ambiental, podendo os municípios, segundo posicionamento do Supremo Tribunal Federal<sup>33</sup>, legislar de forma subsidiária no limite do seu interesse local com a União e Estados, de forma a complementar e suplementar harmoniosamente, formal e materialmente, aquilo que foi estabelecido pelos demais entes federados.

O arcabouço legal infraconstitucional e os arranjos institucionais utilizados para proteger, conservar e recuperar a natureza e a biodiversidade são diversos, contendo em nível federal, de competência legislativa da União, as seguintes fontes jurídicas:

---

<sup>33</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3Ut4aDE> . Acesso em 28 de julho de 2023.

FONTE	ASSUNTO
Lei 4.504/64	Estatuto da Terra
Lei 5.197/67	Proteção à fauna
Lei 7.347/85	Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico
Lei 7.653/88	Altera a legislação protetiva da fauna
Lei 7.802/89	Pesquisa, experimentação, produção, embalagem, rotulagem, transporte, armazenamento, comercialização, propaganda comercial, utilização, importação, exportação, destino final de resíduos e embalagens, registro, classificação, controle, inspeção e a fiscalização de agrotóxicos
Lei 9.433/97	Política Nacional de Recursos Hídricos, criando o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Lei 9.605/98	Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente
Lei 9.795/99	Educação ambiental - institui a Política Nacional de Educação Ambiental
Lei 9.984/00	Cria a Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Lei 9.985/00	Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)
Lei 9.966/00	Prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional
Lei 11.284/06	Gestão de florestas públicas para a produção sustentável
Lei 12.651/12	Proteção da vegetação nativa, também conhecida como Novo Código Florestal
Decreto 24.643/34	Código de Águas
Decreto 1.922/96	Reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural
Decreto 5.758/06	Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP)
Decreto 6.514/08	Infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, que estabelece o processo administrativo federal para apuração dessas infrações
Decreto 6.515/08	Institui os Programas de Segurança Ambiental - Guarda Ambiental Nacional e Corpo de Guarda-Parques
Decreto 99.556/90	Proteção das cavidades naturais subterrâneas

**Quadro 2 – Dispositivações normativas federais relacionadas à proteção, conservação e recuperação da biodiversidade**  
Fonte: Autor (2023).

Em pesquisa realizada sobre as disposições normativas existentes no ordenamento jurídico do Estado de Goiás, identificou-se vários diplomas jurídicos que tratam do tema ambiental e que são direcionados à proteção e conservação da biodiversidade em nível estadual:

FONTE	ASSUNTO
Lei 11.414/91	Plano Estadual de Recursos Hídricos e Minerais
Lei 13.123/97	Normas de orientação à política estadual de recursos hídricos
Lei 13.583/00	Conservação e proteção ambiental dos depósitos de água subterrânea
Lei 13.800/01	Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública
Lei 13.823/01	Sobre a publicação da relação dos estabelecimentos multados por poluição e degradação ambiental
Lei 14.075/01	Concede nova denominação à área de proteção ambiental que especifica
Lei 14.247/02	Sistema Estadual de Unidades de Conservação
Lei 14.248/02	Política Estadual de Resíduos Sólidos
Lei 14.384/02	Institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, a Taxa de Fiscalização Ambiental e dá outras providências
Lei 14.386/03	Cria a Área de Proteção Ambiental que especifica
Lei 14.408/03	Ordenamento do uso do solo nas faixas de domínio e lindeiras das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas ao Estado
Lei 16.316/08	Política Estadual de Combate e Prevenção à Desertificação
Lei 17.661/12	Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo Estado de Goiás, Distrito Federal e por Municípios da Região Integrada do Distrito Federal e Entorno (RIDE), objetivando instituir o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás, bem como celebrar o contrato respectivo
Lei 18.102/13	Processo administrativo para apuração de infrações ambientais
Lei 18.104/13	Institui a Nova Política Florestal e dispõe sobre a proteção da vegetação nativa
Lei 20.954/20	Regularização de ocupação de imóveis urbanos de domínio do Estado.

**Quadro 3 – Dispositivas normativas goianas relacionadas à proteção, conservação e recuperação da biodiversidade**  
Fonte: Autor (2023).

A Política Nacional do Meio Ambiente, Lei n.º 6.938/1981<sup>34</sup>, objetiva a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, protegendo ecossistemas, preservando áreas representativas, recuperando áreas degradadas e protegendo áreas ameaçadas, criando o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), hierarquicamente composto pelo Conselho Superior de Governo, responsável por assessorar a Presidência da República nas questões políticas relacionadas às diretrizes governamentais sobre o meio ambiente e recursos ambientais, pelo CONAMA, que é o órgão consultivo e deliberativo de diretrizes, normas e padronizações, pelo Órgão Central, que é o Ministério do Meio Ambiente

<sup>34</sup> Disponível em: <https://bit.ly/49o7e8j> . Acesso em 28 de julho de 2023.

(MMA), responsável pela formulação e o acompanhamento da Política Nacional de Biodiversidade, por dois órgãos executores, o IBAMA e o ICMBio, pelos Órgãos Seccionais nos Estados e pelos Órgãos Locais Municipais.

A Convenção sobre a Diversidade Biológica, muito embora tenha sido assinada no Rio de Janeiro pelo governo brasileiro em 05 de junho de 1992, só foi submetida e aprovada pelo Congresso Nacional em 1994 via Decreto Legislativo n.º 2/1994<sup>35</sup>, sendo promulgada apenas em 16 de março de 1998, via Decreto n.º 2.519, que assim preconizou: A CDB “deverá ser executada tão inteiramente como nela se contém”<sup>36</sup>. O preâmbulo da CDB ressalta a preocupação com a sensível redução da biodiversidade causada por determinadas atividades humanas, destacando o necessário conhecimento, planejamento e implementação de medidas adequadas para combater a perda da diversidade biológica e para promover a utilização sustentável dos recursos naturais, enfatizando a importância e a necessidade de cooperação entre os Estados, as organizações e a sociedade (MMA, 2000).

Em 1994 o governo brasileiro criou o Programa Nacional da Diversidade Biológica (PRONABIO), alterado pelo Decreto n.º 4.703/2003<sup>37</sup>, que criou também a Comissão Nacional da Biodiversidade (CONABIO), para orientar a elaboração e a implementação da Política Nacional da Biodiversidade. Apesar do protagonismo brasileiro na realização da ECO-92, apenas em 22 de agosto de 2002 o país instituiu os princípios e as diretrizes para a Política Nacional da Biodiversidade, via Decreto Federal n.º 4.339<sup>38</sup>, destacando o compromisso brasileiro, com a participação conjunta dos governos federal, distrital, estaduais, municipais e da sociedade civil, em implementar estratégias, políticas, planos e programas nacionais para concretizar os princípios e as diretrizes relacionadas à biodiversidade. Os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política Nacional de Biodiversidade (PNB) têm como objetivo geral a promoção, de forma integrada, da conservação da biodiversidade e da utilização sustentável de seus componentes, com a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, de componentes do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais associados a esses recursos.

---

<sup>35</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3SJKuK6> . Acesso em 28 de julho de 2023.

<sup>36</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3HMTM1R> . Acesso em 28 de julho de 2023.

<sup>37</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3un7FAK> . Acesso em 28 de julho de 2023.

<sup>38</sup> Disponível em <https://bit.ly/3SLYIKP> . Acesso em 28 de junho de 2023.

Em 2015 o Brasil cria a Lei 13.123<sup>39</sup>, também conhecida como a Lei da Biodiversidade, regulando o acesso ao patrimônio genético, ao conhecimento tradicional associado e à repartição justa e equitativa de benefícios para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade. Tal diploma jurídico conceituou “Patrimônio Genético” (PG) como um bem de uso comum do povo, composto por toda informação de origem genética de espécies vegetais, animais, microbianas ou espécies de outra natureza, incluindo substâncias oriundas do metabolismo destes seres vivos. Em relação ao “Conhecimento Tradicional Associado” (CTA), definiu a expressão como a informação ou prática de população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional sobre as propriedades ou usos diretos ou indiretos associada ao patrimônio genético, estabelecendo a diferença entre “Conhecimento Tradicional Associado Identificado e Não Identificado”, sendo o primeiro como qualquer população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional que cria, desenvolve, detém ou conserva determinado conhecimento tradicional associado, e o segundo como aquele em que não há a possibilidade de vincular a sua origem a, pelo menos, uma população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional.

Na COP-15<sup>40</sup>, realizada em 19 de dezembro de 2022 em Montreal, Canadá, com a participação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Programa das Nações Unidas para o Meio ambiente (PNUMA), os países signatários firmaram um acordo com 23 metas a serem atingidas até 2030, dentre elas, conservar e gerir efetivamente pelo menos 30% das terras, áreas costeiras e oceanos do mundo, restaurar 30% dos ecossistemas terrestres e marinhos, reduzir a quase zero a perda de áreas importantes para a biodiversidade, reduzir pela metade o desperdício global de alimentos, reduzir gradualmente ou reformar os subsídios que prejudicam a diversidade das formas de vida, detendo a extinção de espécies, mantendo a diversificação genética, utilizando de forma sustentável as fontes disponíveis para fornecer alimentos e água potável, garantindo o compartilhamento justo e igualitário dos benefícios advindos da exploração dos recursos naturais, protegendo os direitos dos povos indígenas e tradicionais, implementando soluções e

---

<sup>39</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3OuzfD5> . Acesso em 28 de junho de 2023.

<sup>40</sup> Disponível em: <https://bit.ly/4bojabE> . Acesso em: 28/07/2023.

integrando investimentos e ferramentas na conservação da biosfera e da biodiversidade.

A ONU escolheu o dia 22 de maio em 1992 para celebrar o Dia Internacional da Biodiversidade para conscientizar a humanidade sobre a importância da manutenção da diversidade das formas de vida em todos os ecossistemas para garantir um planeta saudável e um desenvolvimento sustentável a todos os povos. O homem que sabe que sabe, sábio, cria linguagem, termos, definições, datas, metas e objetivos. Esse mesmo homem está ciente que medidas prementes precisam ser implementadas urgentemente e em escala global. Esse mesmo *homo sapiens* sabe que a epistemologia ecológica, oriunda da pesquisa científica coletiva de pesquisadores de diversas áreas, tem função social na pós-modernidade: diagnosticar, identificar, definir, projetar e planejar as ações e adequações necessárias para uma concretização plena do atendimento sustentável às necessidades humanas, não apenas pela e para a sobrevivência das espécies, mas e principalmente para todos viverem digna e harmoniosamente.

As atividades humanas exploratórias dos recursos da biosfera, das antigas às novas, do arar ao semear, do plantio à colheita, da manufatura à industrialização, do artesanal ao tecnológico, todas inexoravelmente necessitam de uma nova consciência de responsabilidade ambiental. Todas invariavelmente carecem de adoção de práticas sustentáveis ecologicamente. A crise ambiental e a perda da biodiversidade não são apenas um problema isolado em limites geográficos, localidades específicas, em regionalidades de estados soberanos desconexas da esfera da vida, das vidas. O futuro da humanidade é o futuro da natureza. O futuro da vida humana é o futuro da biodiversidade. E é no presente que o homem sábio e prudente precisa assumir a deontologia para um futuro ecologicamente sustentável.

A guerra pelo desenvolvimento sustentável em atendimento às demandas mundiais tem várias frentes de batalhas no presente e para o futuro. Epistemologicamente há termos e definições para um Novo Éden no amanhã, para uma convivência harmoniosa entre os povos, sem a revelação de um juízo final armagedônico. Nesta conjectura escatológica, entre teoria e prática há um hiato abismal a ser preenchido por todos os povos, todas as nações, todos os governos. A responsabilidade humana transcende a literatura terminológica criada. Que os verbos saiam do infinitivo prosaico e poeticamente criado desde os tempos pretéritos na

segunda metade do século XX aos dias atuais, das literaturas das academias e das discursividades políticas inertes de prática, pois sabemos aquilo que precisa ser feito. Sabemos, o homem sabe que sabe, é sábio. Requalificar a relação da humanidade com o mundo natural é uma necessidade de verbos imperativos no presente para um indicativo de futuro ecologicamente equilibrado.

No amanhã será o verbo, e o verbo estava no ontem, o verbo está no agora – Valorizar, Defender, Proteger, Preservar, Conservar e Recuperar - a relação de todos os filhos com a/na Pachamama, por uma nova aliança entre os seres para salvar a biodiversidade, salvar o Planeta Vida. Com mais de um quinto do século XXI já percorrido, a humanidade tem a oportunidade na presente década de ressignificar suas ações ambientais no Antropoceno, era geológica caracterizada pelos reflexos agudos da ação humana no planeta. A importância da preservação e conservação jurídico-antropológica da biodiversidade reside no equilíbrio dos ecossistemas para garantir a manutenção da biosfera e a interação sustentável do homem com o meio ambiente, harmonizando o atendimento equilibrado das necessidades humanas com a capacidade regenerativa dos seres vivos de recompor-se biologicamente, cuja responsabilidade do presente não podemos delegar às gerações futuras.

O ecoturismo, enquanto epistemologia conservacionista com práticas turísticas ecodesenvolvimentistas relacionadas à sustentabilidade ambiental-cultural e socioeconômica, é um exemplo de instrumento estratégico que a humanidade, Estados, Governos e a Sociedade Civil podem utilizar para fazer valer e cumprir suas metas<sup>41</sup> e objetivos para reverter o cenário atual de destruição, degradação e perda da diversidade das formas de vida nos respectivos habitats e ecossistemas da biosfera terrestre. Que as próximas disputas seculares sejam pela vanguarda das conquistas terrestres biotecnológicas, com voos jurídicos e antropológicos cooperados e sistematizados para uma biosustentabilidade, para uma biorresponsabilidade jurídico-administrativo-epistemológica e protetivo-ontológico-conservacionista dos valores genéticos, socioculturais, científico-educacionais, estético-recreativos, da sociobiodiversidade e da biodiversidade, dessa riqueza terrena, do nosso tesouro, de todos nós, a dádiva do viver, a graça do existir,

---

<sup>41</sup> O Ministério do Meio Ambiente do Brasil, por meio da Secretaria de Biodiversidade e do Departamento de Conservação dos Ecossistemas, elabora fichas técnicas dos indicadores das metas nacionais de biodiversidade que estão disponíveis em: [indicadores-mnbs-final-final.pdf](http://indicadores-mnbs-final-final.pdf) ([www.gov.br](http://www.gov.br)) . Acesso em 29 de julho de 2023.

encontrada só aqui no Planeta Terra, no Planeta Vida, de raríssima singularidade cosmológica.

### **1.3 Epistemologias normativas – uma abordagem hermenêutica sobre o ecoturismo**

Mitologicamente em berços helenos, a deusa Têmis representa as leis que ordenam a organização da vida e da sociedade, sendo Zeus, filho do tempo e da fertilidade, o deus dos deuses, o poder soberano. Da união de Zeus e Têmis surgem Diké, a deusa da justiça, Irene, a deusa da paz, e Eunômia, a deusa da disciplina. Do enlace das “Leis” com a “Soberania” frutificam a Justiça, a Paz e a Disciplina, axiologias endeusadas tão caras à humanidade para (re)estruturar e (re)definir as relações sociais. Para traduzir a linguagem dos deuses e mediar a comunicação com os mortais, Zeus incumbe seu filho Hermes, deus mensageiro e do comércio, divindade da interpretação e tradução (Hesíodo, 1995).

No princípio era o ato como império ontológico primitivo sobre a racionalidade humana, o reino das ações instintivas sobre o pensamento (Goethe, 2004; Reichmann, 2008). Após, a racionalidade reluzente transcendeu os mitos e as credices, e os homens passaram a ser escribas e tradutores, discípulos de Hermes. Se como um contrato social de “bons” (Rousseau, 2009) ou para proteger o “lobo” de sua própria maldade (Hobbes, 2014) ou buscando tratados civis para resguardar e proteger seus interesses (Locke, 2018), esse homem agora moderno constituiu seus Estados, seus governos, repartindo poderes e estabelecendo o Império das Leis (Montesquieu, 2007).

O Direito renasce nesta (re)leitura simbólica da Justiça, Paz e Disciplina após a queda dos Estados Absolutistas no século XVIII, cujas leis iluministas juspositivadas foram elevadas à superioridade de todos para combater arbítrios, abusividades e reorganizar a sociedade. A vontade soberana dos nobres, governantes, eleitos e a obediência dos súditos agora se submetiam às regras e princípios consagrados nos textos jurídicos. Novos mundos novos (re)criados pelo homem por meio da linguagem positivista, não interpretada e compreendida por muitos, mas aceita por todos.

Diferentemente da mitologia, filosofia, política, ética, moral, religião, costumes, usos, economia, o Direito, do latim *rectum*, *directum*, *jus et justum*, reto,

direto, ordenado e justo, ressurgia como um conjunto teórico de normas (Kelsen, 2016) e de regras (Hart, 2018) imperativas para organizar o novo Estado e regular a vida em sociedade, proibindo, permitindo, obrigando, fiscalizando e protegendo valores sociais e bens jurídicos, dotado de medida sancionadora e poder coercitivo, cujo desiderato era a pacificação dos (novos) conflitos sociais de forma isonômica, justa e equitativa. Quedamos a Bastilha - Liberdade! Igualdade! Fraternidade!

O léxico Hermenêutica é associado ao deus Hermes, supracitado, etimologicamente vem do verbo grego *Hermeneuein*, traduzido por interpretar, bem como do substantivo grego *Hermeneia*, que significa interpretação, relacionado ao latim *interpretare*, inter-penetrare, que significa penetrar mais para dentro, referindo-se, igualmente, a Hermeios, sacerdote que descobriu a linguagem, a escrita e habitava o oráculo de Delfos (Maximiliano, 2009; Soares, 2019). A hermenêutica *est ars, scientia et lingua interpretandi*, a hermenêutica é arte, ciência e linguagem da interpretação para a compreensão, criação e aplicação do conhecimento humano. A Hermenêutica Ontológica interpreta a realidade, os seres nos seus respectivos contextos, já a Hermenêutica Epistemológica interpreta os registros escritos pelo homem. Da união das interpretações entre as hermenêuticas ontológica e epistemológica o homem é capaz de compreender, pois passa a conhecer o já escrito e também o vivido, já experienciado. Se compreende é capaz de criar, se cria é capaz de sistematizar, se sistematiza é capaz de vetorizar suas criações em prol de mais compreensões e criações. A hermenêutica significa o mundo (Heiddeger, 1997).

Conforme Friedrich Schleiermacher (1999), considerado o pai da moderna hermenêutica, para uma interpretação válida o hermeneuta deve conhecer as regras gramaticais e buscar compreender as intenções originárias do autor. Já segundo Wilhelm Dilthey (2010), a historicidade é fundamental para uma compreensão do fenômeno hermenêutico, sendo a experiência concreta, histórica e viva o ponto de partida e chegada do conhecimento humano. Para Martin Heidegger (1997, *op. cit*), a compreensão hermenêutica passa a ser visualizada como um prolongamento essencial da existência humana, ou seja, a realidade tem a ver com a natureza do próprio ser (conceito de Dasein). Já para Hans Gadamer (1997), o ato de compreender é sempre uma fusão de horizontes entre presente-passado e autor-obra, sendo que o significado emerge à medida que o texto e o intérprete envolvem-se na dialética de um permanente diálogo. De acordo com Paul Ricoeur (1989), representante da

Hermenêutica Estruturalista-Fenomenológica, deve haver um sincretismo entre a Hermenêutica Epistemológica e a Hermenêutica Ontológica para uma compreensão e explicação do(s) objeto(s) analisado(s), que desvelará a verdade como referência projetada, produtora de novas dimensões do nosso ser-no-mundo.

Um pesquisador é um hermeneuta que interpreta textos e contextos, textos nos contextos, contextos em textos. Se é jurista e interpreta criticamente em busca de conhecimento, torna-se também um exegeta, um jusfilósofo-hermeneuta-exegético. Interpretar epistemologicamente o direito positivado sobre o ecoturismo a partir de uma abordagem hermenêutico-exegética representa um caminho necessário e essencial para, por meio de intersecções interpretativas ontológicas, posteriormente explicitar as práticas ecoturísticas, permitindo uma compreensão sistêmica sobre a fenomenologia revelada, gerando conhecimento em sede científico-literária para contribuir com as academias de estudo e pesquisa, condicionando a criação de novas disposições jurídico-administrativas sobre ecoturismo, alteração das normatizações existentes sobre o tema, desenvolvimento, implementação e operacionalização de políticas públicas dirigidas ao setor, realização de parcerias público-privadas, qualificação da participação local na gestão e operacionalização dos serviços, educação ambiental, consciência ecológica com proteção da biodiversidade e sociodiversidade, valorização histórico-cultural e implantação de melhorias relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico comunitário.

O ecoturismo enquanto segmento de interdependência ecológico-econômico-sociocultural tende ao crescimento continuado na sociedade globalizante a partir da segunda metade do século XX (Beni, 2003; Barreto *et al.*, 2003), notadamente após a consolidação ética e jurídico-protetiva dos direitos humanos na seara internacional, protegendo normativamente valores e estabelecendo direitos, deveres e finalidades para as relações sociais e fatos jurídicos. Esse binômio de normatividade axiologia-teleologia garantista de novos direitos vetorizados pela dignidade da pessoa humana redefine as novas relações em sociedade, que somatizado à sensação de multipolaridade e circularidade mundial entre povos e a melhoria nas condições de vida da população contribuem para o crescimento e o desenvolvimento acelerados da prática ecoturística (Piovesan, 2010; Pieri e Panoso, 2015).

De 27 de setembro, dia mundial do turismo, a 10 de outubro de 1980, 107 delegações de Estados e 91 delegações de observadores reuniram-se em Manila, nas Filipinas, num evento da Organização Mundial do Turismo, para debater a natureza e a função dinâmica da atividade turística e examinar as responsabilidades estatais no desenvolvimento e expansão do turismo nas sociedades modernas para além dos domínios estritamente econômicos. Em consonância com os lemas flamulados na Revolução Francesa de 1789 e na concretização das dimensões dos direitos estruturados na *liberté, égalité, fraternité*, liberdade, igualdade, fraternidade, a Declaração de Manila<sup>42</sup>, como ficou conhecida a reunião, considerou que o turismo mundial pode se desenvolver num clima de paz e segurança, mediante esforços conjuntos, de forma participativa e cooperada, com espírito de amizade e respeito aos direitos humanos, ajudando na implantação progressiva de uma nova ordem internacional combativa do desnivelamento socioeconômico cada vez maior entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento, garantindo uma sustentabilidade econômica e social continuada de povos e nações, impactando positivamente também os setores culturais e educacionais.

Em 1985, durante a VI Assembleia Geral da Organização Mundial do Turismo, na cidade de Sofia, na Bulgária, são lançados o Código do Turista e a Carta do Turismo<sup>43</sup>, inspirados nos enunciados principiológicos da Declaração de Manila (1980), preconizando que os turistas devem:

*a) mostrar la mayor comprensión con respecto a las costumbres, creencias y comportamientos de las comunidades visitadas, y el mayor respeto por el patrimonio natural y cultural de esas comunidades, b) evitar que se pongan de relieve las diferencias económicas, sociales y culturales que existen entre ellos y la población local, c) abrirse a la cultura de las comunidades visitadas, que forma parte integrante del patrimonio de la humanidad (Código do Turista, 1985).*

Contribuindo, assim, para a manutenção da paz entre povos e nações em nível nacional e internacional, por meio de comportamentos fraternais, compreensivos e respeitosos aos costumes, crenças e ao patrimônio natural, biológico e histórico das comunidades, com tratamento isonômico-equitativo-integrativo relacionado às diferenças socioeconômicas, ambientais e culturais, reforçando a prática ecoturística:

---

<sup>42</sup> Disponível em: <https://bit.ly/42trWRB> . Acesso em 28 de julho de 2023.

<sup>43</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3SLb4CI> . Acesso em 28 de julho de 2023.

*como consecuencia natural del derecho al trabajo, el derecho fundamental de todo ser humano, consagrado ya por la Declaración Universal de Derechos Humanos, al descanso, al disfrute del tiempo libre y a vacaciones periódicas pagadas, a utilizar éstas con fines de vacaciones, a viajar libremente para su educación y su recreo y a disfrutar de las ventajas relacionadas con el turismo, tanto en su país de residencia como en el extranjero (Carta do Turismo, 1985).*

A missiva e a codificação sobreditas talharam o turismo como promotor de viagens locais e estrangeiras para descanso, desfrute do tempo livre e lazer recreativo e educacional, direitos sociais entendidos como consequentes naturais do direito ao trabalho, consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em 1997 na Turquia, em Istambul, consignou-se a Resolução 364 durante a Assembleia Geral da Organização Mundial do Turismo, um ensaio para a elaboração de um código mundial de ética do turismo, que seria o resultado da colaboração cooperativa entre os setores públicos e privados envolvidos com o desenvolvimento, implementação e execução de práticas turísticas compromissadas com a minimização dos efeitos negativos culturais e ambientais e a maximização dos benefícios socioeconômicos gerados.

Em outubro de 1999 nasce o Código Mundial de Ética do Turismo<sup>44</sup>, um marco da cooperação internacional para o desenvolvimento responsável e sustentável da atividade, promulgado pela OMT em Santiago, no Chile, em continuidade à Declaração de Manila (1980), da Carta do Turismo e do Código do Turista (1985), objetivamente contribuindo para a promoção e desenvolvimento do turismo como instrumento desenvolvimentista da economia direcionado à prosperidade das nações, fortalecimento da paz e da amizade entre os povos, com respeito e observação aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, sem distinção de qualquer natureza, considerando que neste processo:

todos os agentes do desenvolvimento turístico – administrações nacionais, regionais e locais, empresas, associações profissionais, trabalhadores do setor, organizações não governamentais e organismos de todo tipo do setor turístico – e também as comunidades receptoras, os órgãos de imprensa e os próprios turistas exercem responsabilidades distintas, porém interdependentes, na valorização individual e social do turismo, e que a definição dos direitos e deveres de cada um contribuirá para atingir este objetivo (Código Mundial de Ética do Turismo, 2016).

---

<sup>44</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3SHNt5Q> . Acesso em 28 de julho de 2023.

O estabelecimento desse código de ética teve a finalidade de estabelecer os valores, os direitos e os deveres que devem pautar a conduta de indivíduos, grupos e entidades envolvidas na prática turística, funcionando como guia para as condutas humanas, profissionais, empresariais e do setor público. A ética norteia a construção da moral, sendo aquela entendida como epistemológica, e esta como ontológica. Um comportamento imoral é aquele que desvirtua o valor ético previsto para a conduta, já o comportamento moral caracteriza-se como a exata correspondência ao consignado para o ato, e amoral o indiferente ao previsto pela ética. Sendo ético ou antiético quando a análise da ação ou omissão se referir apenas aos valores cumpridos ou não pelo agente responsável pelo ato. A ética é a mãe da moral, dos costumes, sendo este o irmão mais velho do direito. No princípio era o ato, depois a racionalidade, em seguida os costumes, logo a linguagem, por fim o direito.

O Código Mundial de Ética do Turismo afirmou direitos e deveres para o fenômeno turístico, congregando os anseios de diversos diplomas sobre temas diretamente concernentes à prática ecoturística, relacionando-os num mesmo compêndio deontológico para estabelecer as obrigações de todos que devem pautar o praticar sustentável do turismo, protetivo e conservacionista da biosfera, da biodiversidade e da sociodiversidade, gerador e distribuidor de riquezas, benefícios e justiça social, garantidor de um meio ambiente ecologicamente equilibrado no presente e para o futuro, sendo este um dos pilares fundamentais dos princípios constituintes dos Estados Democráticos de Direito a partir da segunda metade do século XX.

A codificação ética do turismo para o mundo foi baseada nas contribuições epistemológicas para o setor já realizadas, dentre outros, pelo Convênio Internacional de Chicago sobre Aviação Civil (1944), Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos (1966), Convenção sobre as Facilidades Aduaneiras para o Turismo (1954), Convênio sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultura e Natural (1972), Declaração de Manila sobre o Turismo Mundial (1980), Carta do Turismo (1985), Código do Turista (1985), Convenção dos Direitos das Crianças (1989), Resolução de Buenos Aires sobre a Facilitação de Viagens e a Segurança de Turistas (1991), Declaração do Rio de Janeiro sobre o Meio ambiente e o Desenvolvimento (1992), Acordo-Geral sobre o Comércio e Serviços (1994), Convênio

sobre a Diversidade Biológica (1995) e Declaração de Manila sobre os Efeitos Sociais do Turismo (1997).

Como fator de desenvolvimento sustentável, consta no artigo 3º do Código Mundial de Ética do Turismo que:

Todos os agentes de desenvolvimento turístico têm o dever de proteger o meio ambiente e os recursos naturais, com vistas a um crescimento econômico estruturado, constante e sustentável, que seja capaz de satisfazer equitativamente as necessidades e aspirações das gerações presentes e futuras.

A proteção da natureza é corolário ético-deontológico de todos os atores envolvidos na prática ecoturística com vistas ao desenvolvimento socioeconômico perenemente sustentável, capaz de concretizar a satisfação das necessidades humanas hodiernas sem o comprometimento dos recursos biológicos e da biodiversidade para as futuras gerações, preconizando que as autoridades públicas devem valorizar, favorecer e incentivar as modalidades ecoturísticas que preservem os recursos naturais escassos, evitando a produção de resíduos, a poluição físico-química e a degradação ambiental.

O ecoturismo, para o código, deve ser reconhecido como uma forma particular enriquecedora e valorizadora do patrimônio natural e cultural das populações locais, desde que seu planejamento e operacionalização estejam ajustados à capacidade de carga dos lugares visitados, sendo que os recursos provenientes da visita devem ser designados, preferencialmente ou em parte, à manutenção, proteção e conservação desses patrimônios. A infraestrutura e todas as atividades turísticas devem ser planejadas para proteger os ecossistemas e a biodiversidade, preservando as espécies da fauna e da flora silvestre, especialmente as que estão em perigo de extinção, limitando atividades que podem impactar negativamente a conservação de biomas vulneráveis.

A proteção do meio ambiente e da biodiversidade pela codificação ética endossou e reiterou as defesas em prol da natureza e da diversidade das formas de vida já realizadas desde a década de 60 por pesquisadores, consultores, ambientalistas, entidades governamentais, sociedade civil e Estados, especialmente pelas vozes de Estocolmo (1972) e Rio de Janeiro (1992), que cancelaram e carimbaram a degradação e a poluição ambiental como as grandes vilãs

consequencialistas da busca pelo crescimento econômico capitalista desenfreado e descompromissado ecologicamente (Do Lago, 2007).

Diversos países na segunda metade do século XX consignaram em suas constituições jurídicas o direito fundamental a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, tal como realizado pelo Brasil em 1988, que também estabeleceu o dever normativo de proteção e conservação ambiental por parte de todos, pessoas físicas e jurídicas, sob pena de aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais. A consagração dessa garantia em sede constitucional representa, epistemologicamente, a concretização principiológica “da precaução e da responsabilidade” de uma sociedade solidária e interessada com o mundo orgânico biodiverso das presentes e futuras gerações (Jonas, 2006).

Uma nova organicidade sucessora do Estamento Liberal nascia, o solidário e fraterno Estado Socioambiental de Direito, modelado para a planificação e efetivação da dignidade da pessoa humana, defesa da democracia política participativa e dos direitos humanos e fundamentais, conjuntamente protetor e conservacionista do meio ambiente e da biodiversidade em todas as planificações e elaborações administrativo-jurídico-políticas e execuções de atividades socioeconômicas, que buscam o desenvolvimento sustentável e a justiça social, proibindo, explícita ou implicitamente, retrocessos nas legislações ambientais para o fito de garantir, legal e concretamente, um meio ambiente limpo, saudável e sustentável<sup>45</sup> (Priour, 2012; Sarlet, 2020).

A Constituição Cidadã de 1988, fruto dos anseios político-sociais e ideológicos da geração que viveu e sobreviveu ao período ditatorial brasileiro de 1964-1985, por alguns alcunhada de governos dos militares, fundamentalmente objetiva garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzindo as desigualdades sociais por meio do respeito e efetivação dos direitos fundamentais, assegurando a todos, por meio da isonomia, a igualdade de tratamento perante as leis. Por simbolizar e representar a prolixidade de vozes de atores diversos da sociedade, que lutavam contra abusividades, ilegalidades e injustiças cometidas no período, clamando e rogando por direitos, garantias, liberdades e redemocratização, a Carta Magna explicitamente contempla em seu texto tudo aquilo que deve ser cumprido e que não pode ser declinado pelo Estado, resguardando uma

---

<sup>45</sup> Disponível em: <https://bit.ly/49mx2kZ> . Acesso em 28 de julho de 2023.

constitucionalidade formal garantista, e implicitamente permitindo que interpretações jurídicas e reflexões hermenêuticas possam harmonizar a lógica e a coerência sistêmica do ordenamento jurídico pátrio.

O termo turismo é citado apenas uma vez no texto constitucional, que o aborda como um fator de desenvolvimento social e econômico, sendo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a incumbência de incentivá-lo e promovê-lo, assegurando, em conformidade com os princípios que norteiam todas atividades econômicas e sob o pálio da competência executiva-administrativa, a defesa do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

Havendo celeuma jurídica sobre a legislação ambiental relacionada à criação de leis, ocorrência de lacunas, ausência de regramento e normas sob a responsabilidade estatal da administração direta ou indireta, e antinomias, conflitos reais e/ou aparentes normativamente, envolvendo a competência concorrente constitucionalmente atribuída à União, Estados e Distrito Federal, e as legislações criadas pelos municípios, cuja competência legislativa não deve ultrapassar os limites do interesse eminentemente local, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou, segundo jurisprudência sedimentada na corte em sede de controle de constitucionalidade nas Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental de n.º 747<sup>46</sup>, 748<sup>47</sup> e 749<sup>48</sup>, de relatoria da ministra Rosa Weber, que diante da existência de lacunas jurídicas protetivas do meio ambiente, ausência de normatização e diante de antinomias interpretativas relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico de atividades que trazem ou podem trazer impactos negativos ao meio ambiente e a sociobiodiversidade, que o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 (CF) assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, reconhecendo o princípio implícito da proibição do retrocesso ambiental para uma correta interpretação, compreensão, criação e aplicação coerente e antinômica de normas constitucionais e infraconstitucionais na seara protetiva e conservacionista da natureza e da biodiversidade.

Após a previsão constitucional do turismo como vetor para o desenvolvimento socioeconômico do país e reconhecendo o ecoturismo como o segmento da indústria turística que mais cresce no Brasil e no Mundo, o Estado

---

<sup>46</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3SntiJf> . Acesso em 28 de julho de 2023.

<sup>47</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3SyZ6uS> . Acesso em 28 de julho de 2023.

<sup>48</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3SuGdc6> . Acesso em 28 de julho de 2023.

Brasileiro publica em 1994 o documento “Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo”, elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial formado pelo Ministério da Indústria, Comércio e Turismo (MICT) e pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), objetivando implementar e institucionalizar juridicamente o desenvolvimento da prática ecoturística em solo nacional, em consonância com a proteção da maior biodiversidade do mundo que na época já existia no país. A planificação jurídico-administrativa alicerçou-se na vetorização do ecoturismo para contribuir com o desenvolvimento econômico sustentável do país, instrumentalizando-o para a utilização racional dos recursos naturais sem o comprometimento da capacidade de renovação e conservação dos ecossistemas e da biodiversidade (Barros II *et al.*, 1994).

Pela natureza dinâmica da atividade ecoturística e da incidência de múltiplos interesses e agentes envolvidos, o grupo de trabalho destacou a necessidade da efetiva participação do setor privado, das organizações não governamentais e das comunidades envolvidas no encaminhamento das decisões político-administrativas do segmento, com ações interinstitucionais articuladas e coordenadas. Para definir e consignar as disposições da Política Brasileira de Ecoturismo, foram considerados os estudos sobre o potencial ecoturístico dos biomas e da biodiversidade brasileira e os impactos positivos e negativos que podem advir da atividade ecoturística, notadamente os danos ao meio ambiente e à diversidade das formas de vida, às comunidades receptoras e os benefícios socioeconômicos esperados, além das contribuições intelectuais realizadas anteriormente por ambientalistas, escritores, pesquisadores, entidades públicas e privadas nacionais e internacionais, Organização Mundial do Turismo (OMT) e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

A definição documentada segmentou o ecoturismo como uma forma sustentável de utilização do patrimônio natural e da cultural, que incentiva a conservação e a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas. Dentre as ações estratégicas objetivadas, as diretrizes se pautaram, dentre outras, pelo desenvolvimento do ecoturismo de forma organizada e articulada, com a necessária regulamentação da prática, fortalecimento e interação entre as instituições promoventes, formação e capacitação de recursos humanos para qualificar a

prestação dos serviços, divulgação do produto ecoturístico, orientação dos ecoturistas sobre as condutas adequadas nas áreas visitadas, controle, acompanhamento, avaliação e aperfeiçoamento da qualidade do produto ecoturístico, implantação de gerenciamento de informações objetivando a formação de banco de dados para obtenção de indicadores, engajamento e participação comunitária no desenvolvimento do ecoturismo como alternativa econômica viável, promovendo e estimulando a criação, adequação e implementação de empreendimentos ecoturísticos, com investimentos em tecnologia, serviços e infraestrutura (Barros *et al.*, 1994).

Em pesquisa no ordenamento jurídico sobre a existência de legislação federal relacionada ao turismo anterior e posterior às Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo, foram encontradas:

<b>FONTE</b>	<b>ASSUNTO</b>
Lei 6.513/77	Criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico
Lei 8.623/93	Profissão de Guia de Turismo
Lei 11.637/07	Programa de Qualificação dos Serviços Turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo
Lei 11.771/08	Política Nacional de Turismo
Lei 12.591/12	Reconhece e disciplina a Profissão de Turismólogo
Lei 12.974/14	Atividades das Agências de Turismo
Lei 13.445/17	Lei de Migração
Lei 14.002/20	Institui a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo
Decreto 63.067/68	Requisitos exigidos para aprovação dos projetos específicos relacionados com a concessão de estímulos ao turismo
Decreto 82.307/78	Concessão de vistos de entrada para estrangeiros com base em reciprocidade
Decreto 86.176/81	Regulamenta a Lei nº 6.513/77, que dispõe sobre a criação de áreas especiais e de locais de interesse turístico
Decreto 946/93	Regulamenta a profissão de guia turístico
Decreto 1.983/96	Institui o programa de modernização, agilização, aprimoramento e segurança da fiscalização do tráfego internacional e do passaporte brasileiro e aprova o regulamento de documentos de viagem
Decreto 7.381/10	Regulamenta a Política Nacional de Turismo
Decreto 4.406/02	Diretrizes para a fiscalização em embarcações comerciais de turismo, seus passageiros e tripulantes
Decreto 6.666/08	Infraestrutura nacional de dados espaciais
Decreto 10.172/19	Institui o Serviço Social Autônomo Embratur – Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo

**Quadro 4 – Dispositivações normativas federais relacionadas ao turismo**

Fonte: Autor (2023).

A Lei 11.771, de 17 de setembro de 2008, também conhecida por Lei Geral do Turismo, que regulamenta a Política Nacional de Turismo, norteada pelos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização, da regionalização e da justiça sustentável desenvolvimentista, considerou como atividade turística aquela realizada por pessoa física durante viagem e estadas em lugares diversos de sua habitualidade, por um período inferior a um ano e com finalidade recreativa, negócios ou outras, constituindo-se num instrumento para o desenvolvimento socioeconômico, preservação da biodiversidade e promoção da diversidade cultural.

Entre os objetivos almejados pela referida lei estão a prática turística em áreas naturais, veiculação de educação e interpretação ambiental e adoção de práticas de mínimo impacto aos ecossistemas e locais visitados, contribuindo, assim, para a conservação do meio ambiente, da biodiversidade e da sociobiodiversidade com a preservação da identidade cultural das comunidades e populações tradicionais visitadas. A mencionada lei também dispositivou sobre o Plano Nacional de Turismo (PNT), organização e composição do Sistema Nacional de Turismo, coordenação e integração de decisões, fomento e o suporte financeiro às atividades turísticas, Fundo Geral de Turismo (Novo Fungetur), sobre os prestadores de serviços turísticos, meios de hospedagem, agências de turismo, transportadoras turísticas, organizadoras de eventos, parques temáticos, acampamentos turísticos, dos direitos, deveres, da fiscalização, das infrações e penalidades.

Muito embora a grande demanda dos serviços ecoturísticos no Brasil esteja dirigida para os Parques Nacionais, unidades de conservação da natureza regulados pela Lei 9.985/00, cuja gestão em nível federal é do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgão criado em 2007 e vinculado ao MMA, registra-se aqui, criticamente e pela importância da cooperação estatal de entes da administração pública direta e indireta para o desenvolvimento sustentável da prática ecoturística, a ausência do Ministério do Meio Ambiente e de órgãos e agências de comunicação do Estado na integração do Sistema Nacional de Turismo (SNT), tal como atualmente consignado na Lei Geral do Turismo que regula a Política Nacional do setor. Oportunidade de melhoria normativa para uma atualização epistemológica do texto jurídico para qualificar a composição do SNT, incluindo não só o MMA, como também demais órgãos e agências responsáveis pela comunicação pública, objetivando divulgação, publicidade e transparência junto à sociedade para o

desenvolvimento de uma consciência ambiental com proteção, recuperação e conservação dos ecossistemas e da biodiversidade.

As Unidades de Conservação são divididas, conforme disposto na Lei n.º 9.985/00 sobre o SNUC, em unidades de Proteção Integral e de Uso Sustentável, sendo as Unidades de Conservação de Proteção Integral categorizadas em: Parque Nacional, Estadual e Municipal; Estação Ecológica; Reserva Biológica (todas com posse e domínio em terras públicas com possibilidade de prática ecoturística condicionada ao plano de manejo e regulamento); Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre (com posse e domínio em terras públicas, podendo haver terras privadas se compatível com os objetivos da unidade, cuja prática ecoturística é condicionada ao plano de manejo e as normas estabelecidas pelo órgão responsável). Já as Unidades de Conservação de Uso Sustentável são catalogadas em: Área de Proteção Ambiental e Área de Relevante Interesse Ecológico (posse e domínio em terras públicas ou privadas com visitação definida pelo órgão gestor para as áreas de domínio público); Floresta Nacional, Estadual e Municipal (com posse e domínio em Terras públicas, podendo haver populações tradicionais e práticas ecoturísticas educacionais, interpretação ambiental e recreativas, condicionadas ao plano de manejo); Reserva Extrativista e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (com posse e domínio em terras públicas, com uso concedido às populações tradicionais e práticas ecoturísticas recreativas, educacionais, conforme disposição em regulamento e condicionada ao plano de manejo); Reserva de Fauna (com posse e domínio em terras públicas e práticas ecoturísticas educacionais, recreativas e interpretação ambiental, condicionadas ao plano de manejo; e a Reserva Particular do Patrimônio Natural, com posse e domínio em terras privadas e possibilidade de práticas ecoturísticas recreativas e educacionais conforme disposto em regulamento (Ferreira, 2001).

Na Constituição Estadual de Goiás<sup>49</sup>, o artigo 143 assevera ser do Estado e dos municípios a responsabilidade pela promoção e incentivo ao turismo como fator de desenvolvimento socioeconômico, zelando especialmente pela proteção ao patrimônio ambiental com responsabilidade por danos ao meio ambiente, bens de valor artístico, histórico, cultural, turístico e paisagístico. Sobre a proteção ao meio ambiente, a Constituição Goiana acrescenta o verbo “recuperar” em relação aos

---

<sup>49</sup> Disponível em: <https://bit.ly/42yITLS> . Acesso em 28 de julho de 2023.

deveres protetivos estabelecidos pela Constituição Federal, preconizando no artigo 127 que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à coletividade do dever de defendê-lo, recuperá-lo e preservá-lo”. Pelo interpretativismo hermenêutico-linguístico entre significante dispositivado e significado sistêmico interpretado, com referência nas teorias da argumentação, dos direitos fundamentais e na principiologia normativa (Alexy, 2008, 2011; Dworkin, 2000), tem-se que o alcance semântico dos artigos da CF 1988 e da Constituição Goiana que versam sobre o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, princípio constitucional diretamente relacionado ao direito à vida das presentes e futuras gerações e a concretização dos direitos fundamentais adstritos à dignidade da pessoa humana, semanticamente carregam entre si e de forma harmônica-orgânica-hierárquica estruturante a deontologia do dever de defesa do meio ambiente e da biodiversidade, conjugando no “proteger”, de forma expressa ou implícita, os imperativos verbais do defender, recuperar e preservar, sem nenhuma necessidade epistemológica de emenda constitucional em nível federal para atualizar o artigo 225.

Goiás possui a Lei 14.769/2004<sup>50</sup>, que versa sobre a Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável no Estado, atribuindo aos municípios detentores de recursos naturais e patrimônio cultural a elaboração, em parceria com o poder executivo estadual, de uma política direcionada ao desenvolvimento do ecoturismo e de práticas turísticas sustentáveis, com programas voltados para a implementação de visitas ambientais e culturais realizadas de forma controlada, responsável e preservacionista da biodiversidade, com regras definidas em parceria objetivando o uso sustentável dos recursos naturais para evitar seu esgotamento, redução de resíduos gerados, bem como seu tratamento e destinação, manutenção da diversidade natural e cultural, definição da capacidade de carga suportada pelos ecossistemas para evitar degradação ambiental, conscientização, capacitação e estímulo à população local para o ecoturismo, promoção de benefícios à comunidade e empreendimentos locais, incentivo ao comportamento sustentável, moral e ético na relação com a biodiversidade e a sociodiversidade cultural.

---

<sup>50</sup> Disponível em: <https://bit.ly/491nZWP> . Acesso em 28 de julho de 2023.

Na Lei Orgânica do Município de Cavalcante/GO<sup>51</sup>, onde uma parte da pesquisa de campo foi realizada, há um capítulo específico, o VIII, que trata do turismo em apenas um artigo, o 168, que possui um único parágrafo, que transcreveu quase que completamente o artigo 143 da Constituição do Estado de Goiás, com a ressalva que excluiu da legislação orgânica a parte do texto estadual relacionada ao cuidado da responsabilidade por dano ao meio ambiente. O parágrafo único do artigo 168 da normatização aduz que devem ser observados e adotados os critérios que resguardem e respeitem os costumes e valores sociais locais quando da elaboração e implementação das políticas de incremento ao turismo, objetivando impedir que o choque cultural cause prejuízos às populações instaladas.

Sobre a proteção ao meio ambiente, a Lei Maior Municipal Cavalcantense reforçou ser de responsabilidade do município a proteção e defesa ambiental, o combate à poluição, a preservação das florestas, da fauna, da flora, a promoção da educação ambiental preservacionista, controle de atividades potencialmente causadoras de significativa degradação ambiental, sujeitando os infratores às respectivas sanções penais e administrativas, além do dever de reparação pelos danos causados. Em relação à legislação infraorgânica relacionada ao turismo, constam as leis de n.º 001/2017 sobre a unificação da Secretaria Municipal de Turismo e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; a de n.º 018/2001, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente, COMMA, responsável pela elaboração e execução de planos e programas da prefeitura que tenham impactos diretos e indiretos na proteção, conservação e recuperação do meio ambiente e na melhoria da qualidade de vida da população; a de n.º 857/2001, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo, COMTUR, responsável pela formulação da Política Municipal de Turismo e pela criação de condições para o aperfeiçoamento e o desenvolvimento do turismo em bases sustentáveis, além de funcionar como órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento junto ao poder executivo para implementar políticas prioritárias para estimular o desenvolvimento social, econômico e cultural da região por meio da prática turística, em parceria com outros órgãos públicos, a sociedade civil e a iniciativa privada; a de n.º 859/2001, que estabeleceu o Fundo Municipal de Turismo, FUMTUR, objetivando fomentar o desenvolvimento turístico na cidade e custear a execução da Política Municipal de Turismo; a de n.º 1.209/2018, que versou sobre o Conselho

---

<sup>51</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3Up5szd> . Acesso em 28 de julho de 2023.

Municipal de Turismo, composto por dezoito membros que representam todos os segmentos envolvidos com a atividade turística no território, contando inclusive com um representante das associações das comunidades quilombolas Kalunga; a de n.º 1.210/2018, que dispostivo sobre o Fundo Municipal de Turismo, FUMTUR, destacando-o como um instrumento de captação e aplicação de recursos para o financiamento, participação e apoio em planificações e ações reconhecidas pelo poder público como de interesse turístico; e a 1.277/2022, que tratou sobre a autorização para celebração de convênio com a Associação de Condutores em Ecoturismo de Cavalcante e entorno – ACECE.

As sociedades pós-modernas optaram pelo Direito, pelo Império das Leis, na transição da modernidade para a contemporaneidade, talvez por acreditar ser o Direito uma ciência pura, purgada de máculas, de homens pelos homens e para os homens, redefinindo-os pelo assujeitamento legal, capaz de, pela literatura dogmática, resolver os conflitos sociais, humanizando as deusas gregas clássicas, as filhas da “Lei” com o “Estado Soberano”, as filhas de Têmis com Zeus, as virtuosas Justiça, Paz e Disciplina. Uns devotam paixão desmedida por muitas codificações escritas, outros tantos com menos afeição à proliferação de códigos, com mais apreço pelas decisões prudentes que concretizam o justo, alguns povos com legislação mínima, guiados por princípios éticos e pelas práticas morais costumeiras, sedimentadas no bem viver gregariamente.

Sobre o ecoturismo e a proteção da biodiversidade, há diversas disposições normativas e administrativas reguladoras, protetivas e conservacionistas no Brasil e no Mundo, uma produtividade jurídica para uma vida turística ecobiodiversa culturalmente ou uma ecobiodiversidade cultural turística para uma produtividade jurídica? *That is the question*<sup>52</sup>! O apego demasiado ao dogmatismo teórico como solução hermenêutica para um direito estabelecido, sistematizado e conjugado por normas, com unidade, validade e legitimidade, capaz de (re)ordenar as condutas humanas e (re)organizar a sociedade, sem validação e correspondência de sua aplicabilidade ao caso concreto para um juízo moralista de medida justa, sem compromisso com a consequencialidade social de sua aplicação, talvez continue contribuindo para o surgimento de mais leis, demais leis, mais, leis, mais (Kelsen, 2016).

---

<sup>52</sup> Expressão em Inglês que significa: “Eis a questão”

Dialeticamente, não ordenar regras primárias para estabelecer direitos, deveres, proibições e sanções relacionadas ao ecoturismo é negar a importância jurídica do Direito como instrumento de proteção de valores e consignador de finalidades para o ecoturista, notadamente onde não há epistemologias e existem ontologias ecoturísticas, onde não há leis e há necessidade de leis para implementar, regulamentar, qualificar e operacionalizar o ecoturismo. Regras secundárias sobre como criar regras primárias já existem, a exemplo das legislações sobre as políticas para o ecoturismo, facilitando o processo legislativo criativo de novas leis pelo método hermenêutico comparativo em locais onde a prática ecoturística é realizada (Hart, 2009).

Há certa ordenação jurídica principiológica integrada, antinômica, sem lacunas, coerente e diretiva entre as legislações federais e goianas que versam sobre a implementação e o desenvolvimento do ecoturismo enquanto prática sustentável que utiliza os patrimônios natural e cultural, incentiva a conservação da biodiversidade e sociobiodiversidade, busca o desenvolvimento de práticas ecológicas pela educação e interpretação ambiental, promove o bem-estar das populações, gera e distribui riquezas, concretizando justiça social. Em nível municipal, identificou-se, *a priori*, a existência de lacunas normativas e a necessidade de uma adequação textual na Lei Orgânica para contemplar plenamente a epistemologia consagrada sobre o ecoturismo e a relação e importância da prática para proteger e valorizar a cultura dos povos tradicionais e, concomitantemente, fomentar a proteção, conservação e recuperação ambiental, da biodiversidade e sociobiodiversidade. A existência de um ordenamento jurídico municipal integrado e coerente sobre o ecoturismo contribuirá sobremaneira para potencializar a instrumentalização do ecoturismo, especificamente o de base comunitária, como promotor do desenvolvimento sustentável local, especificamente nas comunidades quilombolas da região (Bobbio, 1999).

A compreensão da fenomenologia ecoturística a partir da interpretação das legislações federais, estaduais e locais carece de sincretismo dialético das estruturas epistemológicas jurídicas com as respectivas realidades ontológicas, existentes e praticadas pelos agentes ecoturísticos, que também interpretada e relacionada novamente às leis existentes, num movimento circular interpretativo de ir e vir entre texto e texto, texto e contexto, contexto e texto, condicionará a ressignificação epistemológica diante da práxis ontológica a partir da dinâmica que envolve alterações

no plano de fatos e valores dos locais onde o ecoturismo é praticado, cujas axiologias culturais e costumeiras necessariamente devem guiar o praticar ecoturístico (Ricoeur, 1989; Reale, 1994).

Toda essa legislação existente sobre o tema precisa estar dirigida para a máxima realização ponderada dos princípios que norteiam a essência do ecoturismo, contemplando harmoniosamente os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e os direitos fundamentais consagrados constitucionalmente. O ecoturismo das letras jurídicas necessita viajar da literatura forense para os meios físicos bioexistentes, trilhar pelos caminhos literários que o conduzirão da virtuosidade latente à concretude das realizações ontológicas. A (nossa) razão, genitora das criações jurídicas, precisa da (nossa) ação para nos diferenciar na biosfera, agir é preciso - proteger, conservar, recuperar, respeitar, valorizar, interpretar para compreender, compreender para criar, criar para aplicar, só nos resta agora o (re)agir ecoturistar - viver, conviver, amar. O homem que sabe que sabe, sábio – eis a direção, sejamos dirigentes, constitucional e organicamente (Canotilho, 1983). Azul é a cor oficial do turismo, tonalidade primária para uma Terra azular...nós somos o azul...estamos aqui para (eco)turistar.

## 2. O ECOTURISTAR EM SOLO QUILOMBOLA

### 2.1 O município de Cavalcante/GO e o Quilombo Kalunga

*Terrae Brasilis*<sup>53</sup>, o novo paraíso edênico à oeste do Antigo Continente, onde a Pachamama ainda resguarda(va) a pureza harmônica da vida ecológica e sociobiodiversa, solo invadido por exploradores errantes vindos pelas águas bravias do Pacífico, mercantilistas desditosos pela ganância que corrói a alma e os metais terrenos, que para cá trouxeram forçosamente legiões de homens, mulheres e crianças negras como a noite, nobres e honrados pela ancestralidade dos saberes e fazeres da consciência humana, braços que, escravizados e aviltados sob chicotes e açoites, construíram e moldaram a história brasileira e a identidade multicultural dos brasileiros. A escravatura, segundo Braga (2019), foi a prática forçada que sujeitou seres humanos como escravos e propriedades de outros, baseada em forte preconceito sociorracial de superioridade europeia versus inferioridade das demais etnias, uma ideologia racista e etnocêntrica que abriu precedentes para a dominação e extermínio de outros povos, notadamente negros e indígenas. Para Rocha (1994), o etnocentrismo representa a visão de mundo onde um próprio grupo define-se como o vetor central e superior de tudo e de todos, onde os demais são pensados e sentidos a partir do conjunto axiológico, valorativo e paradigmático desse grupo etnocêntrico, considerado, sob sua própria perspectiva, como superior aos demais.

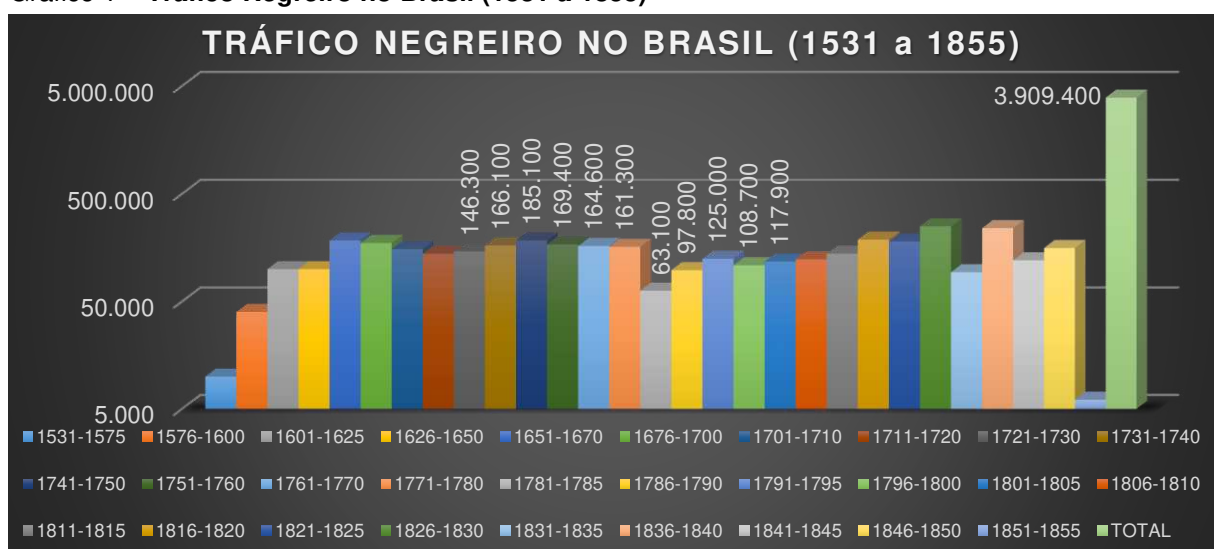
Esse olhar eurocêntrico estereotipou a figura do escravo e alimentou ideologicamente o sistema escravagista e suas simbologias e demais alcances semânticos correlatos, preconceituosos, injuriosos e racistas. Braga (2019) destaca que o vocábulo negro, cuja gênese significativa era escravo, independentemente de cor ou raça, foi associado ao preto da pele no transcurso de séculos de tráfico negreiro, sendo que tal escravização do negro africano antecedeu a própria colonização do Brasil em 1500, pois Portugal já havia incorporado o sistema escravocrata à sua política estamental já no século XV, dominando o tráfico de escravos africanos até parte do século XVII, quando então o comando desse leme passa para a mão dos navios negreiros ingleses. No final do século XVII por aqui, o número de escravizados negros africanos superou o número de cativos indígenas. No contexto socioeconômico brasileiro, o negro africano representou para a Coroa

---

<sup>53</sup> Termo latino utilizado para denominar o Brasil antes da chegada dos Europeus.

Portuguesa um dos pilares da implementação da exploração açucareira e mineradora, um vetor de geração de riquezas e uma engrenagem estrutural do sistema colonizador do reino. No continente americano, o Brasil liderou a importação de aprisionados africanos, contabilizando o equivalente a mais de um terço de toda a mercantilização negreira, com a vinda de mais de 3 milhões e 909 mil homens, mulheres e crianças entre os séculos XVI e XIX, sendo o último país das Américas a acabar com o regime escravocrata, em 13 de maio de 1888, sob a chancela e subscrição da Princesa Imperial Isabel, a Redentora, na Lei Áurea, a Lei “De Ouro”, a “Lei Dourada”. De 1721 a 1805, período que engloba o surgimento, o ápice e o declínio da prática extrativista mineradora em Goiás, 1.505.300 prisioneiros negros africanos foram trazidos para o território brasileiro (IBGE, 2023).

Gráfico 1 – Tráfico Negro no Brasil (1531 a 1855)



Fonte: IBGE (2023), adaptado pelo autor.

A historicidade cavalcantense e o surgimento do Quilombo Kalunga refletem essa escravização no Brasil e a exploração aurífera em solo goiano no final do século XVII e durante todo o século XVIII, com a chegada de Manoel Correia em 1647, primeiro bandeirante a adentrar no território denominado Província de Goiás, inicialmente em busca de indígenas e com propósito de encontrar ouro na terra dos Guaiazes, cuja rota serviu de guia para Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera, Diabo Velho, chefiar uma expedição entre 1682 e 1684 em busca de novas riquezas mineradoras em Goyas, nome originário da tribo Goyá, que habitava a região. Em 1722, seu filho, Bartolomeu Bueno da Silva Filho, retornou ao sertão para procurar mais ouro, estabelecendo em 1725 os primeiros arraiais em terras goianas, dentre

eles o de Sant'Anna, fundado em 1727 nas margens do Rio Vermelho, elevado à freguesia em 1729 e à vila em 1739, quando então passou a se chamar Vila Boa de Goiás, representando o centro das transações e movimentações das minas da região, tornando-se a capital da província em 1749. (Chaim 1987; Gomes, 1974; Monteiro, 1983).

Cavalcante foi fundada oficialmente em 1740 como arraial de Cavalcante pelo bandeirante Diogo Teles Cavalcante e por Domingos Pires do Prado na presença de D. Luiz de Mascarenhas, Governador da Capitania de São Paulo, muito embora a primeira incursão para exploração aurífera em seu território tenha sido realizada pelo garimpeiro Julião Cavalcante e seus companheiros em 1736, que foram para a região após a notícia da descoberta de minas de ouro de grande potencial exploratório, iniciando assim o povoado com o nome de Cavalcante em homenagem ao seu fundador e ao seu colonizador. Em 1759 o arraial foi elevado à freguesia por ordem de D. João Manoel de Melo, Governador da Capitania de Goyas, recebendo em 1794 a Casa de Fundição de ouro, extinta em 1806 por se tornar deficitária, passando a região a dedicar-se principalmente à agropecuária, com a produção de açúcar, farinha de mandioca, farinha de trigo e carne. Em 1861, Cavalcante foi responsável por 66% das exportações de farinha de Trigo de Goiás, recebendo pioneiramente o prêmio de primeiro lugar na Exposição Internacional de Produtos Agrícolas da Filadélfia. Nessa época, Cavalcante possuía um imenso território com fronteiras que compreendiam quase todo o nordeste goiano, de Formosa (antigo Arraial dos Couros) até Arraias, no atual Estado Tocantinense (IBGE, 2023; Sobrinho, Da Silva Alves e Vieira, 2015).

O termo fronteira não pode ser reduzido apenas pela perspectiva geográfica da construção dos limites de Cavalcante, pois alcança semanticamente as fronteiras da civilização, da cultura e das visões de mundo dos atores sociais para além do espectro espacial, cuja ocupação do solo, a frente de expansão, a frente pioneira e a fronteira agrícola também precisam ser consideradas conjuntamente com o papel político e socioeconômico da mineração, seu auge e o declínio da exploração do ouro e de outros minerais, conjugada com a fuga de indígenas, de negros escravizados de suas minas e de fugidos vindos de outros Estados, que nos vãos, serras, morros, montanhas, depressões, vales e chapadas remotas da região buscavam uma nova vida, cultivando alimentos nos campos de vegetação do bioma cerrado e no cerradão, praticando seus ofícios de forma escondida sob a forte luz

solar que a todos ilumina com a mesma intensidade no Centro-Oeste, elementos fundamentais para uma plena compreensão historicista das formações fronteiriças cavalcantenses (Martins, 1975).

Cavalcante, tal como Goiás, teve duas fases mais intensas de ocupação do solo, sendo a primeira ligada à mineração, com adensamento populacional atraído pelo ouro, cuja terra era valorizada apenas enquanto possuidora de riquezas minerais, e a segunda, com a queda da produção aurífera já no final do século XVIII e durante o século XIX, conjugada à expansão da agricultura e pecuária, com a regularização fundiária das propriedades facilitada pelo Estado objetivando a manutenção das pessoas nos terrenos, em consonância normativa com a Lei de Terras de 1850, cujos registros paroquiais no referido ano em Cavalcante apontaram 248 declarações, com área total de 772.806 ha (Aguiar, 2000). De acordo com as lições de Martins (1975; 1997), essa ocupação inicial de Cavalcante pelos bandeirantes à procura de escravizados indígenas e pedras preciosas, e posteriormente para a prática da atividade extrativista mineradora com uso de mão de obra negra escravizada, caracteriza-se como Frente de Expansão nos territórios do nordeste goiano, cuja migração posterior de sulistas para a região Centro-Oeste, principalmente em virtude do declínio da atividade aurífera, contribuiu para o surgimento da figura do “posseiro”, pessoas que, segundo Silva (1996), ocuparam terras devolutas.

Em seguida à Frente de Expansão surge a Frente Pioneira, que institui uma nova sociabilidade fundada em relações mercadológicas e contratualidades relacionais na agricultura e pecuária, incorporação de novas regiões pela economia de mercado e novas concepções modernas de vida no Centro-Oeste, notadamente a partir das décadas de 1930 e 1940, cuja inserção de Goiânia como capital de Goiás chancela o marco desta dinâmica capitalista do desenvolvimento agropecuarista objetivados pela Marcha para o Oeste. Nas décadas seguintes, com a construção de Brasília, nova Capital Federal, aceleram-se os deslocamentos pelos novos territórios já ocupados pela Frente de Expansão, promovendo alterações substanciais na política, economia, adensamento populacional, reestruturação da malha viária, expansão de mercados e criação de novos empregos. O território de Cavalcante, nesse período, sofre alterações substanciais em sua formação administrativa e em seus limites geográficos constituídos em 1911 (Martins, 1997, 2009; Pessoa 1999).

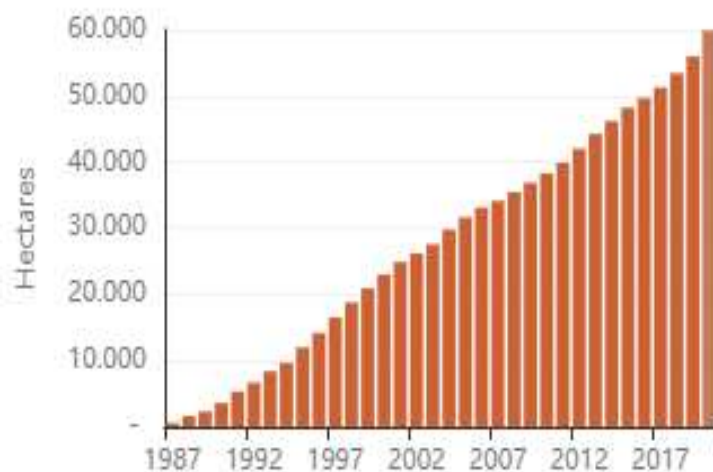
Com a expansão da Frente Pioneira surge a Fronteira Agrícola, que privilegiou áreas de maior fertilidade natural, ressignificando a ocupação do solo, a propriedade privada da terra e as relações sociais, agora transformadas, estruturadas e guiadas pelos interesses mercadológicos, cuja produção agropecuária, reordenada e reestruturada a partir da década de 1950, período que marcou o desmembramento de Alto Paraíso, então chamado à época de Distrito de Veadeiros, de Cavalcante. Potencializada nas décadas de 1960, 1970 e seguintes pela Revolução Verde, vetor de operacionalização científica e tecnológica para ampliação da eficiência produtiva também em terras consideradas impróprias para o cultivo, a Fronteira Agrícola é direcionada e dirigida para o mercado incontinentemente especulador e especulativo, contribuindo para o aumento e a reprodução do latifúndio, aumento das produções e monetização das terras, sendo considerada como um processo contínuo de modificações constantes devido ao reordenamento do espaço produtivo por meio do desenvolvimento de novas tecnologias que quase sempre alteram a base produtiva de determinado local, modificando severamente a configuração da ocupação do solo, com redução drástica do cerrado nativo com prejuízos à biodiversidade da região pelo desmatamento para pastagens e monocultura de grãos (Martins, 1996; Miziara, 2000, 2006; Miziara e Ferreira, 2008).

A grilagem, termo que surgiu da prática de envelhecer documentos falsos, colocando-os em caixas com grilos para caracterizá-los como verdadeiros e de aspecto forçosamente antigo com uma coloração amarelada, foi uma atividade corriqueira na região durante as Frentes Pioneira e Agrícola para fraudar regularizações fundiárias, comprovações de propriedade, atestar posse, aquisições, transferências, esquentar documentação para juntada em processos de desapropriação, receber indenizações etc., com situações extravagantes e afrontosamente ilegais, onde, conforme noticiado em 2021 pela agência de jornalismo investigativo Publica, na reportagem “Encurralados pela grilagem”, toma-se o exemplo da Fazenda Bonito, que consta registrada no cartório da cidade com 64 transcrições e 86 matrículas originárias, totalizando quase 50% da área municipal de Cavalcante.

Dados divulgados pela plataforma MapBiomias.org em 2023 mostram que há no Brasil apenas 48% do bioma Cerrado nativo, sendo que em Goiás esse percentual cai para 30%. De 1985 a 2021, 118.485 ha do território atual de Cavalcante, divisão territorial datada de 14/05/2001, sofreram ação antrópica com pastagem,

mineração, aquicultura, silvicultura, área urbana, lavouras temporárias e lavouras perenes de plantação de soja, cana, arroz, algodão, café, citrus, dendê e demais atividades extrativistas e agropecuaristas, o que corresponde a 17,05%. Mais de 82% do recorte territorial, o equivalente a 575.492 ha, mantem-se com formação natural, com a vegetação intocada graças às práticas ecossustentáveis das comunidades afrodescendentes de escravizados que habitam as zonas rurais cavalcantenses. De 1987 a 2020, numa linha sempre crescente, 59.791 ha de vegetação foram desmatados, com supressão de 41.045 ha de vegetação primária, de máxima expressividade relacionada à biodiversidade, e 18.746 ha de vegetação secundária, também considerada como vegetação em regeneração, após supressão antrópica ou causas naturais.

Gráfico 2 – Área desmatada de Cavalcante acumulada de 1987 a 2020



Fonte: MapBiomas (2023), adaptado pelo autor.

Geopolítica e administrativamente, Cavalcante foi elevada por decreto à categoria de vila em 11 de novembro de 1831, data que marca a comemoração atual de seu aniversário. A formação constitutiva do município iniciou-se em 1911 e se estendeu até 01 de junho de 1995, com a definição territorial atual de suas fronteiras datada de 14 de maio de 2001, conforme quadro 1 em tela.

Período	Formação Administrativa de Cavalcante
1911	Constituído por 3 Distritos: Cavalcante, Moinho e Nova Roma;
01/09/1920	Constituído por 4 Distritos: Cavalcante, Moinho, Nova Roma e São Domingos;
1933	Constituído por 5 Distritos: Cavalcante, Lajes, Nova Roma, São Domingos e Veadeiros;
30/03/1938	Pelo Decreto-Lei Estadual n.º 557, o Distrito de São Domingos do Café passou a denominar-se Cafelândia;

31/10/1938	Pelo Decreto-Lei Estadual n.º 1233, o Distrito de Lajes foi extinto e seu território passou a fazer parte do Distrito Sede de Cavalcante;
31/12/1943	Pelo Decreto-Lei Estadual n.º 8305, o Distrito de Cafelândia passou a denominar-se Araí; e o Distrito de Nova Roma a Guataçaba;
1944-1948	Constituído por 4 Distritos: Cavalcante, Araí, Guataçaba e Veadeiros;
21/01/1949	Pela Lei Municipal n.º 2, o Distrito de Guataçaba voltou a denominar-se Lajes;
30/11/1949	Pela Lei Estadual n.º 355, o Distrito de Guataçaba voltou a denominar-se Nova Roma;
1949-1953	Constituído por 4 distritos: Cavalcante, Cafelândia (Araí), Nova Roma e Veadeiros;
12/10/1953	Pela Lei n.º 808, os Distritos de Veadeiros e Nova Roma são desmembrados de Cavalcante para formarem o novo município de Veadeiros (Alto Paraíso de Goiás);
20/08/1955	Pela Lei Municipal n.º 6, o Distrito de Lajes passou a denominar-se Colinas;
1955-1960	Constituído por 02 Distritos: Cavalcante e Colinas
26/06/1968	Pela Lei Estadual n.º 7042, é criado o Distrito de Teresina de Goiás, incorporado à Cavalcante;
01/01/1979	Constituído por 3 Distritos: Cavalcante, Colinas e Teresina de Goiás;
30/12/1987	Pela Lei Estadual n.º 10403, o Distrito de Colinas é desmembrado de Cavalcante;
14/01/1988	Pela Lei Estadual n.º 10449, o Distrito de Teresina de Goiás é desmembrado de Cavalcante;
01/06/1995	Cavalcante é constituído do Distrito Sede (divisão territorial datada de 14/05/2001).

**Quadro 5 - Formação Administrativa de Cavalcante**

Fonte: Prefeitura Municipal de Cavalcante (2023).

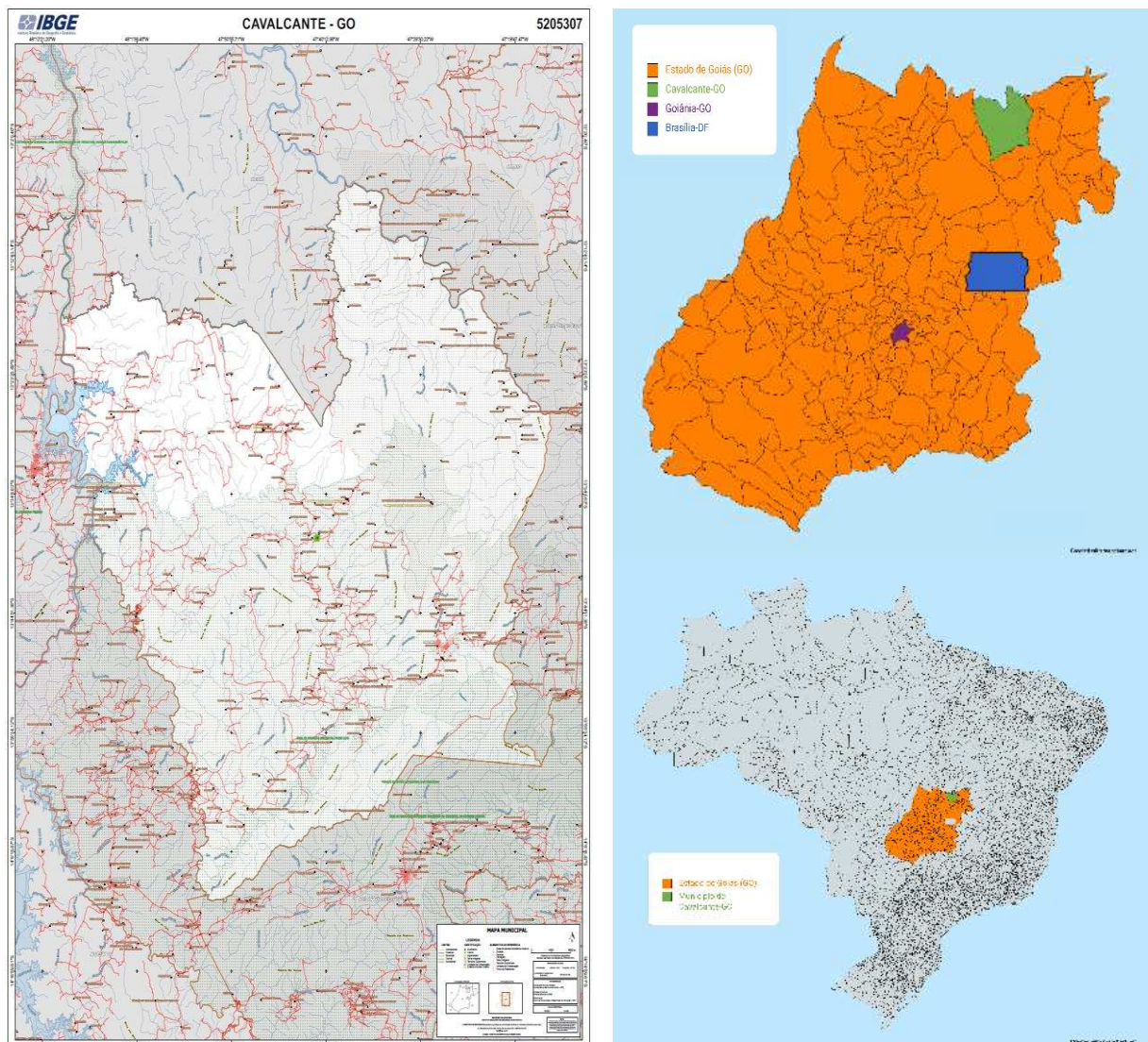
Atualmente, a cidade possui uma grande área territorial de 6.948,780 km<sup>2</sup>, colocando-a na 7<sup>ª</sup> posição entre os municípios goianos e na 205<sup>ª</sup> entre todos os municípios brasileiros, situada na mesorregião do Norte Goiano e na microrregião da Chapada dos Veadeiros, dentro do bioma Cerrado, com uma população de 9.583 pessoas, densidade demográfica de 1,38 hab/km<sup>2</sup>, ficando na posição 99 de 246 entre as cidades goianas. Sobre economia, trabalho e rendimento, o PIB per capita em 2021 foi de R\$ 39.322,37, com média salarial dos trabalhadores formais de 2,1 salários mínimos, mas com apenas 9,97% de pessoas ocupadas em relação à população local, sendo que 48% da comunidade contabilizada em 2010 tinha rendimento mensal per capita de até ½ salário mínimo, com taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade de 92,9% no mesmo ano, e IDEB de 4,7 em 2021 para os anos iniciais e 4,0 para os finais do ensino fundamental na rede pública, posicionando-se em 220 e 239, respectivamente, entre os 246 municípios goianos. O último IDHM do município fechou em 0,584 em 2010, o pior resultado entre todos os municípios do Estado de Goiás, refletindo um baixo índice de desenvolvimento humano municipal. Apresentava em 2010 apenas 15% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 45% de arborização de vias públicas e 0% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio), com área urbanizada em 2019 de 3,42 km<sup>2</sup> (IBGE, 2023).

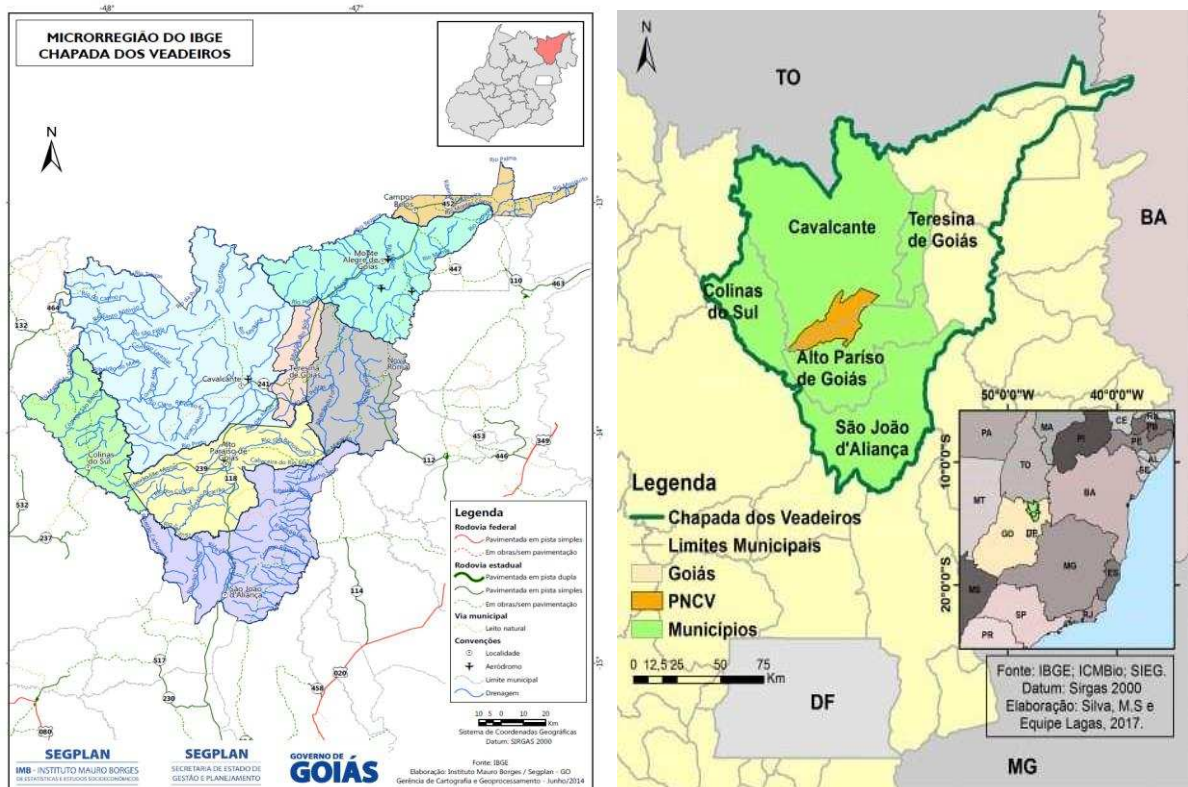
Cavalcante fica a 513 km de Goiânia e a 310km de Brasília, cujo percurso mais rápido a partir de Goiânia dura em média 7h pela rota com dois pedágios via BR-153 até Anápolis, depois pela BR-060 de Anápolis até Brasília, seguindo de Brasília pelo acesso da BR-020 até o trevo que vira para a GO-118, rodovia que passa por São Gabriel, São João d'Aliança, Alto Paraíso e Teresina de Goiás, transitando por fim pela GO-241 de Teresina de Goiás até Cavalcante. A cidade é considerada o berço dos povos da microrregião da Chapada dos Veadeiros, um lugar que guarda a riqueza da ancestralidade das comunidades da região em meio à expansão das fronteiras agropecuaristas e extrativistas. Abrange aproximadamente 32,53% do território da Chapada dos Veadeiros, que é de 21.337,54 km<sup>2</sup>, e 31,46 % do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (PNCV), este criado em 11 de janeiro de 1961 pelo Decreto n.º 49.875 com o nome de Parque Nacional do Tocantins, nomenclatura essa alterada para o nome atual em 11 de maio de 1972 pelo Decreto n.º 70.492. No ano de sua criação, tinha aproximadamente 625 mil hectares, cuja área atualmente existente, 240.611 ha, corresponde a um pouco mais de 38% do seu tamanho original. O parque está situado entre Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Teresina de Goiás e Colinas do Sul, com sede na Vila de São Jorge via GO 239, km 36, compreendendo, em seu entorno, as unidades de conservação estadual: Área de Proteção Ambiental - APA de Pouso Alto e Estação Ecológica - ESEC Chapada de Nova Roma. Foi declarado pela UNESCO em 2001 como Patrimônio Natural da Humanidade, protegendo uma rica diversidade biológica, formada por espécies animais e vegetais inclusive endêmicas, espécies ameaçadas de extinção, centenas de nascentes, cursos e quedas d'água, formações rochosas milenares e paisagens de beleza singular e destacável. É administrado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), que além da conservação, proteção e recuperação ecológica, objetiva a pesquisa científica, a educação ambiental e a visitação pública para a prática de caminhada, banho em cachoeiras e poços, escalada em rocha, canionismo, observação astronômica e da biodiversidade (ICMBIO, 2021; Goiás Turismo, 2023).

O bioma predominante em Cavalcante, o Cerrado, é reconhecido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) como a savana mais rica mundialmente em biodiversidade, com cinquenta espécies da fauna existentes no PNCV classificadas como raras, endêmicas ou sob o risco de

extinção, como o veado-campeiro, onça-pintada, lobo guará, tatu-canastra, tamanduá-bandeira, capivara, anta, ema, urubu-rei, tucano-de-bico-verde, gavião brites e pato mergulhão. A hidrografia da região é composta pelas bacias dos Rios Paranã, Tocantins, Preto, das Pedras, Corrente, da Prata, das Almas e o Claro, caracterizada por corredeiras encaixadas, quedas d'água, poços profundos, travessias rápidas e não navegáveis, refúgio de 49 espécies de peixes que abundam as águas da região. O clima é predominantemente tropical subúmido com duas estações bem definidas, uma chuvosa, que vai de outubro a março, e outra seca, de abril a setembro, abrigando em seus ecossistemas mais de mil espécies de borboletas e mariposas, 33 de répteis e 160 espécies de abelhas, sendo seis delas encontradas apenas na região da Chapada dos Veadeiros (IPHAN, 2023).

Figura 2 - Mapas de Cavalcante, da Chapada dos Veadeiros e do PNCV





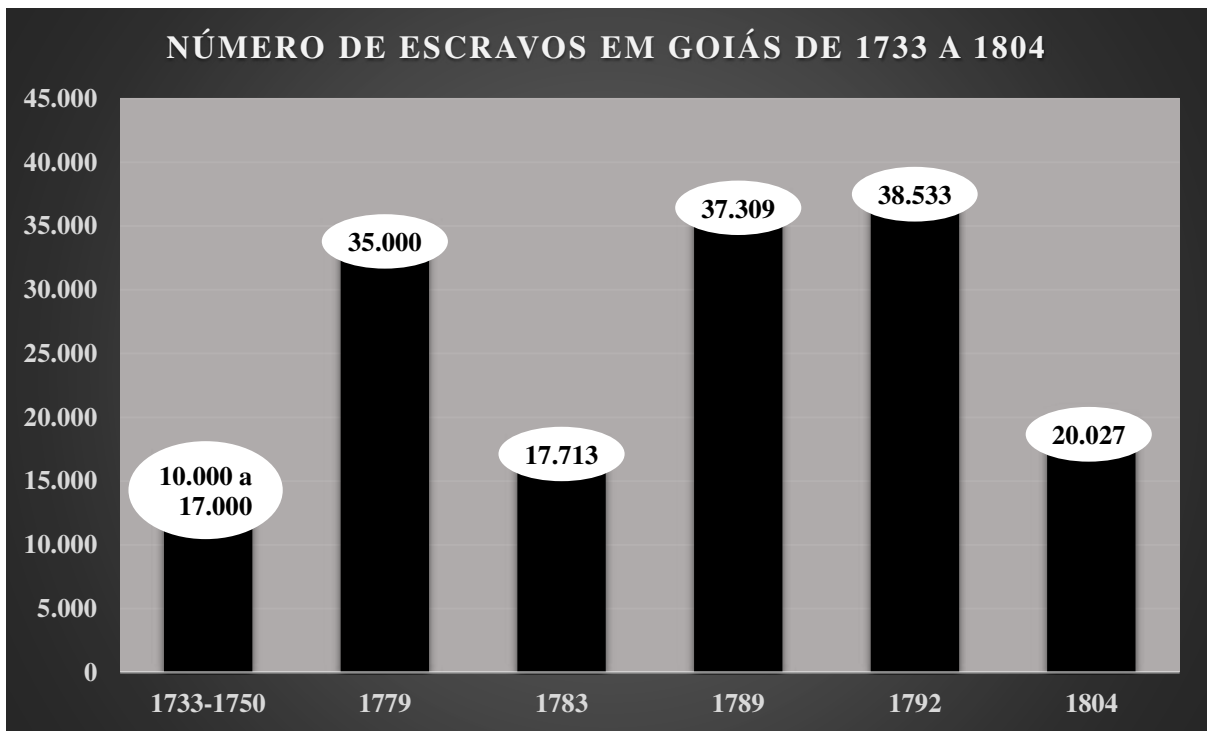
Fontes: IBGE (2023), SEGPLAN, ICMBio, SIEG, adaptado pelo autor.

Cavalcante foi um dos principais produtores de ouro durante o império no fim do século XVIII, contando com aproximadamente 20 mil escravizados negros africanos trabalhando em suas minas no auge da extração aurífera, cujos movimentos de rebeldia e resistência à escravidão, à violência, à opressão, alimentação e alojamento precários e em resposta aos trabalhos forçados a que estavam submetidos, contribuíram para fugas e a formação dos primeiros agrupamentos de refugiados em sítios geográficos acidentados, os chamados quilombos do nordeste goiano, locais de difícil acesso próximos a vastas fontes hidrográficas, cuja condição do distanciamento dos centros administrativos governamentais e diante da pouca densidade demográfica os impedia de serem facilmente recapturados (IBGE, 2023; ALEGO, 2023).

A quantidade de cativos trazidos para Goiás no período de 1733 a 1804, muito embora os registros oficiais não tragam exatidão numérica em virtude da falta de averbação adequada e fidedigna nos assentamentos de controle, conjugada com a extensibilidade da região que facilitava fugas e locomoções para lugares distantes dos centros mineradores, atingiu em 1792 o maior quantitativo documentado de cativos, com 38.533 negros escravizados. Ademais, dados divulgados sinalizam que Goiás teve aproximadamente 165.582 escravizados africanos nesse interregno de 71

anos, cuja década de 1750 do século XVIII registrou o apogeu da exploração aurífera em terras goianas, contabilizando entre 17.000 a 35.000 cativos, que de forma precária, descontínua, desordenada, fervilhante e tumultuada, nos dizeres de Martiniano (1998), fez do escravizado negro africano o principal habitante trabalhador das minas e de adensamento populacional do território (Karasch, 2002; Moraes, 2007, Salles, 1992;

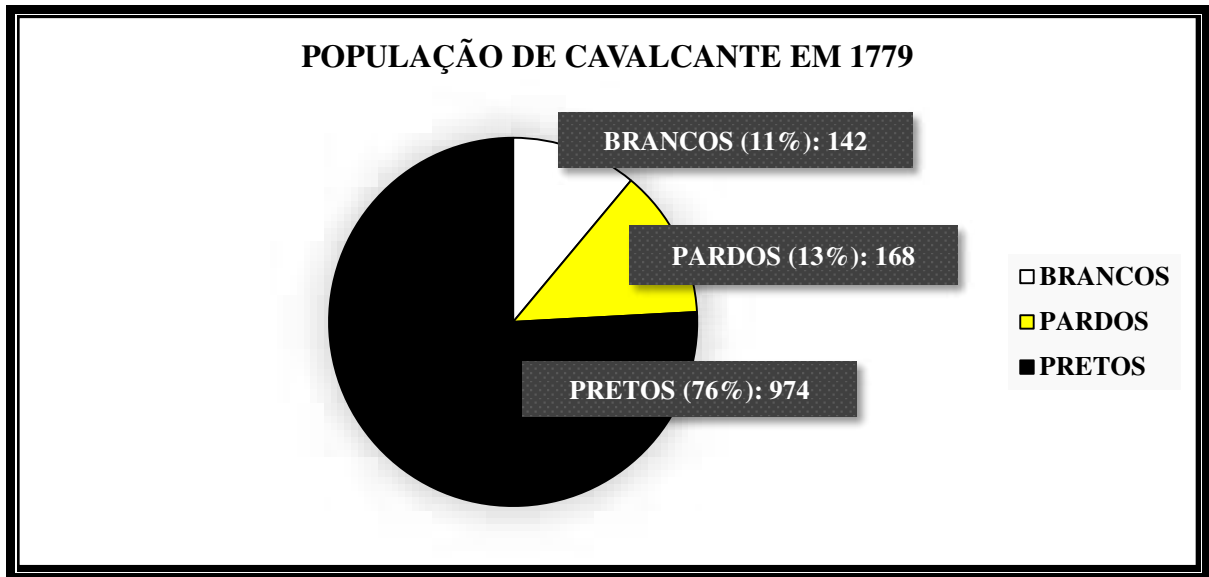
Gráfico 3 – Número de Escravizados em Goiás (1733 a 1804)



Fonte: Karasch (2002), Moraes (2007) e Salles (1992), adaptado pelo autor.

A capitania goiana contabilizou aproximadamente 35.000 escravizados em 1779, enquanto o município de Cavalcante registrou oficialmente uma população de apenas 1284 pessoas no referido ano, formada majoritariamente por 974 pretos, que percentualmente respondiam por 76% do povo, com 13% de pardos, 168 moradores, e 11% de brancos, 142 integrantes. Os escravizados negros africanos formaram a maior parte da população durante o período imperial da mineração em territórios goianos. A maioria dos arraiais desenvolvedores da lavra aurífera de aluvião listou de 60 a 80% da população composta por pretos. O primeiro censo da capitania de Goiás a considerar o quantitativo de cativos de Cavalcante foi o de 1804, já no declínio da produção mercantil extrativista na região, demonstrando a tendência descendente de negros escravizados em solo goiano, que no referido ano ainda contabilizou 20.027 cativos (Karasch, 2002).

Gráfico 4 – População de Cavalcante em 1779



Em 1780 existiam mais de oito mil escravizados consignados nos livros paroquiais cavalcantenses, uma história com marcas de suor e sangue negro africano, homens e mulheres fortes, revoltosos e guerreiros que enfrentaram seus algozes em busca de liberdade individual e familiar, terra para semear a vida, trabalho comunal, coletivismo agrário e forças armadas comunitárias de defesa. Aqueles que conseguiram fugir do processo escravagista, juntamente com alforriados, deram origem ao Quilombo Kalunga por volta de 1722, que é o maior território de descendentes quilombolas do Brasil, o maior quilombo brasileiro, com mais de 262 mil hectares distribuídos geograficamente pelos municípios de Cavalcante, Teresina e Monte Alegre, dos quais apenas 13%, 34 mil, estão titulados definitivamente. Até 2023, a Associação Quilombola Kalunga (AQK) detinha a posse de pouco mais da metade da área do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, com mais de 44% do território ainda sob o domínio de fazendeiros que reivindicam indenizações.

Em 2021 foi reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o primeiro TICCA do Brasil – Territórios e Áreas Conservadas por Comunidades Indígenas e Locais, situado no bioma Cerrado, chancela essa que é concedida a regiões que mantêm a conservação da natureza e da biodiversidade, assegurando o bem-estar sustentável de seu povo. (Moura, 1997; Martiniano, 1998; Mapa dos Conflitos, 2023).

Figura 3 – Mapa do Quilombo Kalunga

**SÍTIO HISTÓRICO E PATRIMÔNIO CULTURAL KALUNGA**

**DOIS CONTINENTES, UM POVO - TWO CONTINENTS, ONE PEOPLE**

**BEM-VINDO(A) AO QUILOMBO KALUNGA**

**OS CERRATENSES**  
O povo que lutou pela liberdade achou seu lar nos vales e montes do Kalunga. Tornaram-se moradores do Cerrado e da sabedoria ancestral.  
**CERRADO PEOPLE**  
The people who struggled for freedom found their home in the slopes and valleys of the Kalunga territory. They became Quilombos of the Cerrado, and their own ancestral knowledge.

**ORIGENS**  
Kalunga é uma palavra de origem africana. Ige significa um grande lugar sagrado de proteção, onde está a liberdade e ancestralidade. Um nome perfeito para a terra que acolhe e protege seu povo e cultura há mais de 300 anos.  
**ORIGINS**  
Kalunga is a word of African origin that means "large sea," sacred place, protection, and where there is freedom and ancestry. A perfect name for this land, which has welcomed and protected its people and culture for over 300 years.

**262.000 HECTARES**

**10.000 HABITANTES POPULATION**

**39 COMUNIDADES COMMUNITIES**

**RESISTÊNCIA**  
Você está no maior remanescente de quilombo do Brasil. Quilombos são locais de resistência pela liberdade criados por descendentes dos povos africanos e indígenas. Este território é reconhecido pelo Governo Federal, Fundação Cultural Palmares, Governo de Goiás e Organizações dos Países Unidos.  
**ENDURANCE**  
You are in Brazil's largest "quilombo," a settlement founded by people of mixed Africa and indigenous ancestry. The QIOP Kalunga is recognized by the Brazilian Federal Government, Palmares Cultural Foundation, Goiás State Government, and the United Nations.

**BEM-VINDO(A) AO MAIOR QUILOMBO DO BRASIL!**  
Welcome to the Largest Quilombo in Brazil

**SÍTIO HISTÓRICO E PATRIMÔNIO CULTURAL KALUNGA - KALUNGA HISTORICAL AND CULTURAL HERITAGE SITE**

**Sinta o Cerrado!**  
Banhe-se nas águas sagradas que curam e relaxam, caminha pelas belas paisagens, pedale por trilhas, passeie de barco, observe a vida silvestre ou apenas descanse.  
**Feel the Cerrado!**  
Immerse yourself in sacred waters that heal and refresh, hike through serene landscapes, bike on challenging trails, peddle along tranquil rivers, observe wildlife...or simply relax!

**CONHEÇA O BERÇO DOS POVOS DA CHAPADA DOS VEDEIROS!**  
GET TO KNOW THE CRADLE OF THE PEOPLES OF CHAPADA DOS VEDEIROS!

**EXPERIÊNCIAS NA NATUREZA - NATURE**

1. MIRANTE NOVA AURORA 100m - 110m	2. SANTA BÁRBARA 100m - 110m	3. CHAPADA 100m - 110m
4. CHAPADA 100m - 110m	5. FUNIL DO PARANÁ 100m - 110m	6. PASTINHA 100m - 110m
7. REI DO PRATO 100m - 110m	8. COARANTE 100m - 110m	9. QUARUBA 100m - 110m

**EXPERIÊNCIAS CULTURAIS - CULTURE**

1. COMENDADOR EUZÉBIO II 100m - 110m	2. MEMÓRIA COR DE LIO 100m - 110m	3. FESTA DO VÃO DE ALMA 100m - 110m
4. FESTA DO VÃO DO MOLEQUE 100m - 110m	5. FESTA DO VÃO 100m - 110m	6. MUSEU DONA PROCÓPIA 100m - 110m

**Experimente a vida Kalunga!**  
Desfrute de uma boa prosa e conheça mais de 300 anos de história e tradição.  
**Experience Kalunga life!**  
Enjoy a nice chat with locals and learn about over 300 years of history and tradition.

Fonte: Associação Quilombola Kalunga – AQK (2023).

Os Kalunga nos remetem à África e a perpetuação das tradições, costumes, identidade e cultura peculiar desse povo tradicional em solo brasileiro, (re)construindo sua historicidade e ancestralidade nos quilombos, que os fazem como lugar de moradia, manifestação de luta pela liberdade e resistência para viver sua ancestralidade (Baiocchi, 2013). O quilombo, denominado também no Brasil como mocambo, mucambo, *hide-outs* nos Estados Unidos da América, *maroons* no Suriname e Guiana, *Busch Negrões* na Guiana Francesa, *palenques* na Colômbia e

México, *cumbes* na Venezuela, *cimarrons* e *palenque* em Cuba, significa ajuntamentos de escravos negros, oriundos de movimentos emancipacionistas, símbolos de incessante resistência, de revolta contra a opressão, de rebeldia contra as condições desumanas a que estavam assujeitados e de busca pelo sagrado direito de serem livres e de viver coletivamente segundo suas crenças, costumes e tradições (Martiniano, 1998).

Etimologicamente, quilombo vem da África Central, Zaire e Angola, originalmente kilombo, palavra dos povos de línguas bantu, umbundu e quimbundo, cujos membros foram trazidos e escravizados em terras brasileiras, significando lugar cercado e fortificado, arraial ou acampamento, cujo negro fugido e homiziado nos quilombos, negro do mato na correspondência ao indígena fugido, era chamado de calhambola, canhimbora, caiambora, canhembora, canibora, carambola, caiambola. Já o termo quilombola vem do hibridismo quilombo (do áfrico kilombo) e bola (do tupi pora, bora), significando o morador do quilombo (Martiniano, 1998; Baiocchi, 2013; Moura, 1987; Munanga, 1996).

Quilombo era para o rei de Portugal, em resposta de 02 de dezembro de 1740 à consulta do Conselho Ultramarino, toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles. Na dicção clássica talhada por Moura (2006), foram agrupamentos de africanos escravizados fugidos de engenho, fazendas e minas que buscaram reproduzir a vida comunitária de sua ancestralidade africana, formando comunidades de descendentes negros nas zonas rurais, vivendo com práticas agropecuaristas e extrativistas de subsistência, valorizando sua culturalidade, seus valores, costumes e tradições, suas histórias em comum, consciência ética e normas de pertencimento. Corroborando tal conceito, Nascimento (1985) afirma ser o quilombo a representatividade da história de capacidade, organização e resistência do povo negro escravizado no Brasil.

Noutra senda lexical, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) constrói uma definição de quilombo que traz novos elementos constitutivos para além das referências relacionadas a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal e/ou comprovação biológica, de população isolada e estritamente homogênea constituída a partir de movimentos insurrecionais e/ou rebelados, registrando que os quilombos consistem em grupos que se definem por experiências

vividas e pelo compartilhamento comum de suas trajetórias e de continuidade como grupo étnico, organizados pelo pertencimento, normas e meios de afiliação ou exclusão (ABA, 1997; Oliveira e D'Abadia, 2014).

Na perspectiva sociopolítica, o quilombo foi uma forma de defesa insurgente contra o escravismo colonial estamental, organizada de forma alternativa, comunitária e livre, cujos agrupamentos autônomos buscavam (re)viver as práticas culturais de sua ancestralidade, seus saberes e fazeres trazidos para o Brasil. Já a quilombagem representa o movimento de rebeldia permanentemente estruturado, implementado, gerido e operacionalizado pelos próprios escravizados em todo o território brasileiro, dirigido e direcionado para provocar mudanças significativas nas bases econômicas, sociais e militares do sistema escravocrata, objetivando ao final a crise do regime escravista e sua substituição pelo trabalho livre, antecedendo e muito o movimento liberal abolicionista. O quilombismo dinamizou-se pelo despertar pela solidariedade como algo indispensável à sobrevivência no vasto território continental brasileiro (Martiniano, 1998; Moura, 1989; Baiocchi, 2013).

Já sobre a etimologia e o alcance semântico do termo Kalunga, a palavra, com K ou C, tem origem bantu africana, congregando múltiplas significações, referindo-se a uma boneca de madeira, fonte de poder político e de uma organização fundada na terra. Representa, ademais, uma divindade do culto bantu ou um deus angolense, também chamado Kalungangombe, deus das profundezas da Terra. Significa, na religiosidade candomblé e umbanda, mar e um campo sagrado para o repouso dos ancestrais, um cemitério. Também é empregada em quimbundo como sinônimo de negro e no tratamento de pessoa nobre, ilustre. Simboliza, igualmente, a morte, o inferno, o oceano, o senhor, boneca ou figura de pano, madeira, osso ou metal com a forma humana ou animal, usada nos maracatus do Recife. Para os Kalunga do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Quilombola, é um lugar sagrado que não pode pertencer a uma só pessoa ou família. Um lugar comunitário, coletivo, de todos para enfrentar as horas de dificuldade, onde a terra nunca seca, onde a terra é boa para plantar e colher; outrossim, é o nome de uma planta, uma árvore da família das simarubáceas, símbolo de poder e ancestralidade, e igualmente o de um rio. Kalunga e Kalungueiro também eram as alcunhas utilizadas pelos moradores dos municípios do entorno do quilombo para identificar e chamar os moradores dos vãos além das serras (Baiocchi, 2013).

Figura 4 – Foto da Planta e do Fruto da árvore Kalunga



Fonte: Alciléia (2024).

O engenheiro Manoel Passos, do Ministério da Agricultura e autor de várias pesquisas no interior goiano, assim definiu os Kalunga no jornal 4º Poder, de Goiânia, em 1962 (Baiocchi, 2013):

Com o nome de Calungueiros ficam designados os habitantes da região do Calunga, um pequeno quilombo que se estabeleceu às margens do Rio Paranã, constituído de negros fugidos dos duros trabalhos da extração de ouro das minas de Arraias, Monte Alegre e Cavalcante, remontando as suas origens, portanto, aos tempos do regime escravagista (...).

Senhor Sirilo dos Santos Rosa, 69 anos, guardião da ancestralidade quilombola, na pesquisa de campo realizada em 2023, assim relatou sobre a origem do termo Kalunga:

Tem uma planta, né, que dá, chamada Kalunga aqui dentro do quilombo. E ela na época da malária ela curava. A raiz dela curava, o chá da raiz dela, né, com o comprimido de aralen curava a febre maleita, conhecida por sezão né, hoje é conhecida por malária, né, maleita ou sezão que era chamado na época. E tem um rio lá no Monte Alegre, um riozinho pequeno chamado de Kalunga também, né. É o que criou essa origem do nome Kalunga foi lá no Monte Alegre pra cá, né. E antes disso o pessoal era chamado de Kalungueiro. Nós era chamado de Kalungueiro, que era tudo negrinho, né, pretinho, quando chegava na cidade eles chamavam nós de Kalungueiro.

Vem a Kalungueirada, a urubuzeira preta. Aí nós não gostava, né. Aí e na África, alguns países da África e tem também esse nome Kalunga, significa homem feliz.

Já Tamara Francisco Maia, 26 anos, guia turística na Comunidade Quilombola do Engenho II, quando questionada sobre o que é ser Kalunga, declarou que:

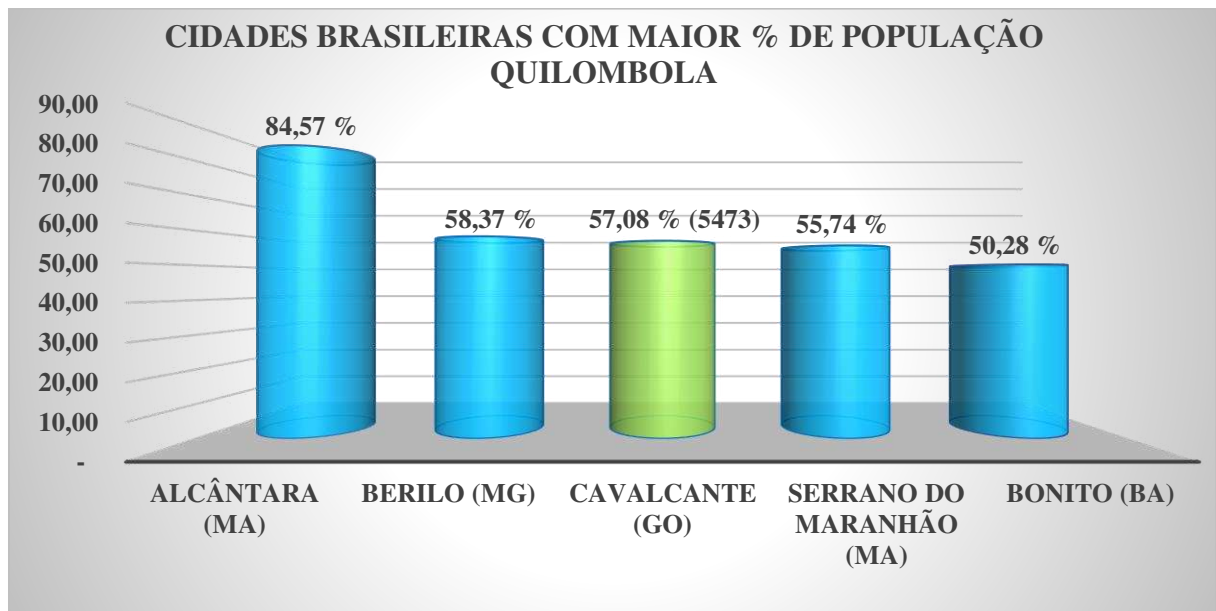
Ser Kalunga é um ato de muita responsabilidade, porque é fácil você levar o nome Kalunga. Mas eu quero é ver você viver como Kalunga, você não esquecer suas origens. É você pensar e agir como nossos antepassados, agir na humildade, respeitando, porque a gente tá aqui há mais de duzentos e cinquenta anos, mais de duzentos e cinquenta anos dentro do quilombo aproximadamente, né (...). Antes ser Kalunga era motivo de vergonha, só que hoje ser Kalunga pra mim é um motivo de orgulho, ainda mais depois que eu descobri que Kalunga na verdade ele quer dizer pessoa ilustre, pessoa importante. (...) a gente não vai desistir, os nossos antepassados eles não desistiram. Eles ficaram aqui no quilombo. Isso pra mim é ser Kalunga, resistência, força, união, fé, foco...isso é ser Kalunga, respeito acima de tudo, respeito com a natureza, respeito com o próximo, isso pra mim é ser Kalunga, relação, é unir a cultura do povo Kalunga à prática do ecoturismo.

A professora e pesquisadora Mari de Nazaré Baiocchi (2013), pioneira e referência no estudo dos Kalunga e organizadora do projeto Kalunga: Povo da Terra (1981-2004), que contou com o apoio da Universidade Federal de Goiás, destacou que desde 1962 a comunidade acadêmica já sabia da existência dos Kalunga via jornais e folhetins da época. 20 anos depois, a autora teve os primeiros contatos com a comunidade tradicional, em 1982, constatando em obra a existência de outras pessoas no território, um padre, ciganos, tropeiros, um professor, a SUCAM e a Coluna Prestes. O quilombo dos Kalunga, formado por municípios, núcleos ou grupos de moradia, como geralmente são chamados pela população quilombola, compreende as coordenadas geográficas de 13°20' a 13°27' de latitude sul e de 47°10' a 47°20' de longitude oeste de Greenwich, situando-se na região nordeste do Estado de Goiás, na microrregião homogênea da Chapada dos Veadeiros, com a maior parte do seu território dentro das dimensões territoriais de Cavalcante. Tem grande importância mineralógica para os municípios da circunscrição por abrigar depósitos ricos em ouro, manganês, cristal de rocha, cristal de mica, cassiterita, tantalita, calcário e brita, que

conjugados com a extração madeireira e o comércio de carvão, atraem empresas extrativistas, cujo resultado reflete em devastação, degradação e poluição dos recursos naturais e da biodiversidade (Baiocchi, 2013).

De acordo com Carlos Pereira, Presidente da Associação Quilombola Kalunga (AQK), em entrevista realizada em 2024 na presente pesquisa de campo, o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga é formado por 39 comunidades, com aproximadamente 8.400 pessoas vivendo atualmente no território quilombola, o equivalente a 1.800 famílias. Dados divulgados pela Secretaria de Assistência Social de Cavalcante atestam que em novembro de 2023 havia 8.007 pessoas cadastradas como beneficiárias do Bolsa Família, dentre elas 5.729 declaradas quilombolas, totalizando 4.431 famílias. Atualmente, de acordo com o censo 2022 do IBGE, divulgado em 2023, Cavalcante é a terceira cidade brasileira e a primeira de Goiás com a maior proporção de moradores quilombolas, com 5.473 cavalcantenses dos 9.589 que assim se autodefiniram no censo, 57% da população local. No Brasil, apenas cinco cidades registraram mais de 50% de autodeclarados quilombolas, sendo que o estado goiano figurou entre os dez com o maior quantitativo nesse indicador, com mais de 30 mil pessoas autodeclaradas distribuídas em 64 cidades.

Gráfico 5 – Cidades brasileiras com maior % de população quilombola em 2022



Fonte: IBGE (2023), adaptado pelo autor.

A autodeclaração é uma forma de reflexão, de autoafirmação e de autodefinição da própria identidade étnico-racial, que representa um processo interno de fortalecimento identitário e pertencimento do autodeclarante como remanescente

e descendente quilombola, por meio da construção individual, coletiva e do resgate histórico de sua identidade como integrante de um povo tradicional, em consonância com as disposições normativas internacionais sobre Direitos Humanos preconizadas pela Convenção 169 da OIT, Organização Internacional do Trabalho, que considera a consciência como critério fundamental para a autoafirmação identitária, e que diz respeito apenas aos membros da coletividade pertencente.

Normativamente, a partir da Constituição Federal de 1988 o Estado Brasileiro passou a reconhecer a legitimidade da posse e da propriedade das terras quilombolas. De 2001 a 2003, a Fundação Cultural Palmares (FCP), por meio de delegação da Presidência da República e via Decreto 3.192, foi a responsável por tal atividade. A partir de 2003 outros decretos foram criados, cabendo, atualmente, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a demarcação de terras quilombolas (Barbosa, 2005). Nossa Carta Magna consignou duas frentes de atuação estatal na defesa, proteção e promoção da etnicidade afro-brasileira construída historicamente por lutas e resistências da população negra escravizada no Brasil Imperial e pelos seus descendentes nas décadas seguintes do período republicano.

A primeira delas preconizada no artigo 68 do Título X, do Ato das Disposições Transitórias, que reconheceu a propriedade definitiva aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, devendo o Estado lhes emitir os respectivos títulos. A segunda instituiu nos artigos 215 e 216 plenos direitos ao patrimônio e às manifestações das culturas populares relacionadas à identidade, ação, e memória de indígenas, afro-brasileiros e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional, constituindo seus bens de natureza material ou imaterial como patrimônio cultural brasileiro, tomados individual ou coletivamente, incluindo as formas de expressão, modos de criar, fazer e viver, criações científicas, artísticas e tecnológicas, obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados a manifestações artísticas e culturais, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico, cabendo ao Poder Público e com a participação colaborativa da comunidade, a promoção e a proteção do patrimônio cultural brasileiro por meio de inventários, registros, vigilância, desapropriações, acautelamentos, medidas de preservação e tombamento de todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos (Wolkmer; Solazzi, 2016).

Segundo informações do Projeto Kalunga: Povo da Terra, e do Painel Mapa de Conflitos (2024), somadas aos dados coletados nas pesquisas de campo, os Kalunga travam vigilantemente uma historicidade de mais de 300 anos de lutas em defesa de seus direitos e garantias fundamentais, valorização de sua sociobiodiversidade, de sua culturalidade, reconhecimento jurídico e proteção normativa de seu território tradicional contra invasões, grilagem, desmatamento, poluição, queimadas, erosão do solo, irregularidades ambientais, degradação ecológica e ataques à biodiversidade existente nos ecossistemas do bioma Cerrado de seu território. O quadro sinótico em tela registra alguns momentos importantes da historicidade do aquilombar do Povo Kalunga na luta pela defesa de seus direitos nesses mais de três séculos.

<b>Período</b>	<b>O aquilombar dos Kalunga na luta pela defesa de seus direitos</b>
<b>A partir de 1722</b>	Comunidades formadas por negros escravizados fugidos do regime escravocrata passam a se fixar na região que viria a se tornar o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, na Chapada dos Veadeiros.
<b>1981-1982</b>	Início do projeto Kalunga: Povo da Terra.
<b>1983-1984</b>	Assinatura do Termo de Intenções entre Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás (IDAGO) e a UFG.
<b>1985</b>	Primeira titulação e registro de terras.
<b>1986</b>	Ocorrência de reivindicações e investidas no Vão do Moleque, Vão de Almas e Ribeirão dos Bois.
<b>1989</b>	Deslocamento de advogado do IDAGO, acompanhado pela coordenadora do Projeto Kalunga, para o Ribeirão dos Bois, local de onde se têm notícias de sevícias.
<b>1990-1992</b>	Reuniões consecutivas no município de Teresina de Goiás e noutras localidades, com a participação da Procuradoria Geral da República, Secretaria da Justiça, IDAGO, Polícia Federal; envio de carta-denúncia ao Presidente da República; preparação do Relatório Técnico-Científico (RTC) para o governo do Estado de Goiás.
<b>1991</b>	Aprovação de forma unânime da Lei Estadual n.º 11.409 pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, transformando a região dos Kalunga em Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, com a implantação do Sítio Histórico.
<b>1992</b>	Nascimento da Associação Povo da Terra Kalunga.
<b>1993</b>	Prosseguimento dos trabalhos para demarcação, titulação e registro do Sítio Histórico.
<b>1996</b>	Aprovada a Lei Complementar nº 19/1996, que também dispõe sobre sítio histórico e patrimônio cultural em Goiás.
<b>1999</b>	Criação da AQK – Associação Quilombo Kalunga, também conhecida como Associação Mãe, com a missão de defender e representar o Povo Kalunga.
<b>2000</b>	A Fundação Cultural Palmares (FCP) reconhece o Território Tradicional Kalunga em Goiás.
<b>2004</b>	O INCRA abre o processo de titulação das terras quilombolas dos Kalunga.
<b>2005</b>	A comunidade Kalunga é identificada como remanescente de quilombos.
<b>2009</b>	Criação da AKCEII – Associação Kalunga Comunitária do Engenho II, responsável pela representatividade dos interesses coletivos da Comunidade do Engenho II.
<b>2010</b>	O Quilombo Kalunga é declarado como área de interesse pela Presidência da República; são iniciados procedimentos de desapropriação dos imóveis rurais localizados em sua área de abrangência.
<b>2011</b>	A Superintendência Regional do INCRA reconhece, em ofício, conflitos e sobreposições de matrículas no registro dos imóveis no território quilombola. O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) reconhece a legalidade do título de posse territorial do Quilombo Kalunga.
<b>2012</b>	O Ministério Público Federal em Goiás (MPF/GO) ajuíza Ação Civil Pública (ACP) para que o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e a União suspendam concessões

	<p>minerárias, licenças e permissões para atividade mineral no interior do Território Kalunga. É fundada a EPOTECAMPO – Associação de Educação do Campo do Território Kalunga e Comunidades Rurais, com sede em Cavalcante, cuja trabalho é voltado principalmente para a promoção da educação do campo e por políticas públicas campesinas.</p>
<b>2014</b>	<p>Funcionários do Cartório de Cavalcante (GO) verificam que a Fazenda Bonito, dentro do Território Kalunga, possui 150 matrículas e transcrições de áreas sobrepostas. A juíza substituta da comarca de Cavalcante bloqueia matrículas relacionadas à Fazenda Bonito.</p>
<b>2015</b>	<p>A Polícia Civil de Goiás (PCGO) conclui pelo menos oito inquéritos, mesmo sem a responsabilização e punição dos criminosos, com denúncias sobre o uso de meninas como escravas sexuais na Comunidade Quilombola Kalunga. Integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM/CD) vão até Cavalcante realizar diligências junto com autoridades do Poder Executivo e do Ministério Público Federal em Goiás (MPF/GO). Comarca de Cavalcante localiza vários processos envolvendo abusos sexuais de crianças e adolescentes quilombolas. Comissão do Governo Federal realiza visitas para tratar especialmente de abusos de menores no Quilombo Kalunga. A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados recebe relatório sobre violações de direitos humanos no Território Quilombola Kalunga.</p>
<b>2016</b>	<p>A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) torna público o “Plano de Ações para o Quilombo Kalunga”.</p>
<b>2017</b>	<p>O fazendeiro Juvelan de Paula e Souza questiona no judiciário a validade dos documentos de titularidade dos quilombolas da Fazenda Vista Linda 4, em Cavalcante.</p>
<b>2018</b>	<p>O Procurador-Geral do Estado de Goiás entrega a escritura de Concessão de Direito Real de Uso de 75,2 mil hectares de terras para a Associação Quilombo Kalunga (AQK). Membros do Instituto ATÁ, coordenado pelo chefe de cozinha paulistano Alex Atala, visitam a Comunidade Kalunga do Engenho II, em Cavalcante, com o intuito de colher informações sobre a baunilha do cerrado e outras especiarias locais, como a pimenta-de-macaco.</p>
<b>2019</b>	<p>Criação do Primeiro Regimento Kalunga.</p>
<b>2020</b>	<p>O fazendeiro Juvelan de Paula e Souza invade a Fazenda Vista Linda 4 e constrói estruturas como casa, curral para animais e plantações, ameaçando os quilombolas. A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás (SEMAD) e a Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente (DEMA), realizam operação para apurar crimes ambientais dentro do Quilombo Kalunga. O MPF instaura Notícia de Fato (NF) com o intuito de apurar o desmatamento ilegal de cerca de mil hectares dentro do Sítio Histórico do Patrimônio Cultural Kalunga, em Cavalcante (GO). O novo juiz da Comarca de Cavalcante reitera a decisão do bloqueio das matrículas do imóvel da Fazenda Bonito, realizada em 2014. Vilmar Kalunga (PSB) é eleito prefeito do município de Cavalcante (GO) com um programa de governo voltado para atender as históricas reivindicações das comunidades quilombolas do município. Realização do primeiro Congresso de Representantes Kalunga com a nomeação de 56 representantes comunitários.</p>
<b>2021</b>	<p>O Quilombo Kalunga é reconhecido pela ONU como o primeiro TICCA do Brasil - Território e Áreas Conservadas por comunidades Indígenas e Locais. A diretoria da AQK notifica o MPF após duas invasões de fazendeiros no território quilombola. A AQK envia documento ao MPF e ao Incra a respeito das invasões ao território Kalunga. O MPF ajuíza Ação Civil Pública (ACP) para que a Justiça Federal (JF) determine a imediata reintegração de posse de todas as áreas que compõem o território Kalunga. O orçamento do INCRA para executar ações de regularização fundiária nos territórios é de apenas R\$ 286 mil reais, valor 166 vezes menor do que em 2012, insuficiente, portanto, para atender as demandas por indenização dos imóveis situados na área identificada como parte do Quilombo Kalunga.</p>
<b>2022</b>	<p>Cinco famílias quilombolas Kalungas conseguem na Justiça a reintegração de posse da Fazenda Vista Linda 4, em Cavalcante, numa área de 2,2 mil hectares. Cerca de 50 pessoas da Comunidade Quilombola Kalunga participam de oficina sobre direitos humanos, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs) e sobre o uso da ferramenta “Plataforma de Territórios Tradicionais” do MPF. Denúncias veiculadas pela mídia apontam que fazendeiros aliados ao Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil), estão ameaçando e destruindo a produção dos quilombolas Kalunga. O Ministério Público Federal em Goiás (MPF/GO) visita a comunidade Kalunga para colher demandas em relação aos processos de reintegração de posse de áreas invadidas. Após expirado o prazo para o criador de búfalos Marcos Rodrigues da Cunha retirar os animais do território quilombola, a AQK oficia e liga para a SEMAD solicitando providências.</p>
<b>2023</b>	<p>Quilombolas da Comunidade Kalunga denunciam novamente a invasão de búfalos em área nativa de cerrado preservado dentro do Sítio Histórico. Advocacia Geral da União, juntamente com o Núcleo Central de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região</p>

	(TRF1) e a Equipe Regional de Matéria Fundiária e Indígena da Procuradoria Regional Federal da 1ª Região celebram dois acordos para consolidação de áreas do Território Kalunga - acordo garante 8 mil hectares de terra para a Comunidade Kalunga de Cavalcante.
2024	AQK denuncia crimes de tortura, abuso de autoridade e prisões ilegais cometidas por policiais dentro do Quilombo Kalunga e contra quilombolas. AQK, por meio de integrantes de sua Diretoria Jurídica, dialoga em Brasília com representantes do Ministério dos Direitos Humanos e reúne-se com autoridades da Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás em defesa dos direitos dos quilombolas e na proteção do território do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga.

**Quadro 6 - O quilombo dos Kalunga na luta pela defesa de seus direitos**

Fonte: Baiocchi (2013); Paineis Mapa dos Conflitos (2023); Pesquisas de Campo do autor (2023-2024).

Para Alciléia Torres, 18 anos, Guardiã da Ancestralidade Kalunga, que recebeu em 2022 o título de Mestre na Cultura Cerratense, com mérito de saberes e fazeres, pela Academia de Letras e Artes do Nordeste Goiano, quilombo:

É sinônimo de muito orgulho, de muita honra e sobretudo de muita luta e resistência, pois carregamos dentro de nós toda essa força ancestral que vem dos nossos reis e rainhas, que lutaram contra tudo e todos para assim conseguir a liberdade. Liberdade entre aspas, né? Eles conseguiram se libertar da peia humana, mas para isso tiveram que se isolar entre serras e matas para assim ter acesso à liberdade (...) é algo também super desafiador, pois nós, Quilombolas Kalungas, não somos ensinados a ser fortes, nós somos obrigados a ser forte o tempo todo, porque estamos o tempo todo sendo segregados dos nossos próprios direitos. E quando eu falo em direito, o primeiro é o território, uma vez que não temos direito à titulação do nosso território, nós estamos sendo segredados do direito à vida, afinal é isso que tá no Decreto 4887, né, de 2003, que se trata do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (...). Muitos caminhos já foram andados, mas ainda falta muito pra nós falarmos de boca cheia que estamos tendo direito à propriedade, à vida, à segurança, à liberdade, à igualdade, afinal, é isso que tá no artigo 5º da Constituição Federal. Por fim, ser Kalunga é sabermos as nossas raízes, porque não tem como sabermos quem somos se não buscarmos saber quem éramos e de onde somos. Somente assim honraremos os nossos ancestrais, nossos reis e rainhas, e também manteremos a nossa identidade, né, em prol das futuras gerações, afinal de conta, nós só existimos porque reexistiram por nós.

O direito, enquanto instrumento teleologicamente dirigido à pacificação dos conflitos sociais e à concretização da justiça, que traz a sensação do bom justo acalentadora dos espíritos inquietos daqueles que se sentem injustiçados, inexoravelmente lança-se por caminhos belicosos repletos de espadas e balanças facilmente visíveis pelos gladiadores das lides, mas sem os escudos simbolicamente

tão reconhecidos nos campos jurídicos de batalha – o melhor ataque no direito é a defesa (de direitos). As leis são baluartes de e para ataques, são bastiões de lutas contra ilegalidades, abusividades e injustiças, mas também o são principalmente para a defesa de valores, daquilo que nossos antepassados talharam como os melhores costumes para a nossa convivência harmoniosa, de nossas culturalidades, ancestralidades, dos nossos sentimentos de pertencimento ideológico e físico, das nossas liberdades. Lutar comunitariamente é preciso! Continuar na batalha com força coletiva para manejar a espada e erguer a balança é necessário (Ihering, 2019).

Os Kalunga resistiram pela coragem aquilombando, pela bravura e união entre seus irmãos, enfrentaram seus algozes desditosos, (re)conquistando sua liberdade na nova Terra Edênica, no Jardim da Nova Morada, inicialmente num contexto sociopolítico e econômico que não lhes franqueou praticamente nenhum apoio jurídico. Hoje, sabedores e conhecedores também dos seus direitos, potencializam essa ancestralidade de lutas sociais para também protagonizar embates nas arenas jurídicas em defesa de suas garantias constitucionais e seus direitos fundamentais. Lutar ao lado deles nas frentes acadêmicas, políticas, jornalísticas e no Poder Judiciário contra todas as formas de tirania, acometedoras de barbáries, não é apenas uma honraria de nobreza, é a concretização de um propósito alicerçado na busca diária e árdua pela concretização efetiva da transposição da literatura normativa para a realidade ontológica, do texto jurídico para o contexto socioantropológico, da eficácia das proposituras legislativas preconizadas, passando pela construção normativa eficiente dos exegetas, culminando na efetividade da jurisdição que diz o *directum*, o direito, como *justum*, o justo. Uma vida a realizar por muitas vidas a melhorar, sofridas, de veias e corpos conjugados pela simbiose de sangue negro e alma preta também em pele branca, a minha uma delas, um irmão branco de espírito valente negro entre tantos outros, que nas caravelas de ébano lançam-se pelos mares bravios atuais, com seus baluartes pretos e suas flâmulas libertárias, com dizeres colorados que ecoam como arautos da ancestralidade quilombola ressignificada na contemporaneidade: A nossa liberdade não nos foi dada! A nossa liberdade foi por nós conquistada! Continuemos (re)existindo, juntos pela força da nossa união física e espiritual, pois as lutas continuam e não cessarão.

## **2.2 A formação e o crescimento do ecoturismo em Solo Quilombola Kalunga**

A construção de Brasília na transição das décadas de 1950 e 1960 contribuiu sobremaneira para aumentar o fluxo de visitantes na Chapada dos Veadeiros, inicialmente com movimentos esperantistas, alternativistas, espiritualistas e esotéricos na Cidade de Alto Paraíso, na Vila de São Jorge e posteriormente por técnicos, pesquisadores, cientistas e ecoturistas nas demais áreas do território. A criação do Parque Nacional do Tocantins em 1961, primeiro nome do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (PNCV), desencadeou a perspectiva ambientalista e ecológica como necessidade para a preservação, proteção, conservação e recuperação da biodiversidade da região, já tão explorada, degradada e destruída pela ganância nos dois séculos anteriores de ocupação extrativista de minerais e expansionista da agropecuária. Em 1953, o distrito de Veadeiros, antigo nome de Alto Paraíso, desmembra-se de Cavalcante e torna-se um município. A Vila de São Jorge, um povoado fundado por garimpeiros, conhecido antigamente como Baixa, e que fica à 37,1km de Alto Paraíso, vive o auge de sua exploração de cristais na década de 1950, abrigando hoje a entrada oficial do PNCV. Atualmente, Alto Paraíso, o povoado de São Jorge e Cavalcante são os três destinos mais procurados entre todos os oito municípios que formam a microrregião da Chapada dos Veadeiros (Sampaio, 2013).

Em Cavalcante, segundo pesquisa bibliográfica, documental e qualitativa de campo, o ecoturismo vem sendo explorado desde a década de 1980, em virtude, principalmente, das facilidades estruturais trazidas pela ampliação e pavimentação da malha asfáltica. Em 1981, iniciam-se as obras do Projeto Paraíso, pertencente ao Plano de Desenvolvimento Integrado de Alto Paraíso (PDIAP), que recebe recursos do governo estadual e é promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano e Regional do Estado de Goiás para transformar a Chapada dos Veadeiros em polo turístico e de industrialização da agricultura, com a construção rodoviária para ligar a Capital Federal aos municípios da região, incentivando a implementação de uma rede e meios de hospedagem nas localidades envolvidas. Na década de 1990, época de mineração do ouro e manganês no município, fluxos de turistas, alguns deles constituídos por estudantes de Brasília, visitaram a cidade de Cavalcante à procura de atrativos naturais com menor fluxo de visitantes em relação aos de Alto Paraíso e São Jorge, e também para conhecer e participar de festividades religiosas e manifestações culturais, caracterizando uma demanda incipiente por um turismo

alternativo, descentralizado, desconcentrado, resguardado numa cidade pacata e em Solo Quilombola Kalunga, lugar de tranquilidade, sossego, paz interior, segurança, consciência ecológica e sinergia harmônica sociobiodiversa. Próximo ao fim do primeiro quinquênio dos anos 1990, Alto Paraíso de Goiás registra mais de vinte mil turistas no PNCV e no respectivo entorno. O ano de 1996 marca o direcionamento estatal para o desenvolvimento ecoturístico no território chapadense, com o projeto Criação de Quatro Polos Irradiadores de Desenvolvimento do Ecoturismo Microrregional, envolvendo o Ministério do Meio Ambiente, o Conselho Estadual de Meio Ambiente de Goiás e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Foi nesse contexto que o Grupo NATIVA, uma organização não governamental, iniciou seus serviços na Chapada dos Veadeiros em parceria com o SEBRAE-GO, culminando com a realização de cursos, oficinas e na implementação e implantação dos CATs – Centros de Atendimento ao Turista (Almeida, 2000; Marques, 2018; Sampaio, 2013; Fazito, 2013).

Em Cavalcante, de acordo com a pesquisa de campo, o prédio do CAT foi construído em 1999, mas inaugurando apenas em 29 de junho de 2001, quando a então secretaria municipal, recém-criada em 2002, passou a congregar o Turismo e o Meio Ambiente, contemplando hoje também a pasta da cultura.

Figura 5 – CAT de Cavalcante



Fonte: Heloíse Malta (2024).

Nessa fase embrionária, os turistas pagavam uma taxa simbólica de dois reais para entrar no Quilombo Kalunga. Não havia ponto de referência para acolhida dos visitantes e não existia nenhuma tabela de preços para os condutores balizarem a cobrança pelos serviços prestados, mas o valor variava entre dois e cinco reais. Com o aumento no fluxo de visitantes, notadamente nos feriados, abriu-se uma portaria próxima ao Rio Tiririca, cuja entrada passou a ser cinco reais (Dos Santos, 2019). Segundo Sirilo dos Santos Rosa, 69 anos, morador da Comunidade Kalunga do Engenho II, o início do ecoturismo no território quilombola começou:

Em 1982 (...) pessoas vinha, mas a gente não tinha nenhuma organização, né, passava aí, inclusive a refeição às vezes encomendava almoço na minha casa, né, na minha casa foi o primeiro restaurante a atender o turismo, quando vinha alguém, né. E depois foi aumentando de passo a passo, aí quando foi ali pra 92 aí já foi acelerando mais, quando foi lá em 95 aí já foi feito uma pequena organização, né, que o pessoal foi aumentado devagarinho, né. Aí nós criamos uma pequena comissão para receber os turistas, né, até mandado, autorizado pelo Ministério Público, né, que a gente tinha que fazer uma organização, uma pequena comissão, né, pra receber, cobrar o recurso e ter quem prestasse conta pra comunidade, o qual fui eu o arrecadador dessa pequena remuneração, mas junto com a comissão de cinco pessoas, né, ao todas era cinco. Aí foi quando criou a associação aí já passou para essa associação comunitária, né, associação que passou a receber esse recurso do turismo. Aí quando foi e veio aumentar mesmo, melhorar mesmo o turismo após a vinda do presidente Lula aqui, né, que foi doze de março de 2004. Aí daí pra cá aí reforçou; aí veio bastante, foi só aumentando, crescendo o turismo aqui dentro (...) mudou muita coisa e tudo pra melhor, né, e mudou como turismo pra melhor. E foi uma coisa que se mais antigamente tivesse vindo melhor teria sido, né.

Ainda na mesma entrevista, senhor Sirilo destacou que ele, juntamente com Tico e Ester, após a visita do Marcelo Sáfy, então presidente da AGETUR, foram convidados para participar de uma reunião em Goiânia, na Secretaria de Turismo, para dialogarem sobre a implementação e o desenvolvimento do turismo no Quilombo Kalunga para visita de cachoeiras, disponíveis apenas nalgumas localidades do território, e de festas religiosas e demais manifestações culturais. Senhor Sirilo afirmou que, na oportunidade, colocou-se à disposição para debater com os integrantes da comunidade sobre a proposta apresentada pela Secretaria do Turismo, mas com a condição de que a organização e operacionalização desse turismo ficasse sob a gestão dos integrantes da Comunidade do Engenho II, condição que as autoridades públicas e todos os presentes concordaram.

Placídio dos Santos Rosa, 65 anos, que trabalha no traslado de turistas entre a Comunidade do Engenho II e os atrativos naturais da região, assim manifestou sobre o começo do ecoturismo no Território Quilombola:

Foi de 1995 pra cá que começou a ter visita de pessoas que vinham de fora, né, pra visitar algumas cachoeiras aqui na comunidade, igual filhos de pessoas da comunidade que morava lá em Brasília, né, queria conhecer cachoeira, né. E aí quem tava aqui mostrava essas cachoeira, e por aí foi começando o turismo. Aí no ano de 2000, foi eleito um prefeito em Cavalcante, esse prefeito é o Seu Eduardo Passo, né; já fazia um bom tempo que ele morava em Cavalcante. O motivo de ele tá em Cavalcante ele veio para trabalhar nas mineração de ouro, que era garimpo, né. Cavalcante foi fundado através de garimpo, né. E eles vieram ele mais os outros cidadão lá de São Paulo. E ficaram um bom tempo trabalhando em Cavalcante na mineração de outro, depois foram fechada a mineração, né. Venderam para outra empresa, né. E ele ficou em Cavalcante, Seu Eduardo, né, e foi até tocar um supermercado na época. E a esposa dele era Elaine, né, uma dentista, uma pessoa muito dedicada também, né. E ele foi candidato a prefeito e foi eleito, né. Com o conhecimento que ele já tinha em Cavalcante, como Cavalcante tinha condições de desenvolver o turismo na região, né, ele colocou Cavalcante no mapa do turismo. Como essa região aqui é área de quilombo, né (...), ele chegou e procurou o presidente da associação que comandava os três municípios, né, Cavalcante, Teresina e Monte Alegre de Goiás, na época era o Seu Sirilo dos Santos Rosa, né.

A década de 1990 sedimenta uma discursividade mundial e nacional por um turismo alternativo ao turismo de massas, cuja legitimação fundamenta-se na perspectiva por um ecoturismo estruturado na educação ecológica, na proteção, conservação e recuperação ambiental e da biodiversidade, na valorização cultural e do patrimônio imaterial dos povos originários e tradicionais, na participação comunitária e no desenvolvimento ecossustentável, com uso adequado dos recursos naturais pelas gerações presentes sem comprometer as gerações futuras. Em Cavalcante, a institucionalização do ecoturismo é influenciada por esse contexto internacional, nacional e regional de perspectiva ecológica no segmento turístico, que em 10 de novembro de 2000 marca o reconhecimento pela UNESCO da Reserva da Biosfera do Cerrado, promovendo e destacando a importância da biodiversidade e do bioma Cerrado para o Brasil e o Mundo. Em 07 de maio de 2001, via Decreto n.º 5.419, o Governo do Estado de Goiás cria a APA de Pouso Alto, cujos objetivos dispostos para áreas de proteção ambiental preconizam o uso sustentável e a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecossistêmicos, de forma

socialmente justa e economicamente viável. A criação de tal unidade de conservação foi uma proposta da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Habitação, SEMARH-GO, que contou com financiamento do Fundo Mundial para a Natureza, WWF, execução pelo grupo NATIVA e apoio dos poderes públicos municipais envolvidos e da OCA-Brasil, uma organização não governamental. Com uma área total de 872.000 ha de uso sustentável, que circunda o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, a APA de Pouso Alto possui Plano de Manejo fundamentado no estabelecimento de zoneamento e normas sobre uso das áreas e dos recursos naturais (Barbosa, 2008; Marques, 2018).

É no início dos anos 2000 que acontecem as primeiras capacitações de condutores de visitantes em Cavalcante como, por exemplo, o curso vocacionado à formação básica de guias locais e treinamento em inventário da oferta turística do município, ministrado pelo Grupo NATIVA com carga horária de 120 horas, que contou com o apoio do SEBRAE-GO e do Programa de Emprego e Renda de Goiás (PRODER). Após as primeiras habilitações na formação de guias, os condutores ecoturísticos institucionalizaram em 2002 a Associação de Condutores de Ecoturismo de Cavalcante e Entorno (ACECE), que se mantém funcional até os dias atuais. Nessa época dos treinamentos e da criação formal da associação, a prefeitura, juntamente com os parceiros público-privados já mencionados, realiza o diagnóstico e o inventário da oferta turística do município, favorecendo diretamente o surgimento das primeiras pousadas para atender as demandas do setor. Concomitante e juridicamente para normatizar o turismo local, surgem as leis municipais de n.º 857/2001, que criou o Conselho Municipal de Turismo de Cavalcante, responsável pelas bases sustentáveis da atividade, de n.º 859/2001, que versa sobre o Fundo Municipal de Turismo Local, pugnando pelo estabelecimento de mecanismos de incentivo ao turismo sustentável (Marques, 2018).

Em 22 de fevereiro de 2002, por meio do decreto n.º 24 e em resposta a demandas da população, que diante da poluição de áreas naturais ocasionada por vazamentos de rejeitos de uma mineradora no ecossistema da Cachoeira Lavapés, é criado o Parque Municipal do Lavapés, com a previsão normativa permissiva para a criação de projetos voltados para o desenvolvimento do turismo. O final dos anos 1990 e início dos anos 2000 também marcam a extração de manganês no norte do município e o intenso fluxo de veículos que operacionalizam tal atividade. Os impactos

negativos e os prejuízos da mineração no bioma, nos ecossistemas, biodiversidade e na manutenção da GO-241, principal via de acesso aos atrativos naturais do Quilombo Kalunga, atestam a impossibilidade de convivência entre a prática ecoturística e a atividade extrativista mineradora, cujos desideratos são antagonicamente conflituosos tanto na perspectiva valorativa sociobiodiversa quanto socioeconômica, enquanto uma interpela pela ganância, usurpando, corrompendo, explorando, poluindo, destruindo e degradando, a outra protege, conserva, recupera, educa, vivifica e continua ecolutando em defesa do meio ambiente e da biodiversidade (Marques, 2018).

A atividade extrativista mineradora em Cavalcante integra o passado e o presente da historicidade da região, deixando marcas destrutivas e degradadoras por onde continua passado, notadamente no chão onde todos percorrem e no meio ambiente que todos devem proteger, defender, preservar, conservar e recuperar para as presentes e futuras gerações. A principal demanda estrutural e histórica que carece de melhoria, sinalizada pelos entrevistados nas três pesquisas de campo realizadas entre 2023 e 2024, foi a necessidade de manutenção constante da rodovia GO-241, ainda não asfaltada, que dá acesso à Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II, distante 27km de Cavalcante, onde ficam os principais atrativos turísticos que contam com acesso mais facilitado, em virtude da pequena distância entre essa comunidade quilombola e o centro-urbano cavalcantense.

Segundo dados do Departamento Nacional de Produção Mineral, DNPM, e da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, SEGPlan Goiás, de 2008 a 2012 foram extraídas e produzidas 142.101 mil toneladas de manganês e 200kg de ouro, com recorde da produção em 2009, que registrou 129.663 toneladas do minério, cujo tráfego intenso de maquinário pesado pelas estradas trouxe impactos negativos na qualidade das vias de acesso à Cavalcante e principalmente ao Território Quilombola, prejudicando, por conseguinte, no fluxo de ecoturistas na região (Marques, 2018). Pela Rodovia GO-241, durante as visitas de campo já referenciadas, notou-se um fluxo constante de veículos, motos e de moradores da zona rural que fazem o percurso para a cidade também a cavalo, sendo observadas, infelizmente, várias latinhas de cerveja e outros resíduos plásticos descartados durante todo percurso de 27km até a Comunidade do Engenho II. No início da rodovia há uma placa que destaca o município de Cavalcante como a Cidade

das Cachoeiras, com dizeres logo abaixo para que os visitantes e ecoturistas mantenham limpo o nosso patrimônio natural, conforme figura 6 abaixo.

Figura 6 – **Rodovia GO-241**



Fonte: Autor (2024).

Em 2003, foram realizadas oficinas de trabalho no município para discutir os detalhes e pormenores do Plano Nacional de Municipalização do Turismo, PNMT, que muito embora com literatura favorável ao desenvolvimento do segmento turístico na cidade, não chegou a ser implementado, sendo substituído no mesmo ano pelo Programa de Regionalização do Turismo, PRT, então a nova política para o turismo adotada pelo Governo Federal (Souza Júnior, 2004; Marques, 2018). Em 2004, a organização não governamental GAMA ACVCV, com apoio da GAMA TSN JICA, ministrou o curso de guia local em áreas naturais, com carga horária de 122 horas, para quarenta alunos, trinta e quatro a mais que na primeira capacitação, que contou apenas com seis estudantes. O ano de 2004 marca a edição da Resolução 038/2004, do Conselho Estadual do Meio Ambiente, CEMAM, que dispositivo normativamente sobre o licenciamento no interior da APA de Pouso Alto, suspendendo as emissões

de licenças para desmatamento, objetivando a plena proteção, conservação e recuperação do bioma da região. Essa medida, conhecida popularmente como Corte Zero, acabou na época gerando conflitos envolvendo de um lado os defensores conservacionistas da natureza, defensores da biodiversidade e os simpatizantes do ecoturismo, e noutro polo os agentes mercantilistas, empresas exploradoras de atividades econômicas e representantes públicos de órgãos responsáveis pelos motes envolvidos (Marques, 2018).

As empresas que atuavam com prospecção e extração mineral na região chegaram a mobilizar moradores de outros municípios para uma passeata, que foi realizada na cidade de Teresina de Goiás, buscando impedir que qualquer normatização permitindo o Corte Zero fosse assinada, alegando prejuízos financeiros ocasionados por tal proibição, que impedia a emissão e/ou renovação de licenças para supressão de vegetação de qualquer natureza em áreas acima de trinta hectares até que o respectivo Plano de Manejo fosse concluído. Uma das empresas de mineração, conforme registro em ata de reunião do Conselho Estadual do Meio Ambiente de Goiás, datada de cinco de julho de 2005, chegou a afirmar que, segundo o Departamento Nacional de Produção Mineral, DNPM, a licença ambiental só seria devida e necessária depois da solicitação da guia de transporte de comércio de minério, pois o DNPM até mesmo desconhecia a criação da APA de Pouso Alto.

O representante da Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Goiás, que também estava presente na reunião, manifestou seu total apoio às atividades de pesquisa na área, destacando que o impacto é o mínimo possível, perfeitamente regenerável e que o fato de haver pesquisa não significa que haveria exploração mineral, enfatizando que é na fase de pesquisa da mineração que são definidos os trabalhos e o impacto de prospecção que terão viabilidade econômica (Marques, 2018; Meió, 2006). Ainda na referida reunião sobredita, vide consignação em ata na linha 171, os representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás, ACIEG, juntamente com o Sindicato Rural de Alto Paraíso, defenderam o turismo alternativo pela discursividade da sustentabilidade como instrumento capaz de conciliar o desenvolvimento econômico com o conservacionismo ambiental. Para Marques (2018), contudo, essa narrativa do discurso sustentável começou a competir com a modernização turística durante a segunda metade dos anos 2000.

De 2006 a 2007, o SEBRAE Goiás inaugura uma nova fase na abordagem turística da região, ao implementar o Projeto de Desenvolvimento do Turismo na Região de Alto Paraíso e Cavalcante, em parceria com o Ministério do Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo, EMBRATUR, com metas direcionadas ao aumento da taxa de ocupação dos meios e leitos de hospedagem durante os períodos de baixa temporada. O turismo passa a figurar então, a partir dessa perspectiva, como agente modernizador e expansivo da riqueza e da renda, que por meio de uma racionalidade econômica, objetiva a formação e comercialização de novos produtos relacionados a rotas turísticas, construindo assim uma nova economia de mercado na região. Esse foco racional-mercantilista estruturado para desenvolver e potencializar cada vez mais o fluxo turístico, garantindo o seu crescimento linear no tempo, dialoga com mudanças estruturais, operacionais, logísticas e de controle e gestão, cuja consequência foi a criação do OTS, Observatório para o Turismo Sustentável de Cavalcante, que em 2008 publicou sua primeira edição difundindo informações e promovendo conhecimentos úteis sobre o desenvolvimento sustentável do turismo, estruturado numa diretriz de gestão participativa (Fazito, 2015).

Nessa publicação inicial, as prioridades do projeto foram dirigidas para a realização da Pesquisa de Perfil e Satisfação do Turista e do Inventário Turístico, da realização da Mostra de Cinema Etnográfico em 2008 e 2009 e do Programa Turismo nas Escolas, voltado para a formação de professores municipais nos assuntos turísticos, cujos educadores passariam a ser multiplicadores dos temas em sala de aula e nas comunidades, abordando os assuntos de forma transversal e integradora com a proteção, conservação e recuperação ambiental e da sociobiodiversidade, com destaque para a valorização da cultura local das comunidades quilombolas da região (Butler, 1980; Cowen e Shenton, 2005; Souza *et al.*, 2010; Marques, 2018). Sampaio (2013) sustenta em sua pesquisa que os resultados da primeira fase do projeto de planejamento, monitoramento e gestão participativa para o desenvolvimento do turismo sustentável não foram satisfatoriamente atingidos, havendo certa desmobilização no plano local.

O lançamento da Aldeia Multiétnica, desenhada por Davi Kopenawa, no entorno do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros em 2007, colocou também a região chapadense no calendário anual de encontro de representantes dos povos indígenas, tais como os Kayapó/Mebêngôkré (PA), os Avá Canoeiro (GO), que

inclusive miscigenaram com os Kalunga no transcurso da historicidade de formação do quilombo; os Krahô (TO); os Fulni-ô (PE); os Guarani Mbyá (SC); os Xavante (MT); e os Yawalapiti, Kamayurá e Waurá, do Alto Xingu (MT). Nos encontros realizados na aldeia, dinamizados por debates e diálogos com indígenas e não-indígenas em rodas de conversa e convivência diária, que tanto contribuem para a prática turística valorativa das vertentes ambiental e cultural, são apresentadas as identidades, os saberes, fazeres, usos e costumes, manifestações religiosas, cantos, danças, gastronomia ancestral, pinturas corporais, artes tradicionais, as lutas pelos direitos originários e para manutenção e proteção de suas culturas e de seus territórios<sup>54</sup>.

Em 2008, ocorrem projetos intencionados a estimular o turismo alternativo no Território Quilombola, alguns deles inclusive apoiados e financiados por órgãos e organismos internacionais, resultando em investimentos estruturais na educação e saúde da Comunidade Kalunga do Engenho II (Dos Santos, 2019). A Fundação Bobby Moore, uma organização não governamental, em parceria com moradores locais, construiu um segundo prédio com três salas, mais dois banheiros e um espaço destinado ao funcionado da primeira à terceira série do ensino médio na escola do povoado. A Simply Health participa da edificação do Posto de Saúde da comunidade. O grupo HSBC contribui com o Planejamento Estratégico da Associação Kalunga. Em 2009, o Austin College Texas patrocina o Projeto de Sinalização, em inglês, do Centro de Visitantes do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros. No mesmo ano, acontece o Seminário de Ecoturismo Kalunga no município de Cavalcante, organizado pelo executivo municipal e apoiado pelo HSBC e pela Goiás Turismo. O Posto de Saúde da Comunidade Kalunga do Engenho II é equipado pelo Grupo Venturas & Aventuras, na Expedição Chapada dos Veadeiros. Em 2010 o Instituto HSBC Solidariedade doa setenta kits para os guias quilombolas Kalunga.

De 2011 a 2012, o Observatório para o Turismo Sustentável do município foi retomado para, desta vez, tentar consolidar plenamente suas políticas públicas e concretizar suas diretrizes valorativas. Contudo, tais resultados esperados foram apenas parcialmente alcançados, pois concentrou-se predominantemente na apresentação de dados de pesquisas quantitativas com abordagem economicista sobre a prática turística, cuja objetivo principal anunciado fora a inclusão de uma gestão comunitária no planejamento e operacionalização de um turismo sustentável

---

<sup>54</sup> Disponível em: <https://www.aldeiamultiethnica.com.br/pt/sobre/aldeia-multiethnica>

em Cavalcante, evidenciando a prevalência da discursividade da modernização sobre o turismo com mascaramento justificador pela racionalidade comunitária, muito embora, segundo a autora, o OTS tenha contribuído para a criação da Associação Chapada Sustentável em 11 de março de 2013, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede em Cavalcante, cuja razão social é Brigada Voluntária Ambiental de Cavalcante, BRIVAC, voltada para a defesa do bioma Cerrado, dos ecossistemas e da biodiversidade da região, prevenção e combate de incêndios, com abordagens informativas e educativas, com participação da população, sobre aspectos culturais, ecológicos e os impactos positivos e negativos relacionados ao uso do fogo (Marques, 2018).

Para 2011-2014, o Plano de Desenvolvimento do Turismo de Cavalcante, elaborado pelo SEBRAE Goiás em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e a Secretaria de Estado de Turismo, com apoio do Conselho de Turismo de Cavalcante, buscou ampliar, principalmente, o fluxo turístico, incrementando a competitividade do município no mercado nacional, ao passo que buscou evidenciar a cultura local, destacando os valores relacionados à vida bucólica e à preservação e proteção ambiental e da culturalidade. Infelizmente, esse planejamento na prática apenas diagnosticou a situação do município no contexto turístico, desconsiderando plenamente toda conjuntura socioeconômica da localidade, não integrando outras áreas de políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento humano e diretamente envolvidas com a qualidade de vida na comunidade. Nesse período, o município de Cavalcante ficou na última colocação do Estado de Goiás no Índice de Desenvolvimento Humano, segundo dados mensurados pelo IBGE (Sobrinho, Alves e Vieira, 2015; Marques, 2018).

Durante esse quadriênio, foram criados o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável da Chapada dos Veadeiros (PDITS) e o Plano de Marketing Turístico Reserva da Biosfera de Goyas, dois instrumentos regionais de políticas públicas para o setor turístico. O PDITS diagnosticou amplamente a região e definiu as estratégias de ação para o produto turístico, a comercialização, o fortalecimento institucional, a infraestrutura, os serviços básicos e a gestão ambiental, objetivando a organização da governança turística para diversificação da oferta, a facilitação do acesso aos atrativos, a implementação da fiscalização ambiental e das atividades de mineração e a exploração dos recursos naturais no território dos

municípios. O PDITS contribuiu para a modernização e progresso turístico em Cavalcante e nos demais municípios da Chapada dos Veadeiros, aumentando o fluxo de visitantes. Em contrapartida, o Plano de Marketing Turístico Reserva da Biosfera de Goyas, criado em março de 2012 para diagnóstico, estratégia e elaboração de planos de ação dos atrativos, dos produtos turísticos e da oferta turística dos municípios chapadenses, acabou não contribuindo substancialmente para alterar a realidade do ecoturismo então praticado em Cavalcante e no Território Quilombola, cujas ações de publicidade e marketing não foram capazes de dinamizar o segmento da forma esperada (Butler, 1980; Marques, 2018).

Em 2013, acontece uma audiência para consulta pública em terras cavalcantenses para deliberação sobre ampliação da área goiana de unidades de conservação com a criação do Parque Estadual Rio São Félix, considerado como um espaço potencial para a implementação e o desenvolvimento da atividade ecoturística como elemento vetorizador da conservação, proteção e recuperação da geodiversidade e da biodiversidade local, formada por espécies endêmicas e ameaçadas de extinção, com a justificativa de oportunizar o estabelecimento de uma nova atividade econômica integradora de culturas, que trará nova perspectiva de vida para as populações locais e tradicionais que vivem no território, ao passo que contribuirá para a qualificação da vida das pessoas e a permanência das novas gerações no município, cuja sugestão partiu da FUNATRA, Fundação Pró-Natureza, em atendimento ao pedido da SEMARH-GO, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, e que contou com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente, GEF. Tal proposta, contudo, não foi aprovada pelos participantes presentes. Registros sobre o fato apontam que houve forte pressão do poder público local contra a criação da unidade de conservação (UC), à época com políticos ligados ao setor minerador. Ademais, registra-se que a sugestão de criação de tal UC contemplava exatamente a área onde eram realizadas as atividades exploradoras do manganês pela atividade extrativista mineradora (Marques, 2018).

A pavimentação asfáltica da GO-239 em 2015, entre Alto Paraíso e a Vila de São Jorge, que contemplou serviços de terraplanagem, drenagem, sinalização e obras complementares, contribuiu sobremaneira para dinamizar ainda mais o fluxo de veículos e de turistas para a microrregião da Chapada dos Veadeiros e para o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, PNCV, que com melhores condições de

trafegabilidade beneficiou também o ecoturismo no município de Cavalcante e no Quilombo Kalunga, notadamente pela ampliação da divulgação dos destinos turísticos e da realização de ações de marketing e promoções relacionadas aos atrativos localizados no Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, com ofertas de pacotes de viagens para conhecer as belezas naturais e manifestações culturais da região (Ribeiro, 2017; Marques, 2018). Entretanto, conforme já exposto no capítulo um da presente dissertação, vários agentes e empresas do trade turístico ainda desconhecem, atualmente, a realidade sociocultural, geográfica, antropológica e biodiversa da região, ao ponto de continuarem publicizando, majoritariamente nas mídias físicas e digitais, as cachoeiras que estão dentro do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga (SHPCK) apenas como inseridas no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (PNCV), sendo que tais atrativos pertencem e estão localizados no SHPCK, que fica dentro da microrregião da Chapada dos Veadeiros, mas fora da área de cobertura do PNCV.

Figura 7 – Região da Chapada dos Veadeiros e Malha Rodoviária



Fonte: Goiás Turismo (2024).

A maioria das publicações nas redes sociais também omite a informação de localização de alguns atrativos que estão inseridos no Quilombo Kalunga, o que

pode ser atestado pelas informações extraídas em sites de busca do segmento turístico e nas redes sociais. A Cachoeira Santa Bárbara, por exemplo, localizada na Comunidade do Engenho II, ora é anunciada erradamente como uma das queridinhas dos turistas e um dos grandes atrativos para a prática do ecoturismo no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, ora é divulgada apenas como um dos destinos mais procurados pelos ecoturistas na Chapada dos Veadeiros. Infelizmente, a marcação da localização dessa beleza natural existente em solo quilombola e as respectivas *hashtags* chanceladas nos registros de fotos e vídeos de forma associativa ou referenciada aos Kalunga é uma rara exceção. Dados da *hashtag* #cachoeirasantabarbara no site TagsFinder<sup>55</sup> apontam as seguintes indexizações para a cerquilha: #chapadadosveadeiros, #cavalcante, #natureza, #goias, #nature, #cachoeira, #brasil, #trip, #chapada, #cerrado, #naturephotography, #waterfall, #altoparaiso, #tbt, #photooftheday, #aventura, #adventure, #viagem, #viajar, #cachu, #brazil\_repost, #tilheirosdobrasil, #trilhandotrilhas, #tilheirasdobrasil, #travel, #turismo, #brasil, #goodvibes e #trilha , sem qualquer sugestão de menção ao quilombo e/ou aos Kalunga.

Não obstante, inegável as contribuições das ações estatais e privadas de publicidade no segundo quinquênio da primeira década do século XXI, que juntamente com o discurso concorrente entre turismo sustentável, ecoturismo e modernização turística, divulgaram o SHPCK e tantos outros recursos e atrativos turísticos da território quilombola, como as Cachoeiras Candaru e Capivara, também localizadas na Comunidade Kalunga do Engenho II, o Parque Municipal e Cachoeira Lavapés, o Complexo Cânion Veredas, o Complexo Rio do Prata, Cânion Canjica, Ponte de Pedra, Cachoeira São Félix, Cachoeira São Bartolomeu, Cachoeira Curriola, Cachoeira e Mirante Ave Maria, Mirante do Vão dos Órgãos, Mirante Morro da Cruz, Mirante Nova Aurora, Cachoeira Boa Brisa, Cachoeira Canta Galo, Cachoeira do Roncador, Cachoeira dos Porcos, Cachoeira Barroco, Funil de Almas, Funil do Paranã, Rio Almas, Rio Branco, Rio Claro, Rio Corrente, Rio Correntina, Rio Paranã, Rio Preto, Rio São Bartolomeu e Vão do Moleque, além das festas religiosas e manifestações culturais, como a Festa do Divino, a Folia de Reis, a Folia de São Sebastião, a Festa do Império de Nossa Senhora d'Abadia e o Carnaval de Rua (Marques, 2018).

---

<sup>55</sup> Disponível em: <https://www.tagsfinder.com/en-br/>

Seguindo a linha histórica após a pavimentação asfáltica da GO-239, mais ações públicas e privadas contribuíram para o desenvolvimento do ecoturismo em Cavalcante e no Quilombo Kalunga, com a aprovação do Plano de Manejo da APA de Pouso Alto, por meio da Portaria n.º 135/2016, ampliação do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros via Decreto 14.471/2017 e a tentativa de implementação do programa Cavalcante Sustentável, articulado dentro dos objetivos da Reserva da Biosfera do Cerrado, dos dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e integrante da projeto de Desenvolvimento Sustentável da Região da Chapada dos Veadeiros, idealizado pelo Instituto Espinhaço – Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental, uma associação civil sem fins lucrativos, e pelo Instituto Sol, em parceria com o Governo de Goiás, Prefeitura Municipal, Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO, Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, União Internacional para a Conservação da Natureza - IUCN, rede global Governos Locais pela Sustentabilidade - ICLEI, dentre outros, que realizaram em Cavalcante cinco encontros, chamados Diálogos Possíveis, visando a construção de um projeto demonstrativo de desenvolvimento sustentável com a cultura de paz. Contudo, representantes do Trade Turístico e da sociedade civil destacaram que o referido projeto não conquistou a necessária adesão dos atores políticos municipais para sua continuidade e implementação (Marques, 2018).

Figura 8 – Convite do 5º Encontro Diálogos Possíveis



Fonte: Instituto Espinhaço (2017).

Em 18 de novembro 2017, aconteceu em Cavalcante uma Assembleia Popular da Mineração, organizada pelo Movimento dos Atingidos pela Mineração, que contou com debates sobre as consequências da implantação da atividade extrativista mineradora nos municípios brasileiros e na vida das pessoas. Em 2018, verificou-se a retomada da atividade mineradora com extração de manganês no norte do município, com fluxo intenso de caminhões transportando minérios pela GO-241, prejudicando a qualidade das estradas, a estrutura e segurança das pontes, rachaduras nas construções, o aumento da poluição ambiental, o assoreamento de rios, a destruição dos ecossistemas, alteração das paisagens, a precarização do trabalho e a degradação ecológica e da biodiversidade, reduzindo, por conseguinte e consideravelmente, o fluxo de visitantes na região quilombola, que diante da única via de acesso aos atrativos, diariamente repleta de nuvens intensas de poeira e riscos de acidente, optavam por evitar a prática ecoturística no Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga (Marques, 2018).

De acordo com o relatório divulgado pelo Observatório do Turismo do Estado de Goiás, de 2018 a 2020 Cavalcante arrecadou apenas R\$ 25.868,36 de ICMS no segmento turístico, que é o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços. Dados da Secretaria de Economia do Estado de Goiás apontam que o ano de 2019 representou o melhor resultado no triênio, com R\$ 15.051,74 de receita tributária, o que corresponde a 0,01% de participação na arrecadação estadual das atividades características do turismo, com R\$ 8.310,06 de crescimento em relação ao ano de 2020 e R\$ 4.241,86 no comparativo com 2018.

Dados do CADASTUR, que é o Cadastro de Serviços Turístico do Ministério do Turismo, um banco de informações de consulta, referência nacional e responsável pelo registro legal e formal de pessoas físicas, jurídicas e equipamentos que atuam no setor de prestação de serviços turísticos perante os consumidores, atestando os empreendimentos e os profissionais em operação que estão legalmente constituídos, objetivando promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços do turismo no Brasil e permitindo o planejamento e atuação governamental para fomentar o desenvolvimento de políticas públicas para o segmento, apontam que em 2019 o setor de turismo em Cavalcante criou formalmente onze estabelecimentos, três a menos que os gerados em 2018 e um a mais que os de 2020, empatando com o ano de 2021, que também contabilizou 11, somatizando

a geração de quarenta e seis empregos durante os quatro anos, cujo melhor resultado foi em 2018, com 14 novos postos de trabalho. Já a cidade de Alto Paraíso apresentou os melhores números no quadriênio, com cento e doze estabelecimentos criados em 2019, cinco a menos que em 2018, dezesseis a menos que em 2020 e quatro a mais que em 2021, liderando no total com quatrocentos e sessenta e cinco estabelecimentos e dois mil e trezentos e vinte e três empregos formalmente constituídos. Percentualmente em relação aos dois municípios considerados, Alto Paraíso respondeu formalmente por 91% da criação de estabelecimentos e 92,96% da geração de empregos, e Cavalcante por 9% e 7,04%, respectivamente.

**Tabela 1 – NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E EMPREGOS GERADOS FORMALMENTE PELO TURISMO DE 2018 A 2021**

N.º DE ESTABELECIMENTOS CRIADOS PELO TURISMO DE 2018 A 2021		
ANO	CAVALCANTE	ALTO PARAÍSO
<b>2018</b>	14	117
<b>2019</b>	11	112
<b>2020</b>	10	128
<b>2021</b>	11	108
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>465</b>

N.º DE EMPREGOS GERADOS PELO TURISMO DE 2018 A 2021		
ANO	CAVALCANTE	ALTO PARAÍSO
<b>2018</b>	34	404
<b>2019</b>	46	474
<b>2020</b>	43	520
<b>2021</b>	25	410
<b>2022</b>	28	515
<b>TOTAL</b>	<b>176</b>	<b>2323</b>

Fonte: Observatório do Turismo do Estado de Goiás (2023), adaptado pelo autor.

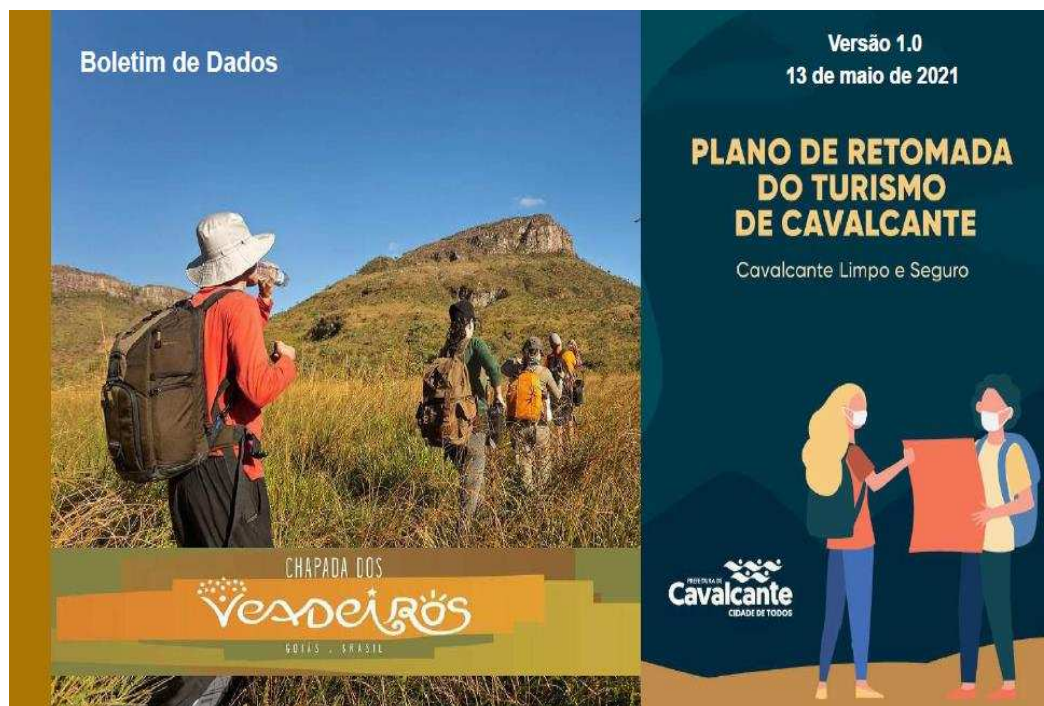
Segundo o Anuário Estatístico do Turismo, o ecoturismo em 2019 foi o responsável por motivar 19% de todos os turistas internacionais que visitaram o Brasil e 20,5% das viagens realizadas por brasileiros em solo nacional. Com o início da pandemia de Covid-19 no Brasil em fevereiro de 2020 e diante do Decreto do Estado de Goiás n.º 9.633, de 13 de março de 2020, e demais normativas que surgiram seguidamente, que versaram sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública em nível estadual, procedimentos preventivos, funcionamento de atividades econômicas durante a pandemia, medidas de gestão de pessoas, restrições

comerciais e relacionadas à aglomeração de pessoas para o lazer e o turismo em razão da disseminação do novo coronavírus, o fluxo ecoturístico na região sofreu a maior redução histórica desde o expansionismo acumulado dos números nas duas últimas décadas (IPEA/Mtur, 2021). Informações do Boletim do Turismo Doméstico Brasileiro, desenvolvido pelo Ministério do Turismo (Mtur), com base em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontam que em 2021 o ecoturismo foi o principal motivo para uma em cada quatro viagens realizadas a lazer doméstico no Brasil, com índice de 25,6%, um aumento de aproximadamente 5% em relação ao ano de 2020. Em 2021 foram registradas 12,3 milhões de viagens nacionais, injetando R\$ 9,8 bilhões na economia. De acordo com o IBGE, no ano de 2021 o Estado de Goiás figurou entre as 10 unidades da Federação procuradas em viagens nacionais.

O ano de 2021 também marca o lançamento do Inventário da Oferta Turística de Cavalcante pelo Observatório do Turismo do Estado de Goiás, com uma proposta de apresentar uma visão sistêmica da oferta turística municipal, destacando o sistema territorial e a historicidade do município, os ecossistemas da região, o bioma, a hidrografia, as dinâmicas econômicas e socioculturais, a educação, os eventos e festas, e os indicadores socioeconômicos, além da estrutura relacionada aos meios de hospedagem, espaços para eventos, bares, restaurantes e demais pontos turísticos, os atrativos naturais e a Comunidade Quilombola Kalunga. Em 13 de maio de 2021, a Prefeitura de Cavalcante, por meio do Conselho Municipal do Turismo, COMTUR, e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Turismo e Cultura, SEMATC, com apoio e cooperação da Goiás Turismo, do observatório supramencionado e de agentes, agências, grupos e operadoras da iniciativa privada do setor ecoturístico, lança a versão 1.0 do Plano de Retomada do Turismo de Cavalcante – Cavalcante Limpo e Seguro, com foco na manutenção das atividades turísticas diante da crise sanitária, ocasionada pela pandemia viral retrocitada, e principalmente para a retomada segura das atividades do setor. Com resultados parciais atualizados continuamente, o documento apresentou um relatório em formato de boletim de dados, com uma proposta de monitorar as atividades, as ofertas, o mercado, a demanda e os demais indicadores turísticos no município para subsidiar assertivamente as decisões das autoridades públicas objetivando minimizar os riscos envolvidos no médio e longo prazo. Mais dois planos foram apresentados em seguida,

em atendimento à diretriz de atualização contínua dos números, o de n.º 02, em 21 de maio de 2021, e o de n.º 03, em 12 de junho de 2021. As informações publicadas nos três folhetins apresentaram as empresas, os serviços, os profissionais e os atrativos habilitados e disponibilizados à operação do ecoturismo no município, além de destacar números das demandas dos visitantes.

Figura 9 – Plano n.º 1 de Retomada do Turismo de Cavalcante

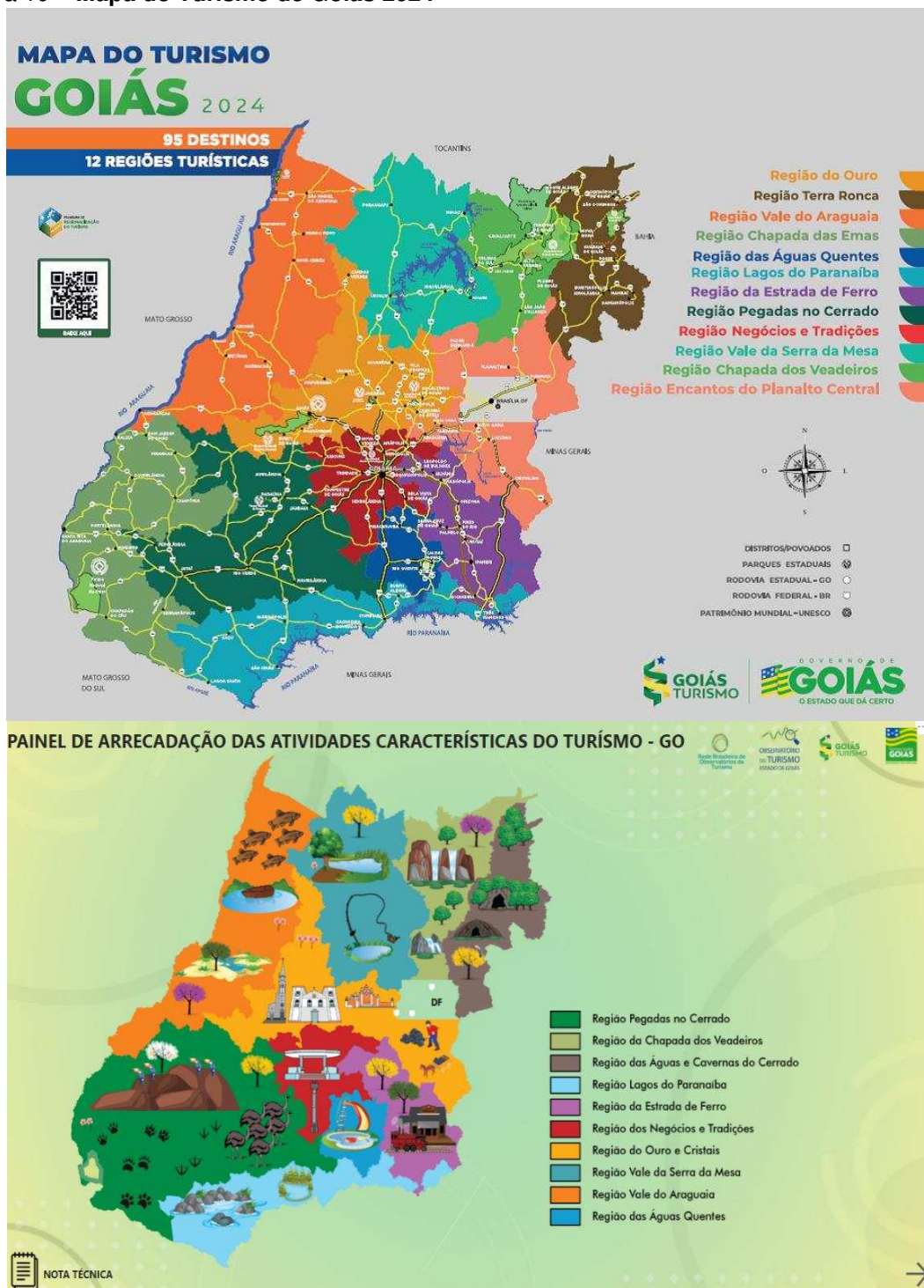


Fonte: SEMATC (2021).

Dados da Goiás Turismo, autarquia responsável pela política estadual do turismo e pela identificação, desenvolvimento e exploração de destinos turísticos goianos, talhados no Mapa do Turismo de 2024 e no Boletim de Dados Turísticos do Estado de Goiás de 2022, documentam que Goiás possui doze regiões turísticas, divididas de acordo com suas características e potencialidades, contemplando noventa e cinco localidades. O território da Chapada dos Veadeiros é sinalizado pelo órgão como uma bela região de natureza exuberante, envolta numa mística, de grande importância para as bacias hidrográficas brasileiras e para o equilíbrio de vários ecossistemas. Alto Paraíso é considerado pela autarquia como a porta de entrada para a Chapada dos Veadeiros, tendo no turismo sua principal atividade econômica. A Vila de São Jorge é sinalizada como o local de entrada do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, um espaço de fraternidade entre culturas e sinergia com a natureza e a biodiversidade. Já Cavalcante é apontada pelo órgão

como uma cidade de destaque no ecoturismo da região, por possuir belas cachoeiras e abrigar o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, o maior quilombo do Brasil, um município que faz da agropecuária sua principal atividade econômica.

Figura 10 – Mapa do Turismo de Goiás 2024



Fonte: Goiás Turismo (2024).

O Plano Estratégico Goiás Turismo de 2020-2023 da Goiás Turismo estabeleceu em seu planejamento a missão de fomentar políticas públicas de turismo

de forma compartilhada para o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Goiás, por meio de parcerias com o trade turístico, instâncias de governança regional, também conhecidas por circuitos turísticos, prefeituras, Receita Federal, SEBRAE e secretarias afins, ao passo que almejou ser referência nacional em gestão pública turística por meio da inovação, cooperação, integração e responsabilidade social. Como objetivos estratégicos, a planificação buscou, dentre outros, estimular o desenvolvimento sustentável e responsável dos produtos turísticos, estabelecendo metas econômicas de arrecadação de ICMS, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. No quadriênio 2019-2022, o Estado Goiano arrecadou R\$ 599.278.987,53 do referido tributo, sendo que a microrregião da Chapada dos Veadeiros foi a responsável por R\$ 896.188,66, com destaque para Alto Paraíso, que contabilizou R\$ 2.431.993,18 de receita, vide tabela 1. Cavalcante, muito embora tenha ficado na segunda colocação na região chapadense, apresentou números bem abaixo em relação à performance arrecadatória de Alto Paraíso, com apenas R\$ 49.556,39. O ano de 2020 representou os piores resultados da série comparativa, principalmente em virtude da pandemia da covid-19. A receita tributária de ICMS com o turismo em Goiás cresceu 37,94% em 2021 no comparativo com 2020, e 42% em 2022 em relação ao ano anterior.

Tabela 2 - Arrecadação de ICMS com o turismo de 2019 a 2022

ARRECADAÇÃO DE ICMS COM O TURISMO DE 2019 A 2022				
ANO	CAVALCANTE	ALTO PARAÍSO	CHAPADA DOS VEADEIROS	ESTADO DE GOIÁS
2019	R\$ 15.051,74	R\$ 432.633,73	R\$ 516.184,61	R\$ 154.127.731,67
2020	R\$ 6.741,68	R\$ 297.210,37	R\$ 297.210,37	R\$ 102.614.417,70
2021	R\$ 18.434,50	R\$ 805.960,42	R\$ 805.960,42	R\$ 141.542.635,28
2022	R\$ 9.328,47	R\$ 896.188,66	R\$ 896.188,66	R\$ 200.994.202,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 49.556,39</b>	<b>R\$ 2.431.993,18</b>	<b>R\$ 2.515.544,06</b>	<b>R\$ 599.278.987,53</b>

Fonte: Observatório do Turismo do Estado de Goiás (2023), adaptado pelo autor.

Em 2022, o Brasil figurou na 10ª colocação mundial e na 2ª posição entre os destinos turísticos mais demandados no continente americano. Em 2023, o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros recebeu mais de 80 mil visitantes, um recorde de ecoturistas. Pesquisa realizada pelo Ministério do Turismo em dezembro de 2023 apresenta a Chapada dos Veadeiros na lista dos dez principais destinos que os brasileiros pretendem visitar durante o verão de 2024. Segundo números do Mtur, Embratur e Polícia Federal, o turismo injetou R\$ 31 bilhões na economia brasileira em 2023, com a entrada de 5.908.341 milhões de turistas, um crescimento de 62,7% em relação ao resultado de 2022, mas ainda menor que o do período pré-pandemia da covid-19, onde foram registrados aproximadamente 6,3 milhões de estrangeiros, uma queda de aproximadamente 7% no quantitativo de visitantes.

Várias ações em parceria entre as autoridades públicas municipais de Cavalcante, representantes do Quilombo Kalunga, agentes e organismos públicos nacionais e internacionais, universidades, pesquisadores, setor privado e sociedade civil organizada foram realizadas em 2023 e estão em andamento em 2024 para vetorizar o ecoturismo como instrumento gerador, distribuidor de riquezas e concretizar de justiça social, que utiliza a educação ecológica como uma ferramenta conscientizadora da população local e dos ecoturistas sobre a importância da valorização, proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, da biodiversidade e das culturas tradicionais durante o implementar, o desenvolver, o gerir e o operacionalizar ecoturístico na região, notadamente dentro do Maior Quilombo do Brasil, a Terra dos Kalunga.

De 29 a 31 de maio, com o apoio da Prefeitura de Cavalcante, do SEBRAE GO, da Goiás Turismo, dos órgãos municipais SEMATC e COMTUR, aconteceu no município o Primeiro Encontro de Guias e Condutores em ecoturismo e a Primeira Conferência Municipal de Turismo, cujos temas abordados versaram sobre Turismo de Base Comunitária, importância da formalização do setor, experiências de uma boa guiagem, boas razões para investir em marketing digital, construção coletiva dos valores e da visão do turismo em Cavalcante, sobre a sustentabilidade ambiental, da biodiversidade, e elaboração da Carta Visão para o turismo municipal. De 12 e 16 de junho do referido ano, o município sediou o curso S-203: Introdução à Informação em Incidentes, promovido pelo USFS, o Serviço Florestal dos Estados Unidos da América, com apoio da USAID, a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento

Internacional. O treinamento contou a participação de servidores da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, FUNAI, e instrutores da USFS, do IBAMA e do ICMBio. O município recebeu em julho as emendas da Lei Paulo Gustavo para a cultura.

Em agosto de 2023 e nos meses seguintes, outras tantas ações foram adotadas para fortalecer o ecoturismo na região, dentre elas, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura recebeu da Prefeitura Municipal de Cavalcante um veículo Fiat Strada Vulcano, adquirido com recursos próprios do Fundo Municipal do Meio Ambiente, para atender as demandas da pasta e as necessidades ambientais e culturais da comunidade. Em setembro, ocorreram a Jornada - Formatação de Experiências Turísticas, que abordou as boas práticas e casos de sucesso do segmento de turismo de saúde e bem-estar, e a Oficina Cartografia – Profissionais de Saúde e Terapeutas envolvidos com a prática ecoturística na Chapada dos Veadeiros. Ainda no mesmo mês, foi realizada a Terceira Conferência Municipal de Cultura – Democracia e Direito à Cultura, no espaço da Câmara Municipal. O município também sediou o encontro do Movimento Internacional ARTIVISMO, que aportou na cidade pelo segundo ano. Outros treinamentos também foram realizados para qualificar a prestação dos serviços do segmento ecoturístico, tais como a Oficina de Melaleuca, que orientou os presentes sobre o plantio e extração de óleo essencial; e uma capacitação de três dias sobre primeiros socorros, busca e salvamento para os guias da região.

A audiência pública da Frente Parlamentar em Defesa do Bioma Cerrado, que aconteceu em 22 de setembro de 2023, contou com a participação de lideranças políticas, de representantes e integrantes do Quilombo Kalunga e da sociedade civil. Mais ações educativas também foram realizadas, especialmente sobre o descarte correto do lixo eletrônico. Ademais, destacam-se as avaliações pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás sobre a segurança para a praia do Rio das Almas e a permanência de integrantes da corporação nos finais de semana para suporte aos ecoturistas, além do evento em comemoração pelo aniversário do Museu do Fogo e a participação de integrantes quilombolas Kalunga na realização de feiras artesanais e nos encontros comunitários de povos e de culturas tradicionais em Cavalcante e noutros municípios, tal como o ocorrido na Vila de São Jorge no final de 2023.

A visita técnica com o ICMBio ao atrativo Cachoeira de Santana, marco histórico e futura entrada ao PNCV por Cavalcante via Portão Norte, representou um

momento muito esperado e de grande alegria para a comunidade cavalcantense e moradores do Quilombo Kalunga. A instalação do primeiro eletroposto para carros elétricos, inicialmente a custo zero para moradores e ecoturistas, chancelou a inovação do município nas políticas ambientais hodiernas. A participação da SEMATC na ABAV, Associação Brasileira de Agências de Viagem, juntamente com a instalação de placas com avisos de segurança na praia do Rio das Almas, a revitalização do viveiro municipal, as apresentações estudantis para conscientização sobre o descarte adequado de lixos e resíduos, a homenagem pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, ALEGO, aos brigadistas florestas da região, a participação de representantes do município no Fórum Legislativo de Turismo da ALEGO, o treinamento ministrado pela UnB sobre a capacitação de condutores de visitantes em geoturismo e geologia básica, com carga horária de 40h, também entram no catálogo qualificador do ecoturismo municipal em 2023.

Por fim, registra-se a participação da SEMATC no curso de Capacitação Ambiental Municipal, oferecido pela SEMAD, que qualificou a secretaria para gerir a planificação estratégica do turismo no município. Outrossim, foram realizadas reuniões em dezembro entre autoridades municipais e representantes do segmento ecoturístico para tratativas relacionadas às demandas dos guias e condutores de turismo e sobre o projeto da lei complementar da Taxa de Conservação Ambiental. Ainda em dezembro, o executivo municipal realizou a limpeza da área do lixão e a retirada de entulhos da estrada que vai para a Serra da Nova Aurora, inaugurando em janeiro de 2024 a ponte sobre o Rio Bonito. No início do referido ano, também foram realizadas a limpeza, jardinagem e instalação de placas do CAT para melhorar a orientação dos ecoturistas. Ademais, o município foi avisado pelo Ministério da Cultura, MinC, que receberá um veículo van/furgão do projeto MovCEU, adaptado para funcionar como biblioteca, estúdio de produção audiovisual, cinema de rua, realização de oficinas, apresentações e manifestações educacionais direcionadas à valorização cultural, ambiental e da biodiversidade. Em fevereiro de 2024, autoridades públicas municipais, com a participação de membros do MP-GO, reuniram-se para debater a implementação do aterro sanitário na região, visando combater, efetivamente, os danos ambientais ocasionados pelo descarte irregular de resíduos.

Ubuntu<sup>56</sup>, Meus Irmãos! Sigamos por meio de uma convivência harmoniosa e coletiva em busca da concretização plena de um ecoturismo de base comunitária no Quilombo Kalunga, capaz de conciliar o desenvolvimento socioeconômico e a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, dos ecossistemas e da biodiversidade.

### **2.3 O ecoturismo de base comunitária na Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II**

De 2023 a 2024, foram realizadas três visitas de campo para observar e diagnosticar o ecoturismo que é praticado na Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II, oportunidade em que também registrei a opinião de autoridade públicas de Cavalcante e de integrantes do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga (SHPCK) sobre a importância e os impactos, positivos e negativos, que a prática ecoturística traz para o município e o Território Quilombola, especialmente na relação com a proteção normativa e prática da biodiversidade da região. Fazer pesquisa qualitativa na Academia de Ciências Jurídicas é um desafio para aquele que se propõe a tal enfrentamento científico, especialmente quando a investigação acadêmica está relacionada aos saberes e fazeres de uma comunidade, diretamente conjugada com a ancestralidade e culturalidade de um povo. Geertz (1981) destaca que não há oposição entre a compreensão da teórica geral sobre um referido mote, a sinóptica, e a compreensão circunstancial do mesmo assunto, a visão detalhista. O autor sustenta que o pesquisador precisa “descer aos detalhes para apreender” o caráter essencial da cultura, entendida como o resultado contínuo das ações individuais nesse universo, que proporcionam a condição da existência dos seres e do real sentido dessas ações, cujo resultado científico apresentado deve ser posteriormente analisado e julgado pela sua capacidade de extrair proposições gerais a partir desses fenômenos particulares.

A pesquisa predominantemente qualitativa foi escolhida por recobrir aquilo que Chizzotti (2003) literalizou como sua principal característica apresentada em relação à perspectiva quantitativa, qual seja, sua transdisciplinaridade ao envolver as ciências humanas e sociais e assumir tradições e multiparadigmas de análise, oriundas tanto do positivismo quanto da hermenêutica e da fenomenologia, passando

---

<sup>56</sup> Ubuntu é uma filosofia de vida africana que significa pertencimento, participação e partilha de um sentido de comunidade, cuja essência comportamental entre seres humanos é pautada pela generosidade, solidariedade, compaixão e harmonia.

por várias teorias e seus respectivos multimétodos de investigação e abordagem para estudar o fenômeno no local onde ele se manifesta, onde ele ocorre, implicando numa partilha densa com pessoas, fatos e locais constitutivos do objeto estudado, buscando extrair os significados visíveis e latentes desse convívio, que são perceptíveis pela sensibilidade do pesquisador, que após interpretá-los, missiva sua tradução na forma escrita, contextualizada, para demonstrar sua compreensão científica dos alcances semânticos e simbólicos do seu objeto pesquisado, sincretizando a ontologia dos fatos à epistemologia dos textos.

Optou-se neste percurso da caminhada do saber humano, logo após a pesquisa predominantemente bibliográfica e documental já consignada no primeiro capítulo do presente trabalho, que versou sobre os conceitos e definições relacionados ao ecoturismo, à biodiversidade e às legislações envolvidas, pela adoção da observação participante para diagnosticar a práxis ecoturística na Comunidade Quilombola do Engenho II, e pelo uso das técnicas de entrevista com questionário semiestruturado e perguntas abertas e de fácil entendimento didático para o levantamento também de registros da história oral. Esse tipo de abordagem, de acordo com Bogdan e Biklen (1994), exige do cientista um olhar refinado, holístico e valorativo de tudo que é percebido e extraído, inclusive o silêncio, partindo-se do pressuposto que a realidade é constituída por todas as manifestações escritas, verbais e não-verbais, cujas vertentes da pesquisa documental, o estudo de caso e a etnografia precisam ser consideradas conjuntamente para a elucidação plena da problemática aventada.

Documentos diversos que abordam o ecoturismo e a proteção da biodiversidade no território quilombola também foram solicitados, analisados e produzidos direta e secundariamente tanto na comunidade Kalunga sobredita quanto no município de Cavalcante, cujo termo “documentos” contempla a lição de Godoy (1995), compreendendo materiais escritos como jornais, revistas, diários, obras literárias, registros contábeis, relatórios diversos, estatísticas, imagens, vídeos e fotografias. Para o respectivo estudo de caso e respectiva etnografia, buscou-se levantar e organizar o máximo de informações para permitir a plena descrição do fenômeno estudado neste tópico da pesquisa, destacando as situações típicas, atípicas e os comportamentos usuais e não-usuais, o grupo particular da Comunidade do Engenho II e outros formados por integrantes de diferentes povoados Kalunga,

suas produções materiais e manifestações culturais e de suas ancestralidades, seus costumes e suas crenças, utilizando-se de múltiplas fontes de evidência (Mattos e Castro, 2011; Santorum e Mathias, 2018).

A etnografia, cuja origem etimológica vem dos radicais *etnoe*, que significa “outros povos”, e *etn*, que denota “sociedade particular”, com o sufixo *graf*, relacionado ao ato de “escrever sobre um tipo particular”, representa, segundo as lições de Angrosino (2009), a arte e a ciência de descrever um grupo humano e suas instituições, seus comportamentos, suas práticas interpessoais, suas manifestações materiais, suas crenças, seus costumes, seus saberes e fazeres. É uma maneira de estudar a culturalidade das pessoas, caracterizada nuclearmente como o modo de vida particular dos integrantes de grupos organizados, duradouros, reconhecidos como comunidades ou sociedades. Para o pesquisador, o estudo da cultura envolve o exame comportamental, costumeiro e relacionado às credences que são apreendidas e compartilhados coletivamente, buscando extrair, ademais, a percepção e a reflexão das pessoas sobre o significado das perspectivas imediatas que elas têm daquilo que sabem e fazem.

Savani (1973) explica o ato de refletir, que tem origem latina no verbo “*reflectere*”, cuja significação sedimenta uma ação de pensamento em segundo grau, consciente de si mesma, como um exercício cognitivo de autoavaliação, medição e análise da realidade e/ou da própria reflexividade, com a manifestação verbal ou não verbal de impressões, opiniões e considerações sobre as problemáticas analisadas e os objetos questionados. Dar vez e voz aos sujeitos envolvidos nesta pesquisa, tornando-os protagonistas num prisma de destaque da construção do conhecimento científico, possibilita(rá) a construção individual e coletiva de reflexões, do repensar e do ressignificar, condicionando produções epistemológicas, inclusive normativas, e a implementação e/ou adequação qualitativa de ações socioantropológicas, práticas ontológicas e políticas públicas por parte de todos os atores públicos e privados envolvidos direta e indiretamente com a proteção da biodiversidade diante da expansão do ecoturismo no Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga. Conjugando a observação à participação do pesquisador nas atividades rotineiras e no cenário da pesquisa, juntamente com os integrantes quilombolas Kalunga, dinamiza a construção da aprendizagem e do conhecimento ao sublimar a passividade dos estudos que distanciam objetos selecionados sob a discursividade da objetividade científica.

Ter o presente projeto de pesquisa, cadastrado na Plataforma Brasil sob o número 60688222.4.0000.5083, aceito em 16 de setembro de 2022 pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de Goiás, CEP-UFG, representa o atesto do pesquisador no cumprimento das regras éticas e diretrizes acadêmicas estabelecidas e vigentes para o trabalho de campo e a proteção do bem-estar, da integridade e dignidade dos participantes da pesquisa. A Plataforma Brasil é a base nacional unificada dos registros de instituições de ensino brasileiras e estrangeiras, proponentes, patrocinadoras, centros participantes e/ou coparticipantes, agências de fomento, hospitais e organizações do setor público e privado, que envolvem pesquisas com seres humanos para todo o sistema formado pelos Comitês de Ética e Pesquisa, CEPs, e pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, CONEP, diretamente ligada ao Conselho Nacional de Saúde, CNS. O uso da ferramenta proporciona segurança, rapidez e confiabilidade para todos os procedimentos envolvidos desde a submissão até a apreciação ética dos projetos de pesquisa. Relatórios divulgados pela plataforma em janeiro de 2024 sinalizam que o ano de 2023 registrou 85.194 submissões ao sistema, 4,15% de crescimento em relação ao de 2022, que contabilizou 81.797 cadastros<sup>57</sup>.

Figura 11 – Projeto de pesquisa registrado e aprovado na Plataforma Brasil



Tipo	CAAE	Versão	Pesquisador Responsável	Comitê de Ética	Instituição	Origem	Última Apreciação	Situação	Ação
P	60688222.4.0000.5083	2	HANSMULLER SALOME PEREIRA	6083 - Universidade Federal de Goiás - UFG		PO	PO	Aprovado	

Fonte: Plataforma Brasil (2022).

Já receber o termo de anuência, emitido em 14 de setembro de 2022 pela Associação Quilombo Kalunga, AQK, representação-mãe de todas as comunidades quilombolas existentes no Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, SHPCK, para a realização da pesquisa e permanência no “Território Sagrado”, não obstante faça parte de um dos critérios para a aprovação pelo CEP-UFG, foi, é e sempre será uma

<sup>57</sup> Disponível em <https://conselho.saude.gov.br/plataforma-brasil-conep>. Acesso em 01 de fev. de 2024.

honraria que carregarei em meu coração, guardarei em minha memória e manterei exposto em meu escritório de estudos, que fica em minha residência, por toda a minha vida. Segundo meu orientador, Professor José Luís Solazzi, o consentimento pela AQK significa um “voto imenso de confiança e uma senhora responsabilidade” para uma contribuição acadêmica, cultural, ambiental, ecológica, educacional, antropológica, normativa e socioeconômica para as comunidades quilombolas do SHPCK.

Figura 12 – TERMO DE ANUÊNCIA PARA A PESQUISA DE CAMPO NO SHPCK



#### TERMO DE ANUÊNCIA

A ASSOCIAÇÃO QUILOMBO KALUNGA - AQK, entidade privada sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ sob nº04.075.938/0001-21, com sede na Avenida Princesa Izabel, Qd.48, Lt. 03, Vila Pereira, CEP: 73795-000, em Teresina de Goiás, representada por CARLOS ROBERTO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteiro, estudante, portador do RG nº 6343588 – SSP/GO e do CPF. Nº 063.622.101-66, residente e domiciliado a Rua Araras, quadra 02, lote 04, Setor expansão Cavalcantinho, neste município de Cavalcante/GO, aceita a solicitação do pesquisador Hansmuller Salomé Pereira, para realização de pesquisa de mestrado PPGDA – UFG/GO intitulada “A Proteção da Biodiversidade Frente ao Avanço do Econturismo na Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II”.

Declaro estar ciente e de acordo com os objetivos e metodologia da pesquisa acima citada. Declaro que a Associação Quilombo Kalunga está ciente de suas corresponsabilidades como instituição coparticipante do presente projeto de pesquisa e de seu compromisso no resguardo da segurança e do bem-estar dos participantes de pesquisa nela recrutados. Declaro, por fim, que esta instituição dispõe da infraestrutura necessária para a garantia de tais condições.

Concedo a anuência para seu desenvolvimento, desde que me sejam assegurados os requisitos abaixo:

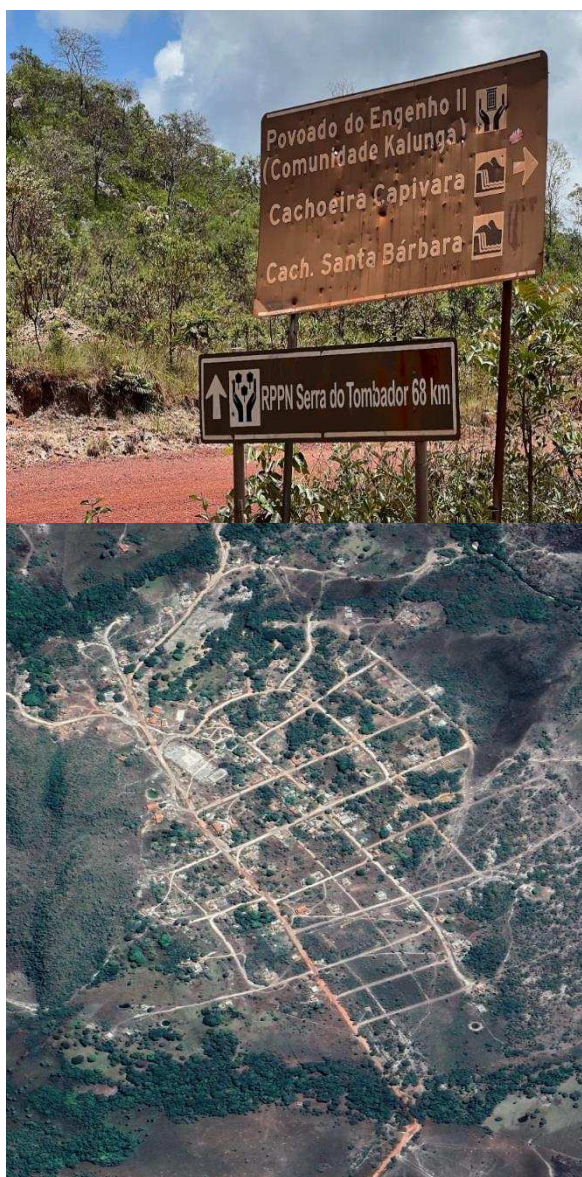
- I - O cumprimento das determinações éticas da Resolução nº 466/2012 CNS/CONEP.
- II - A garantia de solicitar e receber esclarecimentos antes, durante e depois do desenvolvimento da pesquisa.
- III - Não haverá nenhuma despesa para esta instituição que seja decorrente da participação dessa pesquisa.
- IV- Divulgação do turismo cultural, gastronômico e de plantas medicinais no Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga – SHPCK.
- V - No caso do não cumprimento dos itens acima, a liberdade de retirar minha anuência a qualquer momento da pesquisa sem custo e penalização alguma.

Cavalcante/GO, 14 de setembro de 2022 .

Carlos Roberto Pereira da Conceição  
Presidente da AQK

A Comunidade Kalunga do Engenho II é o povoado quilombola mais próximo do centro-urbano de Cavalcante, distante apenas 27 km da cidade, com um percurso que passa pela GO-241 e por uma estrada que fica à direita da rodovia, ambas não asfaltadas. Situa-se entre os paralelos 13°30' e 14°00' e entre os meridianos 47°30' e 48°30', com altitude aproximada de 810 metros (Dos Santos, 2019).

Figura 13 – Placa na GO-241 para entrada no Povoado do Engenho II e Registro aéreo da Comunidade



Fonte: Andréia Coutinho (2023) e Google Earth (2023).

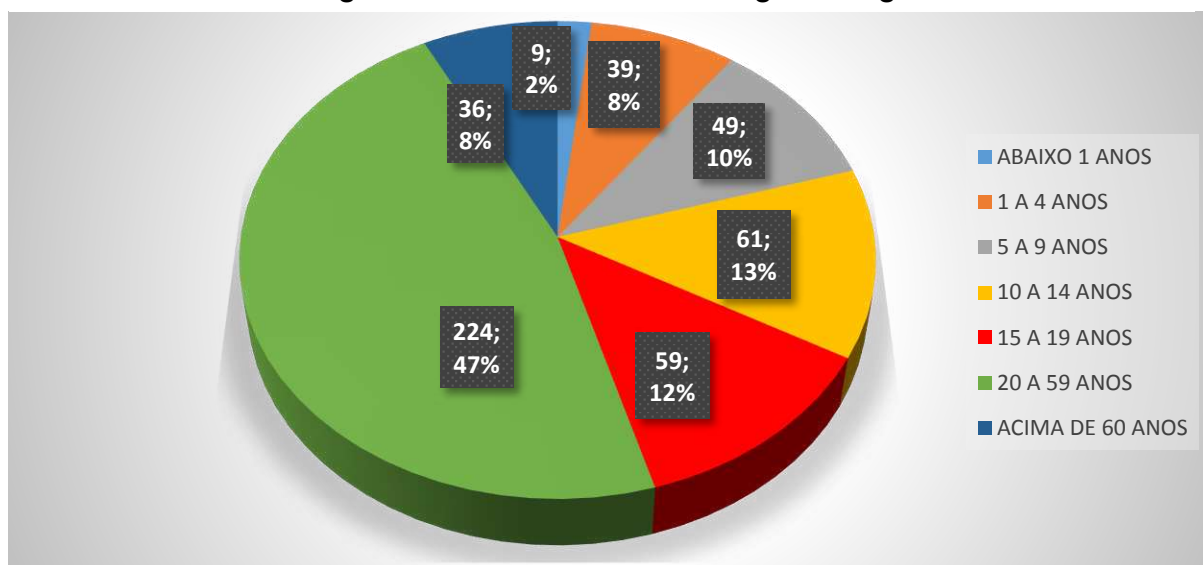
O povoado tem mais de trezentos anos, cujos troncos familiares foram formados inicialmente por duas famílias com os sobrenomes Santos Rosa e Francisco Maia. Em relação ao nome “Engenho II”, são apresentadas várias narrativas pelos

moradores; contudo, tal denominação advém do lugar onde antigamente era realizada a moagem da cana para extração do caldo e fabricação de cachaça, rapadura, açúcar e melado, relato este comum a todos os entrevistados. De acordo com o senhor Sirilo dos Santos Rosa (2023), 69 anos, o nome Engenho II surgiu:

Por causa antes de municipalizar Teresina, antes de Teresina ser um município separado, tinha três lugares, três fazendas chamada engenho, aí pra levar, pra dividir as merendas escolar, né, aí numeraram Engenho I, que é lá em Teresina, Engenho II aqui, e Engenho III em São Domingos.

Elias Francisco Maia, 45 anos, agente comunitário de saúde que exerce há 23 anos a função de cadastrar e acompanhar as famílias quilombolas e os respectivos dados sanitários do agrupamento, destacou na entrevista realizada em maio de 2023 que a população era formada por aproximadamente 680 pessoas. Entretanto, no final do referido ano nos repassou um relatório sociodemográfico, com dados consolidados até 28 de novembro de 2023, que apontou a existência de 477 pessoas. Todavia, todos os participantes da pesquisa verbalizaram que há “setecentas e poucas pessoas” no povoado. Ainda na oportunidade, senhor Elias registrou que há na comunidade um posto do Programa Saúde da Família, PSF, que presta atendimento médico e de fisioterapia uma vez por semana, nas quartas-feiras, e serviços de odontologia nas quintas.

Gráfico 6 – Senso Demográfico da Comunidade Kalunga do Engenho II de 11/2023



Fonte: Autor (2023).

As famílias da Comunidade do Engenho II, juntamente com as demais que integram os outros três núcleos principais do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural

Kalunga, que são os do Vão do Moleque, Vão de Almas e Ribeirão dos Bois, dependem da agricultura familiar de subsistência, sendo, por um longo período, as responsáveis pelo abastecimento do município de Cavalcante com seus cultivos de arroz, feijão, milho, farinha, mandioca, banana e suas respectivas diversidades, como é o caso do arroz, que conta com dez variedades, catorze do feijão, oito da mandioca e quinze da banana, e com a extração sustentável de uma grande variedade de frutas e verduras, tais como abóbora, jatobá, quiabo, maxixe, jiló, melancia, gueroba (guariroba), pequi, baru, cagaita, babata doce, mangaba, baquari, baunilha, tingui (timbó), cajuí, coco indaiá, buriti, licurí, pimentas e tantas outras, que mesmo diante do desenvolvimento da industrialização alimentícia no município, ainda continuam produzindo e suprindo as demandas por produtos saudáveis e livres de agrotóxicos (Dos Santos, 2019; Fernandes, 2014; 2015; Ungarelli, 2009; Souza, 2010).

Figura 14 – O Cerrado é tempero, remédio e comida

**SÍTIO HISTÓRICO E PATRIMÔNIO CULTURAL KALUNGA**

**O CERRADO É TEMPERO, REMÉDIO E COMIDA - THE CERRADO IS SPICE, MEDICINE, AND FOOD**

**PLANTAS MEDICINAIS**  
MEDICINAL PLANTS

**AROEIRINHA** - *Schinus terebinthifolius*  
Anti-inflamatória, antimicrobiana, tóxica e afrodisíaca e cicatrizante.  
Anti-inflammatory, antimicrobial, toxic, and aphrodisiac.

**ARANHA-DO-CERRADO** - *Lychophora ericoides*  
Contusão, inchaço, inflamação, hematomas, traumatismos e varizes. Espécie ameaçada de extinção.  
For treating contusions, swelling, inflammations, bruises, trauma and varicose veins. Endangered species.

**NEGRAMINA** - *Sipanea guianensis*  
Anti-inflamatória, carminativa e estimulante.  
Anti-inflammatory and stimulant.

**QUINA DO CERRADO** - *Strychnos pseudoquina*  
Diorético, combate a dor e a inflamação. Também pode ser usado no tratamento da malária.  
Diuretic, painkiller and inflammation. It can also be used in the treatment of malaria.

**JATOBÁ DA MATA** - *Hymenaea courbaril*  
Previne anemia, antifúngico, fortalece o sistema respiratório e trata a meningite.  
Prevents anemia, early aging, antifungal, strengthens the respiratory system, helps to lose weight, and treats meningitis.

**SÃO FRUTAS DO CERRADO QUE PRODUZEM SUCOS DELICIOSOS E REMÉDIOS PODEROSOS - CERRADO FRUITS PRODUCE TASTY JUICES AND POWERFUL MEDICINES**

**SACUPARI** **CAJUÍ** **BARU**

**BAUNILHA** **PIMENTA-DE-MACACO**

A pimenta-de-macaco e a baunilha são ingredientes que agregam sabores marcantes a culinária Kalunga, que inclui comida caseira, doces e óleos.  
Monkey-pepper and wild vanilla are ingredients that add unique flavors to Kalunga cuisine, which includes homemade dishes, jams, and oils.

**MANGABA** **BURITI** **MURICI**

**JATOBÁ** **CAGAITA** **PEQUI**

**GARRAFADAS - MEDICINE**

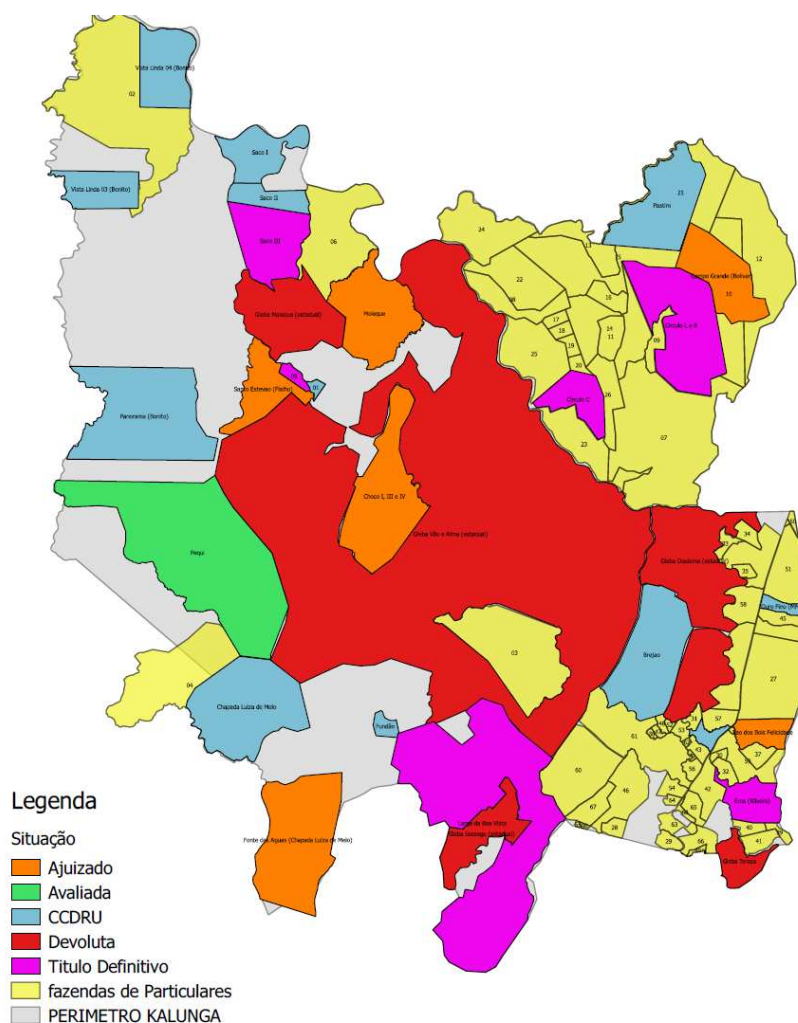
VISITE OS RESTAURANTES E A LOJA LOCAL PARA CONHECER PRODUTOS QUE SÓ EXISTEM AQUI!  
VISIT THE LOCAL RESTAURANTS AND OUTSHOP TO GET PRODUCTS ONLY FOUND HERE!

Fonte: AQK (2024).

De acordo com a Doutora Andrea Gonçalves, pesquisadora do PPGDA/UFG e advogada da AQK com atuação nas questões agrárias e regularização fundiária, existem aproximadamente vinte fazendas na Comunidade do Engenho II, cujos fazendeiros, alguns titulares de domínios legítimos aguardando indenizações estatais e outros com documentação duvidosa e/ou ilegais pela grilagem e averbações cartorárias fraudulentas, cercam os terrenos mais férteis da região, privando os

quilombolas do acesso à terra. Os Kalunga, os verdadeiros donos coletivos do “Solo Sagrado”, continuam vigilantes em suas batalhas políticas e jurídicas para resgatar plenamente o território dos seus antepassados. Vários combates já foram vencidos desde a década de 1980, mas o fim dessa guerra não parece estar próximo. Manter a fé e continuar lutando contra as opressões e as várias discursividades, práticas e facetas do racismo social, institucional, epistêmico e econômico é preciso.

Figura 15 – **Acervo Fundiário do Território Kalunga**



Fonte: INCRA (2020).

Há duas igrejas no povoado, uma Católica Apostólica Romana e outra Protestante da Assembleia de Deus, ministério Fonte da Esperança. Os cultos evangélicos acontecem durante e aos finais de semana, já as missas católicas ocorrem uma vez por semana, com festejos religiosos e culturais durante praticamente o ano todo, excluindo-se apenas os meses de fevereiro e maio, um calendário repleto

de folias e ladainhas, compostas por súplicas, rezas, procissões, novenas, batizados, festejos, cânticos e danças. Janeiro contempla a Folia de Reis, a única que gira durante a noite e faz o pouso de dia, e a Novena de São Sebastião. Em março ou abril, data móvel, ocorre a Lamentação na Semana Santa. Junho sedia a Fogueira de São João. No mês de julho, realiza-se a Folia de São Antônio, padroeiro da comunidade. O mês de agosto celebra as Ladainhas de Nossa Senhora das Neves e São Domingos, do Senhor Bom Jesus da Lapa e a de São Sebastião. Setembro é o mês da Folia de Nossa Senhora das Neves e da Ladainha de Nossa Senhora dos Remédios. Em outubro, tem-se a Ladainha de Nossa Senhora da Aparecida. Em novembro acontece a Ladainha de Todos os Santos; por fim, mais duas Ladainhas são celebradas em dezembro, a de Nossa Senhora da Conceição e a de Santa Luzia (SECTURMA, 2021; Dos Santos, 2019).

Figura 16 – Igreja Católica da Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II



Fonte: Autor (2023).

Nesses encontros os laços fraternais, culturais, identitários e territoriais entre os integrantes das comunidades quilombolas são fortalecidos por meio de manifestações religiosas e festivas que simbolizam, predominantemente, a mistura entre a sua herança ancestral, ressignificada pela forma como entendem seus costumes e tradições, e a religiosidade católica. A sussa e a curraleira, que são gêneros musicais com instrumentalização híbrida, estruturação rítmica e coreografias

próprias caracterizadas por giros e movimentos de resistência e luta, são cantadas e dançadas nesses festejos, a sussa por mulheres e homens, e a curraleira apenas pelos homens.

Figura 17 – Sussa sendo dançada por mulheres e homens Kalunga



Fontes: Kalunga Comunicações (2023), Fátima Tertuliano (2023), Lakshmi Shamra (2022).

Em relação a todas as demais comunidades quilombolas que integram o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, a do Engenho II é a que possui a melhor infraestrutura energética, hidráulica e tecnológica, contando com acesso à internet via rádio, que é distribuído por meio de fibra ótica para algumas moradias, programação televisiva por satélite e rádio AM, atualmente ainda sem sinal telefônico. Em 2004, o então Presidente Lula esteve no povoado para inaugurar o novo prédio da Escola Municipal Joselina dos Santos Rosa e para lançar os Programas “Brasil Quilombola”,

PBQ, objetivando consolidar políticas públicas e ações para garantir o acesso à terra, infraestrutura, qualidade de vida, inclusão produtiva, desenvolvimento local e os direitos diretamente relacionados à cidadania dessas comunidades tradicionais, e o “Luz para Todos”, PLT, que permitiu o fornecimento de energia elétrica para todas as residências, fazendo do Engenho II a primeira comunidade quilombola do SHPKC a ser plenamente contemplada por tal projeto. Os alunos cursam todo ensino fundamental e médio na referida escola, com alguns prosseguindo nos estudos em diversas áreas acadêmicas no Instituto Federal de Goiás, Campus de Ceres, Universidade de Brasília, UnB, Universidade Federal de Goiás, UFG, e na Universidade Federal do Tocantins, UFT.

Figura 18 – **Escola Municipal Jovelina Francisco Maia**



Fonte: Autor (2023).

A arquitetura das casas na comunidade reflete a simbiose entre as bioconstruções ancestrais dos quilombolas, estruturadas com taipa, adobe, barro, argila, palha, madeiras, chão batido, com fogão à lenha etc., e as alvenarias convencionais predominantemente caracterizadas pelo uso de cimentos, tijolos, ferragens, telhas, pisos e pinturas sintéticas. As residências possuem encanamento para fornecimento de água, cujo provimento natural, sob efeito da gravidade, não é cobrado. Não há rede e nem tratamento de esgoto nas residências, sendo que os dejetos são jogados nos quintais das moradias. Não há coleta seletiva e as lixeiras existentes na comunidade, conjugadas com a baixíssima frequência no recolhimento dos resíduos, que ocorre apenas uma vez por semana e quatro vezes por mês, então

sob a responsabilidade do poder público municipal, não estão sendo suficientes para manter a comunidade adequadamente limpa. Inclusive, o problema do lixo foi apontado por todos os entrevistados como a maior necessidade atual e medida de urgência para a proteção da saúde, dos ecossistemas e da biodiversidade da região.

Figura 19 – Arquitetura do Barracão de Festejos da Comunidade do Engenho II



Fonte: Autor (2023).

Existem dois cemitérios na comunidade que ficam separados, sendo um para o sepultamento de adultos e idosos, e o outro que é reservado para os “anjos”, termo utilizado pelos anciões e guardiões da ancestralidade quilombola Kalunga há séculos para se referir às criancinhas, por considerá-las purificadas de toda maldade humana e, assim, merecedoras de um acolhimento especial num local de descanso apartado dos demais, tal como destacado pelo Senhor Sirilo dos Santos Rosa, 69 anos, no relato de história oral.

Há na comunidade um campo de futebol de chão que é utilizado diariamente pelas crianças, adolescentes e jovens. Em datas festivas, são realizados campeonatos masculinos e femininos.

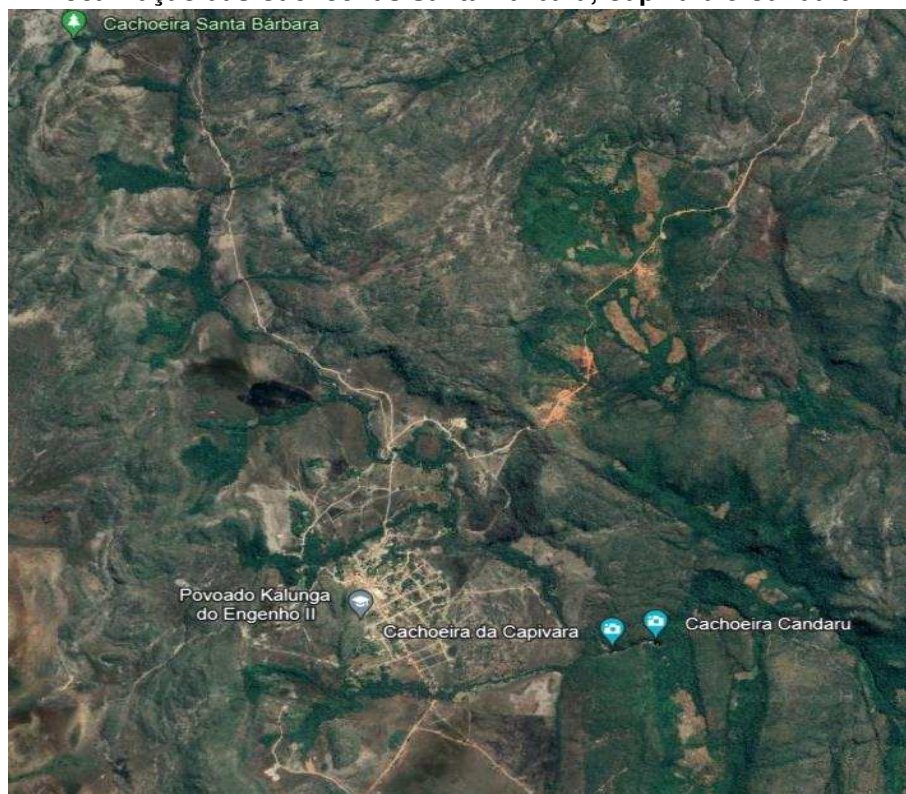
Figura 20 – **Campo de Futebol da Comunidade Kalunga do Engenho II**



Fonte: Autor (2023).

A Comunidade Quilombola do Engenho II é a mais visitada para a prática do ecoturismo, pois abriga os três destinos mais demandados pelos visitantes do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, as Cachoeiras Santa Bárbara, Capivara e Candaru.

Figura 21 – **Localização das Cachoeiras Santa Bárbara, Capivara e Candaru**



Fonte: Google Earth (2023), adaptado pelo autor.

Para chegar até o povoado do Engenho II partindo de Cavalcante, o visitante passa pelo Mirante da Nova Aurora depois de percorrer 12,9 km pela GO-241, uma parada praticamente obrigatória para todos que ali transitam para o ecoturista, que oportuniza uma vista espetacular e exuberante do bioma cerratense da região, com uma vista plena e panorâmica para as Serras da Nova Aurora, da Boa Vista, das Araras e o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, PNCV.

Figura 22 – Mirante da Nova Aurora entre Cavalcante e o Engenho II



Fonte: Autor (2023) e AQK (2024).

A Comunidade Quilombola do Engenho II é a única dentre todos os demais povoados do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga que possui uma estrutura física, logística, trabalhista e gerencial para operacionalizar o ecoturismo de base

comunitária no território, conduzida e organizada pela Associação Kalunga Comunitária do Engenho II, AKCEII, contemplando um CAT, Centro de Atendimento ao Turista, inaugurado em 2013, que conta com uma equipe formada por doze colaboradores, uma recepção com três funcionários para o atendimento presencial aos visitantes e mais dois servidores com prioridade para as demandas virtuais, onde em conjunto proporcionam um atendimento célere, gentil e atencioso na comercialização das entradas para os atrativos, divulgando informações e esclarecendo dúvidas, além de gerirem a contratação dos condutores pelos turistas.

Figura 23 – CAT – Centro de Atendimento ao Turista do Engenho II



Fonte: Autor (2023) e AQK (2024).

Ao lado da estrutura de atendimento do CAT há uma lojinha de conveniência que exibe várias fotográficas de quilombolas nas paredes e comercializa artesanatos, lembrancinhas, peças de vestuário, gêneros alimentícios, biscoitos, pães, doces, geleias, café etc., uma diversidade de produtos ecológicos e da medicina natural Kalunga, garrafadas, xaropes, óleos etc. Os pagamentos podem ser realizados em espécie e via cartão bancário.

Figura 24 – Lojinha de Conveniência do CAT do Engenho II



Fonte: Autor (2023).

Não existe um espaço exclusivo e sinalizado para os turistas estacionarem. Nas entrevistas realizadas com guias-condutores locais e integrantes da comunidade quilombola, inclusive, essa foi uma das necessidades sinalizadas pela maioria dos respondentes como uma das propostas de melhoria estrutural e operacional para a prática ecoturística, especialmente para qualificar a organização do fluxo de entrada e saída de veículos, além de contribuir para mitigar a degradação das áreas verdes que ficam na circunscrição do CAT e que são ocupadas pelos visitantes nos períodos de alta temporada.

Figura 25 – Ausência de local exclusivo e sinalizado no CAT para o estacionamento



Fonte: Autor (2023).

Colateralmente à lojinha de conveniência há um espaço coberto por palhas e com assentos de madeira que é reservado para os guias de ecoturismo aguardarem sua vez na condução dos turistas. Segundo dados da Associação Kalunga Comunitária do Engenho II, AKCE, existem quatrocentos e sessenta e quatro condutores atuando na comunidade, oriundos do próprio povoado, de outros territórios quilombolas e de Cavalcante, com duzentos e sessenta e sete homens e cento e noventa e sete mulheres. Os condutores são organizados num caderno de forma sequencial. Aquele que faz uma guiagem vai para o final da fila para aguardar a próxima oportunidade. O turista, contudo, pode escolher seu guia fora da sequência dessa lista. A segurança dos visitantes e de todos que participam da prática

ecoturística é realizada pela Polícia Militar de Goiás, PMGO, e pela própria comunidade. Perpendicularmente ao espaço dos condutores, tem um espaço sinalizado, coberto e exclusivo para a força policial, com um lugar reservado para o estacionamento da viatura.

Figura 26 – **Espaços dos Condutores e da Polícia Militar de Goiás no CAT**



Fonte: Autor (2023).

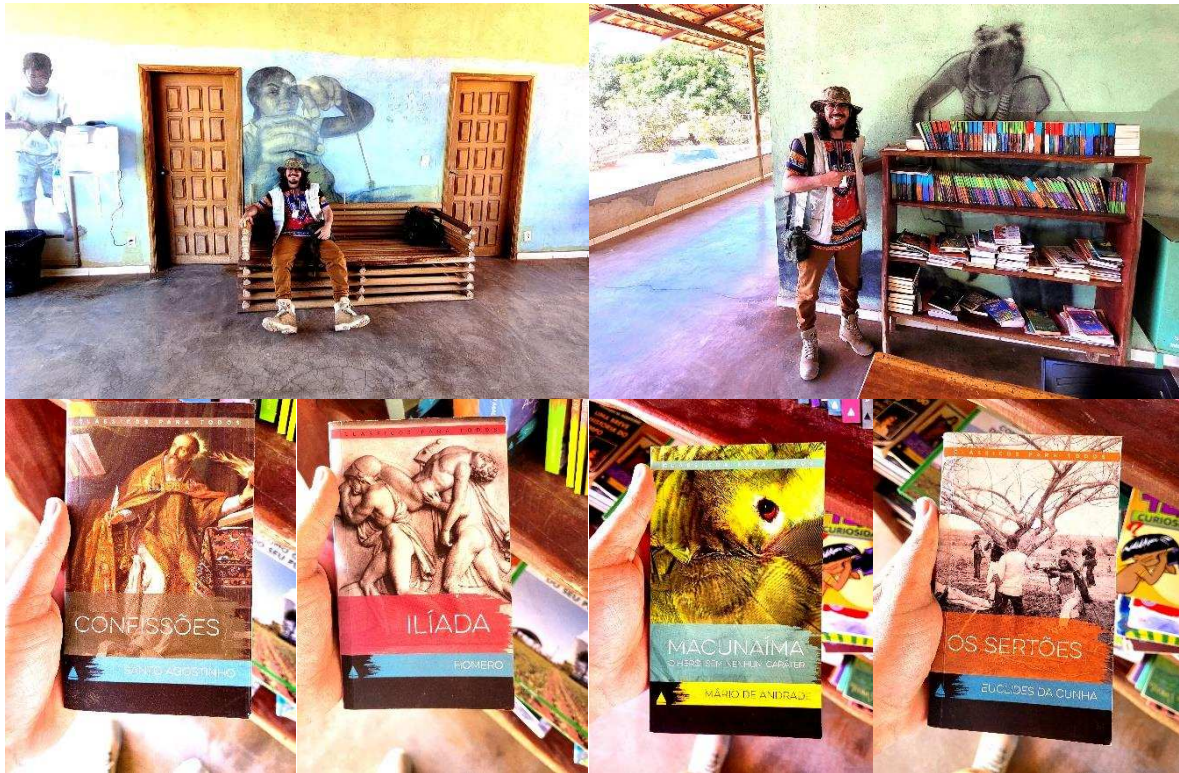
Bem em frente à lojinha de conveniências e entre a entrada e saída do CAT fica um recinto grande que agrupa dois banheiros para uso pelos turistas, visitantes, colaboradores do CAT e integrantes da comunidade, sendo um masculino e outro feminino, além de bebedouro, mesas, bancos, cadeiras e uma pequena biblioteca com livros clássicos da Literatura Brasileira e Mundial organizados numa estante.

Figura 27 – **Recinto com banheiros, assentos, mesas e uma pequena biblioteca**



Fonte: Autor (2023).

Figura 28 – Pequena biblioteca na estrutura do CAT do Engenho II



Fonte: Autor (2023).

No povoado há cinco restaurantes, duas lanchonetes, três pousadas e mais duas áreas de *camping*. A diária da hospedagem na comunidade custa em média setenta reais por pessoa em quartos compartilhados e cento e quarenta reais a suíte. Como regra, as reservas são feitas com depósito/transferência de um valor simbólico a título de sinal, descontando ao final do acerto. Ao hospedar no povoado, o turista recebe um desconto de 16% no valor dos ingressos dos atrativos, que para visitá-los precisará contratar também um guia pelo valor de duzentos reais, responsável por conduzir um grupo formado por até seis pessoas, incluindo crianças na contagem. Durante a pesquisa de campo, observou-se a prática de alguns turistas, de origens distintas, compartilharem esse valor da contratação do guia para reduzir custos.

Durante as três pesquisas de campo realizadas entre 2023 a 2024, constatou-se que a grande maioria dos turistas fica hospedada principalmente em Alto Paraíso de Goiás, na Vila de São Jorge e em Cavalcante, localidades que ofertam uma grande estrutura de hospedagem que congrega variedades culinárias, praticidades de acesso ao comércio, comodidades tecnológicas e funcionamento diuturno, trazendo conforto para os visitantes. A Comunidade do Engenho II oferece serviços de hospedagem com pousadas e áreas de *camping* mais simples, rústicas,

proporcionando uma experiência bucólica, campestre e integrativa à natureza. Não há sinal telefônico no povoado e o acesso à internet wifi, tv e rádio é precário. A falta de saneamento básico e água tratada é um dificultador para o pernoite e permanência de turistas no agrupamento. Os restaurantes e lanchonetes do povoado não funcionam à noite, como regra. O pôr do Sol no findar do dia traz o reino da paz silente diante da ausência de missas, cultos, festejos religiosos e manifestações culturais - é a noite que chega no Solo Sagrado. Prosas passantes e risadas errantes ressoam ao longe, ora de forma aproximada, anunciando o amanhecer de um novo dia novo na Terra Kalunga.

Figura 29 – Lanchonete Cultura Kalunga e Pousada Raio de Luz

**VIVENCIE A COMUNIDADE DO ENGENHO II - EXPERIENCE THE COMMUNITY OF ENGENHO II**

**CACHOEIRA SANTA BÁRBARA**  
 A NATUREZA TE CONVITA PARA RELEMBRAR O CARIÓTIPO E A REALIDADE. PARTICIPE NESTE DIA DO MELHOR DIA DA SUA VIDA. NÃO PERCA O DIA.  
 ANO DE INSTALAÇÃO: 2010

**CACHOEIRA CANDARU**  
 APRECIAR E PRESERVAR ESTE BEM-TERBUKA. COMO TUA RESPONSABILIDADE, NÃO DEIXE AGRUPAMENTO DE APÓS O PASSAR. NÃO DEIXAR O DIA DO MELHOR DIA DA SUA VIDA.  
 ANO DE INSTALAÇÃO: 2010

**CACHOEIRA CAPIVARA**  
 OBRIGADO DE CONSERVAREMOS A NATUREZA COMO FORTALECIMENTO PARA O SEU BEM-ESTAR. ENJOY THE VIEW, CONSERVE AND ENJOY THE BEST OF YOUR VACATION.  
 ANO DE INSTALAÇÃO: 2010

**POUSO, COMIDA E FOLIA. VENHA VIVER DIAS DE KALUNGA!**  
 PLACES TO STAY, HOME-COOKED MEALS, AND FESTIVITIES. VACATION HERE... KALUNGA STYLE!

**SABOREIE A CULINÁRIA KALUNGA**  
 TASTE AND ENJOY KALUNGA CUISINE!

**ESCOLHA SUA HOSPEDAGEM! - CHOOSE YOUR ACCOMMODATION!**

1. Pousada Raio de Luz  
 +55 62 9 9644-0098  
 @raiodeluzkalunga

2. Camping da Divina  
 +55 62 9 9946-6593  
 @campingdadinachapadadoseveeiros

3. Hostel e Camping Santa Bárbara  
 +55 62 9 9960-16351  
 @hostelsantabarbara

4. Hospedagem Kalunga da Cida  
 +55 61 9 9666-4199

5. Restaurante e Camping da Minelei  
 +55 62 9 9807-0209  
 @restaurantedaminlelei

6. Lanches Cotinha Kalunga  
 +55 63 9 9972-0746  
 @cotinha\_kalunga

7. Restaurante da Auriana  
 +55 62 9 9601-2173  
 @restaurantauriana

8. Lanchonete Cultura Kalunga  
 +55 62 9 9961-9831

9. Restaurante Raízes Kalunga  
 +55 62 9 9605-2952  
 @restauranteraizeskalunga

10. Restaurante Gamelas  
 +55 62 9 9805-3126

11. Restaurante Recanto da Moto  
 +55 62 9 9987-9448  
 @restauranterecantomoto01

OS SISTEMAS PRODUTIVOS SECULARES JUNTO COM AS RECEITAS KALUNGA SÃO OS MELHORES INGREDIENTES PARA UMA EXPERIÊNCIA GASTRONÔMICA SAUDÁVEL E GENUÍNA.  
 LOCAL PRODUCTS, ANCIENT KNOWLEDGE, AND KALUNGA RECIPES ARE THE BEST INGREDIENTS FOR A HEALTHY AND UNIQUE GASTRONOMIC EXPERIENCE.



Fonte: Autor (2023).

O *Camping Minelci* comporta até quinze barracas, contando com restaurante próprio, banheiros masculino e feminino, redário e internet via wifi.

Figura 30 – **Camping e Restaurante Minelci**



Fontes: Observatório do Turismo (2021).

Já o *Camping Moreira* oferta aos turistas um espaço para convivência e fogueira, banheiros externos masculino e feminino e uma cozinha com fogão à lenha.

Figura 31 – **Camping Moreira**



Fontes: Observatório do Turismo (2021).

O almoço na comunidade quilombola é constituído por alimentos orgânicos e de origem animal, criados e (re)produzidos com técnicas ancestrais da agricultura familiar de subsistência, que é praticada no povoado há séculos, responsável por uma rica variedade de cores e sabores para uma alimentação livre de agrotóxicos e dos enlatados industrializados. O valor para o turista comer à vontade fica em média cinquenta reais. Caso opte pelo prato-feito, o valor gira em torno de quarenta reais.

Figura 32 – Almoço no Restaurante da Auriana



Fonte: Autor (2023).

A comercialização virtual dos ingressos para os atrativos é feita pela empresa Ecobooking<sup>58</sup>, com sede no Rio de Janeiro, que desenvolveu um sistema de gestão cooperada do ecoturismo para o Território Kalunga, envolvendo toda cadeia logística para o turista fazer seu cadastro e escolher as disponibilidades de datas, horários, atrativos, pacotes e até o condutor que fará sua guiagem. Segundo Aldair Paulino da Silva, 40 anos, integrante da gestão atual da Associação Quilombo Kalunga do Engenho II, entidade responsável pelo ecoturismo no povoado, a empresa contratada cobra 2% do total das vendas, emitindo relatórios de controle e balanços comerciais e cadastrais para os contratantes.

Os preços das entradas variam atualmente, pela cotação em fevereiro de 2024, crianças até onze anos pagam seis reais para qualquer atrativo, adultos quarenta e três reais para as Cachoeiras Capivara e Candaru, e cinquenta e cinco reais para a Cachoeira Santa Bárbara, sendo que os turistas podem visitar mais de um atrativo por dia contratando os pacotes disponibilizados: cento e vinte e um reais para as três cachoeiras, setenta e um reais para Capivara e Candaru, e oitenta e oito reais para Santa Bárbara e Candaru, cujo protocolo de identificação e entrada na recepção deve ocorrer entre 7 e 9 horas da manhã para o cumprimento regular do pacote escolhido. Os pagamentos são realizados via cartão de débito, crédito ou boleto bancário, que após confirmado gera eletronicamente um voucher individual e um seguro por turista, cujos dados são enviados para o e-mail cadastrado, cobrindo morte acidental no valor de trinta mil reais, invalidez total ou parcial por acidente no valor de trinta mil reais e reembolso de despesas médicas no valor de três mil reais.

O transporte via pau de arara até as proximidades dos atrativos é opcional. Os turistas, como regra, embarcam nos veículos que ficam perto do Barracão de Festejos aguardando as demandas. Ida e volta para a Cachoeira Santa Bárbara é R\$ 20,00 por visitante, já para a Candaru o preço é R\$ 30,00 por turista. O percurso até a Cachoeira Capivara é feito apenas por caminhada para proteger o ecossistema, a geologia e a biodiversidade da região. O turista pode fazer todos os percursos dos atrativos a pé a partir do CAT ou do Barracão de Festejos. Se optar pelo traslado para visitar a Cachoeira Santa Bárbara, percorrerá aproximadamente cinco quilômetros em veículo credenciado para chegar até o ponto de apoio estabelecido pela associação como o limite do tráfego veicular.

---

<sup>58</sup> Disponível em: <https://quilombokalunga.ecobooking.com.br/>

Figura 33 – Ponto de Apoio para acesso à Cachoeira Santa Bárbara



Fonte: Autor (2023).

Após desembarcar no ponto de apoio, o turista seguirá por aproximadamente quatrocentos e setenta metros até chegar ao calçamento de pedras, que possui corrimão de madeira com acesso ao Rio Capivara, cujas águas cristalinas são transpostas com auxílio de cordas para a passagem segura pelas pedras.

Figura 34 – Chegada e Transposição do Rio Capivara



Fonte: Autor (2023).

Após passar pelo Rio Capivara, fará um percurso que oportuniza um lindo cenário panorâmico do bioma chapadense por aproximadamente mais mil e cem metros até chegar à Cachoeira Barbarinha, acessível por estruturas de madeira que trazem segurança a todos, cujas águas azuis e o barulho das quedas prenuncia a tão almejada vista da Cachoeira Santa Bárbara, distante agora por cerca de 200 metros.

Figura 35 – Acesso às Cachoeiras Barbarinha e Santa Bárbara

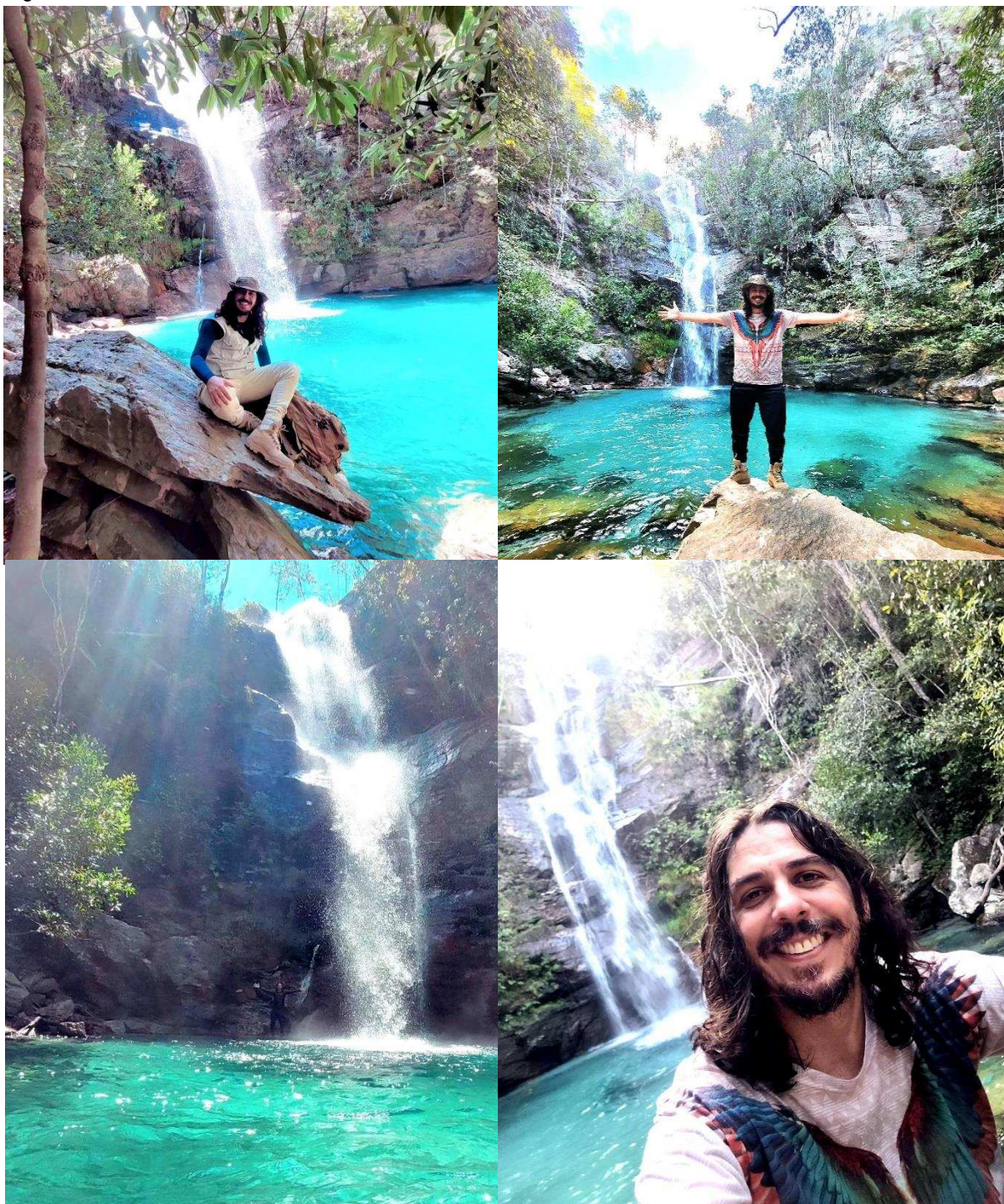


Fonte: Autor (2023).

Os responsáveis da AKCE pela gestão do ecoturismo comunitário decidiram que a carga máxima por dia na Cachoeira Santa Bárbara é de no máximo trezentos e cinquenta turistas, com limitação entre trinta e quarenta visitantes por vez, que podem ficar por até uma hora no atrativo. O horário para visitaç o encerra-se  s

16h, com previsão de chegada do último grupo na comunidade às 17h. A Santa Bárbara, com sua queda d'água de aproximadamente trinta metros e seu poço de águas azuis cristalinas, está entre as mais lindas cachoeiras do Brasil, sendo uma das mais procuradas por turistas nacionais e internacionais que visitam a microrregião da Chapada dos Veadeiros, tornando-se o principal atrativo do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga.

Figura 36 – Cachoeira Santa Bárbara



Fonte: Autor (2023).

Para a Cachoeira Capivara, o guia conduzirá o turista pela Comunidade Kalunga até a saída do povoado em direção ao vale do Rio Capivara, passando por estradas e trilhas cercados por vegetação campestre até adentrarem numa região de mata que possui caminhos mais estreitos dificultados por pedras. Há corrimãos de madeira e cordas instalados nos pontos mais críticos para ajudar o visitante no trajeto. A trilha de aproximadamente dois quilômetros e meio até a cachoeira passa por uma paisagem esplêndida formada por cânions, cuja travessia do rio é realizada por pedras e pinguelas de madeira e ferro, algumas instaladas de forma precária.

Figura 37 – Cachoeira Capivara



Fonte: Autor (2023).

Os turistas podem permanecer na cachoeira por até duas horas, a depender da negociação com o guia-condutor e de acordo com a quantidade de visitantes no local por vez. O limite de carga atualmente definido pela AKCE é de quatrocentos e cinquenta visitantes por dia no atrativo. O retorno do último grupo ocorre deve ocorrer até às 17h. A Cachoeira Capivara tem aproximadamente quarenta metros de altura e é formada por uma longa queda principal e por uma cascata formada por outras pequenas, possuindo trechos rasos e profundos ao longo do poço de águas cristalinas.

Figura 38 – **Cachoeira Capivara**



Fonte: Autor (2023).

O acesso à Cachoeira Candaru é realizado apenas por veículos com tração 4x4. O trajeto de aproximadamente sete quilômetros e cem metros até o ponto de desembarque tem um percurso com subidas elevadas que oportunizam vistas para campos, veredas e chapadas com mais de mil metros de altitude, cuja última descida íngreme do movimento permite a contemplação do vale do Rio Capivara e do Território Vão de Almas. Os motoristas e guias-condutores estabelecem uma comunicação via radiocomunicador para organizar o fluxo de veículos entre o atrativo e o povoado, diante das dificuldades físicas do caminho que não permite o cruzamento entre veículos nalgumas partes, repleto de pedras e poeira. A Candaru, diante de todos esses obstáculos operacionais, é a menos visitada dentre os três atrativos atualmente liberados para a prática ecoturística na Comunidade Kalunga do Engenho II.

Figura 39 – Trajeto para a Cachoeira Candaru



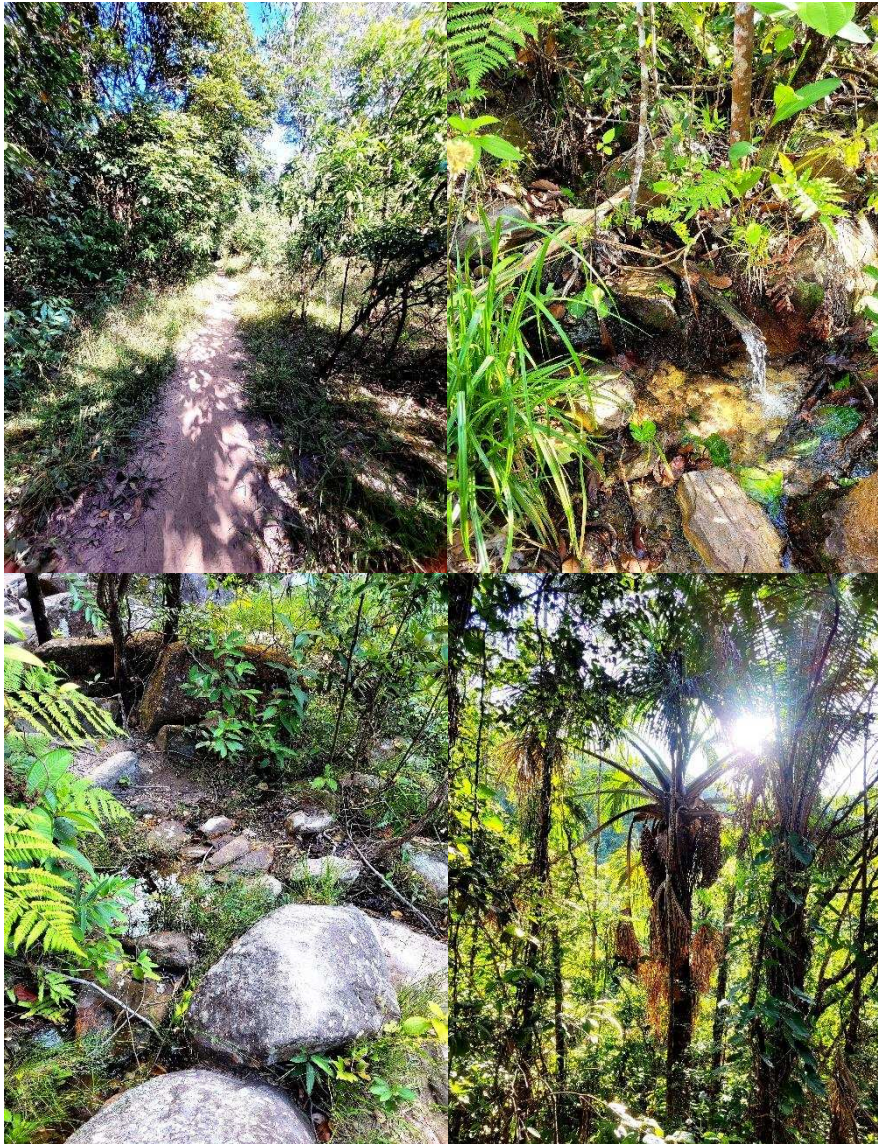
Fonte: Autor (2023).

Sobre o nome da cachoeira, há relatos diferentes para a origem do termo. Segundo registro de história oral de Aldair Paulino da Silva, 40 anos, advém de uma rara planta medicinal chamada Candaru que só existia nas proximidades do atrativo. Aldair destacou na entrevista que ouviu essa história dos “mais velhos”. Selço Paulino dos Santos, 43 anos, condutor de ecoturismo no povoado, afirmou que o nome antigo da cachoeira era Capivara II, mas em reunião na AKCE os representantes da comunidade decidiram por alterar o nome para Candaru, pois a região já era reconhecida por essa alcunha em virtude de uma fazenda que lá existia de mesmo nome. De acordo com Joseli dos Santos Rosa, 61 anos, o nome Candaru é um

trocadilho de mandacaru, também conhecido como pau-brasil, árvore na época muito abundante na região da cachoeira.

Após superar os obstáculos e chegar ao ponto final dos veículos, o turista percorre uma trilha cercada pela flora cerratense e minas d'água por aproximadamente quatrocentos metros.

Figura 40 – Trilha para a Cachoeira Candaru

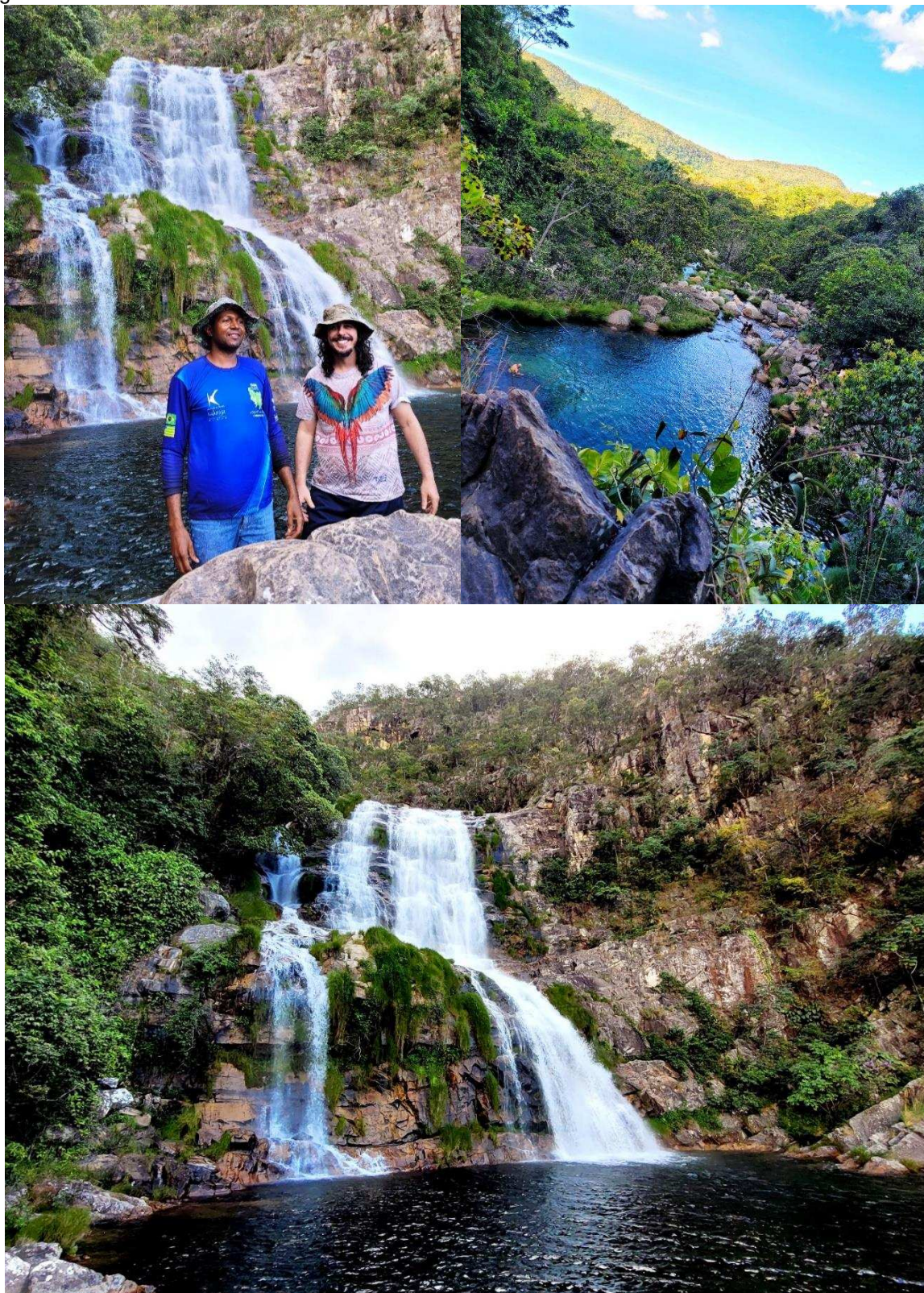


Fonte: Autor (2023).

A Cachoeira Candaru possui três majestosas quedas com aproximadamente setenta metros, formando uma espetacular, encantadora e imponente cortina d'água que desagua em diversos poços com tonalidade escura e verde-esmeralda. O visitante pode ficar no atrativo por até duas horas, a depender do acordado com o guia-condutor e de acordo com a quantidade de turistas por vez no

local. O limite de carga atualmente definido pela AKCE, tal como para a Capivara, é de quatrocentos e cinquenta visitantes por dia. O horário limite para o último grupo permanecer no local é 16h.

Figura 41 – **Cachoeira Candaru**



Fonte: Autor (2023).

Dados divulgados pela Associação Kalunga Comunitária do Engenho II em 2023 atestam que a renda anual de 2022 com a prática do ecoturismo na comunidade foi de R\$ 2.223.061,18, contabilizando 25.892 ecoturistas. Em 2021 o ecoturismo foi realizado na comunidade apenas a partir de junho, em virtude das restrições sanitárias adotadas durante a pandemia, que somadas ao bloqueio do pagamento do seguro aos ecoturistas no mês de setembro e com a interdição da GO-118 em dezembro, impactaram negativamente no fluxo de visitantes e na geração de receitas, com apenas 7.283 ecoturistas quantificados. Segundo informações de 2021 sobre a demanda turística em Cavalcante/GO, os principais desejos sinalizados pelos ecoturistas por ordem de preferência foram: caminhar por trilhas, relaxar na natureza, nadar em rios e cachoeiras, apreciar as paisagens, observar fauna e flora, apreciar a gastronomia, conhecer a cultura, acampar, pedalar, correr na natureza, praticar canoagem e escalada.

Ecoturistar em Solo Quilombola Kalunga, (re)conectando-se à natureza de maneira sustentável e ecologicamente responsável para observar, apreciar, contemplar e, sinergicamente, integrar-se ao meio ambiente e à sociobiodiversidade, tornou-se uma prática crescente nas últimas décadas na Comunidade do Engenho II, notadamente após a pandemia da covid19, estando o ecoturismo de base comunitária em plena atividade, gerando empregos e renda para a população, com ecoturistas vindo de todas as partes do Brasil e do Mundo para visitar os atrativos, os ecossistemas, a cultura Kalunga e a diversidade biológica. Os recursos advindos do ecoturismo são investidos na infraestrutura turística e no desenvolvimento comunitário, com suporte prioritário para a saúde, educação, cultura e esporte.

Em dezembro de 2023, durante o Salão Nacional do Turismo, organizado pelo Ministério do Turismo e realizado em Brasília do dia 15 ao 17, a Associação Kalunga Comunitária do Engenho II venceu o Prêmio Nacional de Turismo na categoria Turismo de Base Comunitária e Turismo Social. A entidade foi a única vencedora do Estado de Goiás, cuja premiação versou sobre o tema “O Turismo Transformando Vidas”. Tal reconhecimento destacável traz alegrias e felicidade para todos os envolvidos com a prática, pois reflete que a comunidade está no caminho certo para efetivar plenamente as vertentes ambiental, cultural, educacional ecológica, socioeconômica, sociobiodiversa e comunitária do Ecoturistar em Solo Quilombola Kalunga.

### **3. REFLEXÕES NECESSÁRIAS PARA A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE DURANTE A PRÁTICA ECOTURÍSTICA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA KALUNGA DO ENGENHO II**

#### **3.1 Entre prazer, proteger, conservar e recuperar: equilíbrio entre axiologias e práxis no Ecoturismo de Base Comunitária Quilombola Kalunga**

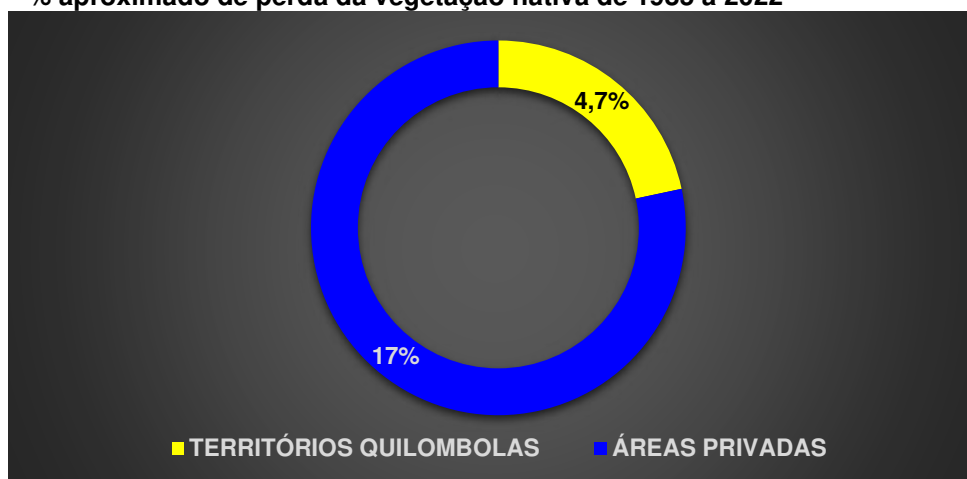
A relação dos quilombolas com o Cerrado e a biodiversidade na microrregião da Chapada dos Veadeiros e no Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, SHPCK, é caracterizada por práticas individuais e coletivas que refletem os valores culturais e os conhecimentos tradicionais direcionados à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente e da biodiversidade, bens de uso comunal no território, e essenciais à sustentabilidade ecológica regional, estadual, nacional e internacional. A expansão do ecoturismo representa uma oportunidade crescente para o desenvolvimento socioeconômico do povoado, contribuindo para melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos Kalunga. O estudo do equilíbrio entre as axiologias do ecoturismo de base comunitária e os valores atribuídos pelos quilombolas a práxis ecoturística envolve, necessariamente, o diagnóstico e a apresentação de saberes e fazeres diretamente relacionados com a utilização sustentável de seu patrimônio natural e cultural no Território Sagrado do SHPCK.

A significação de território, de acordo com Giménez (2000), denota um alcance semântico que compreende um meio de subsistência, uma fonte de recursos, um lugar de nascimento, de pertencimento, de um passado histórico e de uma memória coletiva. Já o conceito de patrimônio traz uma ideia de propriedade vinculada a bens materiais e imateriais como objetos que possuem donos, proprietários. Juridicamente, o termo refere-se a tudo que seja suscetível de apreciação pecuniária e que pertença a uma determinada pessoa física ou jurídica. Para Mauss (1974), o patrimônio representa o prolongamento prático de quem possui o domínio, concebendo-o como as práticas daqueles que são os detentores legítimos. Segundo a UNESCO (2000), Organização as Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, é um conjunto constituído por elementos naturais e culturais, tangíveis e intangíveis, que são herdados do passado e recriados e/ou ressignificados no presente, permitindo o reconhecimento da identidade de um grupo, que uma vez assumida, é transmitida no presente para as futuras gerações. Os Kalunga detêm bens mensuráveis e imensuráveis que são extensões morais de sua herança

ancestral e patrimonial, cujas práticas costumeiras representam, constituem e perenizam seus valores, suas axiologias, sua ancestralidade e culturalidade, caracterizadoras de sua sociobiodiversidade, entendida como a inter-relação entre as suas diversidades biológica e sociocultural (Almeida, 2010).

Os quatrocentos e noventa e quatro territórios quilombolas com limites oficialmente reconhecidos no Brasil ocupam aproximadamente três milhões e oitocentos mil hectares, o que corresponde a 0,5% do território nacional e 0,6% da vegetação nativa brasileira, com 14% de sua área com uso antrópico em 2022, ou seja, com ocupação humana. Dados de 1985 a 2022 apontam que os territórios quilombolas estão entre as áreas mais conservadas do país, liderando a preservação e a conservação do meio ambiente e da biodiversidade, perdendo aproximadamente apenas 4,7% de sua área de vegetação nativa durante esses trinta e oito anos, enquanto que nas áreas privadas esse percentual subiu para 17%.

Gráfico 7 – % aproximado de perda da vegetação nativa de 1985 a 2022



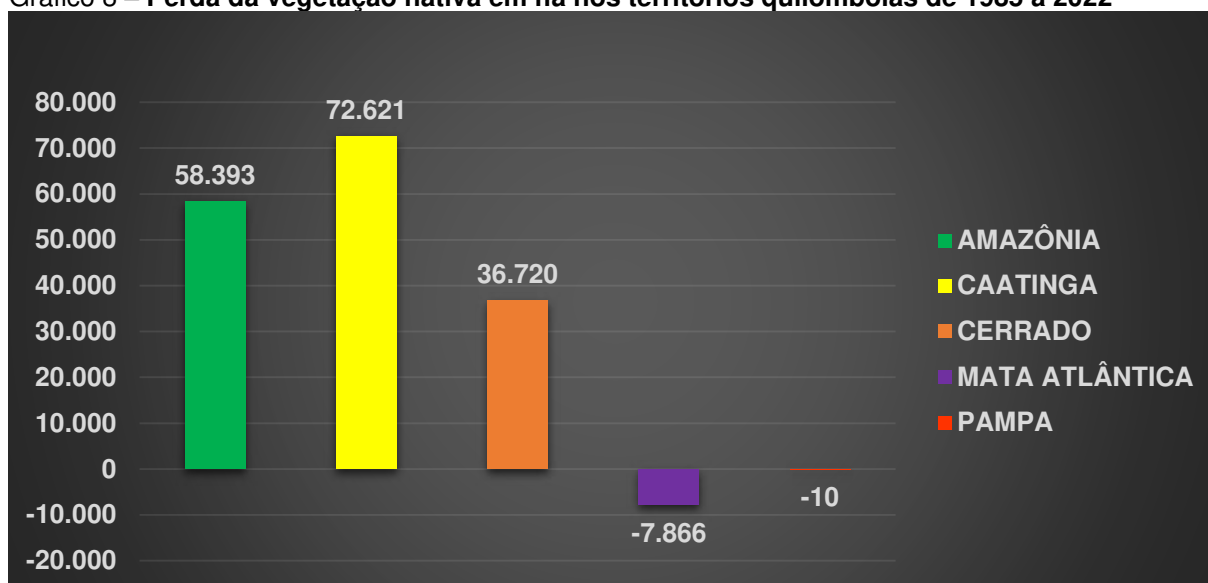
Fonte: MapBiomas (2023), adaptado pelo autor.

Dentro do quantitativo de territórios quilombolas reconhecidos, cento e quarenta e sete já estão titulados, sendo que o restante, trezentos e quarenta e sete, estão com os respectivos processos de titulação em andamento. A perda de vegetação nos titulados foi de 3,2%, 36.098 ha, enquanto que naqueles em processo de titulação esse percentual subiu para 5,5%, 123.760 ha. A Amazônia lidera com o maior número de quilombos por bioma, com cento e oitenta e um, compreendendo um território de 2.506.780 ha e uma área de cobertura nativa de 2.355.193 ha. O Cerrado aparece na quarta colocação em quantidade, com sessenta e três, cobrindo uma área de 550.337 ha e com vegetação originária de 381.992 ha, o que representa 12% de

toda vegetação nativa dos quilombos brasileiros, o que o coloca na segunda posição nesse critério, atrás apenas do bioma amazônico, que lidera com 73%.

De 1985 a 2022, a perda de vegetação nativa nos quilombos do Cerrado foi de 36.720 ha, ficando atrás da Caatinga, com redução de 72.621 ha, e Amazônia, com baixa de 58.393 ha. Apenas Mata Atlântica e Pampas registraram crescimento de área no interstício. Durante esse período, aproximadamente cento e sessenta mil hectares de vegetação originária foram desmatadas em territórios quilombolas. (IBGE, 2023; MapBiomas, 2023).

Gráfico 8 – Perda da vegetação nativa em ha nos territórios quilombolas de 1985 a 2022



Fonte: MapBiomas (2023), adaptado pelo autor.

Dados desses últimos 38 anos mostram que o Brasil perdeu noventa e seis milhões de hectares de vegetação nativa, 15% de sua área, o que representa duas vezes e meia o tamanho da Alemanha. Pastagem e agricultura representaram as maiores expansões de uso da terra no período. 48,66% do bioma Cerrado nativo ainda resiste em solo nacional; em Goiás esse percentual cai para 30,47%, totalizando de 1985 a 2022 uma perda aproximada de 4,5 milhões de hectares, 13,26% de redução no acumulado, percentual que o coloca na quinta colocação dentre todos os estados brasileiros com menor proporção de área nativa em relação à totalidade territorial, cujas atividades agropecuárias ocupam 68,04 do recorte territorial do estado goiano (MapBiomas, 2023).

Em Cavalcante, Goiás, as trinta e nove comunidades quilombolas que formam os quatro núcleos principais do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, SHPCK, que além do Engenho Il compreende o Vão do Moleque, o Vão de Almas e

o Ribeiro dos Bois, chamado antigamente de Ribeirão dos Negros, mantiveram 83% do Cerrado intacto de 1985 a 2022, utilizando apenas 12% do território para pastagem e o restante para usos diversos. Os Kalunga que habitam esses povoados possuem saberes ancestrais da biodiversidade cerratense, da fauna circundante e principalmente sobre a flora abundante nos ecossistemas da região, notadamente em relação aos conhecimentos tradicionais, técnicas agroecológicas e práticas medicinais, repassadas de geração em geração. O patrimônio natural e cultural quilombola é parte integrante do ecoturismo de base comunitária que é praticado pelos Kalunga no SHCK.

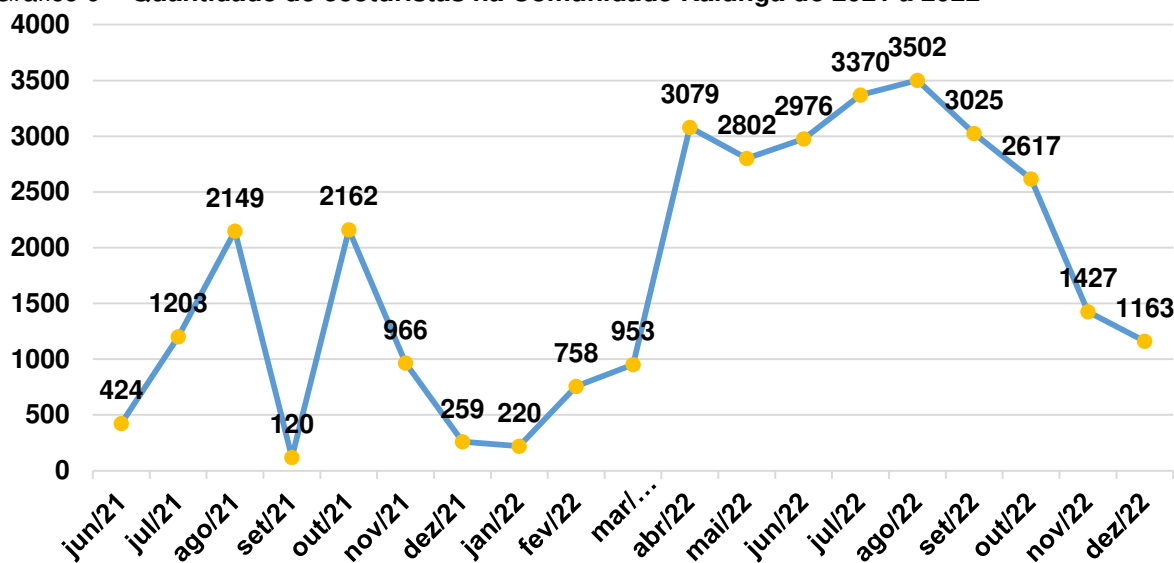
<b>COMUNIDADES QUE FORMAM OS QUATRO NÚCLEOS PRINCIPAIS QUE INTEGRAM O SÍTIO HISTÓRICO E PATRIMÔNIO CULTURAL KALUNGA</b>			
Prata	Carolina	Riachão	Vargem Grande
Salinas	Curral de Taboca	Tinguizal	Parida
Congonha	Sucuri/Saco Grande	Gonçalo	Serra
Buriti Só	Faina	Lagoa/Barra/Buriti	Ribeirão
Taboca	Bom Jardim	Contendas	Pequizeiro
Maiadinha	Buriti	Boa sorte	Vazantão
São Pedro	Terra Vermelha	Pé de serra	Córrego de Tapera
Areia	Forno	Curriola	Ema/Limoeiro
Mochila	Cocos	Choco	Capela

**Quadro 7 – Comunidades que formam os quatro núcleos principais que integram o SHPCK**  
Fonte: AQK (2023).

Informações preliminares divulgadas pela Associação Kalunga Comunitária do Engenho II, AKCE, atestam que a comunidade recebeu cerca de vinte e cinco mil turistas no primeiro semestre de 2023, vindos de todas as partes do Brasil e do Mundo. Segundo o presidente da AKCE, Adriano Paulino da Silva, 26 anos, a renda anual do povoado com o ecoturismo movimentou em torno de cinco milhões de reais, incluindo toda a cadeia produtiva do segmento, girando cerca de cento e cinquenta milhões de reais nos últimos três anos dentro dos municípios que integram o Nordeste Goiano, cinquenta e cinco milhões estimados só em 2022. De junho de 2021 a dezembro de 2022, tal comunidade Kalunga recebeu trinta e três mil e cento e setenta e cinco ecoturistas, contabilizando apenas sete mil e duzentos e oitenta e três em 2021, cuja reabertura ocorreu apenas em junho, em virtude da flexibilização das medidas sanitárias relacionadas à pandemia da covid19; e vinte e cinco mil e oitocentos e

noventa e dois em 2022, com a gradativa retomada dos serviços envolvidos. Setembro de 2021 registrou o menor número de visitantes no período, apenas cento e vinte, consequência do bloqueio do seguro dos usuários que ocorreu no referido mês. Em dezembro de 2022 e janeiro de 2023, com a interdição da GO-118, foram contabilizados apenas duzentos e cinquenta e nove, e duzentos e vinte, respectivamente. Abril, julho, agosto e setembro de 2022 performaram com os melhores indicadores no acumulado, respondendo por 50,12% do total anual das visitas (AKCE, 2023).

Gráfico 9 – Quantidade de ecoturistas na Comunidade Kalunga de 2021 a 2022



Fonte: AKCE (2023).

Na comunidade do Engenho II, 75% dos meios de hospedagem e 100% dos restaurantes são de mulheres Kalunga. Há quatrocentos e três guias-condutores quilombolas de turistas credenciados, cujas mulheres correspondem a 42%. Dezesesseis transportadores locais integram a logística para levar os visitantes até os pontos mais próximos dos atrativos. Pelo balanço oficial obtido na pesquisa de campo, o impacto direto de receita bruta do ecoturismo no povoado do Engenho II foi de cinco milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos, com uma renda líquida para os restaurantes de seiscentos e quarenta e sete mil e trezentos reais, que também contabilizou um milhão e quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos reais para os guias-condutores, e a geração de setecentos e setenta e quatro mil, cento e setenta reais e oitenta centavos para os transportadores, cujo deslocamento para a Cachoeira Santa Bárbara representou 64,88% dos ganhos, com quinhentos e dois mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos; já a Cachoeira

Candaru respondeu por duzentos e setenta e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais, 35,12% de participação.

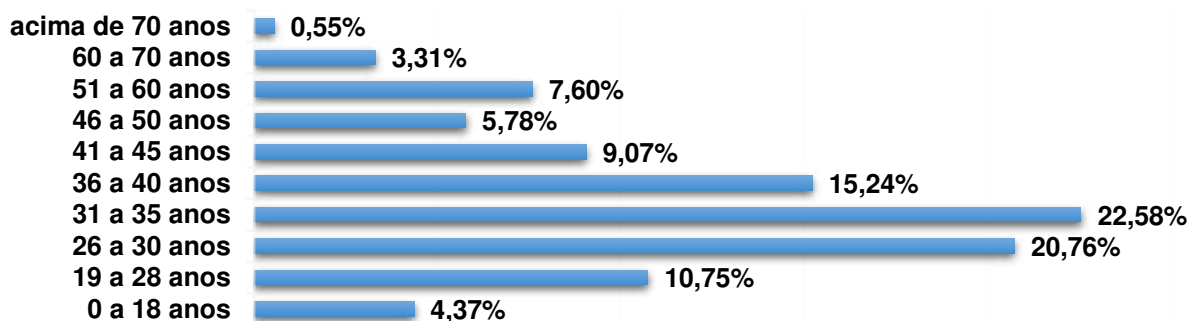
Tabela 3 – Receita líquida anual da AKCE de 2022 com o ecoturismo

<b>RECEITA ANUAL DA AKCE DE 2022 COM O ECOTURISMO</b>	
<b>MÊS</b>	<b>RECEITA</b>
Janeiro	R\$ 20.095,79
Fevereiro	R\$ 87.934,21
Março	R\$ 81.919,44
Abril	R\$ 268.912,08
Maio	R\$ 251.152,37
Junho	R\$ 262.393,90
Julho	R\$ 295.263,11
Agosto	R\$ 302.654,42
Setembro	R\$ 254.867,04
Outubro	R\$ 213.604,45
Novembro	R\$ 105.732,07
Dezembro	R\$ 78.732,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.223.261,18</b>

Fonte: AKCE (2023).

O público feminino liderou o percentual de visitantes do Quilombo Kalunga para a prática do ecoturismo em 2022, representando 57,9%, seguido pelo masculino com 42,1%. A faixa etária com maior fluxo de visitantes está entre 31 a 35 anos, com 22,58%, seguida pela de 26 a 30 anos, com 20,76%. Nas últimas colocações estão as faixas de 0 a 18 anos, com 4,37%, a de 46 a 50 anos, com 5,78%, a de 60 a 70 anos, com 3,31%, e acima de 70 anos, com apenas 0,55% (AKCE, 2023).

Gráfico 10 – Perfil dos ecoturistas no Quilombo Kalunga em 2022

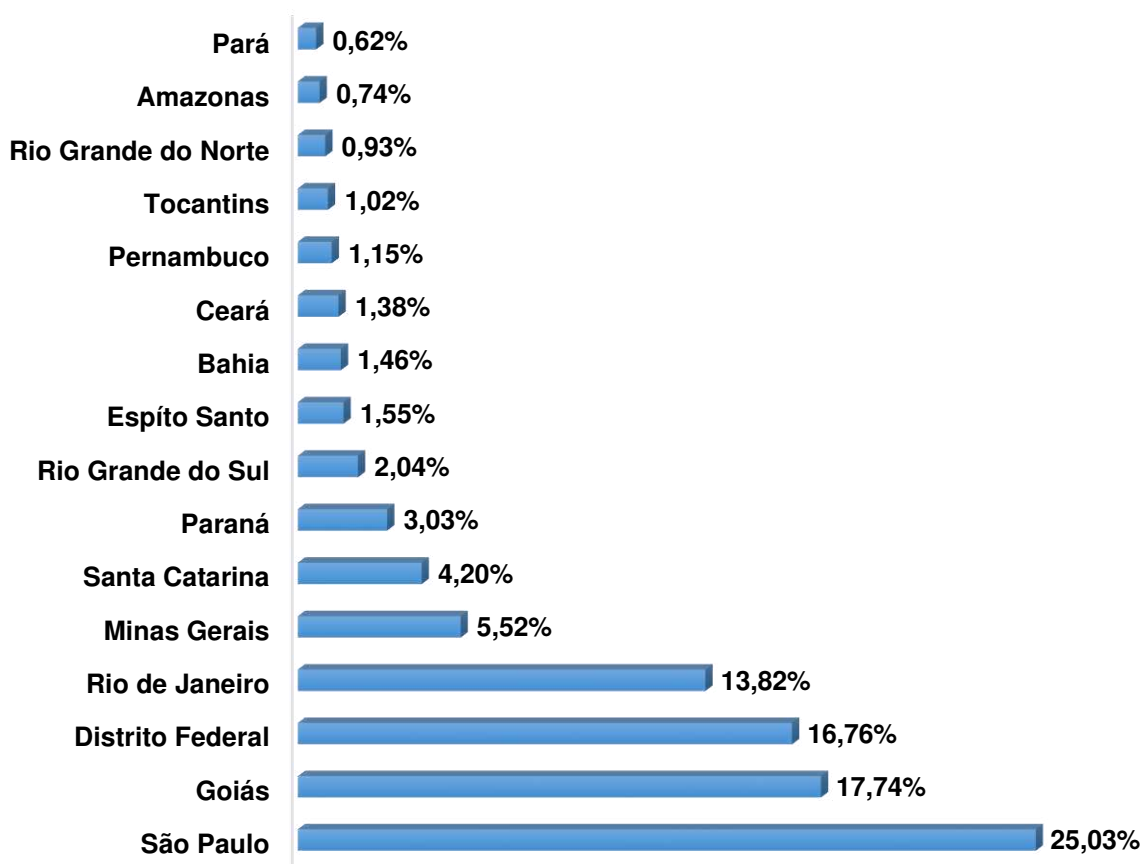


Fonte: AKCE (2023).

A demanda nacional responde por 64,5% dos turistas na Comunidade Kalunga Comunitária do Engenho II, com visitantes das regiões sudeste, sul, nordeste

e norte que utilizam predominantemente as operadoras do trade turístico, veículos próprios ou alugados para a realização da práxis ecoturística. Já os demandantes regionais, com origem em Goiás, Tocantins e Distrito Federal, respondem por 35,5%. O estado de São Paulo lidera com 25,03%, seguido pelos estados de Goiás, com 17,74%, Distrito Federal, com 16,76%, Rio de Janeiro, com 13,82%, e Minas Gerais com 5,52%.

Gráfico 11 – Perfil dos ecoturistas no Quilombo Kalunga em 2022

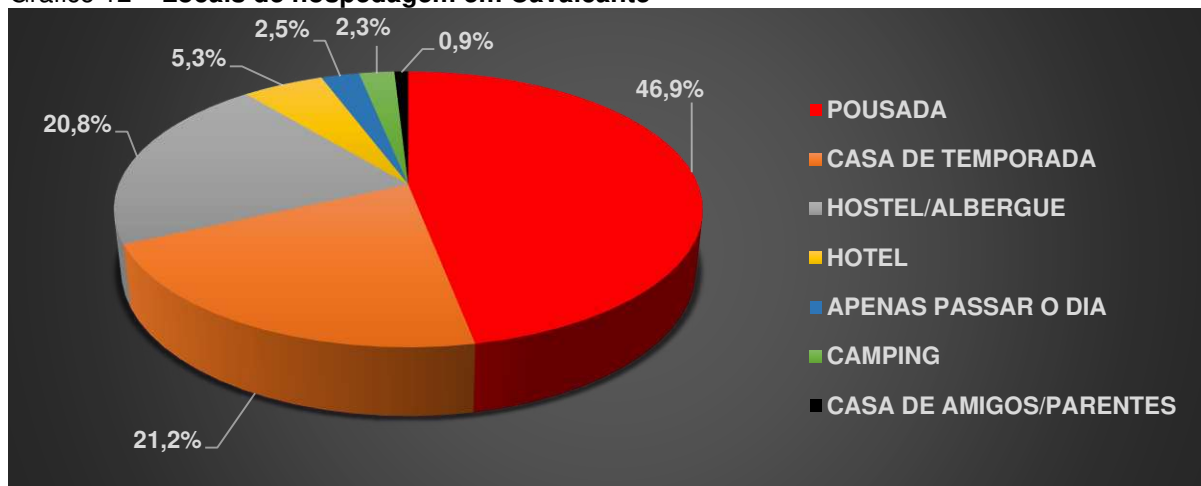


Fonte: AKCE (2023).

Os principais desejos que os ecoturistas mais gostam de fazer ao visitar o município de Cavalcante são: caminhar por trilhas, que lidera na primeira posição com 79,2%; relaxar na natureza, em segundo lugar com 73,5%; nadar em rios e cachoeiras, em terceiro com 68,6%; apreciar as paisagens, em quarto com 66,5; observar a biodiversidade de fauna e flora, em quinto com 46,9%; apreciar a gastronomia, em sexto com 41,2%; conhecer a cultura, em sétimo com 39,6%; acampar, em oitavo com 14,7%; pedalar, em nono com 13,5%; correr na natureza, em décimo com 10,6%, praticar canoagem, em undécimo com 8,2%; e praticar escalada,

na última posição com 7,3% (Veredas Consultoria, 2021). Em relação aos locais de hospedagem, a grande maioria dos visitantes prefere pousadas, casas de temporada, hostel ou albergue e hotel, sendo que a minoria opta por passar apenas o dia, ficar em áreas de camping ou em casa de amigos e parentes (Veredas Consultoria, 2021).

Gráfico 12 – Locais de hospedagem em Cavalcante



Fonte: Veredas Consultoria (2021).

As avaliações dos serviços prestados e dos produtos comercializados pelos Kalunga ratificam que os atrativos naturais, as cachoeiras, a conservação do meio ambiente e da biodiversidade, a qualidade das águas, as belezas paisagísticas do bioma Cerrado e a gastronomia quilombola constituem os pontos positivos da práxis ecoturística na região. Sobre as poucas avaliações negativas e as oportunidades de melhoria, os visitantes sinalizaram a instabilidade de conexão do sistema de vendas on-line, operado pela empresa contratada Ecobooking, a qualidade dos veículos utilizados no traslado para as cachoeiras e a baixa expressividade verbal de uma pequena parcela de guias-condutores, que pouco relatam sobre a historicidade, culturalidade e ancestralidade quilombolas e sobre a fauna e a flora do território (AKCE, 2023). A Cachoeira Santa Bárbara, de acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás, SEBRAE-GO (2023), é a garota propaganda da Chapada dos Veadeiros, sendo pouco relacionada pelo Trade Turístico ao Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga. Há, segundo referido órgão, uma grande quantidade de agentes do segmento ecoturístico operando no Território Kalunga, em grande parte comercializando apenas a visita à Cachoeira Santa Bárbara, que conta com mais de quatrocentas avaliações no Google em fevereiro de 2024, com média de 4,0 num total de 5,0, cujas notas baixas em relação a toda

estrutura de atendimento ao ecoturista no quilombo se referem aos preços cobrados, distâncias, chuvas, estrutura e atendimentos precários, qualidade das estradas, do transporte dentro do quilombo, falta de acesso à internet e sinal telefônico, do fechamento do acesso às cachoeiras em datas específicas e em relação à baixa qualidade de comunicação dos guias e condutores etc.

Os Kalunga registraram suas visões e valores no Plano de Turismo de Base Comunitária do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, SHPCK (2020), destacando que a união de todos na práxis ecoturística traz força coletiva para educação, autoconhecimento, organização comunitária, acessibilidade e manutenção do povo tradicional nos povoados. Igualmente, consignaram que existe toda uma infraestrutura necessária para ofertar aos ecoturistas experiências ecológicas e culturais de um povo hospitaleiro e de seu território preservado, oportunizando aprendizados sobre a história tradicional, modo de vida comunitário, simples, humilde e de valor inestimável, sobre o meio ambiente, seus costumes e tradições. Para os quilombolas do SHPCK, não há degradações ambientais ocasionadas pela prática ecoturística, sendo que o visitante vai embora do povoado com a sensação e o conhecimento de que o povo Kalunga é o protetor de seus recursos naturais e culturais. Para o senhor Sirilo dos Santos Rosa, 69 anos, ancião Kalunga morador da Comunidade do Engenho II, o Cerrado vivo, em pé, preservado, provedor da biodiversidade com seus animais silvestres e plantas, é uma herança dos antepassados Kalunga que fundaram o quilombo e que será repassada pelos presentes às futuras gerações quilombolas, pois é a partir da relação harmoniosa com os ecossistemas que os quilombolas extraem seus alimentos e remédios, suas madeiras e palhas, sua morada e sua pescada.

Sobre as ações realizadas pelo executivo municipal de Cavalcante para os visitantes que chegam na cidade para praticar o ecoturismo valorativo do meio ambiente, da biodiversidade e da culturalidade quilombola, o Prefeito de Cavalcante, Vilmar Souza Costa, 43 anos, popularmente conhecido por Vilmar Kalunga, único prefeito Quilombola Kalunga do Brasil, natural da Comunidade Vão do Moleque, formado em Ciências da Natureza com especialização em Matemática pela UnB, destacou na entrevista de 2023 que os esforços da prefeitura estão:

Buscando o melhoramento da receptividade, da infraestrutura, porque hoje o pessoal tinha muita dificuldade de vim pra dentro do município, de praticar o turismo dentro do município, principalmente na zona rural

era a questão da acessibilidade, né, então hoje dentro do Sítio Histórico, dentro da onde tem os atrativos turístico, nem só dentro do Sítio Histórico, a gente avançou bastante também na questão das infraestrutura de estrada, melhoramento de algumas ponte também, então isso aí facilita bastante que as pessoas vem e pratica o turismo e volta em paz, que muita das vezes a gente chegava de ver fila e não sei quantos carro quebrado, pedaço arrancado e não tinha esse apoio, e tamo buscando aí junto com o trade de turismo esse melhoramento, né, do nosso turismo da nossa região.

Figura 42 – Entrevista com Vilmar Kalunga, Prefeito de Cavalcante



Fonte: Autor (2023).

Acerca da valorização do ecoturismo para o município cavalcantense e as comunidades quilombolas, o Prefeito Vilmar Kalunga nos contou que é:

Muito importante, porque, que que acontece hoje, nosso território é graças a Deus e com a questão que contribui bastante também as

formações geográficas do terreno, ajuda bastante, nós somos muito bem preservados, né, e dentro do território tem muitas frutas naturais também, que tem muitos que dá para ser explorado, e o turismo, não só o turismo natural, mas o turismo cultural também tem um potencial muito grande, e onde a gente quer explorar para que nossos filhos, nossos parentes não tenha que sair daqui pra ir pra fora (...) então a questão do ecoturismo, turismo no nosso território, é buscar condições pro nosso jovem, que nosso jovem realiza o sonho sem ter que sair daqui, explorando o que nós tem de melhor aqui, né, que é o turismo também natural, turismo cultural, e aonde nós queremos que nossos quilombola, o nosso filho fique trabalhando no território, né, sem precisar sair, gerando um emprego e renda também pra que a gente consiga desenvolver, né.

A representante do Ministério Público do Estado de Goiás, MP-GO, em exercício no município de Cavalcante, Doutora Úrsula Catarina Fernandes da Silva Pinto, 49 anos, quando também questionada sobre a dimensão do ecoturismo para a região, manifestou que a prática tem:

Grande importância, pois o turismo sustentável é a grande saída para o desenvolvimento econômico do município, que tem um grande potencial ecoturístico. Educação ambiental e conscientização é a chave para o progresso.

Concernente ao papel institucional do MP-GO na cidade para proteger a biodiversidade diante da expansão do ecoturismo no território, a promotora revelou que diversas ações pontuais foram feitas, como por exemplo:

Promoveu o estudo científico na comunidade Engenho II, nos atrativos turísticos ali situados, sobre a carga que as cachoeiras ali suportariam, e TAC's (termos de ajustamento de conduta) celebrados ou ações propostas, visando a recuperação e ambiental.

Em visita à Câmara Municipal de Cavalcante, entrevistei sua presidenta, a vereadora Eriene dos Santos Rosa, 36 anos, conhecida como Eriene Kalunga, quilombola oriunda da Comunidade do Engenho II, também professora, licenciada em Educação do Campo pela UnB na área de Linguagens e cursando Pedagogia, com histórico também na secretaria e tesouraria da AKCE, respectiva associação do seu povoado, e na Associação Kalunga de Cavalcante, que representa todas as comunidades Kalunga do município, onde também foi secretaria, tesoureira e presidenta, trabalhos esses como voluntária. Quando indagada sobre a importância do ecoturismo para a cidade e para as comunidades quilombolas, declarou que é condutora de visitantes e que o ecoturismo é:

Importante pelo desenvolvimento que teve na comunidade do Engenho II, as famílias de lá, noventa por cento das famílias, diretamente ou indiretamente, elas ganham com o turismo, né, elas vivem do turismo (...) a comunidade hoje se mantém e acaba ajudando dando suporte para todo o território. Então é importante a gente trabalhar sim a questão do turismo e fortalecer a cultura e a questão ambiental, né.

Figura 43 – Entrevista com Eriene Kalunga, Presidenta da Câmara Municipal de Cavalcante



Fonte: Autor (2023).

Quando indagada sobre a existência de medidas, ações, projetos e normatizações do Poder Legislativo que já foram realizados e/ou estão em andamento para proteger, conservar e recuperar a biodiversidade e o meio ambiente das regiões visitadas pela prática ecoturística, a Presidenta Eriene Kalunga nos participou que:

Como legislativo, hoje não tem um projeto, uma lei que a gente já tenha apresentado que vá em direção da questão do turismo sustentável. Teve sim uma lei foi apresentada nessa casa, que passou por essa casa, mas referente à questão de entrada dos atrativos, em questão de liberar pra comunidade, né, pra população local, entrada franca ou descontos, mas foi o que passou por essa casa. Só que tem sim uma discussão desde quando eu assumi junto com o Conselho de Turismo. Sou conselheira de turismo, estou no conselho como Câmara também, tem sim uma discussão pra gente trabalhar a questão de uma lei que existe no município, que é a lei de atrativos, que ela é de dois mim e um, então a gente tem que atualizar, né, com a realidade do município, com a realidade da comunidade, e também tem que se discutir a questão da Lei Orgânica também, né, pra acrescentar pontos que precisam melhorar dentro da questão do turismo e da questão do meio ambiente mesmo, né.

Em minha passagem pelo CAT municipal em maio de 2023, Centro de Atendimento ao Turista, local onde o poder público local centraliza todas as informações relativas ao meio ambiente, turismo e a parte administrativa da SECMAT, Secretaria do Meio Ambiente, Turismo e Cultura, dialoguei com o titular da pasta, Sr. João Carlos Ribas Ramos, 57 anos, servidor concursado da Câmara Municipal, atualmente licenciado, carioca de nascimento e morador de Cavalcante há 23 anos, que foi para a região no início dos anos 2000, juntamente com um grupo espiritualista à procura de uma vida mais adequada, saudável e tranquila. Em suas considerações iniciais sobre o ecoturismo, João Ribas ponderou que seu desenvolvimento:

Começou há mais ou menos duas décadas. Foi quando começou um movimento mais intenso, digamos assim, na Chapada dos Veadeiros, né. De uma transição, digamos assim, né, da mão de obra que era usada no garimpo, né, ou mão de obra ociosa, em guias locais. Esse trabalho foi feito pelos órgãos federais, que fizeram um trabalho bastante específico, né, nas cidades de Alto Paraíso, especificamente na Vila de São Jorge, e em Cavalcante, né. Cavalcante a partir daí foi criada a primeira associação de guias de Cavalcante, que é a ACECE, né, que teve também uma repercussão muito boa, né, na época, houve, vieram várias autoridades aqui participar dessa fundação da associação, e desde então Cavalcante vem se desenvolvendo, ou melhor, vem desenvolvimento essa indústria de uma forma assim, digamos assim, lenta e tranquila, diferente um pouco de Alto Paraíso, né, que acelerou mais o processo em função da abertura do acesso ao Parque Nacional pela Vila de São Jorge, isso motivou um fluxo turístico maior, mas também pela facilidade de acesso, da proximidade de Brasília, né, uma cidade de passagem. Cavalcante, digamos assim, fica no final da linha aqui, né; mas aos poucos, devido às belezas nossas aqui, devido cultura que ainda é muito forte, né, Cavalcante foi se firmando como um destino turístico dentro da Chapada dos Veadeiros e nacionalmente também.

A respeito de medidas e ações atuais da SEMATC e sobre o que já foi realizado para proteger, conservar e recuperar a biodiversidade e os ecossistemas das regiões onde o ecoturismo é praticado, João Ribas asseverou que a região da Chapada dos Veadeiros, sobretudo em Cavalcante, tem como característica principal a existência de comunidades tradicionais, que:

Foram, digamos assim, as maiores responsáveis pela conservação do bioma do jeito que ele tá hoje, com as práticas tradicionais, inclusive práticas de queima, eu sou brigadista também, então a gente hoje trabalha muito a questão do MIF, que é o manejo integrado do fogo, que é uma releitura, digamos assim, das práticas tradicionais já adotadas pelos povos daqui da região. Então assim, a gente considera que Cavalcante tem uma biodiversidade conservada justamente graça às práticas dos povos que aqui viveram e que vivem. Agora, com o desenvolvimento da indústria, obviamente vem uma preocupação em relação a isso, né, a preocupação de fazer com que essa visitação nos atrativos, mas também não só isso, mas também a conservação da cultura local, ela se dê de uma forma sustentável. Então existe, nós temos legislações próprias que regulamos, mas ainda precisam ser aprimoradas, né. O que que nós estamos fazendo agora de forma bastante é, nesse momento bastante atualizada, a gente tá criando, né, um espaço que é a primeira conferência municipal de turismo, porque nós resolvemos criar esse espaço junto com o COMTUR, com o CONDEMA e com o Conselho de Cultura, porque a gente entende que após esse vinte anos de desenvolvimento do processo chegou o momento onde a gente precisa sentar o setor, a indústria do turismo precisa sentar, unir todos os setores, ou seja, meios de alimentação, meios de hospedagem, atrativos naturais e urbanos, guias e condutores, o artesanato, a cultura de Cavalcante, pra juntos nós termos um olhar mais apurado pra indústria do turismo e conseguirmos nos entender enquanto setores distintos dessa indústria, ou seja, desenvolvermos e aprimorarmos uma visão mais clara do processo turístico aqui em Cavalcante pra que, a partir disso, a gente tenha metas e defina metas e diretrizes mais objetivas em relação aos próximos anos do desenvolvimento do processo aqui.

O secretário João Ribas acrescentou que a pasta sob seu comando está plenamente comprometida com a sustentabilidade ambiental e da biodiversidade na região onde o ecoturismo é praticado, objetivando contribuir com a manutenção das características originais dos ecossistemas do bioma Cerrado, juntamente com as comunidades quilombolas e proprietários particulares onde existem os atrativos naturais visitados, e também no sentido de:

Trabalhar o ecoturismo de base comunitária, a sustentabilidade e a cultura, então assim, eu acredito que após essa conferência a gente vai ter um quadro para poder trabalhar em cima (...) a partir dessa discussão, né, do processo democrático de construção de uma política

que a gente consegue definir o que é que a indústria, com o seu trade, né, que a gente chama, tá enxergando nesse processo todo pra que a gente possa efetivamente executar e não ser uma coisa de cima pra baixo, né, ou seja, construída através de um pensamento que vem da prefeitura ou da secretaria e imposta pra indústria. A gente tá querendo fazer exatamente o contrário, quer dizer, ouvir a indústria pra poder a partir daí construir uma política adequada.

Segundo João Ribas, a secretaria municipal, na defesa do meio ambiente e da biodiversidade, e como órgão promotor do turismo e da culturalidade local, trabalha diariamente na busca pela melhoria constante tanto dos valores quanto das práticas envolvidas com o ecoturismo, buscando oferecer a todos os envolvidos e principalmente aos visitantes uma estrutura que contempla conjuntamente as vertentes ecológica e cultural do segmento, disponibilizando uma equipe de atendimento no CAT que busca:

Orientar o turista da melhor forma possível, né, o que a gente, a principal característica de Cavalcante é que é um município muito grande, um município de cerca de sete mil quilômetros quadrados, cerca de duzentos quilômetros de diâmetro, quase isso, né, ou seja, quando o turista vem aqui, a primeira coisa que a gente fala é se você ficar aqui um mês, você vai ter um mês de coisa pra fazer aqui, e é claro, eles acabam vindo com algum direcionamento, já um pré-direcionamento, né, Santa Bárbara, o Prata, o Canjica e tudo mais, mas a gente tem muita coisa interessante; e o elemento mais forte de Cavalcante não são as cachoeiras, o elemento mais forte é a cultura de Cavalcante. Cavalcante é a mãe da Chapada dos Veadeiros. Aqui nasceu tudo! Tudo começou aqui! Antigamente o município era gigantesco, né, e aí foram emancipando os que a gente conhece hoje, São João D'Aliança, Alto Paraíso, Teresina, Colinas, né; e mesmo com essa redução, com a emancipação desses municípios, ainda continua sendo um dos maiores municípios do estado de Goiás, ou seja, o nosso potencial turístico, ou melhor, ecoturístico, ainda é muito grande, né. E as comunidades tradicionais, os Kalunga, eles são parte fundamental desse processo, né, porque eles detêm essa sabedoria ancestral de conservação, né, de preservação do meio ambiente e, também, acaba que o processo de construção do ecoturismo favorece a permanência deles no ambiente natural deles que, né, que eles viveram a vida inteira, seja através do trabalho de guia e de condutor, seja através da exploração de algum atrativo, como já estão acontecendo vários outros atrativos que estão abrindo, que são deles, seja através da exploração de serviços, né, restaurante, pousada, camping, oferecimento de pouso, né (...) venham conhecer o bioma Cerrado! Venham conhecer a Chapada dos Veadeiros! Venham conhecer Cavalcante (...) a nossa maior riqueza é o homem que mora aqui, que traz na sua característica essencial toda essa cultura já centenária, né, Cavalcante tem pelo menos trezentos anos de história, né, isso pra não falar dos índios que já viviam aqui anteriormente (...) venham conhecer as nossas belezas naturais, mas venham conhecer

o homem daqui, a mulher daqui, a riqueza do povo Kalunga, a riqueza do homem do sertão e a riqueza cultural que a gente tem pra oferecer.

Referente à normatização da práxis ecoturística e das respectivas axiologias em sede legislativa na cidade, João Ribas nos certificou que não há lei municipal que regula o ecoturismo, inclusive em relação tributação do segmento, que segundo o secretário:

É uma deficiência que a gente tem aqui, né. A gente tem uma boa parte do pessoal que trabalha na área do turismo e que acaba não revertendo impostos pra prefeitura e aí fica difícil de contabilizar isso enquanto economia, né, do município.

Figura 44 – Entrevista com João Ribas, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura



Fonte: Autor (2023).

Adriano Paulino da Silva, 26 anos, presidente da Associação Comunitária Kalunga do Engenho II, sobre os benefícios e os impactos, positivos e/ou negativos, que o ecoturismo proporciona para o povoado e para a proteção, conservação e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas da região, avaliou que a prática contribui principalmente no aspecto econômico, acreditando que:

Ele tem um impacto sim, né, tudo quando a gente começa a gente tem uma forma tradicional de plantar, de cultivar, né, nas áreas melhores, né, de plantação, umidade, fertilidade, né, quando a gente começa a implantar o turismo e aí a gente começa a perceber a importância de preservar, preservar a água, preservar a natureza, pra que a gente

tenha, né, um turismo sustentável, a gente tem que preservar; então tem um impacto grande quando as pessoas têm mais, começa a ter mais consciência, porque pra gente continuar tendo, né, tendo desempenho e tudo mais no turismo a gente tem que preservar, pra que tenha uma melhor qualidade, né, para o visitante e até mesmo para a comunidade, né, eles começam a ter uma visão mais intensa, né, ter menos lixo, cuidar mais dos seus lixos também, e aí por diante, então o impacto é grande (...) Eu acredito que todos nós assim, tem umas consciência melhor, mostrar para nosso visitante, né, os guias mostrar para os visitante que é tudo que a gente leva a gente tem que trazer, né; se a gente leva um lixo a gente tem que trazer; se a gente traz qualquer coisa de lá a gente tem que levar de volta, né. Então, quanto mais a gente trabalha isso, os guias, os visitantes, o CAT aqui, né, os produtos naturais e tudo mais, a gente vai usando, a gente começa a produzir uns resíduos, né, que se a gente tivesse, se a gente não tivesse uma visita não teria esse resíduo produzido, né; então tem que começar às vezes a conscientizar a população visitante, né, que o lixo que eles traz eles pode, eles mesmo pode carregar, né; e assim melhorar um pouco assim essa situação de criar resíduos na natureza.

No que tange às práticas que os moradores do quilombo e os políticos de Cavalcante podem adotar para melhorar a ecossustentabilidade no praticar ecoturístico, Adriano entende que:

A gente, eu penso, né, que a primeira ação é começar cada um, a gente próprio, né, a fazer uma separação do nosso lixo orgânico, do lixo que não é reciclável e do reciclável, né. A gente sabe que quando a gente trabalha com o turismo a gente tem que ir se adaptando aos poucos, né, e aprendendo com cada dia mais, porque se a gente tem um fluxo alto de movimento do turismo a gente tem, certamente a gente tem um fluxo alto ou uma produção alta, né, de resíduos. A gente tem copo descartável, a gente tem algumas coisas descartáveis que vai utilizando, né, querendo ou não, e tudo mais; então a comunidade tem que começar a conscientizar talvez a diminuir, né, usar um pouco de descartáveis e tudo mais; tem várias formas, né (...). Pra mim, eu acredito que criar lei, né. Câmara Municipal deve criar lei, né, que proteja a biodiversidade, né, de forma que não tenha tanto licenciamento, né, em áreas de bacias de rios, em áreas de proteção, né, APP, essas coisas, né; que a prefeitura cria uma lei pra não criar bichos invasores e tudo mais, então é assim, eu acredito que o município tem as ações e ele cria a lei e quem faz é o cidadão, né, então não tem muita coisa que fazer a não ser nós mesmo, né, então eles cria e a gente faz, a gente tem que fazer acontecer, né (...). Hoje a gente tem aqui na comunidade do Engenho II todo mundo é, pode dizer que é um empresário, né, então é quando diretamente com o turismo ou indiretamente, mas todo mundo dentro da cadeia do turismo, né, então se todo mundo trabalhar um pouco pra conseguir achar uma solução e para diminuir a criação de resíduos, para proteger mais a natureza, diminuir o fogo, diminuir de qualquer forma e inibir, né, qualquer ataque assim contra a natureza.

Quando consultado sobre como imagina a conservação e a proteção da natureza e da biodiversidade daqui a dez anos no povoado e na região chapadense diante do crescimento do ecoturismo e se nada for feito por parte da comunidade, políticos e empresários do Trade Turístico, Adriano talhou que terá:

Um grande impacto, né. Quando você tem um crescimento, quando você tem uma quantidade de pessoas e aí começa a crescer cada vez mais, mais a visitação e tudo mais, mas se não tem nenhuma ação para proibir ou mesmo para reciclar ou para diminuir, né, a quantidade de resíduos que é criado, ele tem que ir pra algum lugar, né; e se esse lugar não tem um lugar planejado, não tem como reciclar, não tem uma coisa assim, fica complicado, né, de fazer; então eu acredito eu que se não fazer nada tem grandes e sérias consequências sim na biodiversidade, né, porque também quanto mais cresce o turismo, né, a comunidade cresce, quanto mais cresce o turismo os empresários investem mais também, então começa a criar mais e mais negócios, e esses negócios cria resíduos, né. Então se nada for feito futuramente sim tem um grande impacto, né.

Figura 45 – Entrevista com Adriano Paulino da Silva, Presidente da AKCE



Fonte: Autor (2023).

Para o presidente da AKCE, a liberdade de ir e vir caracteriza o ser e o viver Kalunga, uma história de resistência e força de mais de trezentos anos na região, convivendo de forma saudável com o bioma Cerrado, que lhes fornece frutos naturais

para matar a fome e águas puras, que brotam das pedras, para lhes saciar a sede. Em sua mensagem final para todos os ecoturistas do Brasil e do Mundo que já visitaram ou visitarão o Sítio Histórico, Adriano desejou que:

Todos sejam bem-vindos, né, na comunidade quilombola, não só na comunidade do Engenho II, mas todo o território quilombola, né, que eles tenta também entender e conhecer a nossa história, né, que não só visite as cachoeira, mas que conheça a nossa cultura, conheça nossa história, conheça o tempo de luta dos nossos povos ancestrais, né, e que eles venham conhecer os atrativos e viver um pouco do que a gente já viveu e a gente vem vivendo aí de trezentos anos pra cá, né. A gente fala, a gente vem vivendo, mas aqui a gente sente o que o bisavô da gente viveu, tataravô e tudo mais. E isso vem, né, do sangue pra sangue, então a gente é uma descendência que vem pra cá, então a minha mensagem é essa que eles venham conhecer o território, né.

Durante as três visitas de campo realizadas entre 2023 e 2024, diagnosticou-se que nenhum resíduo sólido foi encontrado descartado nas trilhas dos três atrativos naturais disponibilizados para a prática ecoturística, que são os percursos de traslado e caminhada até as Cachoeiras Santa Bárbara e Candaru, e a pé para a Cachoeira Capivara. Os produtos utilizados para a construção de estruturas de suporte para o trânsito dos visitantes são obtidos, em sua maioria, com materiais naturais da própria região, com baixo impacto degradante ao meio ambiente e à biodiversidade, cuja implementação de alterações físico-estruturais necessárias nos ecossistemas, tais como corrimãos de madeira/corda e pontes/pinguelas de madeira, pedra e ferragem, são realizadas para proporcionar um mínimo de segurança aos turistas e guias-condutores. Os quilombolas Kalunga da comunidade do Engenho II, os guias-condutores e os ecoturistas mantêm as trilhas limpas dos três atrativos atualmente disponíveis no povoado seguindo fielmente todos os protocolos repassados, que inclusive são formalmente encaminhados via e-mail para os contratantes, cujos procedimentos orientam sobre as medidas preventivas contra viroses e riscos potenciais relacionados a pedras escorregadias, animais peçonhentos, afogamento, choque térmico e cabeça d'água, que é o fenômeno meteorológico causado pelo aumento rápido e abrupto do nível de água nos rios.

---

---

**NORMAS, DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES PARA A PRÁTICA ECOTURÍSTICA QUE SÃO REPASSADAS AOS VISITANTES**

---

---

Traga de volta todo o lixo produzido para a correta destinação dos resíduos.

---

---

Evite qualquer atitude que possa provocar incêndios.
Não faça fogueiras e nem churrascos nas trilhas e nos atrativos.
Não use aparelhos de som durante sua permanência nas trilhas e nos atrativos.
Não colete exemplares da flora da região (mudas, frutos, sementes e/ou flores secas).
Não colete exemplares da fauna da região, além de rochas e/ou cristais.
Não moleste nem incomode os animais silvestres.
Não pesque nos ecossistemas aquáticos do território.
Não deixe marcas nos troncos e nas pedras das trilhas e dos caminhos.
Não entre nos atrativos acompanhado de animais de estimação.
Não entre no Complexo Turístico Kalunga com bebidas alcoólicas, facas, explosivos, fogos, armas de fogo e/ou de pressão.
Não use sabonetes, shampoos, bronzeadores, inseticidas, acaricidas e/ou qualquer outro produto químico nos atrativos.
Mantenha-se na trilha e sob a condução do guia para ajudar na prevenção de acidentes com animais peçonhentos, minimizando o contato com carrapatos, evitando, igualmente, o agravamento de processos erosivos e acidentes com pedras cortantes.
Respeite seus limites, faça apenas aquilo que suas habilidades e condição física permitirem, pois a Administração do Complexo, muito embora ofereça o apoio possível, não possui um serviço de resgate especializado.
Recomenda-se a utilização de traje adequado, composto por tênis e/ou botas de caminhada, roupas leves, agasalho, anorak, boné ou chapéu.
Não cruze os rios em situações de período chuvoso, pois há possibilidade de cheias repentinas - aguarde o nível da água voltar ao normal ou avise a administração do Complexo.
Cuide da sua segurança e divirta-se com um belo passeio.

**Quadro 8 – Normas e Orientações para a prática**

Fonte: AQK (2023).

De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás, SEBRAE-GO (2023), o ecoturismo praticado no Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga é o mais próximo do conceito de verdadeiro turismo sustentável, pois relaciona-se tanto às necessidades dos visitantes quanto da população receptora, contemplando a gestão de recursos socioeconômicos e a manutenção da integridade cultural, dos processos ecológicos essenciais, da biodiversidade e dos ecossistemas de suporte à vida, protegendo e fortalecendo oportunidades atuais e para o amanhã. De acordo com a OMT, Organização Mundial do Turismo (2007), o turismo sustentável deve salvaguardar o meio ambiente e os recursos naturais para garantir o crescimento econômico da atividade, satisfazendo as necessidades das presentes e futuras gerações. Segundo o Mtur, Ministério do Turismo (2010), o ecoturismo é um segmento da atividade turística que utiliza o patrimônio natural e cultura de forma sustentável por meio da interpretação do ambiente, incentivando sua conservação e buscando a formação de uma consciência ecológica para promover o bem-estar das populações envolvidas. Para a Sociedade Internacional de Ecoturismo, TIES (1990), o ecoturismo representa uma viagem responsável por áreas naturais visando preservar o meio ambiente, ao passo que

também promove o bem-estar da população local<sup>59</sup>. Na visão do WWF, *World Wide Fund*, Fundo Mundial para a Natureza (2003), o turismo responsável mantém, onde é possível, a valorização das características dos recursos naturais e culturais nos destinos, sustentando-as para as gerações futuras de todos os envolvidos, comunidades locais, visitantes e empresários, diferenciando-se do ecoturismo de base comunitária, por este ser realizado em ambientes naturais determinados e geridos por povos autóctones, cuja geração dos benefícios é predominantemente direcionada para essas comunidades locais e para as áreas com relevância para a conservação da biodiversidade.

Figura 46 – Diagrama das dimensões do Ecoturismo de Base Comunitária Quilombola Kalunga



Fonte: Autor (2023).

Esse Ecoturismo de Base Comunitária Quilombola Kalunga, eTBCQK, pode ser concebido e precisa ser analisado criticamente a partir do sincretismo entre as perspectivas de diversos autores que entendem que a prática deve privilegiar e priorizar o protagonismo da comunidade local na prestação da prática turística,

<sup>59</sup> Disponível em: <http://www.ecotourism.org> . Acesso em 01 de fevereiro de 2024.

assegurando a geração e a distribuição equitativa de riquezas e benefícios socioeconômicos localmente, melhorando a qualidade de vida e o bem-estar dos agentes receptores e oportunizando o estreitamento afetivo entre os integrantes da população autóctone, que de forma compartilhada, cooperada e associativa, participam da autogestão sustentável dos seus patrimônios natural e cultural, proporcionando um sentimento de pertencimento coletivo pelas contribuições nas decisões tomadas, cujo compromisso com a proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, decorrência do reconhecimento da megadiversidade biológica da região, precisa caracterizar os valores, as práticas, a educação ecológica e a responsabilidade socioambiental da população local, conjugando, também, a dimensão relacional entre turistas e moradores locais ao proporcionar uma experiência cultural, dialógica e fundamental para o fortalecimento de laços afetivos entre visitantes e visitados (Baptista e Moreira, 2017; Ferreira, 2014; Macedo *et al.*, 2011; Irving, 2009; Silva, Ramiro e Teixeira, 2009; Maldonado, 2009; Bursztyn, Bartholo e Delamaro, 2009; Coriolano, 2009; Gómez *et al.*, 2015; Mano, Mayer e Fratucci, 2017; Loureiro e Gorayeb, 2013; Sansolo e Bursztyn, 2009; Grimm, Sampaio e Betti, 2017; Burgos e Mertens, 2015).

Inquestionável, a partir da correlação entre a ontologia dos saberes e fazeres que são praticados no povoado do Engenho II e a epistemologia dos conceitos e definições relacionados ao turismo sustentável, ao ecoturismo e ao ecoturismo de base comunitária, que o eTBCQK atende na práxis aos requisitos e as dimensões relacionadas ao protagonismo antropológico da comunidade local, gestão comunitária estratégica e operacional, dimensão socioeconômica, a relacional entre visitantes e receptores e, também, a ambiental para a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade. Contudo, diante dos testemunhos das autoridades públicas, das lideranças representativas quilombolas e de todos os que foram entrevistados, inegável que as perspectivas de valorização, promoção, proteção jurídica e prática da culturalidade quilombola não estão sendo contempladas adequadamente, necessitando de um envolvimento efetivo de todos os que participam da prática ecoturística para de fato concretizar um aquilombar ecoturizando, atendendo aos anseios sociais manifestos que almejam pela união da cultura ao meio ambiente e à biodiversidade entre as axiologias e a práxis desse Ecoturismo de Base Comunitária que é praticado no Quilombo Kalunga.

### 3.2 Aquilombar ecoturizando ou ecoturistar aquilombando?

#### Vivência Kalunga

Nós Quilombolas Kalunga,  
Somos de origem tradicional,  
Nós moramos no meio do Cerrado,  
Temos uma vivência tão natural.

O Território Quilombola Kalunga,  
Há mais de três séculos de existência,  
Hoje nele têm tantos permanentes,  
Frutos da nossa resistência.

Cultuamos Folias, Rezas e Impérios,  
Que são manifestações culturais,  
São heranças da nossa Cultura Africana,  
Que manifestamos dignificando nossos Ancestrais.

A nossa moradia,  
Privilegia a bioconstrução,  
Em prol da sustentabilidade,  
E da biodiversidade da região.

Os materiais utilizados nas construções,  
Não agridem ao meio ambiente,  
Nós usufruímos da natureza,  
De forma muito consciente.

Nós Quilombolas Kalunga,  
Preservamos o Cerrado da região,  
Desmatamos apenas a área de uso,  
Para fazermos a plantação.

Nós Quilombolas Kalunga,  
Temos um intenso vínculo com o Cerrado,  
Nós colhemos os frutos das árvores,  
Mas com as árvores nós temos cuidado.

Nós roçamos a área na mata,  
Para fazermos a plantação,  
Cultivamos mandioca, milho, arroz,  
Abóbora, melancia e feijão.

O nosso modo de subsistência,  
É advindo do nosso cultivo,  
Realizamos mutirões nas roças,  
Prezamos sempre pelo coletivo.

Nossa vivência é encantadora,  
É resistente e tanto inspira,  
Ainda tem a comida caseira,  
Que é feita no fogão caipira.

Para mantermos nossa identidade,  
Com nossa Ancestralidade temos conexão,  
Nossos Anciãos compartilham histórias,  
Que são passadas de geração para geração.

**Alciléia Torres**, 18 anos, Guardiã da Ancestralidade Kalunga.

O Ecoturismo de Base Comunitária, eTBC, congrega em sua concepção teórica as vertentes social, econômica, ecológica, cultural e educacional, representando um importante instrumento para a efetivação do desenvolvimento sustentável dos povos, notadamente em comunidades tradicionais quilombolas, grupos historicamente marginalizados e segregados na sociedade brasileira. A participação democrática da população local no planejamento e na execução das atividades ecoturísticas é um componente elementar e necessário para a incorporação da culturalidade quilombola na prática do eTBC, cuja racionalidade, liberdade e criatividade, manifestas individual e coletivamente nos agrupamentos locais, ajustam o viés socioeconômico do realizar turístico ao dinamismo educativo sociobiodiverso, colocando a cultura quilombola, ressignificada diariamente pela população autóctone no SHPCK, numa posição de vanguarda juntamente com a dimensão ambiental, caracterizando assim o aquilombar ecoturizando ao privilegiar, também, os costumes ancestrais e culturais dos Kalunga.

O termo comunidade tradicional não representa um antagonismo ao moderno e ao desenvolvimento, muito menos denota atraso, estagnação temporal e/ou evolutiva, pelo contrário, ultimamente os povos tradicionais e originários têm conquistado espaço, vez e voz para proclamar e defender seus direitos e garantias fundamentais, seus territórios, seus patrimônios culturais e demais bens imateriais, inovando inclusive no acesso a mercados rentáveis estruturados em modelos sustentáveis de desenvolvimento econômico, protegendo, conservando e recuperando o meio ambiente, os ecossistemas e a biodiversidade circundantes. Tais populações locais se reconhecem como habitantes de um espaço natural, transformado num lugar sociocomunitário, um território herdado legitimamente pelas relações de parentesco e descendência com seus fundadores, cujas sensações de identidade e de pertencimento manifestam-se simbolicamente nas heranças de nomes, tradições, lugares e nas relações sociais com outras comunidades culturalmente semelhantes e com outras sociedades de mercado, onde trocam experiências, produtos e serviços, reproduzindo e transmitindo seus saberes, fazeres e suas práticas culturais repletas de símbolos e sentidos, carregadas de significados e de valores sociais (Brandão, 2015; Moraes *et al.* 2017).

O povo Kalunga, que integra as comunidades tradicionais quilombolas, por meio de suas memórias de resistência, preserva no presente as histórias dinamizadas

no passado, relatos de bravura contra a opressão, de lutas pela libertação e para terem seus direitos reconhecidos e respeitados pela sociedade e pelo Estado, notadamente os relacionados à defesa de seu território, de seu patrimônio natural e, principalmente, da necessária valorização e proteção de sua culturalidade contra todas as formas de ilegalidades, abusividades, injustiças e violências de ordem estrutural, ideológica e simbólica. Muito embora não haja uma distinção normativa entre as categorias de povos indígenas e as comunidades tradicionais, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, PNPCT, instituída pelo Decreto n.º 6.040/2007<sup>60</sup>, define-os conjuntamente como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, possuindo formas próprias de organização social, ocupando e utilizando seus respectivos territórios e os recursos naturais disponíveis como condição para a sua reprodução cultural, socioeconômica, religiosa e ancestral, usando e gerando conhecimentos, inovações e práticas, que são transmitidas pelas suas tradições de geração em geração (De Moraes e Da Cruz Souza, 2022).

Como princípios que devem pautar as ações e as atividades direcionadas ao seu cumprimento, a PNTC estabelece o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, preconizando, como objetivo geral, sua promoção e seu desenvolvimento sustentável, enfatizando o fortalecimento e a garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização das suas identidades, de suas formas de organização e de suas instituições. Ademais, garante a essas populações a proteção e a promoção de seus conhecimentos e usos tradicionais, com destaque para suas concepções e práticas da medicina tradicional, apoiando e garantindo a inclusão produtiva para seu desenvolvimento com uso de tecnologias sustentáveis no manejo dos seus recursos naturais e culturais.

Para a transposição do lirismo das fontes jurídicas, passando pela implementação de políticas públicas para a efetivação social das axiologias e teleologias dispositivas sobre os povos tradicionais, o etnodesenvolvimento figura como uma possibilidade a ser explorada para promover os direitos, garantias, liberdades e possibilidades relacionadas à participação e valorização normativa e prática da culturalidade quilombola Kalunga do planejar ao realizar ecoturístico de

---

<sup>60</sup> Disponível em: <https://bit.ly/4bPBw5V> . Acesso em 02 de dezembro de 2023.

base comunitária, superando o comportamento mercantil unidirecional do sistema capitalista que almeja atingir apenas um desenvolvimento contemplativo do crescimento econômico, reflexo daquilo que André Munro (2023) qualificou como uma das consequências da teoria da dependência nas relações do capital, induzindo o subdesenvolvimento setorizado e orgânico a partir da imposição de políticas de limitações econômicas para, principalmente, baratear mão de obra e a precificação de matérias-primas em regiões periféricas, facilitando jurídica e politicamente a venda desses recursos ao mercado externo, que depois de transformadas pela indústria em mercadorias, são compradas a preços altos pelos países subdesenvolvidos, tornando-os dependentes num círculo vicioso desses oligopólios mundiais, que dividem a economia globalizada entre um centro rico que dita as regras (e os preços), e uma periferia pobre que aceita sua condição de fornecedora e compradora, incapaz de incrementar sua capacidade produtiva e de valorizar sua própria moeda, refém de uma balança comercial cujo fiel dificilmente ficará justo e equilibrado entre os dois lados.

O Ecoturismo de Base Comunitária em Solo Quilombola Kalunga, por meio do etnodesenvolvimento, apresenta-se como essa possibilidade de resistência ao modelo econômico exploratório de mercados dependentes, que subjuga a historicidade, a culturalidade e a ancestralidade dos povos tradicionais e originários, pois representa um modelo de desenvolvimento sustentável que luta contra as discursividades e práticas mercadológicas etnocidas, genocidas e ecobionocidas, termos aqui utilizados etimologicamente para denotar o mercantilismo destruidor de culturas de gentes, de comunidades inteiras e de lares, das nossas casas, das nossas vidas, respectivamente. Sobre genocídio cultural, também conhecido por etnocídio, Stavenhagen (2013) e Espinosa (2007) assim o conceituam:

Não se refere simplesmente ao assassinato em massa, mas, sobretudo, ao ato de eliminar a existência de um povo e silenciar sua interpretação do mundo. Isso é feito suprimindo a cadeia simbólica de transmissão de suas genealogias. A dimensão simbólica da violência tem efeitos a longo prazo, porque modela comportamentos e formas de ver a realidade e conceber a diferença. O genocídio envolve diferentes estratégias físicas, (...) estratégias culturais, como delapidação do patrimônio histórico, da cadeia de liderança e autoridade, negação de direitos legais, proibição de idiomas, opressão e desmoralização.

Para Rosiene Franco (2019), Kalunga do Engenho II e mestra em Turismo pela UnB, a atividade ecoturística como é praticada hoje no povoado:

(...) valoriza o mito da natureza intocada, do ambiente natural puro, sem as comunidades e suas culturas, pois o utiliza como recurso elementar e fator de atração dos visitantes (...) no caso do enfrentamento, ao silenciamento sobre a cultura local feito pelo mito da unidade de conservação Chapada dos Veadeiros, os condutores Kalungas fazem um trabalho de formiga, afirmando que, em primeiro lugar, ali é o Quilombo Kalunga, quando se evidencia a importância histórica do aquilombamento do “Eu Kalunga” no turismo, que é de suma importância para o Nós Kalunga. Porém, ainda não é uma tarefa fácil, pois há pressão externa daqueles que vendem e usam a natureza dos Kalunga em detrimento da cultura dos Kalunga (...) nota-se que existe um racismo com a cultura ou, quando é reconhecida, é vista como exótica (...) o racismo estrutural e as políticas no turismo inviabilizam as vozes que ecoam das comunidades tradicionais. Isso dificulta um turismo mais humano.

No contexto latino-americano e relacionado aos povos originários e tradicionais, o etnodesenvolvimento significa uma reversão completa das políticas governamentais para essas comunidades, reafirmando os valores culturais, ancestrais e a posição desses agrupamentos dentro da estrutura social, contribuindo para seu desenvolvimento étnico sustentável de forma mais ampla ao constituir um Estado multiétnico, multicultural e multinacional dentro da sociedade, no qual tais povos têm a possibilidade de encontrar oportunidades econômicas mais igualitárias e tratamento jurídico-político equitativo para seu desenvolvimento socioeconômico e cultural (Stavenhagen, 2013).

Na concepção de Batalla (1982), esse etnodesenvolvimento é o:

(...) exercício da capacidade social de um povo para construir seu futuro, aproveitando o aprendizado de sua experiência histórica e os recursos reais e potenciais de sua cultura, de acordo com um projeto que se defina segundo seus próprios valores e aspirações; então, o processo de etnodesenvolvimento exige o cumprimento de um certo número de [...] premissas, as de ordem jurídica e política, e as que dizem respeito ao âmbito da organização social.

Concernente à dimensão política sobredita, Batalla (1982) sustenta que integra a capacidade de gestão, organização, participação social, superação de resistências e escolhas dentre as diversas alternativas sobre seus bens naturais, culturais e simbólicos, o que determina, de fato, se tal grupo social pode, de forma mais independente ou não, identificar suas reais necessidades e problemáticas para, assim satisfazê-las e resolvê-las. Para o autor, os projetos de etnodesenvolvimento proporcionam uma ampliação e consolidação da cultura própria de um povo,

incrementando também a capacidade de decisão coletiva sobre seus próprios recursos e sobre os recursos alheios correlacionados aos seus, o que viabiliza uma real autodeterminação.

Na opinião de Dominga Natália, professora e tesoureira da Associação Kalunga Comunitária do Engenho II, AKCE, o ecoturismo para os quilombolas:

Tem sido algo fundamental pra comunidade e para o território porque tá sendo hoje a principal fonte de renda, né, da comunidade, fonte de emprego e renda tanto direto quanto indiretamente. Toda comunidade trabalha com a agricultura familiar, várias pessoas, mas na questão de remuneração é via o turismo, né; então através do turismo é contemplado com essa remuneração ou vendendo um produto ou atendendo no restaurante ou no café ou na lanchonete, na pousada; e com o recurso que entra do turismo pra comunidade o montante do que é dos vouchers dos atrativos 15% é destinado para a Associação Quilombo Kalunga, que é a associação-mãe e o restante ele é aplicado na comunidade em forma de benfeitorias pra comunidade, né; tudo é resolvido em forma de assembleia, que é a comunidade que decide a forma como deve ser feito, e ultimamente, nesse último ano, a gente teve uma grande conquista, que foi um anseio da comunidade há muito tempo, que era ter um caminhão, então comprou um caminhão primeiro, que vem atender as demandas da comunidade, e agora uma retroescavadeira, que ajuda tanto pra manutenção das trilhas quanto da manutenção das estradas pra roça de toco, onde a gente tira o nosso alimento; e o caminhão também é pra esse transporte tanto de alimento quanto de materiais das comunidades, da cidade pra comunidade. E tem ajudado muito, viu, uma grande conquista pra comunidade do Engenho II.

Figura 47 – Caminhão adquirido pela AKCE em 2023



Fonte: Autor (2023).

Em relação à extensão jurídica supramencionada, Batalla (1982) discorre sobre a negação de uma personalidade política própria aos povos indígenas na

conjuntura de suas independências, e aqui inclui-se os povos tradicionais, o que ocasiona uma fragmentação étnica territorial, impedindo a restituição sociopolítica unitária de um povo ao diluir a unidade da historicidade interna dos integrantes de uma nação, pela ideia colonizadora de que a terra é um recurso puramente econômico fundamental apenas à sobrevivência da vida, enquanto que para os grupos sociais atingidos, povos originários e comunidades tradicionais, seus respectivos territórios, histórias e culturas não podem ser separados da compreensão da terra, pois estão autovinculados formando um todo, numa perspectiva holística. Nessa conjuntura, tem-se que o território étnico inclui o reconhecimento de pertencimento territorial a um povo, o que implica também em considerá-los como unidade sociopolítica e jurídica, possuidores de prerrogativas sobre o pleno exercício de decisões efetivas sobre seu território, inclusive com liberdade linguística para oficializar o registro e o ensino de línguas maternas nas escolas de seus povoados, oportunizando a cada agrupamento e/ou indivíduo a utilização de sua linguagem originária, tradicional ou a do estado pluriétnico com o qual se relaciona.

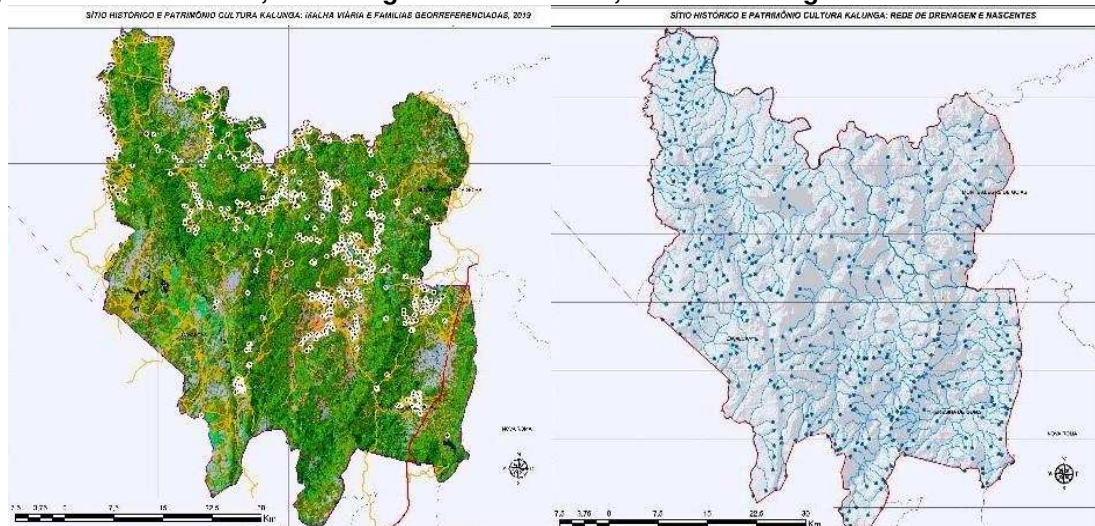
Ainda nesta senda, Marés (2021) reflete que essa diversidade social corresponde a uma diversidade jurídica, caracterizada fenomenologicamente como uma diversidade de direitos exteriorizados nas regras gerais de convivência desses grupos, nas suas estruturas sociais e tomadas de decisões, o que pode se chamar de uma jusdiversidade, que faz parte da autodeterminação dessas comunidades originárias e tradicionais, compondo seu regramento consuetudinário e expressando suas respectivas soberanias ao integrar seus valores éticos, suas práticas morais, sua culturalidade e religiosidade. Tal pluralismo normativo configura-se, assim, no reconhecimento pelo Estado dessa diversidade de fontes jurídicas, superando o modelo epistêmico tradicional de sistematização monista do direito positivado a partir de uma visão valorativa da diversificação costumeira e da organização sociopolítica dos povos indígenas e das comunidades tradicionais em seus respectivos sistemas jurídicos próprios, considerados em paridade e integrados ao ordenamento jurídico estatal.

O povoado do Engenho II ainda não teve seu regimento interno registrado em cartório, muito embora tenha sido organizado em 2023, onde tive a oportunidade de contribuir em fevereiro de 2024 com adequações normativas relacionadas ao eTBC. Todavia, há o Estatuto e Regimento Interno da AQK, Associação Quilombo Kalunga,

elaborado em 2019 após a realização de catorze reuniões sob a gestão do Sr. Vilmar Kalunga, que na época presidia a AQK e hoje é o prefeito da cidade de Cavalcante, as quais contaram com ampla participação de integrantes de todos os agrupamentos quilombolas, que debateram temas relacionados ao uso do geoprocessamento no território e sobre a biodiversidade da região, com destaque especial para as espécies ameaçadas de extinção. Referido documento foi distribuído para todas as famílias Kalunga para utilização diária na gestão ambiental e territorial de suas respectivas áreas, preconizando que a AQK reconhece a aplicabilidade da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, OIT, ratificada pelo Brasil e recepcionada como norma constitucional, considerando as comunidades quilombolas enquanto povos tribais que se distinguem de outros setores da coletividade nacional em suas condições culturais e socioeconômicas, regidos por seus próprios costumes e tradições.

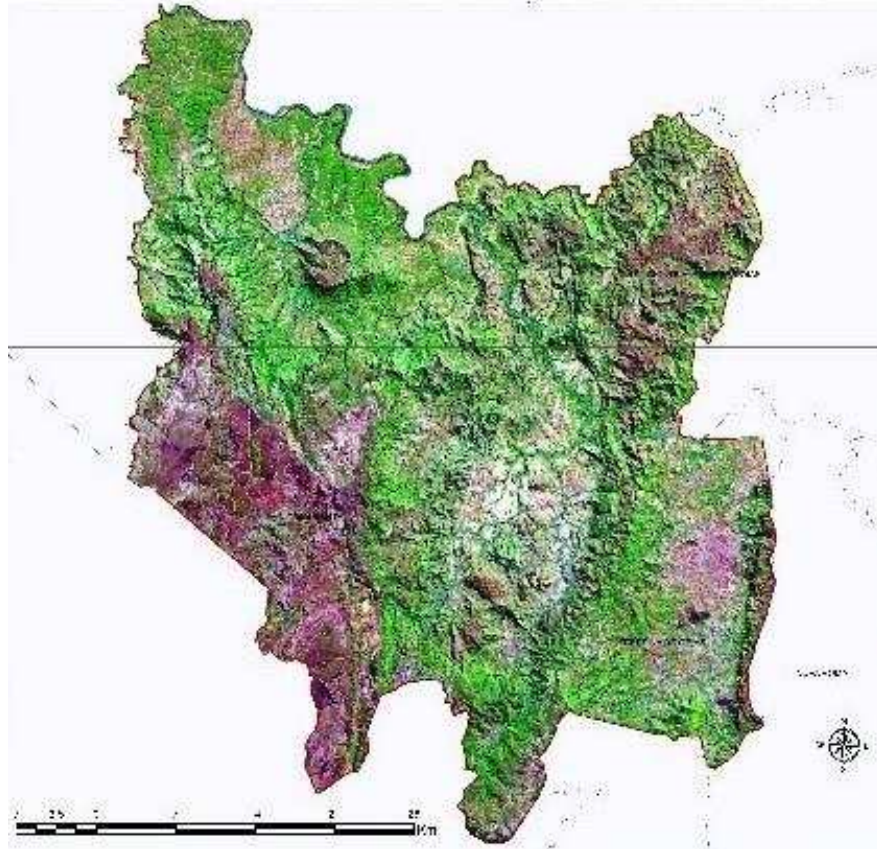
Por meio do projeto intitulado “Uso do Geoprocessamento na Gestão do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga”, que contou com fomento do *Critical Ecosystem Partnership Fund*, CEPF, Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos, em janeiro de 2019 o referido território quilombola foi georreferenciado e mapeado detalhadamente, incluindo o cadastro socioeconômico de cada unidade produtiva familiar e as atividades desenvolvidas em suas respectivas áreas. Durante as pesquisas, as famílias quilombolas foram orientadas e mobilizadas sobre a importância da preservação, conservação e recuperação da biodiversidade existente no bioma Cerrado da região.

Figura 48 – **Malha viária, famílias georreferenciadas, rede de drenagem e nascentes**



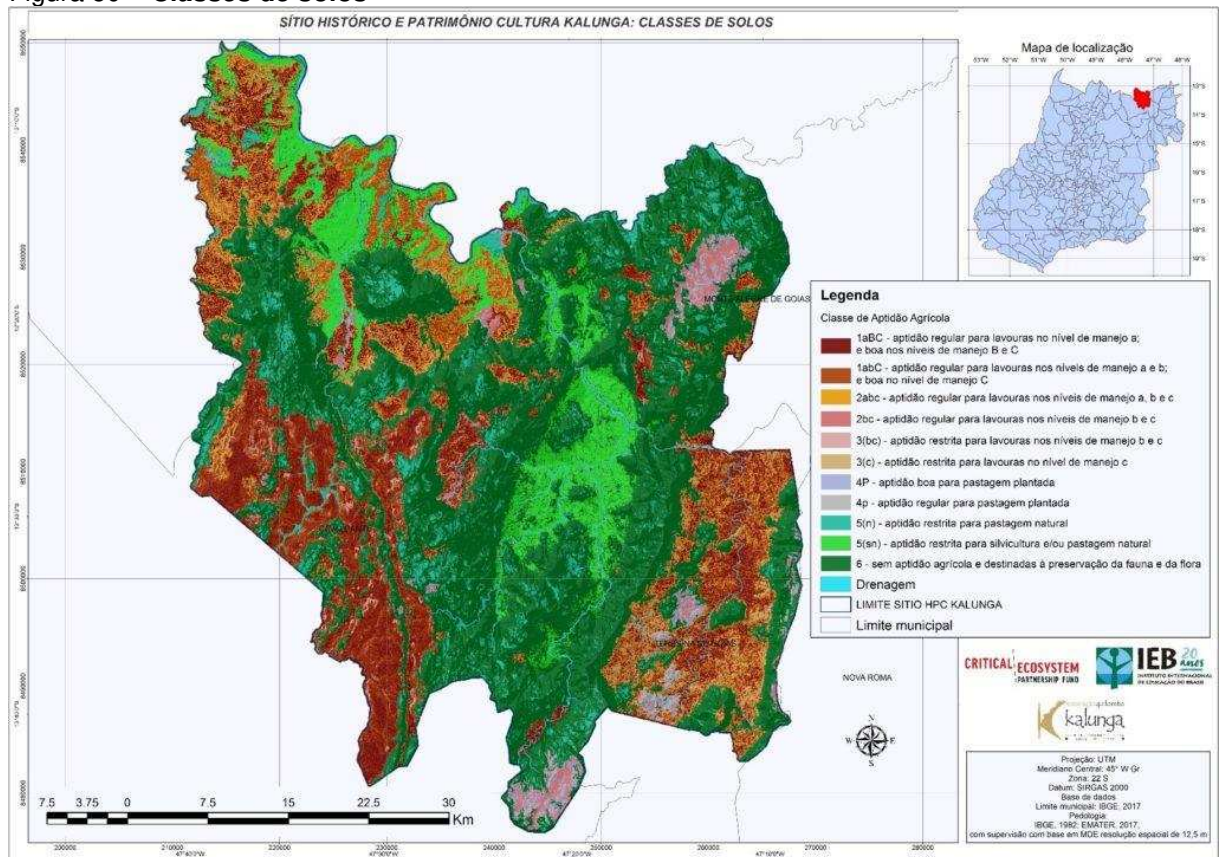
Fonte: AQK (2019).

Figura 49 – Áreas de Preservação Permanente do SHPCK



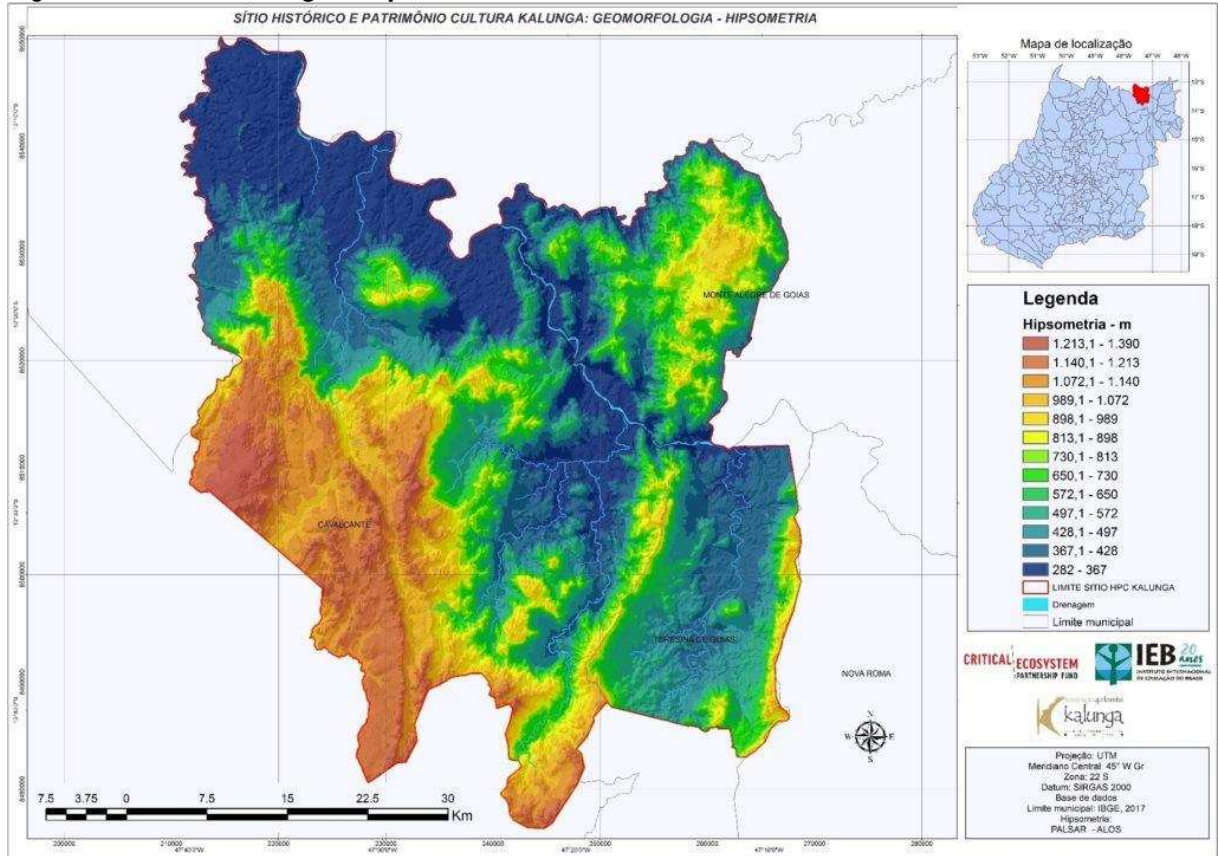
Fonte: AQK (2019).

Figura 50 – Classes de solos



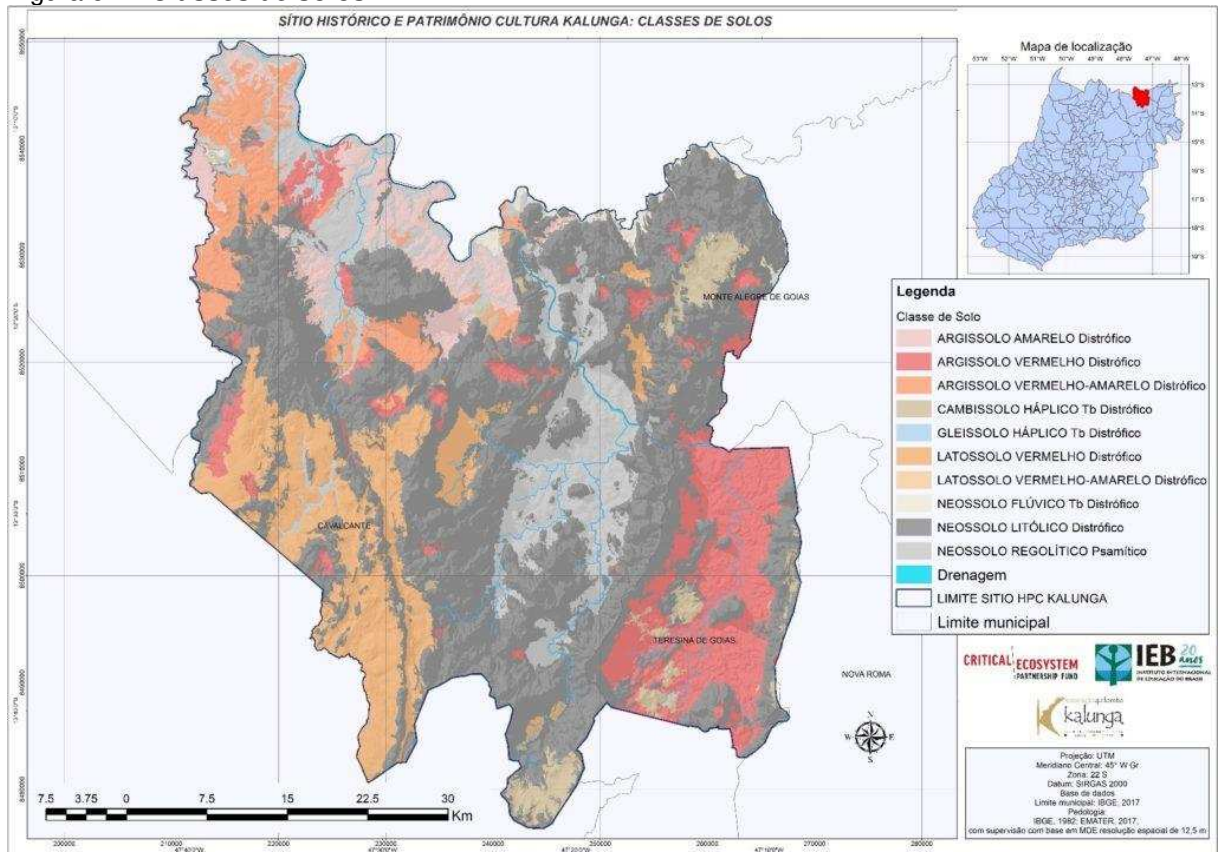
Fonte: AQK (2019).

Figura 51 – Geomorfologia - hipsimetria



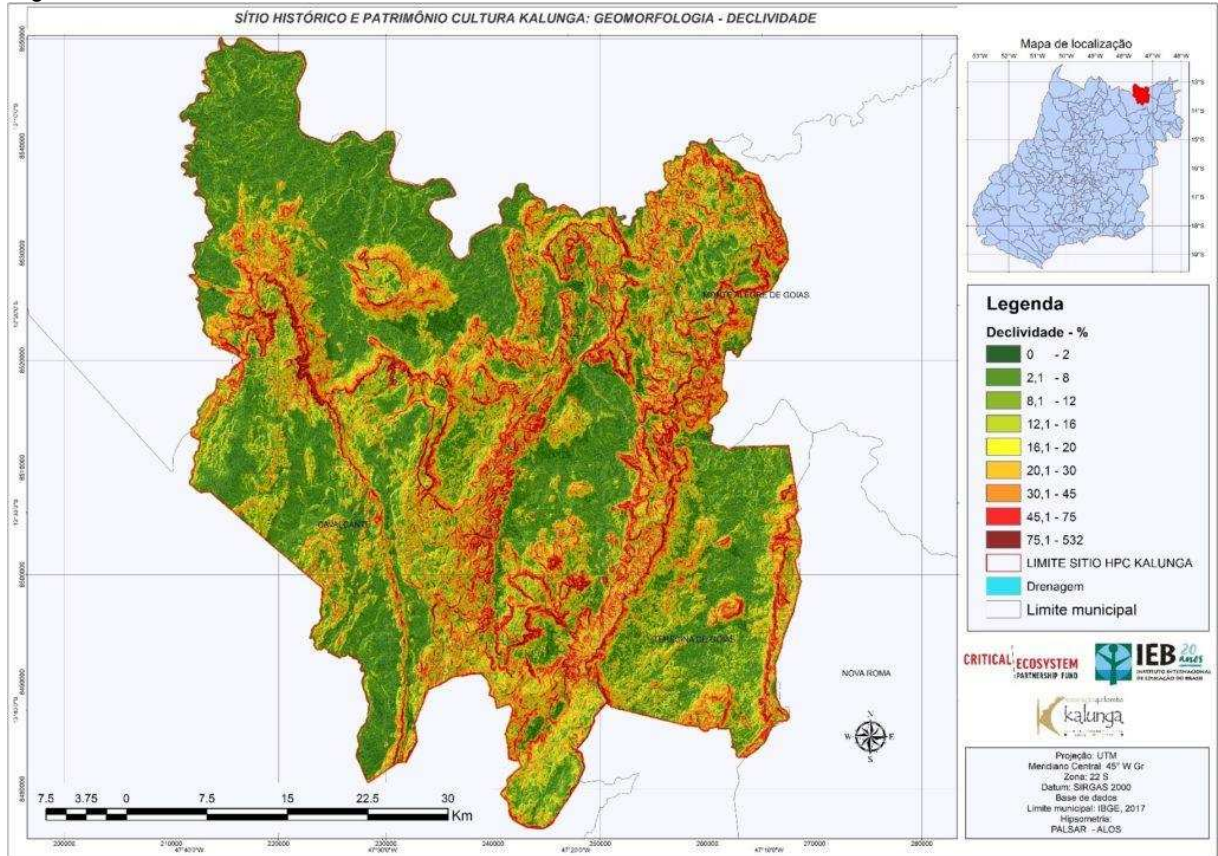
Fonte: AQK (2019).

Figura 52 – Classes de solos



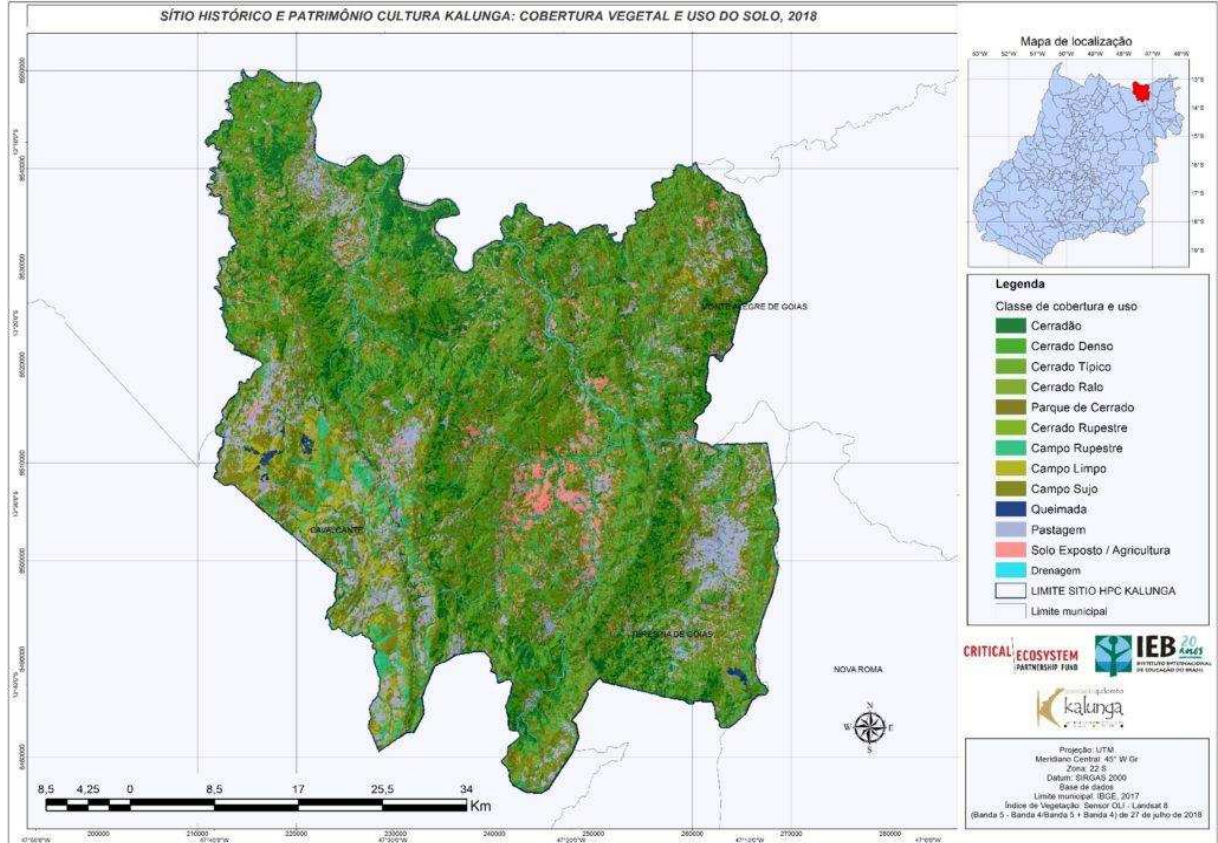
Fonte: AQK (2019).

Figura 53 – Declividade



Fonte: AQK (2019).

Figura 54 – Cobertura vegetal e uso do solo



Fonte: AQK (2019).

Na época, um levantamento prévio realizado pela AQK apontou que havia dezenove espécies localmente ameaçadas de extinção, dentre as quais a *Griffinia nocturna*, uma planta em floração listada como criticamente ameaçada pelo Centro Nacional de Conservação da Flora, e duas espécies de passáros, a *Penelope ochrogaster*, uma ave galiforme endêmica da região, chamada de jacu de barriga castanha, e a *Harpyhaliaetus coronatus*, conhecida por água-cinzenta, ambas ameaças globalmente e que constam na Lista Vermelha Nacional Brasileira e na União Internacional para a Conservação da Natureza, UICN, como vulneráveis e ameaçadas. Os critérios utilizados para sinalizar quais espécies de fauna e flora priorizaram o grau de ameaça dos integrantes da biodiversidade local com risco extremamente elevado de extinção e a existência de Planos de Ação Nacional, PANs, para a conservação das espécies ou dos seus respectivos habitats.

Figura 55 – *Griffinia nocturna*, *Penelope ochrogaster* e *Harpyhaliaetus coronatus*



Fonte: Glória Cavalcante (2020) e Fonte: Alan Costa (2018; 2023).

O Estatuto e Regimento Interno da AQK objetiva fomentar e promover o desenvolvimento sustentável, integrando as vertentes social e o econômica por meio do fortalecimento de todas as comunidades quilombolas que integram o SHPCK, com foco nos saberes e fazeres relacionados ao trabalho agrícola, artesanal, agroecológico e ao ecoturismo de base comunitária, além das atividades agropecuárias, extrativistas e as relacionadas ao manejo dos recursos da biodiversidade do Cerrado, por meio de uma organização direcionada à cidadania, produção e comercialização sustentável de produtos. Igualmente, o diploma busca fortalecer, proteger e contribuir para a organização de manifestações culturais, folclóricas, religiosas e tradicionais como medida para a preservação da culturalidade quilombola Kalunga, oportunizando a celebração de convênios para a realização de eventos e projetos relacionados ao turismo, à cultura, à agricultura familiar e outras atividades fortalecedoras do desenvolvimento sociobiodiverso dos quilombolas.

Segundo Alciléia Torres, entrevistada em 2024, o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, que é o maior território quilombola brasileiro, enfrenta problemas com a falta de infraestrutura, de atendimento médico-hospitalar, capilaridade escolar, ausência de estradas e falta de manutenção nas vias de locomoção existentes, suportando no transcurso anual várias intempéries da natureza, tais como as secas que ora tanto prejudicam a agricultura familiar e a agroecologia na região, ora com as chuvas torrenciais com suas enchentes intempestivas que inundam as plantações e prejudicam o fluxo entre as comunidades e entre o meio rural e a cidade. Esse conjunto de fatores, que representa a dificuldade do viver quilombola no SHPCK, acaba por condicionar o êxodo rural principalmente entre a população mais jovem, que saem de suas moradias rurais para nos centros-urbanos buscar por melhores condições de vida, trabalho e estudo; por isso, a maior parte da população na zona rural é composta por idosos, o que representa mais um desafio para o repasse oral da culturalidade quilombola para as novas gerações.

Alciléia Torres acrescenta que a grande maioria das comunidades quilombolas do território Kalunga possui energia elétrica; porém, a maior parte das moradias da Comunidade do Vão do Moleque, que é a maior comunidade do território quilombola, não recebe fornecimento energético. Onde há a prestação do serviço, registra-se uma baixa qualidade na continuidade do abastecimento, com algumas comunidades chegando a ficar dias sem atendimento técnico e de manutenção

quando ocorrem quedas e perdas no fornecimento. Onde não há a prestação do serviço, a iluminação é predominantemente realizada com lamparina e uso de óleo. Praticamente não há serviços adequados de saneamento básico no território. Os dejetos humanos são descartados a céu aberto, já os resíduos são jogados por grande parte das famílias em barreiros, que são buracos abertos quando da construção das moradias para confecção do adobe, que depois ateam fogo para incinerá-los; uma diminuta quantidade de moradias possui fossa séptica, caixas d'água e poços artesianos. A internet é disponibilizada nas dezesseis escolas que existem na zona rural. Poucas moradias possuem acesso à navegação digital, que é realizada via satélite. As casas, de uma forma geral, são feitas de adobe e palha, materiais simples encontrados na região. Algumas utilizam tijolo sem reboco, outras com reboco, com a cobertura feita por telhas. Os pisos são, em sua grande maioria, de barro chão batido, com uma minoria com piso de cimento.

Figura 56 – Moradias Kalunga de bioconstrução



Fonte: Alciléia (2024).

Figura 57 – Barreiro, local onde os resíduos são descartados e incinerados



Fonte: Alciléia (2024).

A água utilizada para consumo pelas famílias é oriunda dos rios da região, cujo tratamento realizado é com o uso de filtros de cerâmica por algumas famílias. Nos períodos de seca, de acordo com a entrevistada, a falta de água representa um problema sério das comunidades, que chegam a percorrer grandes distâncias para abastecer suas reservas. Outra problemática gravíssima nas comunidades quilombolas, é a falta de atendimento médico e odontológico, cujo trabalho de suporte é realizado por agentes de saúde. Em situações de urgência e emergência, os doentes são carregados por parentes em leiteiras, que são redes de dormir, para locais de transporte que contam com melhores recursos, sendo que o atendimento ocorre predominantemente em Cavalcante, Brasília, Anápolis e Goiânia. Referente à educação, há 16 escolas na zona rural do município, que juntas atendem a população quilombola e não quilombola.

No que tange aos sistemas de produção Kalunga, são baseados na permacultura, que proporciona uma alimentação balanceada saudável e preserva os recursos ambientais da região. As comunidades têm como base a agricultura familiar de subsistência, realizada numa perspectiva sustentável de pequena escala, sem o

uso de agrotóxicos e produtos industrializados nas plantações, que utilizam a técnica da roça de toco, de origem indigenista, com as principais culturas direcionadas à produção de milho, feijão, mandioca, arroz, abóbora, cana, batata doce, banana, taioba, algodão, gergelim, amendoim, quiabo, maxixe, melancia, jiló etc., cuja maioria das sementes é repassada de geração em geração. A farinha de mandioca representa um dos produtos socioeconomicamente mais importantes, sendo utilizada para consumo próprio, escambo por outros produtos e venda nas cidades vizinhas. As terras onde as plantações são realizadas normalmente são utilizadas de três a cinco anos, ficando em descanso de seis a oito anos para o reequilíbrio sustentavelmente dos níveis de nutrientes do solo.

Figura 58 – Produção Kalunga de farinha de mandioca



Fonte: Alciléia (2024).

Alcileia Torres afirma que:

A agricultura familiar e o turismo de base comunitária andam lado a lado. Nos restaurantes locais a culinária está diretamente ligada à agricultura familiar, pois a maioria dos produtos utilizados nos pratos são provenientes da produção local. Essa sinergia entre agricultura e o turismo impulsiona a economia das comunidades quilombolas ao mesmo tempo em que valoriza, promove os produtos e a cultura local (...) a agricultura familiar desenvolve uma papel fundamental no fortalecimento das comunidades, além de proporcionar subsistência, ela é baseada em práticas sustentáveis, preservando os recursos naturais. É essencial reconhecer e apoiar a agricultura familiar quilombola, valorizando o conhecimento tradicional e contribuindo para a sustentabilidade das comunidades.

A bovinocultura e a venda de bezerros significa outra fonte de renda para os Kalunga, juntamente com a criação de galinhas e porcos. A pesca é utilizada também como fonte de alimentação pelas famílias quilombolas. Outro componente importante da renda familiar dos povos tradicionais da região advém dos benefícios e programas sociais, tais como aposentadorias, Salário-Maternidade, Renda Cidadã, Bolsa-Família, Cesta Básica, Tarifa Social de Energia, Tarifa Social de Água, Benefício de Prestação Continuada, Mães de Goiás; Auxílio Aluguel, Probem, que é o Programa Universitário do Bem, CNH Social, Vale Gás Federal, ID Jovem, Carteira da Pessoa Idosa, Kit de Antena etc.

As estradas que interligam as comunidades são todas de chão, ficando intransitáveis em sua maioria nos períodos de forte chuva, deixando os Kalunga isolados por vários dias. Na maioria dos povoados o acesso é possível apenas com veículos de tração nas quatro rodas, principalmente no período chuvoso e em virtude do aumento do nível de água nos rios. O transporte de compras, alimentos, utensílios e objetos pessoais é realizado, predominantemente, com a utilização de animais, canoas e broacas, que são caixas feitas de couro de gado construídas pelos próprios quilombolas para fixação em cangaias, que são artefatos construídos essencialmente de madeira, couro e tecido para permitir a sustentação segura das cargas sobre cavalos, mulas e jumentos.

Figura 59 – Broacas (caixas feitas de couro de gado para transporte de mercadorias) e cangaia



Fonte: Alciléia (2024).

As manifestações culturais das comunidades quilombolas Kalunga do Sítio Histórico são constituídas predominantemente por rituais, rezas, folias, novenas e festejos com devoção religiosa a santos, representando manifestações ancestrais de fé que foram transmitidas de geração em geração durante os três últimos séculos por meio da oralidade, reafirmando sua identidade étnica, seu pertencimento territorial e sua culturalidade, riquíssima de sons, cânticos, ritmos, danças, simbologias, valores, gestos e ações comunitárias carregadas coletivamente de fraternidade, respeito, humildade, união, solidariedade, alegria e paz.

Figura 60 – Manifestações culturais e religiosas Kalunga



**SÍTIO HISTÓRICO E PATRIMÔNIO CULTURAL KALUNGA**

**A TRADIÇÃO DE CELEBRAR E AGRADECER - TRADITION OF CELEBRATION AND THANKSGIVING**



Impérios, casamentos, batizados, levantamento de mastro, rezas, dança do sussa, comida, forrô e forró! Percorra as comunidades Kalunga celebrando com folia e devoção por este lugar sagrado.

Empires, weddings, baptisms, mast raising, prayers, food, feast, and forró and sussa danced! Travel through Kalunga communities to celebrate with joy and devotion for this sacred place.



**PROMESSAS E AGRADECIMENTOS**  
 AS CELEBRAÇÕES KALUNGA SÃO UMA FORMA DE TOQUE, PINTURA, BATIZADOS, E MUITA FÉ, PARA AGRADECER AO AÑO QUE PASSOU E PEDIR SAÚDE E PROTEÇÃO PARA O AÑO QUE CHEGARÁ.

**PROMISES AND THANKS**  
 KALUNGA CELEBRATIONS ARE A FORM OF TOUCH, PAINTING, BAPTISMS, AND MUCH FAITH, TO THANK FOR THE YEAR THAT PASSED AND ASK FOR HEALTH AND PROTECTION FOR THE YEAR TO COME.

**FESTAS TRADICIONAL - TRADITIONAL PRATICE**

<p><b>6 DE JANEIRO</b> Folia de Reis January 6th - Feast of the Epiphany Diversas comunidades</p>	<p><b>17 A 20 DE JULHO</b> Romaria do São Sebastião July 17-20th - Pilgrimage of São Sebastião Salinas</p>	<p><b>12 A 17 DE SETEMBRO</b> Romaria de Nossa Senhora do Esmeraldo e São Genésio September 12th - Pilgrimage of Nossa Senhora do Esmeraldo e São Genésio Vila do Malhada</p>
<p><b>22 A 25 DE JUNHO</b> Romaria de São João June 22-25th - Pilgrimage of São João Comunidade Sussari</p>	<p><b>18 E 20 DE JULHO</b> Folia de São Sebastião July 19-20th - Feast of São Sebastião Terço Yemeliná</p>	<p><b>10 A 13 DE OUTUBRO</b> Romaria de Nossa Senhora Aparecida October 12th - Pilgrimage of Nossa Senhora Aparecida Elastrão</p>
<p><b>13 DE JUNHO</b> Folia de Santo Antônio July 13th - Feast of Santo Antônio Comunidade Engenho II</p>	<p><b>12 A 17 DE ABRIL</b> Romaria de Nossa Senhora do Alvorado August 12-17th - Pilgrimage of Nossa Senhora do Alvorado Vila do Anjos</p>	

[www.quilombokalunga.org](http://www.quilombokalunga.org)  
 +55 62 9 9819-8670  
 @quilombokalunga.aqk

Fontes: Alcileia (2024) e AQK (2023).

Todas essas formas de vivência e organização sociopolítica, religiosa, normativa, de autogestão e da concepção de formas e manifestações culturais próprias podem ser integradas a projetos de etnoeconomia e comércio justo, tal como no modelo de Ecoturismo de Base Comunitária que é praticado no Quilombo Kalunga, permitindo a construção de uma rede de estruturas e de experiências locais sobre a práxis ecoturística, assegurando a manutenção da sociobiodiversidade quilombola, a preservação, proteção e valorização de sua culturalidade, biodiversidade e para o empoderamento socioeconômico, cujas práticas comerciais serão desenvolvidas nos povoados majoritariamente sob o domínio da economia solidária. Esse modelo etnoeconômico enquanto estratégia de desenvolvimento solidário de empreendimentos econômicos e instrumento democrático de participação, organização e gestão de comércio justo, é capaz de contribuir sobremaneira para a concretização de um ecoturismo de base comunitária a partir do etnodesenvolvimento no Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, integrando economia, natureza, cultura, organização social e o mundo religioso-sobrenatural (Vidotte, 2022; Singer, 2002; Posey, 1997; Cavalcante, 2001).

A comunicação junto ao ecoturistas e entre os integrantes da própria comunidade, da organização social e da apropriação cultural e jurídica, como os trabalhos envolvidos de forma individual, coletiva e cooperada para a prática do ecoturismo de base comunitária no Engenho II, caracterizam a legitimidade, a consolidação e a ampliação progressiva do controle e operacionalização dos recursos humanos, naturais e culturais envolvidos com o eTBC. Todavia, Batalla (1982) pondera que a plenitude do etnodesenvolvimento necessita de capacitação instrutiva dos integrantes dessas comunidades para que sejam capazes de analisar e criticar as desinformações seculares e institucionalmente desarrazoadas e descontextualizadas, cuja formação educacional desses intelectuais orgânicos, integrantes das comunidades tradicionais, deve contemplar conteúdos e tarefas relacionadas à descolonização cultural e da atualização da própria culturalidade, favorecendo mudanças sociopolíticas e a defesa de seus direitos e garantias fundamentais, combatendo toda forma de imposição e alienação cultural, depreciativa da culturalidade local.

O Estatuto e Regimento Interno da AQK tornou obrigatória a identificação de todos os visitantes no SHPCK, sendo que a condução do turista no território deve

ser feita exclusivamente por condutor-guia Kalunga credenciado pela Associação Quilombo Kalunga, cuja formação em curso de condução e guiagem deve contemplar conteúdos relacionados à formação historicista, cultural e identitária dos Kalunga. A AQK incentiva e promove cursos de capacitação para as atividades turísticas em parceria com órgãos e instituições parceiras. Ao pesquisar nas ementas dos cursos que são ministrados na região, tem-se uma variedade de disciplinas, temas e atividades que envolvem a condução de turistas, técnicas de primeiros socorros, busca e salvamento, sobre os ecossistemas e a biodiversidade da microrregião da Chapada dos Veadeiros, além de incluir estudos sobre a historicidade e a culturalidade quilombola Kalunga. Se os visitantes comparecerem ao território acompanhados de um condutor-guia externo, este só poderá conduzir os visitantes dentro do SHPCK se for acompanhado por um guia Kalunga contratado, conforme determina o regimento estatutário e regimental da AQK.

---



---

**ALGUMAS DISCIPLINAS, TEMAS E ATIVIDADES ABORDADAS NOS CURSOS DE  
FORMAÇÃO DE CONDUTORES-GUIAS NA REGIÃO DA CHAPADA DOS VEADÉIROS**

---



---

Geologia da Chapada dos Veadeiros;  
 Sociobiodiversidade do Cerrado;  
 Normas mínimas de condução de visitantes;  
 Geografia da Chapada dos Veadeiros;  
 História da Chapada dos Veadeiros;  
 Flora da Chapada dos Veadeiros;  
 Fauna da Chapada dos Veadeiros;  
 Fotografia;  
 Observação de aves;  
 Confecção de nós;  
 Primeiros socorros;  
 Busca e salvamento;  
 Técnicas de condução de visitantes;  
 Gestão ambiental/SNUC;  
 Relações interpessoais;  
 Gestão de segurança;  
 História do garimpo;  
 Gestão do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;  
 Estrutura turística da Chapada dos Veadeiros;  
 Turismo cultural;  
 Enoturismo;  
 Hidrografia da Chapada dos Veadeiros;  
 Biomas do Brasil;  
 Introdução de espécies exóticas no ambiente;  
 Comunicação não-violenta;  
 Agroecologia;  
 Ecoturismo;  
 Acessibilidade em ambientes naturais;  
 Atrativos turísticos da Chapada dos Veadeiros;  
 Ética e cidadania;

Ética nas redes sociais;

Interpretação ambiental;

Atividade: elaborar banners com nomes da fauna e flora da biodiversidade da Chapada dos Veadeiros;

Atividade: elaborar uma lista das manifestações culturais da região da Chapada dos Veadeiros, com as respectivas datas de realização;

Atividade: elaborar listas com os atrativos da Chapada dos Veadeiros;

Atividade: realizar pesquisa sobre o Povo Kalunga, sua História, Território, Cultura e População;

Atividade: realizar pesquisa sobre a história da Chapada dos Veadeiros, seus primeiros habitantes e o surgimento dos municípios.

---

**Quadro 9 – Algumas disciplinas, temas e atividades abordadas nos cursos de formação de condutores-guias na Região da Chapada dos Veadeiros**

Fonte: Alciléia (2023), adaptado pelo autor.

Ainda segundo os termos estatutários regimentais da AQK, as comunidades quilombolas Kalunga e a própria AQK devem zelar pelo meio ambiente e obedecer a legislação ambiental, protegendo as matas, as águas dos rios e suas nascentes, lutar pela preservação do Cerrado, promover o extrativismo dos frutos da região e o mineral para a fabricação de joias de pedras preciosas, como cristal e esmeralda, diminuir o uso de agrotóxicos no território até sua total abolição de uso, incentivar a produção de alimentos 100% orgânicos, criar banco de sementes crioulas, lutar pelo desenvolvimento rural sustentável e solidário, apoiar a agricultura familiar, incentivar a construção de mini fábricas de alimentos orgânicos e incentivar o turismo de base comunitária com política de sustentabilidade em todas as suas dimensões e segmentos, ecoturismo, etnoturismo, turismo de aventura, turismo esportivo, turismo gastronômico, turismo social, turismo de consumo, turismo de estudos, turismo rural, bem como promover um Programa de Educação Ambiental e Ecológica.

Os Kalunga têm investido noutros meios para melhorar a capacidade de processamento sustentável de seus produtos naturais, aumentando a produção de mercadorias derivadas da flora e dos frutos chapadenses do bioma Cerrado, como óleos, doces, conservas e cosméticos. A medicina tradicional Kalunga, repassada pelos guardiões da ancestralidade quilombola às populações mais jovens, além de conjugar os saberes e fazeres ancestrais relacionados a benzimentos, rezas, promessas e trabalhos de parteira, representa o uso de plantas medicinais que servem de atendimento alternativo para o tratamento e a cura das doenças mais comuns do cotidiano nas comunidades. Em 2023, durante as duas primeiras visitas de campo, pude testemunhar uma experiência de base comunitária de etnobotânica associada aos conhecimentos tradicionais e ancestrais vinculados à biodiversidade

brasileira no povoado do Engenho II, cujo projeto foi elaborado pela AKCE para valorizar o Cerrado e a Cultura Kalunga sobre o uso de plantas medicinais.

A etnobotânica é a parte da ciência que estuda a relação dos humanos com as plantas, cuja flora nos oferece matérias primas constituídas por raízes, cascas, folhas, frutos, flores, óleos, resinas e látex, que trabalhadas se tornam alimentos, remédios, perfumes, artesanatos, moradas, móveis e embarcações, servindo, ademais, de paisagem, comida e abrigo para uma diversidade de seres, cicatrizando, inclusive, as feridas que os humanos causam na Terra. As plantas medicinais são aquelas que contém princípios ativos em suas folhas, raízes, cascas etc., que são substâncias químicas úteis ao tratamento de doenças. No Cerrado do Quilombo Kalunga há muitas dessas plantas medicinais que são utilizadas para o tratamento de diversas doenças (Martins, 2023).

Figura 61 – Reunião em campo aberto sobre o Projeto “As Plantas Medicinais dos Kalunga”



Fonte: As Plantas Medicinais dos Kalunga (2023)

Histórias contadas por raizeiras e raizeiros, onde o remédio é a prosa de vida de muitas mulheres e homens, que ouviram de seus antepassados a sabedoria e os conhecimentos ancestrais de cura das dores, doenças e dos chamados de socorro. O Projeto “As Plantas Medicinais dos Kalunga”, sob a coordenação de pesquisa de Renata Corrêa Martins, pesquisadora em florística e etnobotânica, e gestão integrada composta por Adriano Paulino da Silva, presidente da AKCE, Dominga Natália dos Santos Rosa, tesoureira da AKCE, e Evânia Moreira dos Santos, secretária, envolveu todo o povoado quilombola Kalunga do Engenho II, crianças, adolescentes, jovens, adultos e anciãos e anciãs. Foi realizada uma reunião de

abertura para as tratativas iniciais da programação e mais três encontros na comunidade, com execução de oficinas diversas, dinâmicas e rodas de conversa para promover o envolvimento de todos, especialmente dos mais jovens (Martins, 2023).

Figura 62 – Oficinas, dinâmicas e rodas de conversa do Projeto “As Plantas Medicinais dos Kalunga



Fonte: As Plantas Medicinais dos Kalunga (2023)

A pesquisa do projeto foi realizada por doze estudantes jovens Kalunga e um professora, cujos trabalhos de campo envolveram entrevistas com registros escritos, fotográficos e gravações de áudio e vídeo, além da coleta de plantas, identificação pelos respectivos nomes populares, com posterior prensamento e herborização. Ao final, foram reconhecidos dezenove detentores de conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade da flora no SHPCK, realizadas quatrocentas








e nove coletas de plantas, com um total de mais de duzentas espécies identificadas, a maioria composta por nativas do Cerrado, com duas que, inclusive, encontram-se na lista de plantas ameaçadas de extinção, o Alecrim-do-cerrado e o Velame-branco, enquanto outras foram sinalizadas pelos entrevistados como espécies raras e/ou extintas, como a Quina, a Arfazema e o Fedegoso (Martins, 2023).





Figura 63 – Encontros e Pesquisas de Campo do Projeto “As Plantas Medicinais dos Kalunga”

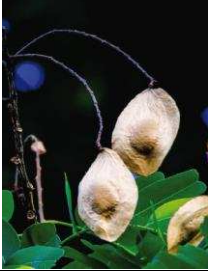


Fonte: As Plantas Medicinais dos Kalunga (2023).

As comunidades quilombolas Kalunga do Sítio Histórico elegeram vinte e duas espécies de plantas medicinais prioritárias.

<b>ESPÉCIES PRIORITÁRIAS DA FLORA MEDICINAL KALUNGA</b>		
<b>PLANTA</b>	<b>NOME TRADICIONAL</b>	<b>USOS MEDICINAIS ANCESTRAIS</b>
	<b>Algodão</b>	Comer, fazer chá e remédio, desinflamar, desinfectar, desintoxicar e para tratar ossos quebrados, viroses e dor no ouvido, além do uso para confecção de vestuário.
	<b>Arfazema ou Puaia</b>	Purgante e laxante, contraindicada para criança gripada.
	<b>Aroeirinha</b>	Desinflamação, depurativo sanguíneo, antibiótico, combate febre alta, gripe, pancadas, quedas e corrimento de mulher.
	<b>Assa-peixe</b>	Cortar tosse, gripe, aliviar a garganta, dores no corpo e problemas respiratórios como pneumonia, bronquite e tosse.
	<b>Batatão ou Batata de Purga</b>	Depurativo sanguíneo, purgante, combate qualquer tipo de inflamação, espinha na cara e pereba no corpo; a semente é ótima para combater a sinusite.
	<b>Bureré ou Puxa-puxa</b>	Depurativo sanguíneo, dor de barriga, tosse cheia, boa para a pele.
	<b>Buriti</b>	Óleo bom para asma, gripe, desentupir veias, problemas na próstata, hemorroida, cicatrizante, ofensa de cobra, boa pra coluna,

		tira reumatismo; a seiva da planta é boa para combater o colesterol, dores renais, circulação, nervo inflamado e anemia.
	<b>Carobinha</b>	Depurativo sanguíneo, combate dores e vermes, antibiótico, desinflamar e cicatrizar, combate impinge, coceira, furúnculo, candidíase, gonorreia, inflamação no útero e problemas de pele.
	<b>Carrapicho</b>	Combate derrame, friagem, sara feridas e problemas intestinais, anti-inflamatório, cicatrizante, combate diarreia, indigestão, retenção de urina e inchaços.
	<b>Carrapicho Barra de Saia</b>	Para cólica menstrual, inflamações, dor no útero e depurativo (não é boa para grávidas).
	<b>Chapada ou Chapadinha</b>	Gripe e tosse.
	<b>Gervão</b>	Febre, resfriado e dor no corpo.
	<b>Imbaúba</b>	Trata gastrite, dor no estômago e nos nervos, infecção de rins, é diurética, sara ressaca, problemas no fígado, pressão alta, hemorroida, coluna, ansiedade e serve para emagrecer.
	<b>Jatobá</b>	Cicatrizante, anti-inflamatório, antibiótico, boa para o pulmão, combate problemas renais, gripe, gastrite, problemas na próstata e esôfago; é afrodisíaco.

	<b>Negramina</b>	Boa para uso no parto, menstruação, cólicas, diabetes, feridas, picadas de mosquito, constipação e friagem.
	<b>Pacari</b>	Antibiótico, cicatrizante, desinflamatória, combate dor de estômago e gastrite.
	<b>Pimenta de Macaco</b>	Boa pra coluna, desinflamatório, baixa febre e combate problemas de hérnia, pneumonia, dores, indigestão, cólica menstrual, TPM e infecção; usada como tempero.
	<b>Quina</b>	Sara enjoo de intestino e infecção. Cicatrizante, limpa o útero, desinflamatória e elimina a anemia; o pó cura umbigo de recém-nascido.
	<b>Ribarbo ou Gibarbo</b>	Vermífugo, depurativo do sangue, purgante, combate cisto no útero, retenção de urina e problemas de próstata.
	<b>Sucupira Branca</b>	Anti-inflamatório, problemas de garganta, antibiótico, pneumonia, dor na costela, limpeza de ovário e útero, cura malária, boa pro intestino, próstata, combate colesterol, gases intestinais e gastrite.
	<b>Tiborna</b>	Depurativo sanguíneo, combate dor de barriga, próstata, hemorróida, machucados, furúnculos, feridas, queimaduras e sofrimentos de coluna.
	<b>Velame Branco</b>	Lavar machucados, irritações, coceira e caroços de pele, depurativo sanguíneo e purgante.

**Quadro 10 – Espécies prioritárias da flora medicinal Kalunga**

Fonte: As Plantas Medicinais Kalunga (2023), adaptado pelo autor. Fotos: Marcelo Kuhlman.

De acordo com a sabedoria ancestral Kalunga, pelas trilhas entre o bioma cerratense e diante da biodiversidade de fauna e flora, todas as raízes das plantas medicinais devem ser extraídas do lado onde o Sol nasce e nenhuma raiz é totalmente arrancada, apenas um pedaço para permitir uma nova brota. Todos os remédios são colhidos na Lua Nova ou na Crescente, pois na Nova o efeito medicamentoso está na raiz que brota, já na crescente consta na casca. Na Lua Cheia a medicina fica nas folhas (Martins, 2023).

Figura 64 – Trilha no Vão de Almas



Fonte: As Plantas Medicinais dos Kalunga (2023).

No Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga também foi desenvolvido em 2022 um projeto intitulado “Mães de Óleos Kalunga”, que acabou se tornando uma marca coletiva das mulheres mães quilombolas do território, um modelo econômico solidário baseado no etnodesenvolvimento como vetor comunitário que congrega sustentabilidade ambiental e cultural, contribuindo para incrementar as rendas familiares ao passo que valoriza e protege a culturalidade e ancestralidade das comunidades. As mãezinhas Kalunga vestem orgulhosamente as embalagens com os rótulos que exibem sua marca em garrafas preenchidas com as cores vivas do Cerrado, cujos produtos preparados com muito carinho e amor representam a biodiversidade da região, óleos de coco indaiá, de pequi, de birro, de tingui, de mamona, de buriti, de copaíba, de xodó, de baru, de gergelim, sabonetes, pimentas, farinhas, polpas, fio de algodão, artesanatos, remédios e tantos outros, que são

comercializados na lojinha de conveniência do Centro de Atendimento ao Turista, que fica no Povoado do Engenho II, nas feiras de Cavalcante e demais cidades vizinhas.

Figura 65 – Mães de Óleo Kalunga



Fonte: Mães de Óleo Kalunga (2022).

Nos percursos onde os ecoturistas transitam para chegar até as Cachoeiras Santa Bárbara, Capivara e Candaru há placas antigas identificando algumas árvores nativas da região, discriminando os respectivos nomes populares, as espécies e as famílias.

Figura 66 – Placas identificando algumas árvores



Fonte: Autor (2023).

O Ecoturismo de Base Comunitária, eTBC, que é praticado na Comunidade Quilombola do Engenho II, contempla as vertentes socioeconômica e ambiental, mas ainda não congrega plenamente as dimensões da valorização e proteção da culturalidade Kalunga e da educação ecológica que precisa ser construída a partir da relação entre visitantes e a população nativa, o que acaba prejudicando a construção de uma consciência ambiental integrativa para o aquilombar ecoturizando.

Para essa possibilidade de um ecoturismo aquilombado no povoado quilombola, Rosiene Franco (2019), Kalunga do Engenho II, posiciona-se afirmando que:

(...) o movimento de aquilombar-se busca fortalecer outro turismo, falado e pensado pelos Kalungueiros com uma forma de organização, com a visão do de dentro (...) é pensar na atividade que ajuda o quilombo a se manter, quem sabe com mais autonomia, sem a tutela do Estado, a não ser como apoiador (...) a nova forma de fazer turismo irá nascer nas comunidades (...) é necessário um entrelaçar de ciências e saberes (...) no sentido de ela mesma valorizar sua tradição (...) criar um laço de amizade com os turistas e visitantes – para que ambos acabem virando colaboradores viajantes, propaguem a natureza, cultura, saberes, fazeres e que seres humanos são interligados com as outras vidas chamadas de natureza ou meio ambiente, e não são vidas em posição superior – contribui para ensinar a cosmovisão dos Kalunga e a enfrentar a cosmovisão da modernidade, que é destruidora ambientalmente e busca anular o diferente. E quem sabe, pode até romper pensamentos racistas. E, ao mesmo tempo, o outro partilha a sua vida também com a comunidade.

O eTBC de fato se apresenta como um vetor para a construção e efetivação de um etnodesenvolvimento solidário e sustentável dos povos tradicionais quilombolas que vivem no Sítio Histórico, contudo, medidas jurídico-administrativas e ações público-privadas precisam ser ajustadas e/ou criadas para contribuir com a concretização de uma prática plenamente ecoturística de base comunitária. A partir das leituras críticas das legislações locais, estaduais, federais e internacionais, da análise dos diplomas administrativos internos de organização do Quilombo Kalunga, das pesquisas de campo com adoção da observação participante, das entrevistas com aplicação de questionários semiestruturados e levantamento de história oral dos quilombolas que participam diariamente da práxis turística no povoado, apresentar-se-á no próximo capítulo as sugestões epistemológicas e ontológicas para qualificar o eTBC Quilombola Kalunga.

### **3.3 Por uma consciência ambiental plena e práticas ecoturísticas: medidas jurídico-administrativas e ações público-privadas necessárias**

O Ecoturismo de Base Comunitária, eTBC, praticado na comunidade do Engenho II, é um meio eficiente para promover a difusão de informações ambientais, culturais e educacionais, além de potencializar e proporcionar novas perspectivas para o etnodesenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas integrantes do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, SHPCK. De outra sorte, a falta de uma consciência ambiental plena, individual e coletiva, atrelada à ausência de práticas ecologicamente adequadas do planejar ao operacionalizar ecoturístico, pode ocasionar poluição, degradação e destruição ao bioma Cerrado, aos ecossistemas e à biodiversidade circundante. Ouvir a população em seu respectivo território tradicional e registrar suas críticas, ponderações e sugestões de melhoria, integrando-os ao processo de construção do conhecimento científico dinâmico e contínuo, é reconhecer que o saber humano é, e assim deve ser, permanentemente democrático e abrangente, respeitando e sincronizando holisticamente os saberes e fazeres históricos, ancestrais, individuais, coletivos, modernos e contemporâneos, cujas deliberações e tomadas de decisão direcionadas à qualificação do eTBC devem respeitar a sociobiodiversidade das manifestações discursivas, para de fato serem reconhecidas como construídas de forma cooperada, participativa e legitimadas culturalmente segundo a jusdiversidade quilombola. Conhecer as partes não significa conhecer o todo, mas conhecer tudo também não (nos) garante a sapiência dos elementos; contudo, estudar, observar, diagnosticar, registrar e interpretar a interação dos componentes pode nos trazer a compreensão do todo (Beni, 2002; Habermas, 1997).

Segundo Higor Torres, 26 anos, empreendedor, comunicólogo, publicitário e assessor parlamentar na Câmara Municipal de Cavalcante, o ecoturismo conjuga os verbos:

Preservar, valorizar e empoderar (...) Cavalcante é um verdadeiro tesouro que abriga não apenas paisagens deslumbrantes, mas também um patrimônio cultural rico e diversificado. Quando evidenciamos o potencial do ecoturismo, descobrimos a capacidade transformadora que ele tem ao valorizar e preservar esse patrimônio natural e cultural tão precioso. O ecoturismo se torna a ferramenta essencial para impulsionar o desenvolvimento local, permitindo que o nosso

município e as comunidades se fortaleçam, prosperem e ganhem visibilidade. Ao visitar Cavalcante e priorizar o turismo de base comunitária, você está contribuindo diretamente para essa valorização, promovendo a inclusão social, gerando renda e proporcionando oportunidades de crescimento sustentável. É uma forma de viajar com propósito, deixando um impacto positivo por onde passa.

De acordo com Diranice Cesário dos Santos, 36 anos, Kalunga do Engenho II, guia-condutora de visitantes, o ecoturismo “traz muito benefício através da saúde, educação, da cultura e até em prol da comunidade”. Para Januária Moreira, 46 anos, quando perguntada sobre a importância da atividade turística para o povoado quilombola, registra que:

Nossa! Do meu ponto vista só positivo, ajuda bastante; com o ecoturismo a gente é, somos obrigados a conscientizar mais os nossos jovens em conservar a natureza, né. Mas não deixa de causar um certo impacto negativo, porque pisa muito no solo, né, é como que fala, às vezes causa um pouco de erosão, mas a gente trabalha muito bem sobre isso, o pessoal que tá na gestão, trabalha muito bem nessa área, sabe, até os modos de trilha são em zigue-zague, pra evitar que a água escorre levando muito a terra, entendeu. Mas no meu ponto de vista, o negativo é muito pouco, graças a Deus assim a comunidade sabe lidar bem; as pessoas que estão na frente do turismo gosta de cuidar, entendeu, e quer cuidar e preservar pra manter, sabe (...) porque a gente vende felicidade é o que eu acredito aqui; e o que eu mais gosto de ver é as pessoas saindo daqui feliz.

Divina Francisco Vieira, 44 anos, sobre as áreas mais importantes que são positivamente afetadas pela atividade ecoturística, sinaliza:

(...) parte da saúde, educação, esporte, cultura, principalmente na saúde, né, vem ajudando bastante na parte da saúde, né, a gente às vezes não tem condição, né, de manter, de fazer uma cirurgia, *checkup* de exames, e tá ajudando bastante, salvando muitas vidas, né.

Ledir dos Santos Rosa, 45 anos, que trabalha como guia-condutor no Engenho II, reitera que:

(...) o dinheiro que entra aqui na portaria, o que que acontece, às vezes a gente faz melhoria na trilha, nas cachoeiras, e outra coisa, se você adocece e precisa de uma cirurgia, se não tem contato com o SUS e não tem condições, a associação paga. Se

não tem condição de pagar uma cirurgia particular, esse dinheiro que entra aqui a associação assume.

Em relação aos impactos negativos causados pelo ecoturismo, Jesuíno Cesário de Torres, 48 anos, motorista que trabalha no transporte de turistas, pondera que:

(...) às vezes não deixa de não ter um impacto negativo, né, porque quando envolve qualquer coisa às vezes não deixa, né, e a gente ainda tá aprendendo muito, né, porque a gente já tem muita coisa que tá bem elevado, e a gente já aprendeu muito. Mas no início a gente não tinha noção nenhuma nem como começar, mas hoje graças a Deus a gente tem uma conscientização e tá tentando o máximo possível fazer um, de resolver pra não ter impacto mais ambiental (...) tentando preservar o máximo possível.

Nelivânia Paulino Barbosa, 32 anos, também guia-condutora de turistas, destaca, contudo, que a prática traz impactos positivos:

(...) porque a partir do momento que tá entrando dinheiro daquele atrativo a intenção é preservar aquele ambiente, né; e aí então aquele local ali, pelo menos o local das cachoeiras, aquele rio e tal, é preservado, porque sabe que tá entrando através do turismo que tá entrando dinheiro pra comunidade, né. Tem que preservar os rios, manter a comunidade limpa, preservar nascentes e tal.

Joaquina Cesário de Torres, 42 anos, complementa a importância do ecoturismo para a economia local do povoado, pois:

(...) as pessoas que não tem renda, né, os guias, nos restaurantes, as pessoas que vendem, em geral, né, quase tudo, as pessoas que não mexe diretamente com o turismo, mas vende por fora, né, que é tipo as pessoas que trabalham na roça e vende as coisas para os restaurantes pra outras pessoas que vendem pro turismo.

Um dos guardiões da ancestralidade Kalunga, Sr. Joseli dos Santos Rosa, 61 anos, que é um dos guias-condutores mais solicitados pelos turistas, verbaliza que:

(...) hoje todo mundo tem o dinheiro. Pode contar com o salário dele todo mês, né, porque o cara, por exemplo, é diarinha de duzentos reais, aonde existia isso aqui para nós? O camarada guiou oito vezes no mês tá com o salarinho dele mais ou menos

no bolso, entendeu. Às vezes uma casa que tem quatro, cinco pessoas, eles são todos os cinco guia, dá pra manter.

Valdivino Francisco Maia, 40 anos, relembra o antes e o depois da chegada do ecoturismo no Território Quilombola:

(...) pra gente ganhar um dinheirinho a gente tinha que sair pra fora, né, pra fazer trabalho pra fazendeiro, pra Alto Paraíso ou São Jorge ou São João D'Aliança ou Cavalcante. Hoje o turismo aqui a gente tem o serviço de guia, que a gente pode conduzir os turista, já tá trabalhando ganhando seu dinheiro, cada um ganhando seu dinheiro, a diária, né, o dinheiro da guiagem.

Uélio dos Santos Rosa, 30 anos, faz um balanço sobre a relação socioeconômica do ecoturismo com a promoção e proteção da biodiversidade na comunidade quilombola do Engenho II, testemunha que toda a dinâmica turística:

(...) ajuda bastante assim no sistema social, financeiro, cultural, devido ao dinheiro que entra, né, e também pelas coisas que consegue com esse dinheiro que envolve toda a comunidade e tudo é bem distribuído, bem organizado pela AKCE, associação comunitária local daqui. O turismo de pássaro aqui dentro da comunidade ele não é muito fácil devido à movimentação de muitas pessoas, mas se chegar de ir em uma roça a uns quatro, seis quilômetros daqui, vai conseguir ver bastante, macaco, quati, sagui, cotia, os tipo de tatu que tem aqui não vai conseguir ver porque os tatu verdadeiro da mata aqui eles só andam à noite. Eu sou do tempo que não ia em hospital quando criança. Então desde criança aqui a gente aprende pra que serve cada planta (...) a partir do momento que mudou assim colocou os translado melhorou bastante, não tá tendo mais assoreamento nos rio, antes tinha porque assim se chega 80 carro dos visitantes aqui, esses 80 carro tinha que subir 5km em linha reta em direção da nascente do rio, rapaz, quando chovia, esses carro atolava, aí tinha que desatolar esse carro e ia assoreando, ia caindo essa área tudo na água, aí depois controlou com isso. E a Capivara, depois que tirou nem translado local e nem os próprio carro não vai mais, então parou de degradar porque o solo ele é frágil e arenoso, não se recupera, é melhor deixar natural, aí parou de impactar. Antes o turista ia com o carro dele até pra Candaru, mas só porque a serra é um muito difícil, é muito inclinado a serra, então fica difícil, e só tem espaço para passar só um carro.

Sobre o turismo de pássaros mencionado por Uélio dos Santos Rosa na entrevista concedida em maio de 2023, o município sediou de 18 a 19 de novembro do referido ano o 1º Festival das Aves e Cultura de Cavalcante, um evento que contou

com o apoio da Associação Quilombo Kalunga, AQK, Universidade Federal de Goiás, UFG, Universidade de Brasília, UnB, Instituto Federal, IFG, Campus Cidade de Goiás, Instituto Internacional de Educação do Brasil, IEB, Grupo de Observadores de Aves Óia Passarinhar e do Programa COPAÍBAS para promover a conservação de áreas nativas em comunidades tradicionais, povos indígenas situadas nos biomas Amazônia e Cerrado.

Figura 67 – Convite do I Festival das Aves e Cultura de Cavalcante

**Festival das Aves e Cultura de Cavalcante**  
Turismo, Cultura e Observação de aves.

# Convite

Convidamos todos e todas do **Quilombo Kalunga** a participar do **I Festival das Aves e Cultura de Cavalcante – Turismo, Cultura e Observação de aves**. Esse evento é uma parceria da Associação Quilombo Kalunga, Universidade Federal de Goiás e o Projeto Óia Passarinhar. Vamos valorizar a cultura local, seus saberes e produtos da **sociobiodiversidade** em um evento com muita cultura e arte voltadas para toda a sociedade. Haverá rodas de conversa, oficinas, vivências, debates, apresentações culturais e experiências na natureza. **A participação de todos é muito importante para o fortalecimento da troca de saberes!**

**Data:** 18 e 19 de novembro **Horário:** 07h às 22h  
**Local:** Casa Kalunga, Cavalcante - GO.

**Adufg** **CL** **COPAIBAS** **Kalunga** **UnB** **PROEC** **UFG**

---

**Festival das Aves e Cultura de Cavalcante**  
Turismo, Cultura e Observação de aves.

# PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

18/11	19/11
06h00 - Observação de aves	06h00 - Observação de aves
08h00 - Abertura	08h00 - Como começar na observação de aves
09h00 - Pausa para o café	09h00 - Pausa para o café
10h00 - Mercado Kalunga	10h00 - As aves do povo Kalunga
12h00 - Almoço	10h00 - A observação de aves na Chapada dos Veadeiros
14h00 - Roda de conversa com a rede de parceiros kalunga	12h00 - Almoço
16h00 - Lançamento do Guia de Arquitetura Vernacular Kalunga	14h00 - Oficina de tintas e mural do Mercado Kalunga
18h00 - Janta	
19h00 - Cultura com fogueira do saber	

**IEB** **Adufg** **CL** **COPAIBAS** **Kalunga** **UnB** **PROEC** **UFG**

Fonte: AQK (2023).

Alciléia Torres, 18 anos, escritora, poetisa e guardiã da Ancestralidade Quilombola Kalunga, faz um balanço da importância do turismo para o desenvolvimento sustentável de todo o município e principalmente para o Sítio

Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, expressando a necessidade de transparência na divulgação dos recursos advindos da prática ecoturística, que representa:

(...) um valor significativo aqui em Cavalcante e principalmente para algumas Comunidades Quilombolas. Né? Em sinergia com a agricultura quilombola, ambos hoje são as principais fontes de renda em algumas Comunidades, mas com a carência de expansão do Ecoturismo, a agricultura é a única responsável pela geração de renda na maioria das comunidades. Além disso, o ecoturismo nos proporciona o desenvolvimento econômico, onde oferecemos experiências sustentáveis, desenvolvemos a educação ambiental, pois somos os verdadeiros guardiões do cerrado, inclusive somos reconhecidos pela ONU, como primeiro TICCA do Brasil, mantemos mais de 80% do nosso cerrado preservado. Também, valorizamos principalmente nossa ancestralidade, cultura e história que esse nosso patrimônio histórico carrega ao longo da sua origem. Precisamos reforçar o Etnoturismo dentro das nossas Comunidades Quilombolas. Com exceção da Comunidade Engenho II, temos a escancarada necessidade da prática do Etnoturismo e Ecoturismo dentro das demais comunidades, para assim movimentarmos a economia e principalmente a valorização das nossas raízes. Já existe uma grande evolução no ecoturismo aqui em Cavalcante, especificamente na Comunidade Engenho II, que inclusive conquistou o 1º lugar no Prêmio Nacional do Turismo no final de 2023. Porém, ainda falta muito o que aperfeiçoar, essencialmente na liberação de informações sobre os recursos que entram financeiramente por intermédio da prática ecoturística. Tendo em vista que, ainda hoje, as demais 38 Comunidades existentes no Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga (SHPCK) sofrem com a falta de acessibilidade, garantia de seus direitos de ir e vir e saneamento básico. Cavalcante é um dos maiores municípios em extensão Territorial do Estado de Goiás, e o recurso advindo da prática ecoturística no município entra, prevalentemente, na Comunidade Engenho II, mas existe essa enorme falta de transparência da efetivação desse recurso, que fica praticamente na Comunidade Engenho II. Enquanto isso, existe a ampla carência de custeios para realização das manifestações religiosas das demais comunidades, que são onde valorizamos nossa ancestralidade através das práticas culturais, heranças da nossa Cultura Africana.

Aldair Paulino da Silva, 40 anos, que integra a gestão da Associação Quilombo Kalunga, AQK, quando indagado sobre a existência de alguma ação judicial e/ou algum termo de ajustamento de conduta relacionado à poluição e degradação ambiental diante do crescimento do ecoturismo na região, apontou que:

Sim, já teve uma ação, né, judicial aqui do Ministério público, foi feito uma denúncia anônima por causa de um estacionamento, né, que a gente tava, que a gente tava não, que os turistas visitante tava fazendo próximo a Santa Bárbara, entendeu, então assim, ele estava usando, degradando bastante o cerrado, porque, às vezes, imagina duzentos carro esparramado no meio do cerrado, né, aí ia degradando e esse pessoal ia chegando, tinha uns jipeiros também que chegava e entrando naqueles local que a gente chama de, nós chama aqui de esponja, é um lençol freático que ele tá florado ali, que ele mina água o tempo todo, então lama, pra eles ali era o local mais preferido deles, então tivemos denúncias, né, e aí nós fomos, nós nos readequamos, né, criamos o translado, né, e hoje o translado pega o turista da comunidade leva até mais próximo dessa cachoeira, que são é cinco quilômetro e meio, e aí hoje o carro dos visitante não pode passar da comunidade, mas é na trilha da Santa Bárbara, então os visitantes eles ficam no CAT e aí existe um translado até existe um ponto de apoio, isso sim; já com essa ação do Ministério público a gente já identificou outra questão também que era questão da Capivara, que é outra Cachoeira que fica dois quilômetros e meio da comunidade, que a gente deixava os turista ir com o carro deles até uns mil e quinhentos metro distante da, próxima da cachoeira, e nós percebemos que tava havendo é erosão, é degradação da estrada e nós achou por bem suspender a ida desses veículo até lá e hoje a gente pode ver que o próprio Cerrado ele está se recuperando..

As entrevistas com aplicação de questionários semiestruturados também objetivaram extrair a visão dos quilombolas Kalunga sobre as necessárias mudanças estruturais e ações comportamentais, individuais e coletivas, especialmente por parte da comunidade local, dos políticos de Cavalcante e dos empresários investidores do segmento ecoturístico, para efetivamente proteger, conservar e recuperar o meio ambiente, os ecossistemas e a biodiversidade diante da expansão da prática ecoturística no Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, SHPCK.

Sobre as mudanças na estrutura do Centro de Atendimento ao Turista, CAT, no povoado do Engenho II, Diranice César dos Santos, 36 anos, indica a necessidade de “ter mais curso, mais informações, capacitação, em parceria com a gente e o pessoal da universidade”. Joanilda Francisco Maia, 43 anos, guia-condutora, defende que na comunidade sejam realizados:

(...) cursos, conscientizando, porque tem o ecoturismo, mas tem que preservar, preservar a biodiversidade, a cultura, o espaço, né, porque se a gente não preservar não vai ter cachoeira,

promover eventos, né, eventos educativos, passando as informações dos pontos negativos, pontos positivos, né, referente à biodiversidade, a cultura, a cultura da comunidade, né.

Para Joaquim da Cunha Santos, 45 anos, as autoridades públicas deveriam implementar na comunidade cursos para:

(...) ensinar mais sobre o meio ambiente, como os guia vão trabalhar assim em união pra manter o meio ambiente mais organizado, dá uns curso assim de, como se fosse três dias de palestra com o povo. Ainda não participei de um curso organizado pela prefeitura. Nunca vieram.

Januária Moreira de Sena, 46 anos, acena algumas mudanças para melhorar o atendimento ao cliente e contemplar a culturalidade quilombola, inclusive com o uso de recursos e tecnologias, tais como a instalação de:

Placas de conscientização, quadros de conscientização, coisas bonitas, sabe, coisas bonitas com mensagens, coisas que atraem a atenção do visitante para ler, acha interessante; acredito também, eu acho que a gente precisa se tivesse um local onde pudesse ter um painel, onde tivesse, onde pudesse ter umas duas pessoas, senhores pra contar histórias, pra conversar com o turista, pra ser explorado isso, ajudava bastante, e seria uma atração a mais e descansaria um pouco as cachoeira, que às vezes nem todo mundo vem aqui atrás de cachoeira, vem atrás do nosso cotidiano, da nossa cultura, do nosso modo de viver, sabe. Eu acredito que nós somos atração também, mas nós como atração não tá sendo explorado, porque não tem um espaço onde as pessoas pode ver um painel que pode passar um vídeo de pessoas dançando sussa, pode passar um painel de uma roça, onde vai chamar a atenção de um cliente e dali mesmo ele nem vai querer ir na cachoeira, e a cachoeira tá sendo descansada. Onde pode ter coisas mais a nossa cara, a nossa cultura representada. Mas as pessoas não trata desse assunto nas nossa reunião.

Nelivânia Paulino Barbosa, 32 anos, trilhando o mesmo caminho da valorização do meio ambiente junto à cultura quilombola, sugere a realização de:

Palestras com a comunidade, eu acho assim, palestras de conscientização; tem muita gente que tem consciência assim de preservar o que tem, né. Palestras de conscientização o menos desmatamento possível não só nas áreas que equivale a cachoeira, como em nascentes, brejos e tal. Cartazes de

conscientização, mais informes, mais cartazes chamativos que chama atenção das pessoas pra lerem, pra se informar melhor. Sempre em minhas viagens eu sempre tenho passar a parte de natureza e a parte cultural também, né, porque tem gente que vem querendo saber só de cachoeira, mas tem gente que quer saber mais da cultura do que das cachoeiras, mais da metade que saber como o quilombo foi formado, como são nossas festas, sobre nossas comidas típicas.

Quando da segunda visita ao Território Quilombola para a realização da pesquisa de campo e diagnóstico de eventuais mudanças estruturais implementadas na prática ecoturística de base comunitária, ocorrida em dezembro de 2023, constatou-se que algumas placas com informes sobre o Sítio Histórico, a Culturalidade Kalunga e os atrativos naturais foram instaladas no mirante, no CAT de Cavalcante, no CAT do Engenho II e na trilha da Cachoeira Santa Bárbara.

Figura 68 – Placa informativa sobre os atrativos naturais instalada no Mirante da Nova Aurora



Fonte: Autor (2023).

Figura 69 – Placas informativas sobre o Quilombo Kalunga instaladas no Mirante da Nova Aurora



Fonte: Autor (2023).

Figura 70 – Placa informativa sobre a Comunidade Kalunga do Engenho II instalada do povoado



Fonte: Autor (2023).

Figura 71 – Placa informativa instalada no caminho da Cachoeira Santa Bárbara



Fonte: Autor (2023).

Divina Francisco Vieira, 44 anos, sobre as reclamações de alguns turistas sobre a falta de informações sobre a biodiversidade e a culturalidade quilombola, compreende que:

(...) a maioria sabe, às vezes pega um guia que é tímido, tem conhecimento, ele nasceu e criou aqui, mas ele é mais tímido, então falha algum pouquinho nessa parte, mas de cem por cento pode por aí vamos supor trinta por cento. O restante sai daqui sabendo a história tudo. Eu nasci e criei aqui, sou guia há catorze anos, então eu não deixo perder, eu mantenho a minha cultura. Então precisa ter mais participação dos guia mais jovem, a gente sentar com os mais velho, né, que a gente ainda tem pessoas bastante velha aqui, e eles tem um pouco de noção de sentar com eles pra poder ouvir mais as histórias, sabe, passar a ter mais conhecimento.

Lourença dos Santos Rosa, 53 anos, guia-condutora de turistas desde 2000, quando perguntada na entrevista realizada em maio de 2023 sobre esse mesmo ponto reclamado, relatou que “a gente precisa muito se soltar mais na comunicação com o turista, né, porque às vezes não é porque a pessoa não tem conhecimento, é porque ele tem vergonha de falar”. A entrevistada fez referência à estrutura dentro do povoado do Engenho II para receber o turista e promover a cultura Kalunga:

(...) não tem é um lugar pro turista ir à noite, né, um pra poder, assim, eu acho que tinha que ter alguma coisa pra pessoa ir durante à noite pra ver, visitar, que aqui não tem um bar funcionando à noite, não tem nada pro turista. É só chegar e dormir mesmo, né; não tem um ponto, não tem um museu, não tem nada, uma pracinha, que a gente precisa de um lugar, eu mesmo já falei assim, e nem só pro turista, eu acho assim que a gente tá precisando de um lugar até pros nossos jovens mesmo durante à noite fazer uma apresentação de sussa, o turista quiser interagir, né, ter um espaço pra gente mostrar um pouco da nossa cultura.

Sobre a falta de um museu no povoado, relatada por Lourença, ocorreu uma oficina de 11 a 12 de dezembro de 2023 no Engenho II, que contou com a participação do SEBRA-GO, de diversas lideranças comunitárias do SHPCK, de representantes da AQK e da AKCE, onde foi apresentado o planejamento para instalação do Ecomuseu Kalunga para resgatar, preservar e resguardar a historicidade e a ancestralidade quilombola da região para as presentes e futuras gerações. A proposta do ecomuseu contempla a instituição museológica comunitária para apresentar aos ecoturistas a culturalidade e os costumes quilombos dos Kalunga.

Figura 72 – Oficina de Planejamento do Ecomuseu Kalunga



Fonte: AKCE (2023).

Sobre o espaço para atender os clientes, Sr. Joseli dos Santos Rosa, 61 anos, entende que o CAT precisa de “um espaço maior, porque na hora que o pessoal dá um feriado, por exemplo, enche muito ali em frente, a demanda é muito grande”. Outrossim, Sr. Joseli reportou o anseio de todos os guias-condutores entrevistados, que é a falta de um seguro de vida e contra acidentes para a categoria:

Nós precisamos muito é de seguro porque, por exemplo, nós temos o seguro de vida pro turismo aqui, por exemplo, mas nós guia não temos ele não, entendeu? O seguro nós é nós mesmo, pisa firme pra não torcê um pé, porque nós torcê um pé aí, se associação, nosso dinheirinho que entra, não investir pra ajudar, sem nós ter seguro porque nós não tem um seguro, né, nós não tem um seguro de nada.

Geraldo Francisco Maia, 47 anos, solicita mais suporte na segurança dos guias-condutores e da própria comunidade:

(...) a gente não tem assim uma segurança para proteger, né, isso aí tá precisando. Às vezes chega um cabra aí e diz eu vou pra cachoeira, né, e aí tem vez que ele vai, né, isso aí a

associação já tinha que ter uma segurança para proteger eles também aqui dentro, né. Eu acho isso aí bem justo também e nós guia também. Tem a polícia em Cavalcante, né, mas aí a gente buscasse um vigilante, um segurança ali, né. Aqui na comunidade não tem viatura. Até eles chega aqui o que tiver que dá já deu, né. Isso aí é preciso!

O estacionamento inadequado para receber os ecoturistas foi apontado pela maioria dos entrevistados como uma das prioridades para a realização de mudanças estruturais necessárias no CAT. A questão do lixo no povoado foi o grande problema sinalizado por todos os entrevistados.

De acordo com Joaquina Cesário de Torres, 42 anos:

Tinha que ter em primeiro lugar um estacionamento, um lugar certo pros carros estacionar, né, porque não tem, né; os carros tem que tá saindo pra procurar lugar pra estacionar, né. Cuidar mais dos lixo, né; cada um é responsável pelos lixo, né, as pessoas até que cuida, né; o que não cuida o guia chama a atenção (...) porque às vezes na trilha não tem tanto, né, mas na própria comunidade às vezes é isso, tá precisando ser coletado. O caminhão da prefeitura vem uma vez na semana pra pegar, mas só vem na principal. Na onde eu moro mesmo eles não vão pegar, e isso faz muito tempo, eles não vai lá no outro lado do rio, eles não vai lá pra pegar, aí eu tenho que trazer o que eu não queimo, não só eu, como várias pessoas que mora lá tem que trazer pra cá. Eles só passam num lado da comunidade, lá no nosso lado eles não vai. Os político precisam arrumar as rua, né, porque eles alega que não vai devido as estrada e devido porque lá é brejo, né, brejo na verdade aqui é todos, né, é falta de arrumar estrada, encascalhar as estrada pro caminhão ir conseguir ir lá pegar os lixos, né.

Uélio dos Santos Rosa, 30 anos, compartilha da opinião de Joaquina:

Conscientizar, né, primeiramente os guia pra os guia tá sempre em alerta, porque tem alguns que já cumpre bem o papel, mas tem que tá sempre reforçando a parte assim de não jogar lixo na trilha, na própria comunidade, porque aqui é um lugar bem preservado, mas a gente tem que continuar preservando. Aqui no CAT precisa ter um estacionamento próprio só para colocar os carro, pois aqui não chega a atolar, mas degrada.

Divina Francisco Vieira, 44 anos, acrescenta que a Comunidade do Engenho II está “precisando mesmo é de organização nas ruas com as lixeiras bem

organizada, porque se tem lixeira no ponto alto certinho, cachorro não vai subir”. Ainda para a Sra. Divina, todos precisam:

(...) cuidar nas suas próprias casas, né, manter tudo limpinho, né, isso aí ainda tá um pouco precário, inclusive pra gente fazer passeio dentro da comunidade que, né, turista não é só em cachoeira, né, eu mesmo já fiz passeio aqui dentro da comunidade, então às vezes a gente não tem coragem de sair com turista dentro da comunidade e precisa melhorar muito essa parte pra, né, pra gente poder passear com turista bem mais tranquilo, né, porque tem muitas coisas que tá precária. Até os comerciante daqui, né, os restaurante, né, tem que limpar, porque se vende, o seu próprio ponto deles é aonde não é bem cuidado, sabe, já vem o mau exemplo de lá, né; então é sobre o lixo que eu mais sinto mesmo aqui é a questão do cuidado com a natureza pra preservar.

Diranice Cesário dos Santos, 36 anos, percebe que os políticos municipais poderiam:

Tá mandando mais vezes o caminhão de lixo, sabe, o caminhão passa de oito em oito dias, e durante esse período o lixo fica nas caixa de lixo, aí às vezes como o pessoal da associação colocou umas caixa no alto, então os animais nenhum derruba, mas antes derrubava bastante, e antes tinha esse problema aí. Mais ou menos um ano quase a associação fez essas caixas aí. A prefeitura pode pegar esse lixo mais vezes, não só uma vez por semana mais ou menos. Pode tá também arrumando as estradas, né. A prefeitura agora tá ajudando mais, com o prefeito Kalunga, né, mas antes era muito pouco.

Nelivânia Paulino Barbosa, 32 anos, que sobre ser Kalunga afirmou que é “carregar toda uma ancestralidade nas costas”, reforça o pedido de Diranice ao declarar que os políticos devem:

Mandar carros mais vezes pra coletar lixo, a coleta a gente tem uma vez por semana, né, tudo isso atinge a natureza. Não tem coleta seletiva, que também é importante sim. Na escola tem as lixeiras separado, mas na hora de coletar não tem esse negócio de coleta seletiva.

A entrevistada ainda distinguiu que os empresários locais e da região podem contribuir com a proteção e conservação da biodiversidade:

(...) dando informações, falando da importância da preservação da natureza. Se normalmente os guias já passam essa

importância que cê não pode tá pegando um pedrinha, que cê não pode tá arrancando uma florzinha ali toda vez que vê uma florzinha bonitinha, eu acho que se vindo desde a pousada, que é empresário, né, a pessoa tentar reforçar essa importância da natureza seria bom.

Sobre o estacionamento e o ponto de apoio dos condutores, que fica ao lado da lojinha de conveniências, Sra. Divina Francisco Vieira, 44 anos, anota que:

(...) não tem específico, tá destruindo muito, né, aqui que é o ponto de chegada nossa aqui. Primeiramente pra melhorar o estacionamento e o ponto também de apoio dos guias, né, a gente ter um ponto melhorzinho pros guias ficar é na espera ali, né, é isso. Mas primeiro é o estacionamento, né, que tá destruindo, né, vai abrindo uns buraco aí já vai enfiando os carro lá pra dentro, no pé das árvores, aí já a árvore que é frutista, né, como pequi aqui também, então assim eu nessa parte eu sou muito focada na natureza e eu não gosto de ver nada destruído, principalmente as fruta, né.

Figura 73 – Entrevistados Kalunga na Comunidade do Engenho II



Fonte: Autor (2023).

Na opinião de Valdivino Francisco Maia, 40 anos, é preciso:

(...) ter um estacionamento bem legal e plantar mais algumas árvores aqui ao redor pra ter mais sombra aqui, fazer mais alguns barracos de palha para o pessoal que chegar aqui tá

aguardando o pessoal do trânsito, do traslado. Alguns curso, algumas palestras com os guias para incentivar mais eles, eles entender mais.

Para Sílvio Paulino dos Santos, 24 anos:

A comunidade deve mais fazer uma limpeza, né, catar um pouco pro lixo na comunidade; mesmo que a gente protege, tem algumas pessoas que não tem essa consciência, sabe; o lixo aqui na comunidade é um problema grave.

Referente ao lixo, ao comportamento dos ecoturistas e sobre a consciência ecológica de todos que percorrem as trilhas e os atrativos, Joseli dos Santos Rosa, 61 anos, considera que o visitante:

(...) chega e ajuda a proteger. Eu fico assustado, você sai numa trilha com turista de pé aí, se ele arranja uma tampa de latinha ele pega e bota no bolso, entendeu. E você sai com um grupo nosso daqui de Cavalcante pra você ver, se eles puder jogar eles joga, porque é do lugar, né. E o de lá de fora é acostumado a ver que tudo ele sabe que precisa ser limpo, ele não deixa.

Marli dos Santos Rosa, 27 anos, quando está na trilha com os ecoturistas, disse que:

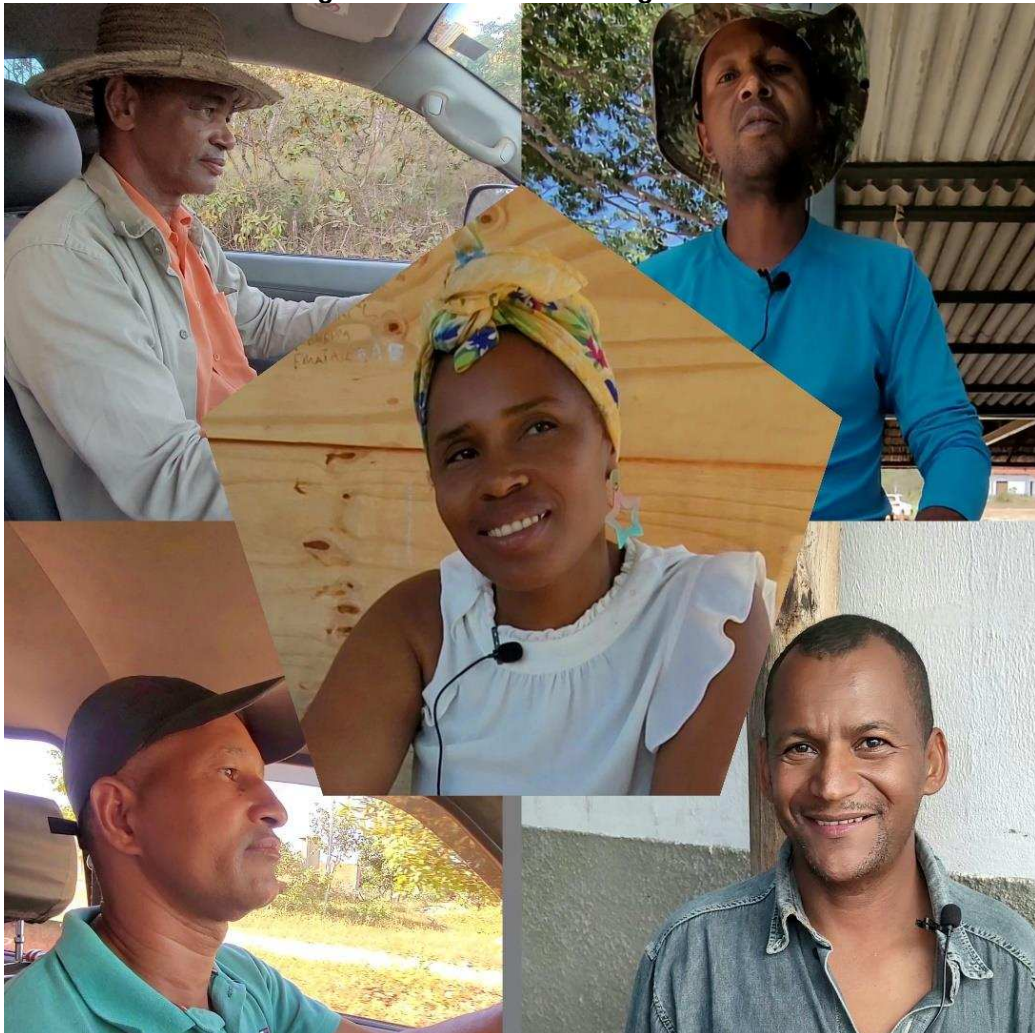
(...) se eles estiver com lixo, aí eles pergunta onde pode colocar, eu peço que eu coloco numa sacola, eu mesmo traz e joga no lixo ou se algum outro grupo jogar um lixo ali na trilha eu mesmo pego e recolho, sabe, eu recolho e trago pra cá, mas com o pessoal que eu faço o passeio eu nunca vi fazendo isso, que é o certo, né, também tipo assim, se a gente vê um lixo ali que não foi a gente que jogou, mas o certo é a gente pegar e recolher.

Tamara Francisco Maia, 26 anos, discorre sobre situações peculiares que podem ajudar a proteger e conservar o meio ambiente:

Primeira coisa que a comunidade tem que fazer, principalmente dono de comércio, se responsabilizar pelos seus lixo, porque não adianta nada a gente falar sobre proteção e a gente não cuidar do próprio lixo. Tem coleta de lixo aqui, toda semana eles vem coletar; acho que também seria interessante uma coisa, muito interessante, ter palestra específica para homens, específica para adolescentes, específica para criança, específica para as mães, que que acontece, a maneira de você chegar, comunicar para homens adulto é um jeito, pra você comunicar com adolescente é um jeito, e pra você comunicar

com crianças tem que ser de uma maneira dinâmica, e com mães também. De nada adianta a dona de casa pegar o litro do óleo, pegar o pacote de bolacha ou saco de arroz ou queimar ou colocar na sacola e descartar, só que na hora de ir pro lixo do banheiro pegar a fralda descartável da sua criança jogar no cesto de lixo, aí vai colocar pra queimar, não queima e aí os cachorros sai espalhando tudinho. Os cachorro não tem consciência, mas nós temos consciência. Infelizmente aqui tem algumas ruas aqui que é vergonhoso você passar com cliente pra levar seja num restaurante ou seja em qualquer um lugar, e tá um monte de lixo e a maior parte dos lixos que estão espalhados são fraldas descartáveis. Fica uma imagem muito feia; acho que uma boa parte desse problema seria solucionado conversando diretamente com cada público.

Figura 74 – Entrevistados Kalunga na Comunidade do Engenho II



Fonte: Autor (2023).

A forma como é realizado o transporte do lixo do povoado até o município também foi assinalado pelos entrevistados como uma problemática para a proteção e

conservação ambiental. Sobre essa questão, Geraldo Francisco Maia, 47 anos, relatou que:

A prefeitura manda um caminhão de lixo, né, e aí ele vai com esse caminhão cheio, mas quando é na pista cê vê muita sacola através do caminhão também, né, porque não vai um caminhão fechado, aí cê vê muito lixo da coleta, cê vê muita sacola, cê vê muita, né, eles enche muito e aí vai voando, né, que você vem de Cavalcante pra cá e vê muita sacolinha, né, e arranjar um local adequado pra poder colocar esse lixo também, né.

Aldair Paulino da Silva, 40 anos, aponta que:

A principal demanda nós como comunidade local aqui é questão do lixo mesmo, sabe, é prioridade nossa aqui é dar um rumo correto pro lixo, a gente tá fazendo de modo muito primitivo, ainda coloca dentro do caminhão, às vezes o caminhão vai muito cheio e aí vai caindo alguns detritos (...) então a gente não tá vendo isso aí com bons olhos, então temos que reunirmos junto, nós temos que fazer alguma coisa como comunidade ou com parceria, mas a gente sabe que a gente tem que fazer alguma coisa urgente (...) olha pelos político de Cavalcante, eles pode fazer a questão de ajudar a gente na questão do lixo, né, a questão do lixo eu acho que seria uma lei, eles criasse uma lei pra ajudar a gente a conservar, seria muito importante, mas em ação mais rápida a gente queria, a gente precisa da parceria deles, em questão do lixo (...) um tratamento mais adequado pra esse lixo, às vezes até uma casa de reciclagem aqui na comunidade pra dar destino a esse lixo, eu entendo que se criarmos uma casa de reciclagem aqui não precisaria de um caminhão vim coletar o lixo aqui, entendeu, porque se nós reciclamos, entendeu, então a gente passa direto pro comprador, né, já destina direto pro comprador; nós como associação nós tem um projeto, né, de fazer uma casa reciclagem, porém, a gente, a gente sabe como fazer a estrutura, mas pra fazer esse processo seletivo a gente precisa de parceria, ele pode vim de qualquer órgão que seja Federal, Municipal, né, Estadual ou até mesmo pelas universidade, então estamos abertos, estamos precisando de ajuda nessa questão (...)a minha preocupação é questão do lixo, que quanto mais pessoas vêm, mais lixo produzimos, então eu vejo que temos que tomar providência o mais rápido possível, sabe, buscar parceria com ONGs, com prefeitura, governo, alguma coisa pra gente receber esses visitantes, sabe, sem impactar o a nossa biodiversidade.

Joseli dos Santos Rosa, 61 anos, sobre o que precisa pela Comunidade do Engenho II e pela Prefeitura Municipal para melhorar a prática ecoturística para os visitantes e para todos os envolvidos com a atividade, avalia que:

(...) o prefeito hoje ganha uma porcentagem daqui, né, 3%, inclusive ele é meu sobrinho. Mas o que que acontece agora, outro dia para patrolar a estrada da Santa Bárbara, patrolar daqui prali, patrolar a estrada da Candaru, teve que pagar R\$ 150,00. Por que que teve se a associação tá pagando porcentagem para a prefeitura? Arrumar estrada, melhorar as trilha com o dinheiro que entra. A da Santa Bárbara foi arrumada. Nossa madeira daqui é muito fraca e os menino tiveram que comprar madeira e madeira de fora, né. O lugar que era perigoso hoje ninguém rola. Acabou o problema do guia tá dando a mão aqui o pra ajudar. O turismo quando da época da chuva o turismo cai muito aqui nem tanto por causa da chuva, é por causa das estrada, as estrada aí acaba, muita valeta, sabe. A prefeitura tinha que fazer é segurar as estrada boa pra nós e arrumar aqui dentro da comunidade uns ponto aí que as vezes chega gente querendo conhecer a comunidade aqui, mas para poder andar tem que ser de pé porque o carro não passa desse lugar, é só grotá.

Do ponto de vista de Valdivino Fracisco Maia, 40 anos, os políticos precisam:

(...) aproximar e atender mais os pedidos do pessoal da comunidade, pessoal da associação que faz os pedidos, pra eles dar o apoio, eles levar mais a sério o pedido da associação aqui do local e do quilombo, porque sempre a associação faz os pedido, mas não é todos que é ouvido, porque a demanda é muito grande, o município é muito grande, mas o único local que a gente pode parar e pensar e ver que tá segurando o turismo aqui no município de Cavalcante é aqui no quilombo, então acho que é eles ouvir bem mais essa associação e ser mais pontual pro pessoal da associação.

De dentro de seu veículo que é utilizado no transporte de turistas, Jesuíno Cesário Torres, 48 anos, protestou pelo apoio político:

(...) porque o quilombo é muito grande e hoje a gente tem muito atrativo que precisa mais ser explorado, então a gente precisa de mais apoio dos políticos. Esses apoio, né, de abrir, de ajudar abrir acesso pra outros atrativos até pra espalhar mais e tudo vai gerar mais renda e desempacta mais alguns rotativos, que é mais badalado.

Figura 75 – Entrevistados Kalunga na Comunidade do Engenho II



Fonte: Autor (2023).

Tamara Francisco Maia, 26 anos, expande a questão da participação política para uma necessária integração comunitária dentro do Sítio Histórico:

Os nossos políticos eles tem que entender que o Quilombo Kalunga ele não é um corpo sozinho, o Quilombo Kalunga ele faz parte do município, então tem muito aquela questão, se eu estiver falando errado, mas tem muito aquela questão assim, olha é no Engenho II vai muito turista, é isso, é aquilo movimenta bastante dinheiro, só que eles esquece que todo dinheiro que entra aqui, ele fica é para o quilombo não é para a comunidade Engenho II. O Quilombo Kalunga são, se não me engano, são trinta e nove comunidades; esse dinheiro ele tem que atender as demanda das trinta e nove comunidade, só que infelizmente o nosso município as pessoas que estão ali que a gente coloca pra nos representar eles preferem viver uma competição boba, idiota (...) então a partir do momento que eles entender que a gente é um só corpo, e que a gente precisa trabalhar para uma pra melhoria pra benefício de todos, até porque o turista que chega até aqui na comunidade, o benefício que chega até aqui

vai chegar também no município, é pra todo município, é pra todo pra todo quilombo, vai atender todo mundo então acho que a gente pode unir força, pode unir força a AQK, o município, a prefeitura de Cavalcante, a Câmara de Vereadores, órgãos da área do ecoturismo, tudo, acho que pode todo mundo unir e tentar fazer o melhor, porque isso vai evitar lixo também nas estrada porque vindo de Cavalcante para cá o que a gente vê é lixo, começando também pelo próprio, dentro do município de Cavalcante, os lixo que era pra ser descartado no lixão, às vezes tem pessoas que estão descartando na beira da GO, inclusive depois do Rita Maria você olha pro lado da esquerda o que você vê é lixo, e ali era pra ser uma reserva o proprietário deixou pra ser uma reserva, as pessoas não tão entendendo isso, então acho que falta muito essa questão sim de entender que somos um só, somos um só povo, somos, lutamos pelos mesmo ideais, lutamos pelos mesmos fim, então bora fazer acontecer e não ficar com aquela criando divisões.

Uélio dos Santos Rosa, 30 anos, explica que:

Cavalcante precisa melhorar a parte assim do desenvolvimento humano, porque é muito fraco de serviço, aí acaba que só fica tumultuado no turismo. Todo modo profissionalizante aqui vai pro turismo. Tem mais guia do que outra qualquer tipo de profissão nessa região. Aqui nós tá falando não só Cavalcante, mas envolvendo o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, a profissão que mais tem é guia nesse território. Os político e os empresário pode fazer projeto de reflorestamento, onde teve alguma queima, sempre ocorre, sempre tem queima, então tem que ocorrer assim monta um projeto pra fazer reflorestamento, cê faz recuperação onde tiver degradando tudinho, mas o pessoal põe fogo, sempre sai fogo e a gente não sabe quem é, todo ano tem fogo e quando queima, queima muito, degrada muito, então tem muita área aqui para ser recuperada ainda. Evitar o desmatamento. Aqui não ocorre, mas é bom conscientizar pra não ocorrer. A gente tem muita nascente de água aqui nas mata de galeria e os principais rio tá aqui perto demais, a gente não tá nem falando de três quilômetros das nascentes daqui; as nascentes é dentro da comunidade mesmo.

Consoante às contribuições dos empresários que investem e participam do ecoturismo para o desenvolvimento de uma consciência ambiental plena de todos os envolvidos com a prática, Aldair Paulino da Silva, 40 anos, valora que:

(...) os empresários, os dono de pousadas, os dono de restaurante, eles pode fazer pra ajudar nós é quando ele recebe o visitante no estabelecimento dele, ele ajuda a gente com a conscientização, entendeu, é respeitar, sabe, a natureza, é vim

visitar e não levar nada de volta, sabe, não levar, não tirar flores, não levar uma pedrinha, só levar apenas a foto, entendeu, e a imagem feita das beleza naturais que temos.

Uma das perguntas para os entrevistados versou sobre como cada um imagina a proteção e a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas com a expansão do ecoturismo se nada for feito por parte da comunidade, políticos e empresários. Sobre tal ponto, Nelivânia Paulino Barbosa, 32 anos, balizou que todos precisam ter:

Mais responsabilidade com a questão do fogo, acho que é um grande problema nosso hoje é o fogo. Talvez uma área que tá ali todo ano tentando se recuperar e aí vem o fogo e destrói tudo de novo. Preservação, conscientização assim sobre a natureza, sabe, vamos preservar, vamos tentar manter nossas nascentes, vamos tentar manter nossas beira de rio, porque se não preservar com o tempo realmente acaba.

Tamara Francisco Maia, 26 anos, sopesa que:

Vai ficar mais difícil você ver arara azul, vai ficar mais difícil você ver nascentes, é algumas plantas irão desaparecer, pequenos pássaros, tipo entre eles o curió, só citar o curió, que é um pássaro, um pequeno pássaro que tá em extinção, você só vai ouvir falar, você não vai ver mais, você vai ouvir falar, só que se a comunidade ela pegar é para o lado da proteção, a gente vai fazer uma trilha, o cliente vai, a gente vai ter cliente satisfeito, porque vai ver uma família de veado campeiro, a gente pode encontrar família de ema, a gente pode ver lobo guará, as araras também, tem o turismo de observação de pássaros também, a gente vai poder presenciar, quem sabe, talvez possa ser até uma referência, um refúgio para os próprios animais, então acredito que daqui a dez anos eu prefiro pensar que o ecoturismo ele vai ajudar por esse lado de preservar.

De forma lírica, Uélio dos Santos Rosa, 30 anos, poetisa sua fala sobre o necessário encontro e envolvimento das pessoas para proteger e conservar o meio ambiente, os ecossistemas e a biodiversidade.

Aqui vai tá acabado pelo seguinte, não é nada contra não, mas tem as nascentes, eu moro numa área perto de umas nascente e conheço todas elas aqui; atitude que tem que ser tomada em comunidade, com político, empresário, com moradores, é cercar as nascentes, todas as nascentes das comunidades aqui (...) se tu for olhar, até pelos próprios rios da onde começa as nascentes

sempre passa um rio encontrando com outro, e da mesma forma as pessoas sempre se encontra.

Aldair Paulino da Silva, 40 anos, chancela que:

(...) a preservação ela tem que ser feita em na conscientização das pessoas, tantos de nós moradores quanto como visitantes, como poder público, então a gente tem que trabalhar na conscientização das pessoas e eu creio que isso tem que começar pelas escolas, né, pelas escolas, pelos até os órgãos público também, as instituições públicos, os repartimentos públicos, todo mundo falar a mesma língua, né, a conservação, né, porque é vida, o Cerrado é vida, água é vida, cultura é vida, nós sem cultura, nós não tem, nós não tem um povo sem vida, um povo sem cultura é um povo sem vida, e isso devemos trabalhar a educação, né, um projeto de lei que a vez vinha através das escolas pra gente poder trabalhar essas pessoas, porque se a gente não fizer nada daqui um tempo essa riqueza aqui que a gente entende, tem uma riqueza , não é só nossa, a riqueza pro Planeta todo, ele pode acabar, né, com o projeto de lei ele vem fortalecer aquilo que nós vem falando, a centenas de centenas de ano a importância disso aqui, né, para nós, para o mundo.

Sobre as reclamações de inoperância, travamentos e sobre os canais de comunicação para resolver eventuais pendências cadastrais e/ou contratadas, Marcos Paulo dos Santos Barbosa, 25 anos, que trabalha no atendimento online e na gestão do sistema na Comunidade do Engenho II, ponderou que:

A gente tem o sistema de vendas online que é pelo site do Sistema Ecobooking, então a gente pode, os clientes que quer vir conhecer os nossos atrativos ele pode fazer a reserva antecipada ou senão fazer a reserva presencial, mas o que a gente indica é fazer a reserva antecipada pra não ter nenhum tipo de imprevisão; no site é apenas reservado os valor de entrada, o guia é pago na hora, que é o valor de duzentos reais, e tem a opção do transporte, o cliente tem a opção de pegar um transporte pra minimizar a caminhada até mais próximo a cachoeira; tem a opção de fazer a reserva presencial e a forma de pagamento é no cartão, porque a gente não trabalha com dinheiro em espécie. Quando ele tem alguma dificuldade no site mesmo tem um contato do nosso atendimento online, então quando ele tem alguma dificuldade ele entra em contato com a gente, é um contato de whatsapp mesmo e tem e-mail também.

Figura 76 – Entrevistados Kalunga na Comunidade do Engenho II



Fonte: Autor (2023).

Para Aldair Paulino da Silva, 40 anos, a gestão de vendas via sistema contribuiu para melhorar o atendimento:

(...) a questão da venda antecipada do voucher, né, o cliente às vezes ele acha que tem uma data, um feriado no mês, que vem ele, já pode fazer sua reserva lá pelo site e vai garantir sua entrada, porque antes não existia essa venda antecipada, os cliente chegava aqui duas, três horas da manhã, fazia fila e às vezes, como é limitado a entrada de pessoas nas cachoeira, se desse as trezentas pessoas, a pessoa levantou duas horas da manhã e voltava pra casa sem poder entrar na cachoeira, então hoje eles já vem sabendo se ele não tiver reservado a vaga e lá no site as reservas tiver preenchida, ele sabe que ele não pode

vim, ele pode visitar outro atrativo no município de Cavalcante e deixar sua vinda pra outro dia, fazer sua reserva pra outro dia, essa é o que foi feito, entendeu, foi feito em 2021, é uma coisa que foi acertada.

Na visão de Maria Aparecido Rodrigues Marques, 43 anos, conhecer a opinião formalizada dos ecoturistas sobre o que precisa ser melhorado, tanto na estrutura do CAT quanto nas ações dos guias, é de suma importância:

Deixar um texto pra nós pra ver o que nós melhora, o que tem para nós melhorar, por causa que aí cês escrever pra nós, aí nós vamos estudar e vamo ver o que que nós melhora mais, aí nós melhora mais as coisa assim devido deles também que eles também tem de mandar o que eles pensa, né, pra poder dar uma melhorada mais pra poder receber eles.

Quando questionado se há ações e medidas conjuntas dos quilombolas com órgãos públicos, privados, ONGs e com a sociedade civil organizada na defesa do meio ambiente e da proteção dos ecossistemas e da biodiversidade, Aldair Paulino da Silva narrou que:

(...) existe uma ação da associação com o PREVFogo, que é ligado ao IBAMA, então hoje existe o PREVFogo dentro da Comunidade do Engenho II graça à parceria da associação AKCE e AQK com o IBAMA, então eles durante seis meses eles protege todo a nossa biodiversidade, né, dos incêndio, não é só do incêndio, mas da extração ilegal de madeira, então eles é responsável por ajudar nós na preservação da biodiversidade (...) em questão do órgão público do Estado, a gente tem muito a agradecer a SEMAD, né, a SEMAD ajudou nós muito, todas as vezes que a gente, que houve alguma ação de degradação por fazendeiros, que por derruba por algum garimpeiros, a gente acionou a SEMAD e sempre eles nos respondeu, né, no Governo Federal a ajuda que nós temos aqui é do IBAMA em forma do PREVFogo, ajuda a gente aqui no combate dos incêndio, né, dos incêndio criminoso que acontece aqui na região, então essa é uma parceria que já vem á mais de dez anos, é uma parceria que foi de muita valiosa pra gente, né, porque eles hoje além de eles trabalha na prevenção do fogo eles tem um trabalho voltado também pra conscientização, eles tem um trabalho que eles fazem na escola, eles faz com aquelas pessoas que às vezes não tem informação, não sabe lidar com fogo, eles faz um trabalho também porque antes a pessoa fazia a roça dele, que nós trabalha hoje com a roça de toco, e colocava o fogo e o fogo saía fora de controle, então hoje esses brigadista, né, eles vai e queima a roça dessa pessoa,

então não existe mais chance hoje da pessoa queimar sua roça e o fogo ficar fora de controle (...) olha, associação desenvolve parceria com algumas ONG, vem algum projeto aqui para dentro para poder ajudar a gente, como por exemplo foi o projeto Éden, de uma organização voluntária dos Estados Unidos, que ela entrou aqui pra dentro e ela fez uma parceria com a gente na questão de recuperações de áreas degradadas, então a gente tava fazendo reflorestamento de algumas áreas, e aí a gente em parceria com essa ONG a gente conseguiu recuperar várias áreas dessas (...) existe também algumas outras ONG que trabalha em questão de coletas de semente e essa semente é usadas assim em alguns locais, entendeu, que a gente vê que tá bem degradado mesmo, a gente prioriza também a questão das nascentes, né, porque tudo que a nossa riqueza aqui hídrica é muito grande, e as parceria elas ocorrem nessa questão aí.

Figura 77 – Manejo do Fogo no Território Quilombola Kalunga



Fonte: AQK (2023).

Aldair Paulino da Silva descreve a dificuldade que os Kalunga enfrentam para conseguir acesso a linhas de crédito para investir em melhorias estruturais no povoado para qualificar o Ecoturismo de Base Comunitária.

(...) hoje os nossos atrativos são bastante visitado, porém a nossa estrutura pra receber eles aí, que quanto hospedagem, alimentação, é muito precária, né, a gente vem dizer que não temos, porque sem essa ajuda financeira fica impossível da gente construir um uma pousada boa, um restaurante bom, lanchonete boa, entendeu, uma padaria, então o pessoal vem

aqui bastante, a visita nossa é bem alta, né, a gente tem é de duzentas, trezentas pessoas por dia, mas ele não tem como pernoitar aqui na nossa comunidade, é sem essa estrutura, né, então é a gente precisa muito da parceria, né, temos o Banco do Brasil aqui em Cavalcante, né, estrutura, já procuramos também o Goiás Fomento lá em Goiânia, mas a gente viu que é muita burocracia, então a gente não consegue atender aquelas as burocracia deles, o que exige pra poder a gente ter acesso a essa linha de crédito, então a gente precisa que alguém se sensibilize, né, com nossa situação aqui, a gente só quer empreender, sabe, abrir nossas próprias, nossos próprios negócio, e é isso aí, contamos, convidamos alguém que possa nos ajudar nessa questão, parceiros, né (...) a Goiás Fomento eu estive lá em Goiânia, eu fui lá pra ver qual era a possibilidade, né, da gente ter acesso a essa linha de crédito, mas o que eles pede pra gente, os documentação, uma, como se diz, um, eu não lembro agora, mas alguma pessoa pra avaliar a gente, entendeu, alguma coisa em troca, e nós ainda, a gente não tem, o que a gente tem é o atrativo, que a gente pode provar, sabe, é a quantidade de renda que entra aqui diária, sabe, nós temos estudo, né, que mostra a quantidade de pessoas, quantidade de dinheiro que entra aqui durante o ano, mas essa é a única coisa que nós pode mostrar pra eles, nós estamos bem capacitado, sabe, para construir e gerir esses empreendimento, mas é a única coisa que nós temos é isso.

Tocante a ações e medidas implementadas pela AKCE na defesa do meio ambiente e da proteção dos ecossistemas e da biodiversidade, Aldair Paulino da Silva adiciona que:

Fizemos também a recuperação de nascentes, fizemos a reserva Santa Bárbara, que vai livrar o pisoteio do gado, a ação de fogo descontrolado e tão fazendo a revitalização das trilhas, fizemos da Santa Bárbara, e as próximas será a Capivara e a Candaru; essa reserva é uma proteção, né, ela vai proteger do pisoteio do gado, como aqui a gente usa as áreas, tem as áreas coletiva é aonde todo mundo solta seu gado pra comer livremente, não tem arame, então eles tinha acesso a essas beiras dos córrego das nascente, entendeu, então a gente cercou, é uma área que não vai prejudicar a criação de gado do uso coletivo, é uma área que realmente precisava, que tava é tendo o fogo, entrava vez o fogo descontrolado, a gente não tinha condição de intervir antes, aí quando a gente dava fé já tava é todo queimado.

Em relação ao uso e distribuição do dinheiro que entra por meio do ecoturismo na Comunidade do Engenho II, Aldair Paulino da Silva expõe que:

(...) Olha, pra AQK é 15%, pra Prefeitura é 3%, são só esses dois órgão, entendeu, diretamente, né, agora em questão como é distribuído essa renda aqui dentro, primeiro a gente tem as demanda de obras, essas demanda de obras elas vão pra uma assembleia na comunidade, e a comunidade decide qual obra é tem prioridade, lembrando que nós, como associação, se a gente vê alguma coisa, né, que seria mais importante do que essa obra que foi escolhida pela comunidade, a gente volta e faz outra assembleia, e a gente explica porque que a gente quer fazer essa obra primeiro (...) nós prioriza bastante aqui é a questão da saúde, a saúde a gente pensa que ela é principal de tudo, se a gente tiver três obra ou quatro votada pela assembleia, pela comunidade pra ser executada, e a gente não tiver o recurso pra executar essa obra, e a gente entende que a saúde aparece alguma emergência, a gente tira esse dinheiro pra saúde e deixa essas obra parada, porque nós tem uma porcentagem que vai pra saúde, mas se essa porcentagem não der pra atender a demanda, nós para a obra e atende a saúde, então existe um percentual que é reservado pra saúde (...) nós vamo até o último recurso que nós tiver, por exemplo, hoje nós tem bens, nós tem um caminhão avaliado mais ou menos duzentos mil reais, nós tem uma caminhonete avaliada aí mais ou menos cento e quarenta mil reais, se a gente, se nós entende que tem alguém precisando de uma cirurgia urgente pra salvar a vida do nosso irmão quilombola, nós vende esses bens e trata da saúde dessa pessoa (...) existe a Associação Mãe, que é a AQK, que rege o território todo, e existe as associações filhas, que ela é criada pela própria comunidade, porque elas têm autonomia naquela comunidade pra tomar sua própria decisão, informando a AQK sobre essa decisão, mas nem todas as comunidade tem associação, isso fica de livre espontânea vontade essa comunidade querer criar uma associação.

Por fim, numa entrevista que durou quase duas horas, quando perguntado sobre a relação da AKCE e as agências de turismo, se nalgum momento o povoado foi assediado por representantes do Trade Turístico e se hoje existe alguma parceria, Aldair Paulino da Silva concluiu que:

(...) não existia parceria até uns 2 anos atrás, uns 3 anos atrás exatos, eles não procurava a gente pra fazer parceria, então eles dominavam aqui, entendeu, principalmente os empresário do parque, entendeu, eles colocava aqui a cachoeira nossa como dentro do parque nacional, sendo que não tem nada a ver cachoeira aqui, as cachoeiras ficam fora do Parque da Chapada fica dentro do Sítio Histórico Patrimônio Kalunga, então quando você ver alguém vindo aqui, marcando a localização das cachoeiras como parque da Chapada dos Veadeiros é um

equivoco, ele está equivocado, ele tá dentro do Quilombo Kalunga, município de Cavalcante (...) existiam muito os empresários querendo é mandar do jeito que nós trabalhava aqui, entendeu, então até a questão de que nós tem a nossas festas culturais, nas festas culturais nós fechamos, se fosse, se a festa for durar dez dias fechamos dez dias então, eles assim automaticamente, eles aí já ia pras redes sociais e começava denegrir a nossa imagem, e ligando e fazendo é assédio, então de um tempo pra cá a gente cansou disso, e a gente breco eles totalmente, entendeu, existia também questão dos guias, os guias de lá vinha não sei quantas pessoas, não falava que estava dentro do Quilombo Kalunga, falava que estava só dentro da Chapada dos Veadeiros, e a gente foi vendo isso, e a gente entendeu que tava errado, então começamos, aliás, colocamos o pé no freio de uma vez, podamos todo mundo, e aí eles, assim, bateu bastante, foi até que um dia ele sentiu que a gente não ia ceder, e aí algum deles viu que tinha que sentar com a gente, né, e conversar pra ficar bom pra todos, que a intenção nossa não é prejudicar ninguém, mas também a gente entende que nós não devemos é fazer coisas que não agrada a gente, só pra poder, né, agradar pessoas que não tá nem aí com a gente, entendeu, então hoje os empresário que entende que quer fazer parceria com a gente, tem que sentar na mesa, não adianta, nós não aceita mais, né (...) sobre os guia, a gente abriu uma exceção, se um guia, por exemplo, não Kalunga, ele chega com um grupo de 20 pessoas, ele pode pegar 3 guias locais e ele sendo o quarto guia, né.

A valoração pelos próprios Kalunga da prática turística que é realizada no Sítio Histórico e Patrimônio Cultural, juntamente com os apontamentos de melhoria suprassinalizados, representa o protagonismo da base comunitária quilombola no desenvolvimento de tal atividade, cujo envolvimento da população local, do (re)pensar ao realizar, caracteriza a participação dinâmica dos povos tradicionais da região na plena modelagem qualificadora do ecoturismo pela dimensão da autogestão, que congrega estratégias e operações direcionadas ao fortalecimento das relações entre visitantes e visitados, gerando bem-estar social e distribuindo riquezas e benefícios de forma ambientalmente responsável.

---

---

**SUGESTÕES PARA UMA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL PLENA E PRÁTICAS  
ECOTURÍSTICAS NA COMUNIDADE QUILOMBA KALUNGA DO ENGENHO II E EM  
CAVALCANTE**

---

---

Realização de cursos e eventos para qualificação de guias-condutores, notadamente os relacionados à oratória, comunicação, historicidade Kalunga, ao meio ambiente, biodiversidade, sociobiodiversidade e medicina ancestral

---

---

Realização de cursos e eventos para educação ecológica e cultura dos moradores, especialmente os relacionados ao tratamento e descarte adequado de resíduos, com uso de linguagem apropriada para cada público: crianças, jovens, adultos, mulheres e homens
Instalação de placas, quadros, cartazes e informes de promoção, valorização e conscientização ambiental e cultural no CAT da comunidade e no município
Instalação de TVs e painéis no CAT da comunidade para divulgação da culturalidade quilombola e da biodiversidade da região
Aumentar o espaço do CAT da comunidade para melhorar o atendimento aos visitantes
Criar um seguro para os guias-condutores, tal como o existente para os turistas
Implementar uma segurança diária no CAT para colaboradores e turistas
Criar um estacionamento próprio no CAT para uso dos visitantes e turistas
Aumentar a frequência da coleta do lixo na comunidade
Implementar a coleta seletiva de resíduos na comunidade
Aumentar a capilaridade coleta do lixo, pois o serviço não é realizado em todo o povoado
Melhorar o tratamento do lixo por parte dos moradores da comunidade, principalmente dos empreendedores locais
Instalar mais cestos de lixo na comunidade de forma adequada para animais não terem acesso aos resíduos
Melhorar o ponto de apoio dos guias
Construir barracos de palha para os turistas aguardarem os motoristas do traslado para os atrativos
Reflorestar a área do CAT
Associação disponibilizar sacola descartável para os guias recolherem eventuais resíduos pelas trilhas
Uso de um caminhão adequado para realizar a coleta dos resíduos na comunidade
Determinação de um local ecologicamente adequado para o descarte e tratamentos dos resíduos
Parcerias entre comunidade e órgãos públicos e privados para o tratamento dos resíduos, inclusive com a implantação de coleta seletiva
Criação de uma lei para o tratamento dos resíduos
Criação de uma casa de reciclagem na comunidade para o tratamento do lixo
Arrumar periodicamente as estradas de acesso à comunidade, principalmente no período chuvoso
Município melhorar a pontualidade no atendimento aos requerimentos realizados pela comunidade
Município abrir mais acesso para outros atrativos naturais da região
Melhorar a relação entre o município e todas as comunidades quilombolas em prol do desenvolvimento sustentável da região
Melhorar o desenvolvimento humano na região
Políticos e empresários realizarem projetos de reflorestamento
Conscientizar a comunidade para evitar desmatamentos e proteger as nascentes
Empresários do setor turístico conscientizarem os visitantes sobre o respeito à natureza e à biodiversidade da região
Responsabilidade de todos com a questão do fogo e das queimadas não controladas
Utilizar o ecoturismo como vetor de preservação da biodiversidade
União de órgãos públicos, privados e as comunidades quilombolas na defesa e na proteção do Cerrado
Melhorar a comunicação eletrônica do CAT com os turistas em relação à prestação dos serviços

---

---

Melhorar a divulgação e o marketing da comunidade para promover os recursos naturais e culturais nas redes sociais

---

Melhorar o sistema de compras das entradas para reduzir os travamentos e inoperâncias

---

Melhorar e oportunizar aos visitantes a formalização de sugestões e críticas, tratando-as de forma transparente junto aos envolvidos para a melhoria das operações

---

Incentivar parcerias entre o município, as comunidades e órgãos públicos e privados no combate ao fogo descontrolado e manejo do controlado, contemplando também o reflorestamento de áreas degradadas

---

Melhorar a estrutura da hospedagem e alimentação na comunidade

---

Buscar parcerias com instituições financeiras para a liberação de linhas de crédito para investimentos na comunidade

---

Manter a recuperação de nascentes

---

Revitalizar as trilhas das Cachoeiras Capivara e Candaru

---

Fazer parcerias com empresários e o Trade Turístico para aumentar o fluxo de turistas na comunidade, oportunizando a geração de renda para os guias-condutores Kalunga

---

Realização de rodas de conversa para os quilombolas mais velhos ensinarem os mais jovens sobre os saberes e fazeres dos Kalunga

---

Transparência na prestação de contas e informações sobre os recursos do ecoturismo por parte das associações e do município

---

Realização de um ecoturismo voltado para a observação de aves

---

Criação de uma praça na comunidade para a realização de eventos sociais, culturais e ecológicos

---

Criação de um ecomuseu na comunidade

**Quadro 11 – Sugestões para uma consciência ambiental plena e práticas ecoturísticas na Comunidade Quilombola Kalunga do Engenho II e em Cavalcante**

Fonte: Autor (2023).

Após analisar o calendário municipal e objetivando contribuir com a formação continuada de uma educação ecológica de Cavalcante diante do potencial turístico relacionado à riqueza ambiental e cultural da região, sugere-se a criação no município da “Semana do Meio Ambiente, da Sociobiodiversidade e do Ecoturismo”, que será realizada anualmente na semana que envolve o dia 05 de junho, que é a data em que se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente e da Ecologia, e do “Dia do Kalunga”, a ser celebrado no referido dia para unir a população quilombola ao bioma cerratense, homenageando seus antepassados ao estimular, promover e valorizar, no presente, as práticas culturais e socioambientais costumeiras e ancestrais, ao passo que garantirá, em eventos formais, a perenidade das reflexões relacionadas ao desenvolvimento sustentável oportunizado pelo ecoturismo e a necessária proteção, conservação e recuperação do meio ambiente e da biodiversidade. A concretização de tal proposta permitirá parcerias com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, para a realização de diversas atividades educacionais durante a semana comemorativa para abordar os temas relacionados às questões ambientais, culturais e socioeconômicas envolvidas,

efetivando, assim, o direito à educação previsto na Constituição Federal, CF/1988, uma dispositivação normativa que promove igualdade socioeconômica e que possibilita o exercício de direitos e deveres civis, políticos, econômicos e sociais. Para contribuir com captação de recursos e o custeio, financiamento, participação e apoio em atividades e projetos de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, da biodiversidade, educação ecológica e cultura, sugere-se, ademais, a criação de uma “Taxa do Ecoturismo”, com valor a ser definido pelo Executivo e Câmara Municipal, tendo como fato gerador o exercício regular do poder de polícia municipal em matéria de proteção, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente e da biodiversidade no Território Cavalcantense, incidindo sobre pessoas e o trânsito de veículos que utilizam a infraestrutura física e o acesso aos patrimônios naturais e culturais instalados em sua circunscrição.

Ademais, recomenda-se a elaboração de um “Planejamento Estratégico Participativo para o Ecoturismo Local” e de um “Plano Municipal de Ecoturismo” por parte do Município de Cavalcante em parceria com a Goiás Turismo para, tal como já realizado noutros municípios da Chapada dos Veadeiros, com foco no fortalecimento, impulsionamento e gestão sustentável da atividade a partir da valorização dos recursos ambientais, culturais disponíveis e da sociobiodiversidade local para aumentar o fluxo, a permanência e o consumo pelos turistas, majorar a receita do município, postos de emprego, número de empreendedores, investidores e vagas de trabalho, captar recursos públicos e privados, buscar parcerias, convênios e financiamentos em nível estadual, nacional e internacional, realizar pesquisas periódicas com foco na melhoria das operações e na prestação dos serviços aos visitantes, promover a formação educacional e instrucional dos agentes envolvidos em parceria com entidades públicas e privadas, promover ações de marketing digital de forma continuada para divulgar toda cadeia produtiva envolvida, desenvolver uma gestão empreendedora e contábil-financeira sistematizada, transparente, isonômica e equitativa para gerar e distribuir oportunidades, riquezas e renda às comunidades.

---

---

**SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO CONTINUADA DE UMA  
EDUCAÇÃO ECOLÓGICA DE CAVALCANTE DIANTE DO POTENCIAL TURÍSTICO  
RELACIONADO À RIQUEZA AMBIENTAL E CULTURAL DA REGIÃO**

---

---

Criação da Semana do Meio Ambiente, da Sociobiodiversidade e do Ecoturismo, realizada anualmente na semana que envolve o dia 05/06, Dia Mundial do Meio Ambiente e Ecologia

---

---

Criação do Dia do Kalunga, a ser celebrado no dia 05/06, unindo os saberes e fazeres da população quilombola ao bioma Cerrado da Chapada dos Veadeiros

---

Elaboração do Planejamento Estratégico Participativo para o Ecoturismo Local, em parceria com a Goiás Turismo, para fortalecer e estimular o desenvolvimento sustentável do turismo municipal

---

Elaborar o Plano Municipal de Ecoturismo para promover e valorizar os patrimônios ambiental e cultural da região, impulsionando o desenvolvimento turístico sustentável no município

---

Criação da Taxa do Ecoturismo para apoiar a execução de atividades e projetos de proteção, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente e da biodiversidade

---

**Quadro 12 – Sugestões para contribuir com a formação continuada de uma educação ecológica em Cavalcante diante do potencial turístico relacionado à riqueza ambiental e cultural da região**

Fonte: Autor (2023).

Do ponto de vista normativo, aqui considerando a norma como oriunda da criação hermenêutica pelo intérprete a partir da análise de fontes jurídicas e administrativas em seus respectivos contextos socioculturais e axiológicos, as propostas aqui apresentadas de adequação jusfilosófica, linguística e legislativa para a Carta Orgânica de Cavalcante e para o Regimento e Estatuto Interno da Associação Quilombo Kalunga, AQK, além da sugestão do projeto de lei municipal do ecoturismo, foram pautadas pela compreensão da relação tridimensional realiana que integra e valida objetivamente o Direito, e por conseguinte o seu sistema normativo, a partir da relação entre os fatos sociais e os valores culturais verbalizados pelos quilombolas sobre a importância do ecoturismo para o desenvolvimento socioeconômico, a proteção ambiental e da diversidade da fauna e flora, a promoção e a valorização cultural e educacional ecológica, ou seja, um direito que não pode ser compreendido apenas pelos seus caprichos formalistas e lexicais, mas que integra, de forma correlacionada, fato, valor e norma como expressividade jurídica, reflexa da ontologia observada, da realidade manifesta e testemunhada, vivida, e dos anseios valorativos atribuídos às formas de convivência, constituidoras de costumes e da culturalidade experienciada, orientadora de condutas, das relações sociais, antropológicas, sociobiodiversas e na relação ecologicamente equilibrada junto ao meio ambiente e à biodiversidade (Reale, 1994).

A Lei Orgânica de Cavalcante, especificamente em seu texto expresso sobre o turismo, necessita conformar filologicamente a realidade da diversidade social do território às suas disposições normatizadas, inclusive na seara infraorgânica, que necessita de legislação específica e cujo projeto de lei oriundo desta pesquisa para tratar e regular a prática ecoturística na região, em consonância com os anseios, o

pluralismo normativo-costumeiro, a diversidade jurídica, a autodeterminação e o autorreconhecimento dos grupos comunitários, notadamente dos Kalunga. Tal conjunto de ordem material refletirá no sistema jurídico municipal o dirigismo político-administrativo a ser efetivado pelos agentes estatais e atores civis, unindo Estado e sociedade na busca cooperada e comunitária pela consecução de um desenvolvimento sustentável na práxis ecoturística, congregando as vertentes social, econômica, ambiental, ecológica e educacional, cuja legitimidade normativo-substancial oriunda da participação democrática e identitária será capaz de condicionar a realização de ações assertivas, representativas e de decisões justas para concretizar os princípios normativos turísticos e ambientais constitucionalmente estabelecidos e deontologicamente direcionados às esferas públicas e privadas, admitindo a influência recíproca entre essas normas e as diversas realidades a partir da abertura de vozes aos múltiplos atores sociopolíticos e culturais, que trazem vida aos conteúdos jurídicos a partir de suas interpretações, expressões e manifestações (Canotilho, 1983; Häberle, 1997; Grau, 2005).

Entender o Direito como uma conjunto sistematizado e (co)ordenado juridicamente, constituído por um pluralismo normativo unitário, coerente e coeso, cujas normas de conduta e estruturais, que regulam, respectivamente, a conduta das pessoas e a própria produção normativa ao obrigar, proibir e permitir, integram uma multiplicidade de fontes com proveniências diversas, algumas delas recepcionadas pela ordem constitucional, outras criadas a partir da delegação do poder supremo, cuja organização normativa piramidal hierarquizada tem seu fundamento na norma fundamental, suprema, uma exigência e um pressuposto lógico-coerente preconizado pelo poder constituinte originário que a concebe epistemologicamente como não dependente de nenhuma outra norma superior, e sobre a qual repousa o unitarismo que valida todo o ordenamento jurídico, cuja força normativa representa o seu reconhecimento para a realização do direito enquanto um sistema antinômico e sem lacunas, composto por elementos normativos autointegrados e/ou heterointegrados (Bobbio, 1999).

A Constituição Federal de 1988, CF/1988, estabeleceu em seu artigo 180 que o turismo será promovido e incentivado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios como fator para o desenvolvimento socioeconômico, destacando no artigo 24, incisos VII e VIII, que a competência legislativa para a proteção do patrimônio

histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico é concorrente entre União, Estados e Distrito Federal, respondendo esses entes por danos ao meio ambiente, ao consumidor e aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. A Constituição Estadual de Goiás, em seu artigo 143, dispositiva que o Estado e os municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento socioeconômico, zelando especialmente da proteção ao patrimônio ambiental e da responsabilidade por dano ao meio ambiente e aos bens de valor artístico, histórico, cultural, turístico e paisagístico. A Lei Goiana de n. 14.769/2004, dispõe que o Poder Executivo Estadual, em parceria com as Prefeituras Municipais em cujos territórios há recursos naturais e patrimônio cultural objetos de visitação e turismo, são responsáveis pela elaboração de uma Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável, com o estabelecimento de regras a serem definidas com os diversos setores sociais, econômicos e governamentais para garantir a preservação da biodiversidade, definindo diretrizes e normas visando compatibilizar as atividades ecoturísticas e do turismo sustentável com a preservação da diversidade biológica. A Lei Orgânica de Cavalcante, promulgada em 05 de abril de 1990, trata o turismo no artigo 167 praticamente da mesma forma que a Constituição Estadual Goiana, acrescentando que a política municipal de incremento ao turismo deve observar e adotar critérios que resguardem e respeitem os costumes e valores sociais, impedindo-se que o choque cultural cause prejuízo às populações instaladas.

O artigo 30 da CF/1988 preconiza que compete aos municípios suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, atribuindo-lhes também a responsabilidade pela implementação de legislações na defesa de seus interesses locais abarcados pelas normas gerais federais e estaduais. Ao interpretar de forma relacionada às legislações constitucionais supracitadas, tem-se que o artigo 24 da CF/1988 referiu-se ao patrimônio turístico, alocando-o na competência legislativa da União, Estados e Distrito Federal, atribuindo-lhes a responsabilidade governamental pela proteção e preservação das respectivas axiologias envolvidas. O direito é a normatização de valores sociais entendidos culturalmente como de necessária proteção e regulação para o convívio social seguro, pacífico e justo. Já o artigo 180 da Carta Magna, inserido na ordem econômica constitucional, dedicou-se aos estímulos estatais por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios na oferta de práticas turísticas direcionadas aos seus respectivos desenvolvimentos

socioeconômicos, demonstrando a importância do segmento para alavancar as economias envolvidas. Tais dispositivos representam normas constitucionais de eficácia limitada, definindo princípios programáticos, cujos objetivos caracterizam a CF/1988 como dirigente ao estabelecer a direção e as diretrizes a serem desenvolvidas pelos legisladores infraconstitucionais para a efetivação dos direitos e das garantias resguardadas constitucionalmente (Martins, 1991).

Os princípios da CF/1988 são reconhecidos pela Moderna Hermenêutica Constitucional como espécies normativas. Utilizá-los em novas legislações infraconstitucionais e disposições estatutárias e regimentais, considerando-os como elementos simultaneamente jurídicos e morais, permite relacionar as letras jurídicas a noções de equidade, moralidade e justiça como sentimentos manifestos da medida do bom justo. Para Dworkin (2000), os princípios fundamentam as regras, possuindo um grau de abstração maior do que aquele encontrado nos regramentos, onde nestes, *a priori* e sem a devida análise vertical exegética, ou é tudo ou nada, pode ou não pode, proibido ou permitido, obrigado ou facultado. Para o autor, um princípio enuncia uma razão condutora da interpretação e do argumento numa certa direção que inclina a fundamentação da própria interpretação, da compreensão e da decisão, mas de forma não conclusiva, onde será considerado e aplicado conjuntamente com outros princípios, adequando-se mutuamente para a prevalência de um sobre os demais na resolução dos casos concretos. Já segundo Alexy (2008, 2011), os princípios normativos são comandos ou mandados de otimização que devem ser cumpridos e efetivados na maior medida possível para resolver os conflitos sociojurídicos apresentados, limitando-se reciprocamente para manter o equilíbrio principiológico envolvido no saneamento do caso, ou seja, os princípios devem ser correlacionados, ponderados, conciliados e/ou relativizados de forma contributiva, estabelecendo-se uma relação de precedência de uns sobre os outros em cada caso jusanalisado, o que acaba por relativizar a concretização absoluta e apriorística dos direitos fundamentais consagrados principiológicamente, devido à sua dualidade jurídica e moral constitutiva, que depende de análises específicas, aprofundadas, dialógicas e interdisciplinares, pelo hermeneuta, de cada caso concreto para uma ponderação valorativa principiológica das normas jusfundamentais postas.

Assim, para proporcionar um alcance semântico interpretativo-compreensivo atemporal, aberto, evolutivo, ao mesmo tempo coerente e alicerçado

ao ordenamento jurídico pátrio e sincrético de todos os valores sociobiodiversos envolvidos no desenvolvimento sustentável esperado e proporcionado pelo ecoturismo em Cavalcante e no Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, e também insculpidos nos dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS, da Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente os relacionados à erradicação da pobreza, agricultura sustentável, saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de gênero, trabalho decente e crescimento econômico, redução de desigualdades, comunidades sustentáveis, consumo e produtos responsáveis, vida na água, vida terrestre, paz e justiça, as literaturas propostas contemplaram princípios normativos estabelecidos na CF/88, nas legislações internacionais e infraconstitucionais para balizar as adequações e/ou criações normativas, principalmente para atualizá-las consoante a jusdiversidade existente sobre o tema (Da Silva, 2007), especialmente diante da garantia ao meio ambiente que foi classificada por Alexy (2008) como um direito fundamental completo, abrangente de um conjunto pragmático e teórico dirigido à sua concretude, cujo retrocesso ambiental tutela que a proteção fática e normativa do meio ambiente e da biodiversidade não podem ser perdidas e nem sofrerem mitigação pela edição normativa ou pela adoção de políticas públicas diminutivas de sua concretização protetiva ambiental já alcançada (Marin e Mascarenhas, 2022).

Em relação aos textos dispositivos na Lei Orgânica de Cavalcante sobre Meio Ambiente e Turismo, as seguintes alterações são propostas:

De:

Art. 166 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo, essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público Municipal e à coletividade e o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incube ao Poder Público:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo das espécies e ecossistemas;

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético.

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

Para:

Art. 166 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público Municipal e à coletividade e o dever de defendê-lo, **protegê-lo, preservá-lo, conservá-lo e recuperá-lo** para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incube ao Poder Público:

I – **defender, proteger, preservar, conservar, recuperar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo da biodiversidade de fauna e flora em seus respectivos ecossistemas e habitats;**

II – **defender, proteger, preservar e conservar a diversidade biológica e a integridade do patrimônio genético da região, do Bioma Cerrado e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;**

VI – promover a educação ambiental e **ecológica** em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a **defesa, proteção, preservação, conservação e recuperação** do meio ambiente **e da biodiversidade.**

De:

Art. 167 – O Município promoverá e incentivará o turismo como fator de desenvolvimento sócio-econômico, cuidando, especialmente, da proteção ao meio ambiente, a bens de valor artístico, histórico, cultural, turístico e paisagístico.

Parágrafo Único – Na política de incremento ao turismo deverão ser observados e adotados critérios que resguardecem e respeitem os costumes e valores sociais locais, impedindo-se que o choque cultural cause prejuízos as populações instaladas.

Para:

Art. 167 – O Município promoverá e incentivará o turismo como fator de desenvolvimento **socioeconômico sustentável, com a promoção e valorização dos patrimônios ambientais e culturais da região**, cuidando, especialmente, **da defesa, proteção, preservação, conservação e recuperação do** meio ambiente, **da biodiversidade, da sociobiodiversidade e dos** bens de valor artístico, histórico, cultural, turístico e paisagístico.

Parágrafo Único – Na política **local para estimular, incrementar e impulsionar o desenvolvimento do turismo** deverão ser observados e adotados critérios que **valorizem, resguardecem e respeitem a historicidade, ancestralidade, costumes, valores, saberes e fazeres comunitários, notadamente da população quilombola, buscando**

**harmonizar e fortalecer as relações culturais entre visitantes e visitados para o bem-estar de todos.**

Concernente à Lei n.º 857/2001, que criou o Conselho Municipal de Turismo, COMTUR:

De:

Art. 2º - O Município de Cavalcante promoverá o turismo como fator de desenvolvimento social, econômico e cultural, através do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Para:

Art. 2º - O Município de Cavalcante **incentivará e** promoverá o turismo como fator de desenvolvimento **socioeconômico sustentável e instrumento de valorização cultural, ambiental e educacional ecológica para a plena defesa, preservação, proteção, conservação e recuperação do bioma Cerrado, dos ecossistemas e da biodiversidade da região, por meio** do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

De:

Art. 3º - O COMTUR tem por objetivo formular a Política Municipal de Turismo, visando criar condições para o aperfeiçoamento e o desenvolvimento, em base sustentáveis, da atividade turística do Município de Cavalcante-GO.

Para:

Art. 3º - O COMTUR tem por objetivo formular a Política Municipal de Turismo, visando criar condições para **a implementação**, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento **da atividade turística do Município de Cavalcante-GO como fator de desenvolvimento socioeconômico** em bases sustentáveis, **com uso racional, equilibrado e adequado dos recursos naturais e culturais disponíveis, promovendo uma plena educação ecológica aos visitantes e visitados.**

Referente ao Estatuto e Regimento Interno da Associação Quilombola Kalunga, AQK, entende-se que as seguintes adequações são necessárias para contemplar o modelo teórico atualmente previsto para o Ecoturismo de Base Comunitária.

De:

## I - DOS OBJETIVOS PRINCIPAIS:

h) Incentivar o Turismo de base comunitária com política de sustentabilidade em todas as suas dimensões: econômica, social e ambiental com atuação nos seguintes segmentos: etnoturismo, turismo cultural, turismo ecológico, turismo social, turismo aventura, turismo esporte, turismo consumo, turismo gastronômico, turismo saúde, turismo de estudos e turismo rural, bem como promover um Programa de Educação Ambiental;

Para:

h) **Promover e incentivar o Turismo de Base Comunitária, TBC, como vetor e política de desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões: econômica, social, cultural, ambiental e educacional ecológica, com protagonismo das populações locais na participação e formulação de estratégias, na autogestão e operacionalização das atividades para a geração e distribuição de renda, riquezas, recursos e benefícios para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida nas comunidades, fortalecendo as relações entre visitantes e visitados por meio do diálogo e da promoção de ações direcionadas à valorização, proteção, preservação e recuperação da biodiversidade, dos ecossistemas da região e da culturalidade quilombola Kalunga, em todos os seus seguimentos: ecoturismo, etnoturismo, turismo de lazer, turismo de pesquisa, turismo esportivo, turismo de aventura, turismo gastronômico, turismo medicinal, turismo rural etc.**

A proposta de criação da Lei Municipal que dispõe sobre o Ecoturismo busca para além de apenas preencher uma lacuna no ordenamento jurídico local, contribuir para a segurança jurídica, a fiscalização legal da atividade e a pacificação pela jurisdição de eventuais conflitos sociais, além de representar a concretização normativa dos anseios individuais e coletivos de todos que valoram os fatos sociais envolvidos e a importância socioeconômica, ambiental, cultural e educacional ecológica da prática ecoturística que tanto colabora para o desenvolvimento sustentável de Cavalcante e para a melhoria da qualidade de vida de sua população.

Figura 78 – Entrega ao Prefeito Vilmar Kalunga do projeto de lei sobre ecoturismo



Fonte: Autor (2024).

Figura 79 – Entrega à Presidenta da Câmara, Eriene Kalunga, do projeto de lei sobre ecoturismo



Fonte: Autor (2024).

Figura 80 – Entrega ao Presidente da AKCE, Adriano Paulino, à Promotora de Justiça, Úrsula Catarina, e ao SEMATC, João Ribas, do projeto de lei sobre ecoturismo



Fonte: Autor (2024).

Em virtude do conteúdo estritamente positivista, tal projeto de lei ficará em apenso no apêndice deste trabalho. Contudo, registra-se, *a priori*, que seu título inaugural contemplou a instituição da atividade para em seguida apresentar o conceito de ecoturismo, os objetivos normativos almejados e a responsabilidade do Poder Executivo local de elaborar e, conjuntamente com o Conselho Municipal de Turismo, COMTUR, formular, gerir, planejar e planificar a Política Municipal de Ecoturismo, sistematizando suas respectivas regras, normas, diretrizes, metas e programas, tratando, ademais, da sua forma de custeio. Igualmente, versou sobre os princípios que devem pautar tais políticas, elencando que a gestão deve observar a valorização, defesa, preservação, proteção, conservação, recuperação e melhoria dos recursos naturais e culturais visitados e explorados, além de buscar a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente e da educação ecológica, realizando monitoramentos periódicos e avaliações constantes para a redução dos resíduos gerados, bem como seu tratamento e destinação final adequada, contando com o envolvimento da comunidade local com foco na geração de oportunidades, empreendimentos, postos de trabalho, empregos e renda, objetivando promover o desenvolvimento ecossustentável e o bem-estar de todos.

## CONCLUSÃO

A perspectiva unicamente epistêmica e dedutiva do Direito na sua instrumentalização normativa para regular as condutas sociais e organizar as relações entre indivíduos e entidades, preconizando aquilo que “deve ser” em detrimento da realidade do ser, dos seres, sem a necessária análise indutiva da manifestação fenomenológica dos indivíduos nos seus respectivos contextos, oportunizando e privilegiando seus testemunhos, anseios, suas críticas, reclamações, sugestões, necessidades e suas súplicas por justiça, liberdade, igualdade e oportunidade, representa talvez o grande desafio a ser superado dentro da Ciência do Direito e das Academias de Ciências Jurídicas.

Enfrentar esse paradigma passa, necessariamente, pelo reconhecimento da própria funcionalidade jurídica, pensar um Direito (Agrário) a partir desse mesmo Direito (Agrário), refletir sobre um Direito (Agrário) relacionado à realidade, ontológico, e também sobre um Direito (Agrário) despido de concretude, cativo de seus dogmas e elucubrações cognoscíveis, descompromissado apenas e ironicamente, talvez, com aquilo que justifica sua própria existência enquanto criação humana a serviço dos humanos, qual seja, satisfazer a dialética escrita e verbal sobre a valoração de fatos e pacificar, ao final, conforme os ditames da justiça, paz e disciplina, as angústias e os sofrimentos da vida (no campo e na cidade), decidindo sobre a biodiversidade, a sociodiversidade e sobre a sociobiodiversidade, sobre as pessoas, sobre identidades, sobre historicidades, sobre a vida e sobrevida na terra e também em territórios, é sobre isso.

O que é Direito (Agrário)? A quem cabe a responsabilidade institucional e a legitimidade intelectual de dizer o que é e o que não é Direito (Agrário)? Qual a função do Direito (Agrário)? Qual a finalidade do Direito (Agrário)? Esse Direito (Agrário) tem resistência interdisciplinar na busca pela construção de um saber holístico e contemplativo de outros campos do saber? Há espaço democrático dentro dos programas acadêmicos agraristas para uma abordagem econômica, política, literária e antropológica fora daquilo que já vem pré-estabelecido como ideológico-didático?

Esse Direito (Agrário) dialoga, a partir da academia, harmoniosamente com a perspectiva empírica de uma realidade histórica, ancestral, territorial, patrimonial,

cultural, ambiental e ecoturística, carregada de signos, símbolos, de saberes e fazeres? A presente pesquisa de campo no maior Quilombo do Brasil, no Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, para estudar a proteção, normativa e prática, da biodiversidade diante da expansão ecoturismo na Comunidade do Engenho II foi a minha “luta intelectual” dentro do PPGDA/UFG, a começar pela seleção, onde me foi verbalizado na etapa oral por um dos avaliadores que “as questões abordadas no projeto não dialogam com o Direito Agrário”. Venci essa etapa do certame com uma nota mínima, que ao final acabou me prejudicando na classificação geral. Juntamente com meus irmãos Kalunga, construímos a presente pesquisa. Lá eles são os protagonistas; aqui, neste trabalho, eles também o foram.

Após interpretar previamente as epistemologias nacionais e internacionais sobre os conceitos, definições e normatizações que versam sobre o turismo, o ecoturismo, o turismo de base comunitária, o ecoturismo de base comunitária e a biodiversidade, relacionando-as ao diagnóstico da pesquisa *in loco* realizada em Cavalcante e na Comunidade Quilombola do Engenho II, que permitiu, dentre tantos registros, o levantamento de relatos de história oral e a percepção de autoridades públicas e integrantes dos povos tradicionais acerca da importância do ecoturismo para a região e os impactos, positivos e negativos, à biodiversidade dos ecossistemas visitados, cujos saberes e fazeres quilombolas ecoturísticos foram observados, documentados e descritos no trabalho de campo realizado entre 2023 e 2024, possibilitou-se, em sede conclusiva, uma reflexão hermenêutico-compreensiva sobre tal fenomenologia jurídico-antropológica. As medidas, ações e disposições normativas para a proteção da biodiversidade ante o avanço do ecoturismo no povoado sobredito estão sendo devida e plenamente cumpridas, fiscalizadas, desenvolvidas e implementadas pelos atores privados e públicos que participam da prática ecoturística?

Há um Ecoturismo de Base Comunitária, eTBC, sendo praticado desde a década de 1980 no povoado do Engenho II, que cresceu rapidamente a partir dos anos 2000 e, atualmente sob autogestão da Associação Kalunga Comunitária do Engenho II, AKCE, expande-se vertiginosamente pela região, gerando oportunidades, riquezas, distribuindo renda e proporcionando uma melhora na qualidade de vida de seus habitantes, segundo opiniões dos próprios Kalunga, cujos benefícios advindos da prática ecoturística contemplam vertentes sociais, econômicas, ambientais,

culturais e educacionais. A relação sociobiodiversa dos quilombolas do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, SHPCK, com os ecossistemas e a biodiversidade do bioma Cerrado é caracterizada, predominantemente, pelo equilíbrio ecológico e desenvolvimento sustentável na relação com a terra, cujos saberes e fazeres ancestrais, costumeiros, valorativos, culturais e jusdiversos são dinamizados de forma eficientemente harmoniosa junto ao meio ambiente. Os Kalunga são os verdadeiros guardiões dos patrimônios natural e cultural dos povos da Chapada dos Veadeiros, mantendo 83% do Cerrado intacto de 1985 a 2022, cujo reconhecimento pela ONU em 2021 como o primeiro TICCA do Brasil, Territórios e Áreas Conservadas por Comunidades Indígenas e Locais, chancela o compromisso dos quilombolas com a valorização, defesa, proteção, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente e da biodiversidade.

O eTBC no Engenho II cumpre quase integralmente todas as dimensões do modelo de turismo de base comunitária, oportunizando o protagonismo da comunidade local na gestão, controle e operacionalização da atividade, trazendo benefícios socioeconômicos e bem-estar para a população do povoado, cujas práticas ecoturísticas atestam a responsabilidade socioambiental dos Kalunga, necessitando contemplar e desenvolver plenamente a vertente educacional na relação entre visitantes e visitados para o fortalecimento de uma consciência ecológica e intercultural. Há o Estatuto e Regimento Interno da Associação Quilombola Kalunga, AQK, que incentiva o Turismo de Base Comunitária, TBC, como política para o desenvolvimento sustentável nas dimensões socioeconômica e ambiental, objetivando o fortalecimento das comunidades. O documento estatutário e regimental do Engenho II, criado em 2023, ainda não foi registrado em cartório. Os Kalunga apresentaram as sugestões de implementação e adequação estrutural, administrativa e operacional para melhorar ainda mais a prática ecoturística e a proteção ambiental e da biodiversidade na região, com destaque para a urgência da questão do tratamento e destinação adequada do lixo e da necessidade de cursos e palestras sobre questões ecológicas, ambientais e culturais. As adequações linguísticas propostas para o Estatuto e Regimento Interno da AQK preconizam a promoção do TBC como vetor de um desenvolvimento sustentável contemplativo também das vertentes cultural e educacional ecológica, atendendo aos anseios manifestos.

Não há uma legislação em Cavalcante que versa sobre o ecoturismo, regulando essa importante atividade para o desenvolvimento econômico e social da cidade, que detém o pior Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, IDHM, no Estado de Goiás, segundo dados de 2010 do IBGE. As autoridades públicas dos poderes Executivo e Legislativo do município, juntamente com a integrante do Ministério Público de Goiás na localidade e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, registraram a importância socioeconômica, ambiental e cultural do ecoturismo para o desenvolvimento sustentável da região. Diante dessa lacuna no ordenamento jurídico cavalcantense e para normatizar a valoração atribuída por todos os entrevistados em 2023 e 2024, como ato simbólico de encerramento da pesquisa, foram entregues às autoridades públicas de Cavalcante/GO e aos representantes quilombolas o projeto de Lei Municipal do Ecoturismo e as adequações linguísticas na Lei Orgânica Municipal, na Lei do Conselho Municipal de Turismo e no Estatuto e Regimento Interno da AQK, além das propostas para a criação do Dia do Kalunga, a ser comemorado no dia 05 de julho, e da Semana de Meio Ambiente, da Sociobiodiversidade e do Ecoturismo, a ser realizada na semana que envolve tal dia, mais as propostas apresentadas pelos quilombolas do Engenho II para melhorar a prática ecoturística no povoado, que foram entregues às lideranças da AKCE, concretizando, assim e humildemente, um legado intelectual contributivo para as presentes e futuras gerações do nosso PPGDA/UFG, da Academia de Ciências Jurídicas e demais áreas do Conhecimento, Meus irmãos Kalunga, Comunidade Cavalcantense e ecoturistas vindos de todas as partes do Brasil e do Mundo para visitar os atrativos naturais, os ecossistemas, a cultura quilombola e a biodiversidade da região.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA PÚBLICA. **Notícia Encurralados pela Grilagem**. Disponível em: <https://apublica.org/2021/11/encurralados-pela-grilagem/> . Acesso em: 29 jan. 2024.

AGUIAR, Maria do Amparo Albuquerque. A apropriação fundiária: Goiás século XIX. **Ananguera, Goiânia**, v. 1, n. 1, p. 167-182, 2000.

ALEGO. Cultura e natureza exuberante de Cavalcante estão nas redes sociais da Assembleia Legislativa de Goiás. Disponível em: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/113071/cultura-e-natureza-exuberante-de-cavalcante-estao-nas-redes-sociais-da-assembleia-legislativa-de-goias/> . Acesso em: 29 jan. 2024.

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2008.

\_\_\_\_\_. **Teoria da argumentação**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

ALMEIDA, Maria Geralda de. **Construção de espaço turístico - a experiência dos pólos irradiadores do ecoturismo regional no estado de Goiás**. In: Encontro de Geógrafos da América Latina, 2000.

\_\_\_\_\_. **Territórios de quilombolas: pelos vãos e serras dos Kalunga de Goiás- patrimônio e biodiversidade de sujeitos do Cerrado**. Ateliê Geográfico, v. 4, n. 1, p. 36-63, 2010.

ANGROSINO, M. V. **Etnografia e observação participante**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA (ABA). **Documento do Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais**. Boletim Informativo Nuer, v. 1, n. 1, 1997 [1994].

ASSOCIAÇÃO QUILOMBO KALUNGA – AQK. **Estatuto e Regimento Interno**, 2019.

BAIOCCHI, Mari de Nasaré. **Kalunga: povo da terra**. Goiânia: Editora UFG, 2013.

BAPTISTA, Leandro; MOREIRA, Jasmine Cardozo. **Ecoturismo de base comunitária no Parque Nacional dos Campos Gerais-PR: a ótica das comunidades de entorno**. PASOS. Revista de Turismo y Patrimonio Cultural, v. 15, n. 1, p. 195-210, 2017.

BARBOSA, A. G. **As Estratégias de Conservação da Biodiversidade na Chapada dos Veadeiros: Conflitos e Oportunidades**. Dissertação de Mestrado. CDS – Universidade de Brasília. Brasília, 2008.

BARBOSA, Paulo Corrêa. **Quilombos. Espaço de resistência de homens e mulheres negros.** Rio de Janeiro, 2005.

BARBOSA, Ycarim Melgaço. **História das viagens e do turismo.** São Paulo: Aleph, 2002.

BARRETO, M. *et al.* **Turismo, políticas públicas e relações internacionais.** Campinas: Papirus, 2003.

BARROS II, S. M. **Turismo na Amazônia - Uma opção “eco” lógica.** Turismo em Análise. v. 3, n. 1, p. 31-36, 1992.

\_\_\_\_\_; LA PENHA, Denise Hamu M. de. **Diretrizes para uma política nacional de ecoturismo.** Brasília: Embratur, 1994.

BATALLA, Guillermo Bonfil. **El etnodesarrollo: sus premisas jurídicas, políticas y de organización. América Latina: Etnodesarrollo y Etnocidio,** Ediciones FLACSO, Colección, v. 25, 1982.

BECKER, Bertha K. **Levantamento e avaliação da política federal de turismo e seu impacto no uso do solo na região costeira.** Brasília: Série Gerenciamento Costeiro, 1995.

BIENAL DE ECOTURISMO DE CANELA – RS (1ª), **Relatório Ruschel & Associados Marketing Ecológico.** São Paulo, 1995.

BENI, Mário Carlos. **Análise estrutural do turismo.** Senac, 2002.

\_\_\_\_\_. **Globalização do turismo.** São Paulo: Aleph, 2003.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos.** Porto: Porto Editora, 1994.

BRAGA, Ray. **Kalungas: comunidades quilombolas no coração do Brasil.** Porto Alegre: Editora Buqui, 2019.

BRASIL. Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Comissão Técnica EMBRATUR/IBAMA. **Programa ecoturismo - Versão Preliminar.** Brasília, 1991.

BRASIL. Grupo de Trabalho Interministerial em Ecoturismo, composto pelo MICT, pelo MMA, além da Embratur, do Ibama e de empresários e consultores. **Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo.** Brasília: Embratur/Ibama, 1994.

BRASIL, MMA. **A Convenção sobre diversidade biológica–CDB.** Cópia do Decreto Legislativo, Brasília. DF, 2000.

BRASIL. Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. **Ecoturismo: orientações básicas.** 2. ed. Brasília, 2010.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Biodiversidade, Departamento de Conservação de Ecossistemas. **Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade – EPANB: 2016-2020**. Brasília, 2017.

BOBBIO, Norberto; DE CICCIO, Claudio. **Teoria do ordenamento jurídico**. Editora: UnB, 1999.

BOO, Elizabeth. **Ecoturismo Potenciales y Escollos** Traducción por Isabel Cartillo. Organización Mundial del Turismo, Washington, 1990.

BRANDÃO, C.R.A. **Comunidade tradicional**. In: UDRY, C; EIDT, J. S. (Orgs.). **Conhecimento tradicional: conceitos e marco legal**. 1. ed. Brasília/DF: Embrapa, 2015.

BRICKER, Kelly. **The international ecotourism society**. 2017.

BRUNDTLAND, Gro Harlem. **Nosso Futuro Comum**. Relatório Brundtland. Our Common Future: United Nations, 1987.

BURGOS, Andrés; MERTENS, Frédéric. **Os desafios do turismo no contexto da sustentabilidade: as contribuições do turismo de base comunitária**. 2015.

BURSZTYN, Ivan; BARTHOLO, Roberto; DELAMARO, Maurício. **Turismo para quem? Sobre caminhos de desenvolvimento e alternativas para o turismo no Brasil. Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, p. 76-91, 2009.

BUTLER, R.W. **The concept of a tourism area cycle of evolution: implications for management resources**. Canadian Geographer, 24, 1980.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas**. 1983. Tese de Doutorado.

CASTROGIOVANNI, A. C. **Turismo, ecoturismo e sustentabilidade: inquietações e possibilidades**. In MOESCH, M. M. Um outro turismo é possível. Porto Alegre: Contexto, 2004.

CAVALCANTI, Clovis *et al.* **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. 2001.

CEBALLOS-LASCURAIN, H. **Tourism, Ecotourism and Protected Areas**. Parks. v.2, n.3, p. 31-35, 1991.

\_\_\_\_\_. **The Future of Ecotourism**. Mexico Journal. p. 13-14, 1988.

\_\_\_\_\_. **Conceito adotado pelo Programa de Ecoturismo da IUCN**, Ecotourism Consultancy Programme, México, 1993.

\_\_\_\_\_. **Depoimento concedido para a série de entrevistas**. Personalidades do Ecoturismo. Florianópolis, 12/08/ 1996.

\_\_\_\_\_. **Tourism, Ecotourism and Protected Areas.** IUCN/The World Conservation Union. U.K. 1996.

CHAIM, Marivone Matos. **Sociedade Colonial (Goiás 1749-1822).** 1987.

CHIZZOTTI, Antonio. **A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios.** Revista portuguesa de educação, v. 16, n. 2, p. 221-236, 2003.

CORIOLOANO, L. N. M. T. **O turismo comunitário no nordeste brasileiro. Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras,** p. 277-288, 2009.

COWEN, M.; SHENTON, R. **Doctrines of development.** London; New York: Routledge, 2005.

CROSBY, A. *et al.* **El desarrollo turístico sostenible en el medio rural.** Madrid, CEFAT-NATOUR, 1993.

DA SILVA, Roberto Baptista Dias. **Manual de direito constitucional.** Editora Manole Ltda, 2007.

DE MORAES, Nelson Russo; DA CRUZ SOUZA, Fernando. **Etnoeducação e educação básica diferenciada para povos indígenas e comunidades quilombolas no Brasil: um desafio para a promoção do etnodesenvolvimento.** Educação, p. e106/1-40, 2022.

DIAS, Genebaldo Freire; SALGADO, Sebastião. **Educação ambiental, princípios e práticas.** Editora Gaia, 2023.

DIAS, Jaqueline Evangelista; LAUREANO, Lourdes Cardozo. **Mães de Óleo Kalunga.** Cavalcante, 2022.

DIEGUES, Antônio Carlos. **Desenvolvimento sustentado, gerenciamento geoambiental e de recursos naturais.** São Paulo: Cadernos FUNDAP, ano 9, 1989.

DILTHEY, Wilhelm. **Introdução às ciências humanas - Tentativa de uma fundamentação para o estudo da sociedade e da história: Tentativa de uma fundamentação para o estudo da sociedade e da história.** São Paulo: Forense Universitária, 2010.

DOS ANJOS, Rafael Sanzino Araujo. **Quilobolas: tradições e cultura da resistencia.** Aori, 2006.

DO LAGO, André Aranha Corrêa. **Estocolmo, Rio, Joanesburgo: o Brasil e a três conferências ambientais das Nações Unidas.** Brasília: Thesaurus Editora, 2007.

DOS SANTOS, Pires Paulo. **Dimensões do ecoturismo.** São Paulo: Editora Senac, 2019.

\_\_\_\_\_. **A dimensão conceitual do ecoturismo.** Turismo: visão e ação, v. 1, n. 1, p. 75-92, 1998.

DOS SANTOS, Rosiene. F. **Quilombo Kalunga Comunidade do Engenho II: limites e possibilidades para o turismo**. Dissertação de Mestrado. Centro de Excelência em Turismo – Universidade de Brasília. Brasília, 2019.

DWORKIN, Ronald; BORGES, Luís Carlos. **Uma questão de princípio**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

EMBRATUR, **Programa Ecoturismo: versão preliminar**, Brasília, 1991, p. 1.

ESPINOSA, M. **Ese indiscreto asunto de la violencia. Modernidad, colonialidad y genocidio en Colombia**. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSGOQUEL, R. (Eds.). El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Siglo del Hombre Editores, 2007.

FAZITO, M. **Competing Rationalities of Tourism Development in the Espinhaço Range Biosphere Reserve** (Tese de Doutorado). University College Dublin, Dublin, 2013.

\_\_\_\_\_. **Modernização turística: o papel do turismo nos discursos dominantes do desenvolvimento**. In S. Figueiredo, F. Azevedo, & W. Nóbrega (Eds.), *Perspectivas contemporâneas da análise em turismo*. Belém: NAEA, 2015.

FERNANDES, Cecília Ricardo. **O que queriam os Kalungas?** A transformação do olhar acadêmico sobre as demandas quilombolas do nordeste de Goiás. *Interações (Campo Grande)*, v. 16, p. 421-431, 2015.

FERNANDES, Geraldo Wilson *et al.* **Cerrado: um Bioma rico e ameaçado**. Conhecendo a biodiversidade. Brasília, MCTIC, CNPq, PPBio. 196p, 2016.

FERREIRA, L. M. **Forma de visitação nas unidades de conservação, conforme previsto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação**. In.: Plano de ação para o Ecoturismo e uso público em unidades de conservação. Brasília: MMA/ Ibama, 2001.

FERREIRA, Helena Catão Henriques. **Turismo comunitário, tradicionalidade e reserva de desenvolvimento sustentável na defesa do território nativo: aventureiro-Ilha Grande/RJ**. *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo*, v. 8, n. 2, p. 361-379, 2014.

FRANCO, José Luiz de Andrade. **O conceito de biodiversidade e a história da biologia da conservação: da preservação da wilderness à conservação da biodiversidade**. *História (São Paulo)*, v. 32, p. 21-48, 2013.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método**. Petrópolis: Vozes, 1997.

GASTON, K. J.; **Biodiversity: A biology of numbers and difference**. London, UK, 1996.

\_\_\_\_\_. **Biodiversity**. p. 27. In SODHI, Navjot S.; EHRLICH, Paul R. (Ed.) *Conservation biology for all*. Oxford University Press, 2010.

GEERTZ, Cliford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1981.

GIMÉNEZ, G. **Territorio, cultura e identidades. La región sociocultural.** In BARBERO, J. M.; ROCHE, F.L.; ROBLEDO, A. (eds) *Cultura y Región*- Bogotá: Ces/ Universidad Nacional /Ministerio de Cultura, 2000. p. 87-132.

GODOY, Arilda Schmidt. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais.** Revista de Administração de empresas, v. 35, p. 20-29, 1995.

GOETHE, Johann Wolfgang. *Fausto: uma tragédia.* Tradução de Jenny Klabin Segall. São Paulo: Editora, v. 34, 2004.

GOIÁS TURISMO. **Observatório do Turismo do Estado de Goiás – Boletim de dados do turismo em Goiás 2022.** Edição n.º 12. Goiânia, 2023.

GOMES, Modesto. **Estudos de história de Goiás.** Oriente, 1974.

GÓMEZ, Carla Regina Pasa *et al.* **Turismo de Base Comunitária como Inovação Social: congruência entre os constructos.** 2015.

GRAU, Eros Roberto. Resenha do Prefácio da 2ª edição. In COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (Org.). **Canotilho e a Constituição Dirigente.** 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

GRIMM, I. J., SAMPAIO, C. A. C., & BETTI, P. (2017). **Incubação de empreendimentos turísticos solidários para o desenvolvimento nas comunidades tradicionais em Guaraqueçaba (PR).** Revista Política e Planejamento Regional, Rio de Janeiro, 4(1), 149- 167.

GROOM, M. J *et al.* **Tourism as a sustained use of wildlife.** In The University of Chicago Press. *Neotropical Wildlife Use and Conservation.* Chicago and London. 1991.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional: A Sociedade Aberta dos Intérpretes da Constituição** – Contribuição para a Interpretação Pluralista e “Procedimental” da Constituição. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1997.

HABERMAS, J. **Direito e democracia: entre facticidade e validade.** Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro, volume I e II, 1997.

HART, Herbert. **O conceito de direito.** Tradução de Antônio de Oliveira Sette-Câmara. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade.** Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HEALY, Robert G. **Tourist merchandise’as a means of generating local benefits from ecotourism.** Journal of sustainable tourism, v. 2, n. 3, p. 137-151, 1994.

\_\_\_\_\_. **Economic considerations in nature-oriented tourism: the case of tropical forest tourism.** North Carolina State University, USA. 1988.

HEIDEGGER, Martin. **Ser e Tempo.** Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

HESÍODO, Teogonia. **A origem dos deuses**. Tradução de JAA Torrano. São Paulo: Editora Iluminuras, 1995.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo. Ed. Martin Claret, 2014.

HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza do Homem**. 21 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1986.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2022**. Rio de Janeiro, 2023.

ICMBIO. **Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros**. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/parnachapadadosveadeiros/> . Acesso em: 29 jan. 2024.

IEB - Instituto de Ecoturismo do Brasil. **Folheto de divulgação**, 1996.

IHERING, Rudolf Von. **A luta pelo direito**. São Paulo: EDIPRO, 2019.

IPHAN. **Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (GO)**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1671/> . Acesso em: 29 jan. 2024.

IRVING, Marta de A. **Reinventando a reflexão sobre turismo de base comunitária**. Bartholo, R, p. 108-121, 2009.

IUCN, **Estratégia mundial para a conservação: a conservação dos recursos vivos para um desenvolvimento sustentado**. São Paulo: Cesp, 1984.

JUNIOR, Jaime Nogueira Mendes; FERREIRA, Marcos César. **Afinal o que é ecoturismo?**. Geografia, v. 35, n. 2, p. 369-381, 2010.

JONES, Arwel. **Is there a real alternative tourism**. Tourism Management, v. 13, n. 1, p. 102-103, 1992.

JÄRVILUOMA, Jari *et al.* **Alternative tourism and the evolution of tourist areas**. Tourism Management, v. 13, n. 1, p. 118-120, 1992.

KARASCH, Mary C. **Central Africans and Cultural Transformations in the American Diaspora**. England: Cambridge University Press, 2002.

KEARNEY, A. **Green tourism development in Scotland**. Annals of Tourism Research. v. 21, n. 1, p 153-155, 1994.

KRIPENDORF, J. **Sociologia do turismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

KUTAY, Kurt. **The new ethic in adventure travel. Buzzworm: the environmental journal**, v. 1, n. 4, p. 31-36, 1989.

JOLY, Carlos A *et al.* **Apresentando o diagnóstico brasileiro de biodiversidade e serviços ecossistêmicos**. 2019.

\_\_\_\_\_. **Diagnóstico da pesquisa em biodiversidade no Brasil.** Revista USP, p. 114-133, 2011.

JONAS, Hans. **O Princípio Responsabilidade: ensaio para uma ética para a civilização tecnológica.** Tradução de Marijane Lisboa e Luiz Barros Mantez. Rio de Janeiro: Contraponto, Editora PUC-Rio, 2006.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito.** São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.

LANFANT, Marie-Francoise; GRABURN, N. H. **International tourism reconsidered: The principle of the alternative.** Tourism alternatives: Potentials and problems in the development of tourism, p. 88-112, 1992.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. **Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito.** Revista Proposta, v. 25, n. 71, p. 5-10, 1997.

LEWINSOHN, Thomas Michael; PRADO, Paulo Inácio. **Síntese do conhecimento atual da biodiversidade brasileira.** Avaliação do estado do conhecimento da biodiversidade brasileira, v. 1, p. 21-109, 2006.

LIMA, Marcelo Augusto Gurgel de; IRVING, Marta de Azevedo; OLIVEIRA, Elizabeth. **Decodificando Narrativas de Políticas Públicas de Turismo no Brasil: uma leitura crítica sobre o turismo de base comunitária (TBC).** Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo, v. 16, p. e-2094, 2022.

LINDBERG, Kreg; HAWKINS, Donald E. **Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão.** Senac, 1995.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos.** Tradução Marsely de Marco Dantas. Apresentação e Notas de Daniel Moreira Miranda. São Paulo: EDIPRO, 2018.

LOUREIRO, Caroline Vitor; GORAYEB, Adryane. **O Turismo comunitário como alternativa para a preservação dos ecossistemas litorâneos: o caso da Comunidade de Curral Velho, Acaraú-CE-Brasil.** Revista de Turismo Contemporâneo, v. 1, n. 1, 2013.

MACEDO, Raquel Fernandes de *et al.* **Ecoturismo de base comunitária: uma realidade ou uma utopia.** 2011.

MAFFI, Luisa. Introduction. **On the interdependence of biological and cultural diversity. On biocultural diversity.** Linking language, knowledge, and the environment, p. 1-50, 2001.

MALDONADO, Carlos. **O turismo rural comunitário na América Latina: gênese, características e políticas. Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras.** Rio de Janeiro: Letra e Imagem, p. 25-44, 2009.

MANO, Apoena Dias; MAYER, Verônica Feder; FRATUCCI, Aguinaldo Cesar. **Turismo de base comunitária na favela Santa Marta (RJ): oportunidades sociais, econômicas e culturais.** Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo, v. 11, p. 413-435, 2017.

MANUAL DEL MONITOR. **Série animación e promoción del medio**. Ediciones Penthalones, Madrid, 1989.

MAPBiomias. **Territórios Quilombolas estão entre as áreas mais preservadas do Brasil**. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/2023/12/13/territorios-quilombolas-estao-entre-as-areas-mais-preservadas-no-brasil/> . Acesso em: 29 jan. 2024.

MARÉS, Carlos Frederico. **Função social da propriedade**. Reforma agrária e meio ambiente: teoria e prática no estado do Paraná. Curitiba: ITCG, p. 181-197, 2010.

\_\_\_\_\_. **Jusdiversidade**. Revista Videre, v. 13, n. 26, p. 08-30, 2021.

MARIN, Eriberto Francisco Bevilaqua; MASCARENHAS, Giovanni Martins de Araújo. **Análise da aplicação do princípio da vedação de retrocesso ambiental pelo supremo tribunal federal em julgados de (in) constitucionalidade das áreas rurais consolidadas**. 2022.

MARINHO, T. A. **Identidade e territorialidade entre os Kalunga do Vão do Moleque**. 2008. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia – UFG. 2008.

MARQUES, N. R. **Os discursos concorrentes de desenvolvimento na Chapada dos Veadeiros: turismo e mineração em Cavalcante-GO**. Dissertação de Mestrado. Centro de Excelência em Turismo – Universidade de Brasília. Brasília, 2018.

MARTINIANO, José da Silva. **QUILOMBOS DO BRASIL CENTRAL: SÉCULOS XVIII E XIX (1719 - 1888). INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA ESCRAVIDÃO**. 461f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia, 1998.

MARTINS, José de Souza. **Capitalismo e Tradicionalismo**. São Paulo: Pioneira. 1975.

\_\_\_\_\_. **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo: Ed. Contexto, 2009.

\_\_\_\_\_. **Fronteiras: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997.

\_\_\_\_\_. **O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 8(1): 25-70, maio de 1996.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Turismo na Constituição brasileira**. Revista Turismo em Análise, v. 2, n. 1, p. 71-74, 1991.

MARTINS, Renata Corrêa. **As plantas medicinais dos Kalunga - Livro 1: uma experiência em etnobotânica**. Cavalcante, 2023.

MATTOS, Carmem Lúcia Guimarães de; CASTRO, Paula Almeida de. **Etnografia e educação: conceitos e usos**. EDUEPB, 2011.

MAUSS, M. **Ensaio sobre a dádiva: forma e razão de troca da troca em sociedades arcaicas.** In: \_\_\_\_\_. Sociologia e antropologia. São Paulo: Edusp, 1974.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e Aplicação do Direito.** 19 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

MEIÇÓ, C. A. **Caracterização dos Atores Presentes no Contexto de Implementação da APA do Pouso Alto – GO:** Descrição de seus Valores e do Capital Social. Dissertação de Mestrado. Centro de Desenvolvimento Sustentável – Universidade de Brasília. Brasília, 2006.

MENDES, Jaime Nogueira; FERREIRA, Marcos César. **Turismo, massificação e alienação: a compreensão de um processo sucessional.** Geografia, v. 34, n. 3, p. 427-436, 2009.

MITRAUD. **Manual de ecoturismo de base comunitária: ferramentas para um planejamento responsável.** WWF Brasil, 2003.

MIZIARA, Fausto. **Condições Estruturais e opção individual na formulação do conceito de “Fronteira Agrícola”.** In: Silva, Luís Sérgio da (org.). Relações da Cidade-Campo: Fronteiras. Goiânia: UFG, 2000, p.273-289.

\_\_\_\_\_. **Expansão de fronteiras e ocupação do espaço no cerrado: o caso de Goiás. Natureza Viva Cerrado: caracterização e conservação.** Cap.VII.,1. ed. Goiânia: UCG, 2006.

\_\_\_\_\_; FERREIRA, Nilson Clementino. **Expansão da fronteira agrícola e evolução da ocupação e uso do espaço no Estado de Goiás: subsídios à política ambiental.** In: FERREIRA, Laerte Guimaltarães. (Org.). A encruzilhada socioambiental – biodiversidade, economia e sustentabilidade no cerrado. Goiânia: Cânone/Cegraf-UFG, 2008. cap. IV, p. 107-125.

MONTEIRO, Ofélia Sócrates do Nascimento. **Goiaz coração do Brasil.** Brasília: Ed. Senado Federal, 1983.

MONTESQUIEU, Charles Luis. **Do Espírito Das Leis.** São Paulo: Ed. Martin Claret, 2007.

MORAES, Cristina de Cássia Pereira. **O tráfico de escravos para o Brasil no século XVIII.** Revista Brasileira do Caribe, v. 8, n. 15, p. 197-243, 2007.

MORAES, N.R; CAMPOS, A. C.; SILVA, M. L.; SOUZA, F. C. **Comunidades Tradicionais: cultura e identidade.** Revista Observatório, v. 3, n. 5, p. 501-522, ago. 2017.

MOURA, Clóvis. **História do Negro Brasileiro.** Editora Ática, SP, 1989, p. 22-23.

\_\_\_\_\_. **Quilombos: resistência ao escravismo.** Editora Ática, SP, 1987.

\_\_\_\_\_. **Sociologia do Quilombo: a quilombagem como expressão de protesto radical**, in “Os Quilombos na Dinâmica Social do Brasil”, livro inédito. Texto fornecido ao autor, 1997.

MOURA, Glória. **Quilombos contemporâneos no Brasil**. In: CHAVES, R.; SECCO, C.; MACÊDO, T. (Orgs.) *Brasil África: como se o mar fosse mentira*. São Paulo: Editora UNESP; Luanda - Angola: Chá de Caxinde, 2006, p. 327-362.

MUNANGA, Kabengele. **Origem e histórico do quilombo na África**. *Revista usp*, n. 28, p. 56-63, 1996.

MOURÃO, R. **Ecoturismo e turismo participativo**. In: *Textos preparatórios para o Congresso de Ecoturismo da Bienal de Canela*. Ruschel & Associados Marketing Ecológico. São Paulo, 1995.

MOWFORTH, M. **Eco-tourism: terminology and definitions**. University of Plymouth, Department of Geographical Sciences, 1993.

MUNRO, A. **Dependency theory**. *Encyclopedia Britannica*. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/dependency-theory>. Acesso em: 02 dezembro 2023.

NASCIMENTO, M. B. **O conceito de quilombo e a resistência cultural negra**. In: *Afrodíaspóra 6-7 - Revista do mundo negro*, Rio de Janeiro, Ipeafro, ano 3, n.º 6 e 7, 1985, p. 41-49.

NEEPES/ENSP/FIOCRUZ. **Site Mapa de Conflitos – Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil**. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>. Acesso em: 29 jan. 2024.

NEIVA, A. C. G. R. *et al.* **Caracterização socioeconômica e cultural da comunidade quilombola Kalunga de Cavalcante**, Goiás, Brasil: dados preliminares. *Simpósio Nacional Cerrado*, v. 9, p. 12-17, 2008.

NEWBOLD, Tim *et al.* **Global effects of land use on local terrestrial biodiversity**. *Nature*, v. 520, n. 7545, p. 45-50, 2015.

OLIVEIRA, Fernando Bueno; DABADIA, Maria Idelma Vieira. **Ensaio sobre os quilombos de Goiás Ensayo sobre los quilombos de Goiás Essay on quilombos of Goiás**. *Revista Territorial-Goiás*, v. 3, n. 1, p. 155-172, 2014.

OMT. **Código de ética mundial para o turismo**. 2016.

PACHUKANIS, E. B. **A teoria geral do direito e o marxismo**. Trad. P. BESSA. Rio de Janeiro: Renovar, 1989.

PESSOA, Jair de Moraes. **A revanche camponesa**. Goiânia, UFG, 1999, 351p.

PIERI, Vitor Stuart Gabriel; NETTO, Alexandre Panosso. **Turismo internacional: fluxos, destinos e integração regional**. EdUFRR, 2015.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Saraiva, 2021.

POSEY, Darrel A. **Exploração da biodiversidade e do conhecimento indígena na América Latina: desafios à soberania e à velha ordem. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas.** São Paulo: Cortez, p. 345-368, 1997.

PRIEUR, Michel. **O princípio da proibição de retrocesso ambiental.** Brasília: Senado Federal, p. 11-54, 2012.

QUINTÃO, A. S. F. **Ecoturismo: uma alternativa do novo modelo de desenvolvimento.** Brasil Florestal. n. 69, p. 33- 38, 1990.

REALE, Miguel. **Teoria tridimensional do direito.** São Paulo: Saraiva, 1994.

\_\_\_\_\_. **Lições preliminares de direito.** São Paulo: Saraiva, 1996.

\_\_\_\_\_. **Experiência e Cultura.** Campinas: Bookseller, 2000.

RECK, G. **Ecoturismo y capacidades de carga.** Palestra apresentada no 10 Curso de Capacitação de manejo de Áreas Protegidas promovido pela Union Conservation em, 1992.

REICHMANN, Tinka. **Frases célebres do Fausto: um desafio para a tradução.** Pandaemonium germanicum, n. 12, p. 191-209, 2008.

**Relatório Preparatório da 1ª Bienal de Ecoturismo de Canela,** São Paulo, Ruschel & Associados, 1995, p. 7.

RIBEIRO, A. A.; ANDRADE, T. C. **O Desenvolvimento do Ecoturismo dentro do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros-GO.** Revista Cenário - Brasília, v. 5, n. 9, 2017.

RIBEIRO, W. C. **A ordem ambiental internacional.** São Paulo: Contexto, 2001.

RICOEUR, Paul. **Do texto à ação.** Porto: Rés Editora, 1989.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social.** São Paulo. Ed. Martin Claret, 2009.

ROCHA, Everardo P. Guimarães. **O que é etnocentrismo.** 11 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

RYEL, Richard; GRASSE, Tom. **Marketing ecotourism: Attracting the elusive ecotourist.** Nature tourism: Managing for the environment, p. 164-186, 1991.

RUSCHMANN, Doris Van de Meene. **Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente.** Campinas: Papirus, 2000.

\_\_\_\_\_. **Turismo no Brasil: Dificuldades para sua Caracterização.** Turismo em Análise. v.6; n.1, 1995.

\_\_\_\_\_. **Planejamento e ocupação do território através da expansão da atividade turística: Condicionamentos básicos a partir da questão ambiental.** Turismo e Ambiente: Reflexões e Propostas, São Paulo: Hucitec, 1997.

SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. **Economia e escravidão na capitania de Goiás**. CEGRAF, UFG, 1992.

SAMPAIO, A. C. M. A. **Cultura da participação e o saber-fazer do turismo: estudo de caso observatório para o turismo sustentável de Cavalcante – GO**. Dissertação de Mestrado. Centro de Excelência em Turismo – Universidade de Brasília. Brasília, 2013.

SANSOLO, Davis Gruber; BURSZTYN, Ivan. **Turismo de base comunitária: potencialidade no espaço rural brasileiro. Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, p. 142-161, 2009.

SANTORUM, Petula Ramanauskas; MATHIAS, Mércia Santana. **A etnografia e observação participante na pesquisa qualitativa**. *Ensaio Pedagógico*, v. 2, n. 1, p. 54-61, 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Estado socioambiental e mínimo existencial (ecológico?): algumas aproximações**. FELICIANO, Guilherme Guimarães *et al.*, p. 15-40, 2020.

SAVIANI, D. **A filosofia na formação do educador**. *In: Educação: do senso comum à consciência filosófica*. Campinas: Autores Associados, 1973.

SEBRAE, Goiás. **Estudo de Competitividade – Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga. Turismo de Base Comunitária**, 2023.

SCARIOT, Aldicir *et al.* **1º Diagnóstico brasileiro de biodiversidade & serviços ecossistêmicos**. 2019.

SCHLEIERMACHER, Friedrich. **Hermenêutica**. Petrópolis: Vozes, 1999.

SILVA, Lígia Osório. **Terras Devolutas e Latifúndios**. São Paulo: Unicamp, 1996.

SILVA, Katia TP; RAMIRO, Rodrigo C.; TEIXEIRA, Breno S. **Fomento ao turismo de base comunitária: a experiência do Ministério do Turismo. Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, p. 359-373, 2009.

SINGER, Paul. **A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 2, 2002.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

SOBRINHO, Fernando Luiz Araújo; DA SILVA ALVES, Iara Cristina; VIEIRA, Patrícia Laundry Mollo. **Uma análise geográfica do plano de desenvolvimento turístico de Cavalcante-Goiás**. *Boletim de Geografia*, v. 33, n. 3, p. 31-45, 2015.

SOLAZZI, José Luís; WOLKMER, Antonio Carlos. **Interpretação constitucional, pluralismo jurídico e a questão quilombola: uma abordagem descolonial e**

**intercultural do decreto nº 4.887/2003 e da ADI 3239.** WOLKMER, Antonio Carlos; MARÉS DE SOUZA FILHO, Carlos Frederico; TARREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco. Os direitos territoriais quilombolas: além do marco temporal. Goiânia: Ed. da PUC-Goiás, 2016.

SOUZA, C. L. F. **A Comunidade Kalunga.** Ateliê Geográfico, Goiânia, GO, v. 4, n. 1, p. 196-210, fev. 2010.

SOUZA, Carmélia Anna Amaral. **Ecoturismo e envolvimento comunitário. Turismo e meio ambiente.** Fortaleza: UECE, 1998.

SOUZA, L. H. de.; MOLLO, M. de L.; SILVA, E. M. da; BIMBATTI, D. **Em busca de Participação e Sustentabilidade na Gestão do Turismo: os Observatórios para o Turismo Sustentável de Cavalcante e Cristalina.** Revista Turismo & Desenvolvimento. nº 13, 2010.

TARREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco. **Fair Trade—Possibilidades para o Etno-Desenvolvimento Quilombola.** Revista Internacional Consinter de Direito, p. 447-467, 2022.

STAVENHAGEN, R. **Ethnodevelopment: a neglected dimension in development thinking** (1986). *In*: STAVENHAGEN, R. Pioneer on Indigenous Rights. México: Springer, 2013.

STRASSBURG, Bernardo BN *et al.* **Moment of truth for the Cerrado hotspot. Nature Ecology & Evolution**, v. 1, n. 4, p. 0099, 2017.

TIBURCIO, Breno Aragão; VALENTE, Ana Lucia EF. **O comércio justo e solidário é alternativa para segmentos populacionais empobrecidos? Estudo de caso em Território Kalunga (GO).** Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 45, p. 497-519, 2007.

TULIK, Olga. **Recursos naturais e turismo: tendências contemporâneas.** Revista Turismo em Análise, v. 4, n. 2, p. 26-36, 1993.

UNESCO. **World culture report 2000.** Paris: Unesco, 2000.

UNGARELLI, D.B. **A comunidade quilombola kalunga do Engenho II: cultura, produção de alimentos e ecologia de saberes.** 2009. 92p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF.

VEREDAS CONSULTORIA EM TURISMO. **Perfil da demanda turística em Cavalcante,** 2021.

WEILER, Betty; DAVIS, Derrin. **An exploratory investigation into the roles of the nature-based tour leader.** Tourism management, v. 14, n. 2, p. 91-98, 1993.

WESTERN, David. Definindo ecoturismo. **Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão.** São Paulo: Senac, v. 2, p. 13-22, 1999.

WILSON, Edward O *et al.* **Biodiversity.** 1988.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **La Pachamama y el humano**. 2011.

ZIFFER, K. **Ecotourism: The Uneasy Alliance**. Wildlife Conservation International and Erns & Young. International Management Consulting Group, 1989.

## APÊNDICE A

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. \_\_\_\_\_, de 02 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre o Ecoturismo no Município de Cavalcante e dá outras providências.

Art. 1º - As atividades de ecoturismo no município de Cavalcante atenderão as disposições normativas desta Lei Complementar.

§ 1º Entende-se por ecoturismo o segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentivando sua valorização, proteção, conservação, recuperação e buscando a formação de uma consciência holística por meio da educação ecológica e interpretação do ambiente e da sociobiodiversidade, promovendo o bem-estar das populações.

Art. 2º - São objetivos desta lei:

I - Promover o desenvolvimento ecoturístico sustentável por meio de atividades socioeconômicas, compatibilizando-as à valorização cultural e à defesa, proteção, conservação e recuperação ambiental, da biodiversidade e dos sistemas hídricos;

II - Valorizar e preservar a memória histórica e cultural do território, notadamente dos povos originários e tradicionais, cuja prática ecoturística será incentivada nessas comunidades por meio da autogestão quilombola, do planejamento à operacionalização de um modelo de Ecoturismo de Base Comunitária, em respeito ao multiculturalismo e à jusdiversidade de cada povo;

III - Fomentar o surgimento e a implementação de infraestrutura adequada para o surgimento de novos negócios ecoturísticos, contribuindo para o surgimento de novos postos de trabalho e vagas de emprego, unindo desenvolvimento sustentável à educação ecológica, defesa, proteção, preservação, recuperação e conservação do meio ambiente, da biodiversidade e da valorização cultural;

IV - Incentivar e fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental nas áreas onde o ecoturismo é praticado, especialmente as normativas relacionadas à defesa, proteção, preservação, conservação e recuperação do bioma Cerrado e de sua biodiversidade;

V - Sensibilizar a comunidade local e os ecoturistas sobre a importância da defesa, proteção, conservação e recuperação do meio ambiente e da biodiversidade da região, por meio da realização de atividades educativas e da realização da Semana do Meio Ambiente, da Sociobiodiversidade e do Ecoturismo, a ser realizada anualmente na semana que envolve o dia 05/06, Dia Mundial do Meio Ambiente e da

Ecologia, data de comemoração também do Dia do Kalunga, os guardiões ancestrais do Cerrado e da biodiversidade na região;

VI - Promover a criação, recuperação e conservação de centros de lazer, praças, parques e espaços valorativos do meio ambiente, da biodiversidade e da cultura local;

VII - Propiciar condições e realizar adequadamente a limpeza, saneamento básico, segurança, transporte, estacionamento e sinalização ecoturística nos meios urbano e rural onde a prática ecoturística é realizada.

Artigo 3.º - O município de Cavalcante fica responsável pela elaboração de uma Política Municipal de Ecoturismo como instrumento de desenvolvimento socioeconômico sustentável, com a promoção e valorização dos patrimônios ambientais e culturais da região, cuidando, especialmente, da defesa, proteção e conservação do meio ambiente, da biodiversidade, da sociobiodiversidade e dos bens de valor artístico, histórico, cultural, turístico e paisagístico.

§ 1.º - Entende-se por Política Municipal de Ecoturismo as ações e os programas voltados à implementação da visitação responsável a áreas naturais e culturais, visando a interação entre o desenvolvimento socioeconômico sustentável e a plena defesa, valorização, proteção, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente, biodiversidade e da culturalidade da região.

Artigo 4.º - A Política Municipal de Ecoturismo será formulada pelo Conselho Municipal de Turismo, COMTUR, e deve estabelecer instrumentos de gestão e uso sustentável dos recursos naturais e culturais, visando garantir a participação representativa e democrática na construção do planejamento turístico do Município de Cavalcante, estabelecendo parâmetros e limites para as operações da atividade ecoturística.

Art. 5º - A Política Municipal de Ecoturismo será construída e regida de forma a contemplar normas, diretrizes, metas e programas voltados ao planejamento e ordenamento do setor, em conformidade com as planificações e estratégias do município de Cavalcante, do Estado de Goiás e os estabelecidos pelo Governo Federal no Plano Nacional do Turismo, PNT.

Parágrafo único. A Política Municipal de Ecoturismo obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização, da regionalização e do desenvolvimento socioeconômico justo e sustentável.

Art. 6º - A Política Municipal de Ecoturismo será custeada pelo Fundo Municipal e Turismo, FUMTUR.

Art. 7º - São diretrizes da Política Municipal de Ecoturismo:

I - Estimular e promover o ecoturismo como atividade socioeconômica sustentável, mediante orientação sobre o manejo e a geração de oportunidades, emprego, renda, qualidade de vida e bem-estar de todos, fundamentadas na

valorização cultural e na defesa, preservação, proteção, conservação e recuperação do meio ambiente e da biodiversidade;

II - Instrumentalizar o ecoturismo como meio de educação ecológica, valorização ambiental, cultural, histórica e científica; e

III - Implementar nos planejamentos ecoturísticos medidas garantidoras da segurança de usuários, colaboradores, servidores, funcionários, meio ambiente e da biodiversidade, inclusive com a formalização de seguros para a compensação de eventuais danos à vida e à integridade física de todos.

Art. 8º - A gestão da Política Municipal de Ecoturismo observará os seguintes princípios:

I - Valorização, defesa, preservação, proteção, conservação, recuperação e melhoria dos recursos naturais e culturais visitados e explorados;

II - Formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente e da educação ecológica;

III - Realização de monitoramentos periódicos e avaliações constantes dos locais visitados e da biodiversidade contatada;

IV - Geração, gerenciamento e difusão de informações sobre o ecoturismo nos meios físicos e eletrônicos, com destaque para as medidas que resguardem o meio ambiente e a sociobiodiversidade;

V - Redução dos resíduos gerados, bem como seu tratamento e destinação final adequada;

VI - O envolvimento da comunidade local com foco na geração de oportunidades, empreendimentos, postos de trabalho, empregos e renda, objetivando promover o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de todos;

Art. 9º - A implantação de empreendimento ou de serviço voltado para a prática do ecoturismo dependerá da aprovação prévia, pelo órgão municipal competente, de projeto de exploração ecoturística que inclua:

I - Estudo do impacto da atividade econômica sobre os patrimônios ambiental e cultural, com previsão de avaliação periódica;

II - Ações e medidas voltadas para a segurança, conscientização e sensibilização dos profissionais atuantes no empreendimento, dos ecoturistas e da população local e flutuante quanto à necessidade de valorização, defesa, proteção, preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais e culturais disponíveis;

Parágrafo único - O não-cumprimento total ou parcial do disposto neste artigo implicará em multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o embargo do

empreendimento, com a suspensão de suas atividades e sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Art. 10 - A exploração de trilhas, passeios, visitas a atrativos naturais, culturais e demais atividades relacionadas ao ecoturismo se darão em localidades declaradas como áreas de especial interesse ecoturístico, a serem cadastradas e divulgadas pelo Município, observando-se:

I - Os trechos e classificações sobre riscos e dificuldades;

II - Necessidade ou não de acompanhamento por guia turístico, condutores ou por monitores ambientais habilitados, previamente cadastrados no município;

III - As atividades permitidas, considerando as condições dos trechos, dos caminhos, das trilhas, dos percursos e das travessias a serem utilizadas, de forma conjunta ou exclusiva, por pedestres, ciclistas, semoventes, veículos automotores ou outros meios; e

IV - As diretrizes, capacidades e limitações de uso dos espaços, considerando os requisitos mínimos para a segurança dos visitantes e para a proteção, conservação e preservação natural, cultural, histórica e científica, com o estabelecimento de controles relacionados à quantidade de indivíduos, limites de carga, de ruídos, de aparelhos eletrônicos, critérios de conservação e de limpeza dos espaços.

§ 1º Os ecoturistas que transitarem pelos trechos, caminhos, trilhas, travessias e escaladas deverão zelar pela valorização, defesa, proteção, preservação, conservação e recuperação dos ecossistemas locais e da biodiversidade da região, mediante adoção de práticas ecológicas e ambientais de mínimo impacto, bem como não ultrapassar os limites estabelecidos pelos responsáveis ou pelo órgão ambiental competente, conforme o caso.

§ 2º Fica proibida qualquer prática que descaracterize ou coloque em risco ou ameaça os atributos ambientais e ecológicos dos espaços visitados, tais como descartar resíduos de quaisquer naturezas, danificar espécies de fauna e flora, alterar a configuração natural do espaço, corpo d'água, terrenos, introduzir animais ou vegetação exótica, fazer se acompanhar de animais, salvo cães-guia, e coletar materiais arqueológicos e exemplares da biodiversidade.

Art. 11 - O Município instituirá, de forma individualizada por atrativo ecoturístico, o plano de manutenção das áreas de especial interesse turístico, observando-se, no mínimo:

a) A realização de inventário por atrativo ecoturístico, que deverá contemplar os atributos biológicos, culturais, científicos e os relacionados à defesa, valorização, proteção, preservação, conservação e recuperação natural e cultural;

b) A gestão de segurança do atrativo ecoturístico, com informações claras e precisas aos usuários;

c) As intervenções pretendidas no atrativo ecoturístico, que deverão ser validadas, documentadas e justificadas tecnicamente;

d) As limitações de uso existentes para o ambiente visitado; e

e) Os mecanismos de sinalização do atrativo.

Parágrafo único. Entende-se por atrativo ecoturístico particular, para efeito desta Lei Complementar, a propriedade ou posse, rural ou urbana, individual ou coletiva, que abrigue locais de beleza cênica ambiental expressiva ou de interesse cultural ou histórico relevantes, tais como: cachoeiras, corredeiras, rios, cânions, florestas, matas, montanhas, lagos, lagoas, paisagens exuberantes, sítios históricos, construções ou conjuntos arquitetônicos representativos da cultura local e demais áreas naturais ou culturais de interesse real ou potencial para visitação pública e realização de pesquisa.

Art. 12 - É livre a passagem, respeitados os limites legais, nas propriedades privadas situadas em localidades declaradas como áreas de especial interesse turístico, por caminhos, trilhas, travessias e escaladas que conduzam aos atrativos ecoturísticos.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos caminhos, travessias e trilhas já existentes, tradicionalmente utilizadas, bem como àquelas constituídas por necessidade para possibilitar o acesso a locais ainda não explorados.

§ 2º A delimitação de passagem por novos caminhos, trilhas, travessias e escaladas necessárias para permitir acessibilidade a locais ainda não explorados, será realizada pelo Município, assegurada a participação dos proprietários privados e de representantes das associações diretamente interessadas, de acordo com as boas práticas que assegurem o mínimo impacto ao meio ambiente e à biodiversidade.

Art. 13 - Para a concessão de incentivos fiscais, financeiros e tributários a empreendimentos públicos e privados que promovam o desenvolvimento do ecoturismo, serão priorizados os projetos que contemplem:

I - A pesquisa e a implantação de processos que utilizem tecnologias não poluidoras e degradadoras do meio ambiente e da biodiversidade, de acordo com os limites preconizados pelas normatizações competentes;

II - A realização de programas de capacitação e educação em atividades ecoturísticas dos profissionais e comunidades envolvidas no empreendimento;

III - A realização de campanha de divulgação e marketing do potencial ecoturístico local;

IV - A confecção de material didático, pedagógico e informativo relativo à defesa, valorização, proteção, preservação, conservação e recuperação dos patrimônios natural, cultural, histórico e científico do município;

V – Elaboração e implementação de programas de redução de resíduos antrópicos e instalação de serviço para sua coleta, tratamento e destinação segura;

VI - Definição de medidas dirigidas à valorização, proteção, conservação e recuperação da área e de seu entorno, incluindo a determinação da capacidade de carga do local e a forma de utilização de trilhas e caminhos;

VII - Adequação do empreendimento às exigências contidas nesta Lei e nas legislações ambientais e sobre a biodiversidade;

§ 1º - Os incentivos supracitados serão concedidos em forma de dedução ou isenção total ou parcial de tributo, nos termos legais, de crédito especial, tarifa diferenciada, prêmio, empréstimo e outras modalidades a serem estabelecidas pelo Poder Executivo.

Art. 14 - Para o cumprimento desta Lei Complementar fica autorizada a Prefeitura a proceder, de forma direta ou terceirizada, a manutenção nos caminhos, trilhas e travessias existentes nas propriedades privadas ou de título coletivo situadas em locais declarados como áreas de especial interesse turístico.

Parágrafo único. A Prefeitura poderá, por meio de tarifa ou de preço público, repassar o custo de tais manutenções, de forma total ou parcial, aos proprietários individuais ou às associações representativas de uma coletividade, onde tais serviços forem realizados;

Art. 15 - A Prefeitura de Cavalcante promoverá a fiscalização das trilhas, sítios, parques e atrativos visitados e explorados pela prática ecoturística, podendo se valer do concurso da Polícia Militar e dos órgãos ambientais.

Art. 16 - O desrespeito a esta Lei implicará nas seguintes sanções:

I - Multa equivalente a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por participante de trilha ecoturística ou visita à atrativo ecoturístico não devidamente cadastrados ou fechados, por excursão desacompanhada de guia, condutor, monitor, e por número excedente de excursionistas por guia, condutor, monitor, de acordo com os critérios e limites estabelecidos para cada atrativo natural ou cultural;

II - Multa de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) a ser graduada segundo os danos causados ao meio ambiente, à biodiversidade ou pelo abandono de detritos e resíduos durante a realização da prática ecoturística, a ser considerada a partir do momento que o turista adentra o perímetro geográfico do município;

§ 1º - As taxas e multas previstas nesta Lei serão recolhidas em favor do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, sendo devedores solidários as pessoas, colaboradores, empresas e responsáveis pela atividade de ecoturismo.

§2º - O pagamento de multas não implica na isenção da responsabilidade civil e penal, e dela independe, sendo solidária a responsabilidade entre os participantes da atividade ecoturística e os colaboradores, empresas e responsáveis pela sua

promoção e realização no que concerne à reconstituição da área afetada ao estado anterior e da limpeza das áreas afetadas.

§3º - Para evitar dano irreparável ao meio ambiente e à biodiversidade, a reconstituição de área afetada pelo ecoturismo, bem como sua respectivas limpeza, poderá ser realizada pela Prefeitura de Cavalcante com recursos oriundos do FUMTUR, que promoverá, em todo caso, a devida Ação Civil Pública para ressarcimento dos valores gastos ou para promover a recuperação e limpeza dos locais, cujas multas impostas serão revertidas ao respectivo fundo.

Art. 17 – Para implantação e execução desta Lei, o Executivo Municipal priorizará parcerias com:

- I - População local e flutuante;
- II - Comunidades quilombolas e suas representações;
- III - Entidades e associações representativas do Trade Turístico;
- IV - Iniciativa privada;
- V - Organizações não governamentais;
- VI - Comunidade científica e instituições de ensino e pesquisa;
- VII - Instituições públicas e privadas internacionais;
- VIII - Órgãos e instituições públicas.

Art. 18 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.